SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXIX — N. 10.828 | RIO DE JANEIRO, DOMINGO, 31 DE MAIO DE 1914 | Jornal independente, politico, litterario e noticioso

EXPEDIENTE

Rogamos aos nossos assignantes que não se esqueçam de enviar o numero dos seus recibos, sempre que tenham de fazer qualquer reclamação, relativa á entrega da folha ou de communicar a mudança de residencia. E' o meio de podermos providenciar promptamente, como nesse caso nos cumpre e desejamos.

A SEMANA

Dentre as innumeras coisas de que o Brazil carece com absoluta urgencia a que mais avulta é, talvez, a assistencia á infancia. Ao menos sagaz dos observadores, a Capital Federal offerece, desse ponto de vista, o mais deploravel espectaculo.

Não deve haver, com effeito, outra metropole onde, como no Rio de Janeiro, tão evidente seja o abandono em que vivem as crianças. A miseria, o vicio e a imprevidencia fazem dellas, segundo as circumstancias, ruinas organicas, instrumentos de especulação ou adultos inteiramente desarmados para encarar o problema da vida pratica.

Já se disse — e é uma das mais tristes verdades jámais pronunciadas com relação ao nosso povo — que o maior mal do brazileiro é a falta de educação desde o berço. Essa falta de educação está ahi empregada no seu mais amplo sentido. Não se cogita nesse justo e doloroso anathema de ferir apenas o esmalte ou superficial ou profundo que se attribue a todos os individuos que vivem em sociedade. A educação, tomada no sentido lato que tem naturalmente essa phrase, comprehende primeiro a instrucção inicial, o preparo basico, ponto de partida para qualquer especialização na existencia, e mais as relações que estabelecem o convivio collectivo, a boa comprehensão dos direitos e deveres que incumbe a cada qual e que a todos compete usufruir e respeitar, a educação civica, propriamente dita, a domestica e a social, a disciplina em face das obrigações, o discernimento diante das injustiças até o mais ou menos perfeito equilibrio das duas forças oppostas, que são a cultura e o temperamento.

Seja por falta de tradição, seja por falta de experiencia nacional, o que é palpavel é a descuidada constituição do nosso organismo de sociedade.

Impõe-se um paradoxo rigorosamente exacto: ás vezes somos de uma ingenuidade de alienados e outras de uma rudeza de assassinos na analyse subitanea de um phenomeno social, moral ou politico. No primeiro caso uma suggestão malefica, espontanea ou provocada, nos leva de roldão para o erro; no segundo é uma primeira impressão, incompleta ou falsa, que nos arrebata para os torvelinhos de um raciocinio que principiou errado.

De um modo geral, o innegavel é que não sabemos viver. O nosso caracter ainda em formação é muitas vezes dubio e desigual. Falta-nos uma coherencia que é o signal da perfeição. Agitamo-nos ás cegas, tacteando um terreno eivado de perigos. Salva-nos as mais das vezes a nossa espantosa intuição. Nós somos, como povo, uma criança intelligentissima, mas muito mal educada. *Enfant terrible* entre os civilizados...

Não devemos confiar sempre nos nossos dotes intuitivos. Não são qualidades infalliveis. Vivermos nessa especie de "ledo engano d'alma", com os olhos sempre voltados para o acaso, teria sido muito interessante ha cem annos atrás, quando ainda não tinhamos adquirido as responsabilidades de uma autonomia. Hoje, começa a ser francamente ridiculo.

E é desse systema equivoco de vida que nos vêm as maiores angustias publicas, ou sociaes ou politicas. Para resolvermos situações embaraçosas têm-nos sido necessarios esforços colossaes, empregados em um só instante de formidavel energia. Mais natural seria a applicação methodica da previdencia, que teria a virtude de afastar e evitar as crises que tantos sacrificios exigem.

No seio das familias os rebentos desmiolados são denominados prodigos. Que nome deverá ser dado ás nações atacadas do mesmo mal de incuria?

* * *

Pensei nessas coisas, que são exactas, incontestaveis, folheando um livro de educação que me parece excellente. São paginas de economia social destinadas á escola primaria. O Sr. O. de Souza Reis, que é o seu autor, emprestou a essas noções uma fórma perfeitamente accessivel ás crianças e synthetizou o plano da obra no titulo *Previdencia*.

Prestigiada por um prefacio do illustre desembargador Ataulpho de Paiva, notabilidade em assumptos de assistencia infantil, estou que esse novo livro didactico fará nas nossas escolas a brilhante carreira que merece.

Não é apenas uma obra feita com methodo, partindo das noções simples para as complexas, escripta com clareza, entremeada de pequenas historias exemplificadoras que tornam amena a leitura. E', mais que isso, um livro necessario, e talvez o inicio de uma collecção de livros que as nossas crianças precisam de ler antes da adolescencia. Os principios que ellas beberem em suas paginas não serão facilmente esquecidos.

Louvo sem restricções essa tentativa em favor de uma educação economica dirigida ao povo mais mãos rotas do planeta.

Neste instante, em que multiplas faces da assistencia infantil que já começa, embora deficientemente, a ser praticada entre nós, é com real prazer que testemunho o esforço ponderado e esclarecido desse moço escriptor que se propõe a regenerar nas gerações que desabrocham o mal da prodigalidade, o mal da imprevidencia, o mal do esbanjamento, aconselhando a poupança e o equilibrio em parabolas edificantes.

Louvo sem restricções a tentativa do Sr. Souza Reis, mas o meu louvor vem misturado de pesar: por que não tivemos nós, que já somos homens, um livro semelhante nas escolas onde aprendêmos a ler? Agora é tarde...

Oscar Lopes.

A PROROGAÇÃO DO SITIO

A Camara votou, finalmente, a prorogação do estado de sitio, tal qual a decretara, antes da reunião do Congresso, o poder executivo. Não podia deixar de ser assim, em que pese ao ponto de vista doutrinario em que os deputados opposicionistas quizeram collocar a questão. O parecer do relator da commissão de justiça deixou bem claro, bem nitido que, no ponto de vista constitucional, nada havia que impedisse o poder executivo de decretar a prorogação nas condições em que o fez e, conseguintemente, que o governo não exorbitou das suas funcções, não havendo invasão de poderes alheios e muito menos o golpe de Estado que a facundia opposicionista affirmava ter sido vibrado contra o Congresso. O correr dos factos veiu, aliás, demonstrar que o poder legislativo não soffreu coacção alguma, que exercita os seus deveres e direitos como lhe apraz, que a opposição continúa na plena posse da analyse dos actos do poder apontado como compressor e que faz essa analyse com uma violencia igual ou maior á dos tempos em que não havia estado de sitio algum.

A vida nacional faz o seu curso natural, como que não estivessemos na vigencia de um estado juridico de excepção. O direito de locomoção tem sido amplo, sem formalidades restrictivas, e como esse direito todos os mais que interessam á economia publica, ás relações sociaes, ao trabalho e á familia. O credito do Estado, a fortuna particular, a actividade individual não parece que se tenham resentido da permanencia da anathematizada medida. Sob o sitio, apesar delle e do que dizem delle, o cambio já positivou em uma alta a confiança que inspira a situação. A Nação vive, trabalha, caminha.

A imprensa, a outra entidade contra a qual se allega ter sido feito o sitio, exerce, apesar da censura, o seu direito de publicidade ampla, com a simples restricção das incontinencias de linguagem. No exercicio desse direito, ella noticia o que quer, o que sabe, como o entende fazer, mesmo nos casos em que se poderia exercer a compressão official, desde os conflictos em que se têm envolvido elementos da força armada até os casos irregulares em que se acham envolvidos elementos da administração, como esse recente da Alfandega; as notas e alviçarices politicas saem como sahiam. Assim, a famosa mordaça da imprensa perde bastante da sua acção violentadora...

Na vida militar, naquillo que constituia o elemento de exploração dos desordeiros, o sitio não se tem feito sentir.

Em taes condições, o clamor contra a prorogação do estado de sitio era, da parte de uns, um exagero theorico e, da de outros, o aproveitamento de um ensejo a mais de opposição.

A Camara, na situação em que a virulencia opposicionista collocou essa medida, não podia deixar de votar a prorogação. A repulsa do decreto de 25 de abril deixava de ser um acto de zelo pelas liberdades constitucionaes para ser apenas um meio de desmoralizar o poder publico, sacrificando, pela preoccupação do ataque ao Sr. presidente da Republica, os interesses da ordem collectiva.

Comprehendeu-o bem a bancada de Minas, a que estão ligados os interesses do governo futuro, e aquella votou o sitio, prestigiando o poder de hoje como desejaria que fosse prestigiado o de amanhã.

Mantido o estado de sitio, as condições da vida nacional não se modificarão depois, como não se haviam modificado antes. Continuaremos a ter apenas uma precaução a mais e uma effervescencia desordeira a menos; e esta tranquilidade benefica compensará bastante as aggressões ás liberdades de que tanto se lança mão para os effeitos de oratoria vermelha, e que não são senão aggressões ás liberdades dissolventes.

Mercê da vigilancia favorecida por essa medida de excepção, cuja prorogação tem, neste momento, o papel de uma mangueira prompta a refrescar o entulho ainda quente de um incendio dominado, o quatriennio actual não terá a perturbar-lhe os derradeiros mezes a acção destruidora dos petroleiros por indole, devastadores por principio. Terminará em paz e em paz virá o novo periodo presidencial, cujo esperançoso advento os que mais hoje o exalçam pretendiam substituir pelo triumvirato saido da mashorca gorada de fevereiro. O estado de sitio foi, pelo conjunto de circumstancias de occasião, o seguro factor da continuidade constitucional; continuará a sel-o ainda agora.

A votação de hontem poz termo a esse pequeno periodo de agitação que se quiz restabelecer na vida do Congresso e do paiz. Agora, recomecemos **a trabalhar!**

ECHOS E FACTOS

O tempo.

O penultimo dia do mez mariano foi lindissimo. Radioso, de sol suave; toucado desse azul, que, de idéal e ethereo, a imaginativa popular cognominou — celeste — deu ao Rio todo o encanto que inspirou a Jane Catulle Mendès a apotheose dos seus periodos cantantes e dos seus versos de ouro...

Que delicadeza de temperatura: maxima, 24.5, ás 12 horas e 45 minutos; minima, 17.7, ás 8 horas e 40 minutos!...

EDIÇÃO DE HOJE: 20 PAGINAS

O Sr. presidente da Republica, de regresso do ramal de Portella, que foi hontem inaugurar, desceu do trem especial, ás 9 1|2 horas da noite na estação Lauro Müller, onde o esperavam membros do governo e altas personalidades.

S. Ex. subiu para Petropolis.

Os papeis referentes á eleição de Pernambuco, cujo parecer reconhecendo o Sr. Sergio de Magalhães fôra retirado da ordem do dia, por não terem sido publicadas as contestações dos dois candidatos, foram ter, sem se saber ao certo como, á commissão de poderes da Camara.

Logo no primeiro dia da reunião daquella commissão, após o incidente que motivou a retirada, o Sr. Lamounier Godofredo communicou o caso a seus collegas, contando como a coisa se passou e terminando por dizer que á commissão cumpria declarar quaes os documentos que se devia mandar publicar.

O Sr. Candido Motta requereu o prazo de 24 horas para estudar esses documentos, afim de formar um juizo motivado sobre a importancia dos mesmos.

O Sr. Lamounier Godofredo observou que não lhe parecia regular o pedido do illustre deputado paulista, pois que a commissão actual já não podia deliberar nada de substancial sobre um pleito que já tinha recebido a assignatura da totalidade dos membros da commissão, em numero de nove, e, assim, não era regimental que sobre um parecer de uma commissão de nove membros apparecessem mais de nove assignaturas, que a tanto equivaleria qualquer deliberação da commissão no sentido do requerimento do Sr. Candido Motta, por isso que não podia obter vista senão para propor uma providencia, a qual, com a sua assignatura e com as dos demais membros da commissão que concordassem com elle ou discordassem, deveria ser appensa aos papeis de Pernambuco.

Não obstante, a commissão, por unanimidade de seus seis membros presentes e contra o voto do Sr. Lamounier, deferiu o pedido do Sr. Motta.

No dia seguinte, o representante de São Paulo restituiu os papeis, dizendo serem numerosos e não ter tido tempo de os examinar a todos; pelo que propunha que a commissão delegasse ao Sr. presidente, que tinha sido o relator do feito, o encargo de escolher, segundo o seu criterio, os documentos a publicar.

A essa proposta, o Sr. Mauricio de Lacerda apresentou um "addendum": que, resolvida pelo Sr. Lamounier a publicação, fosse a sua escolha submettida ao "veredictum" dos membros da commissão. Essa nova proposta foi suffragada por tres votos contra tres, o Sr. Lamounier, abstendo-se de se pronunciar a respeito, por se tratar de um caso de confiança em sua pessoa, não achando decente que pudesse tomar parte numa votação de tal natureza.

Empatada a votação, ficou adiada a solução do caso para a proxima reunião, e esta, que se devia ter effectuado hontem, não se realizou, por falta de numero, tendo comparecido á convocação apenas os Srs. Lamounier, Seraphico da Nobrega, João Benicio e Mavignier.

Ahi está, em poucas palavras, o caso de Pernambuco, na sua nova phase.

Já dissemos que a commissão nada tinha mais a ver com a publicação de documentos.

E' verdade que o Sr. Lamounier Godofredo declarou, ha dias, que se lembrava muito bem de que o candidato Sergio de Magalhães havia solicitado a publicação dos documentos que instruiram a sua contestação, e que elle, presidente da commissão, se havia compromettido a publical-os, menos recortes de jornaes. Quanto ao Sr. Gonçalves Maia, tambem se recordava de um pedido seu no mesmo sentido, mas já lhe não occorria no momento qual tinha sido, em relação ao ultimo, a solução da commissão.

Devemos fazer uma ponderação opportuna. As reuniões da commissão de poderes, o anno passado, ficavam consignadas em actas minuciosas, e, de seus trabalhos, eram igualmente publicados, no dia seguinte, relatorios circumstanciados no *Diario Official*. O facto, porém, é que as actas eram feitas, lidas e approvadas com as assignaturas de todos os membros presentes da commissão.

Difficil se tornaria, portanto, qualquer omissão mais grave, sem o protesto das partes interessadas, que acompanhavam as peripecias do reconhecimento com a maxima attenção e desvelo.

Agora, na phase actual, o procedimento do Sr. Lamounier é o mais correcto. Ignorando essa correcção, não podia grande parte da maioria da Camara attribuir-lhe o intuito de estar prendendo os papeis da eleição de Pernambuco, para justificar a sua conducta, hontem, após a votação do sitio, saindo do recinto para não se votar o reconhecimento do candidato eleito pelo 7º districto de Minas, Dr. Matta Machado.

Estamos convencidos de que tal deliberação não póde e não deve agradar aos altos directores do partido governamental, com o qual está solidaria a situação mineira, no apoio ao governo actual e ao futuro, tendo o incidente de hontem provocado commentarios resultantes de um *mal entendu*, que logo depois se desfez, felizmente, conhecidas melhor as occurrencias succedidas no seio da commissão de poderes.

Além da commissão de finanças da Camara, estiveram tambem reunidas hontem a de constituição e justiça e a de poderes.

Na de justiça, o Sr. Felisbello Freire apresentou um longo parecer sobre a mensagem relativa á intervenção no Ceará.

O parecer termina opinando pelo archivamento da referida mensagem, visto como os actos do governo, no caso, são perfeitamente legaes e o Congresso não tem que dizer mais a respeito.

O parecer foi mandado a imprimir, para estudos da commissão.

Na commissão de poderes, o Sr. Lamounier Godofredo resolveu mandar os papeis sobre a eleição de Pernambuco á mesa, afim desta mandar publicar os documentos sobre esse pleito, resalvando, porém, a commissão o direito de examinar esses papeis, em reunião que effectuará amanhã.

A reunião da commissão de finanças da Camara amanhã será secreta e foi especialmente convocada para ouvir as informações verbaes do Sr. ministro da fazenda sobre a natureza, condições e necessidade do emprestimo autorizado pela emenda do Senado, que já se acha em poder daquella commissão.

A commissão de finanças, em sua reunião de hontem, discutiu e votou, um por um, todos os artigos e paragraphos da indicação redigida pelo Sr. Carlos Peixoto para regerem, de ora em diante, a discussão e votação dos orçamentos na Camara.

A indicação, com duas ou tres pequenas alterações de redacção, foi aceita e será pela commissão assignada em sua proxima reunião de amanhã, quando será enviada á commissão de policia (mesa), para ter o seu parecer e assim ser submettida á deliberação da Camara.

A indicação, já o dissemos, methodiza o trabalho orçamentario, dá-lhe ordem e uma efficacia de equilibrio effectivo que até agora não tem tido.

O Sr. almirante Alexandrino de Alencar, quando houve o augmento de quadro dos vice-almirantes, que era de dois e passou a ser de quatro, não se promoveu (como era desejo do então presidente, que ponderou ser o official general por elle escolhido para seu ministro, aquelle que, para elle, tinha mais merecimento) para não preterir seus collegas mais antigos e os então contra-almirantes João Justino de Proença e Henrique Pinheiro Guedes.

A este acto de abnegação não se póde deixar de render homenagem.

Se S. Ex. tivesse sido promovido naquella occasião, ha muito estaria almirante graduado.

Actualmente, S. Ex. é da activa, como não póde ser contestado, e é mais *antigo* que o almirante Huet Bacellar, só promovido em 8 *de novembro de 1911*, por ter sido preterido pelo almirante Leão, em 17 de maio de 1911, e o almirante Alexandrino de Alencar foi promovido a vice-almirante em 28 *de abril de 1910*.

Os officiaes, em qualquer quadro da activa, não podem deixar de ser promovidos quando a promoção lhes toca por antiguidade; e, se a graduação — que se assemelha á promoção por antiguidade — cabe ao mais *antigo*, como é que se póde pretender, de boa fé, que um mais moderno seja graduado em logar de outro mais antigo??!! Assim, o que o *Imparcial* pleiteava era que o Sr. almirante Alexandrino de Alencar fosse preterido...

Que S. Ex. não pretira a quem quer que seja, comprehende-se; mas, que S. Ex. venha a se preterir a si mesmo... é *de mais*...

O Dr. Herculano de Freitas, ministro da justiça, esteve hontem na Brigada Policial, onde assistiu a um exercicio de tiro da escola dessa corporação.

Terminado o exercicio, offereceram os officiaes dessa corporação ao Dr. Herculano de Freitas uma carabina Mauser, acondicionada em luxuosa caixa, com um cartão de prata, tendo gravada significativa inscripção.

O Sr. Mario Hermes, depois que percebeu até que ponto os rancorosos inimigos do Sr. presidente da Republica estavam explorando com a sua attitude na opposição, recolheu-se a uma discreção muito criteriosa e que tem sido geralmente louvada.

Mas, agora, investem de novo sobre o digno representante da Bahia, acuando-o na sua modestia, para tentar despertar-lhe a vaidade, que é o peccado mais venial em politica.

O nome do Sr. Mario Hermes surge de novo, não só na explicação de situações insolitas, creadas pelos seus amigos ursos da Camara, como nas notas alviçareiras que o telegrapho nos traz de S. Salvador, assegurando a sua candidatura ao governo do seu Estado.

O discreto silencio do Sr. Mario Hermes, como que desautorizando os excessos de odio politico desencadeados sobre a propria pessoa do chefe do Estado, estava a fazer mal aos sapadores da desordem, espalhados pelo territorio nacional. Era preciso, pois, sacudil-o com a promessa servil, a ver se uma nova attitude francamente hostil viria dar novo impulso ao trabalho surdo de demolição, de que ainda não desistiram os despeitados e os ambiciosos do poder.

Mas, o Sr. Mario Hermes não será candidato...

Segundo os seus proprios amigos, esse movimento em torno de sua candidatura é puramente ficticio. Nenhum politico de responsabilidade o ampara, e o proprio Sr. Mario Hermes, que sabe tratar-se apenas de uma bajulação, é o primeiro a sentir a repugnancia natural por esse processo.

Tendo o Dr. Licinio Cardoso requerido, pela segunda vez, ao Sr. ministro da justiça o registro de um diploma de pharmaceutico expedido pela Faculdade Hahnemanniana, proferiu S. Ex. o seguinte despacho:

"Aguarde que o presidente do conselho superior do ensino se manifeste, declarando os institutos de ensino livre que têm as condições de idoneidade e preencham regularmente os seus fins."

Havendo o ex-pharmaceutico do Lazareto Tamandaré Pedro de Freitas Lins requerido seu aproveitamento em qualquer repartição da Saude Publica, o Sr. ministro da justiça indeferiu o requerimento, por não haver no orçamento actual consignação alguma pela qual possa correr a remuneração dos serviços que o peticionario prestar.

Um missivista que se denuncia um espirito observador e interessado pelas coisas sociaes enviou-nos, em meia duzia de linhas, algumas ponderações judiciosas sobre o ensino de artes no Rio de Janeiro e o que se poderia fazer para tornal-o mais accessivel aos que precisam conciliar o fogo sagrado com a necessidade do ganha-pão diario.

Lembra o missivista que a Escola de Bellas Artes e o Instituto de Musica poderiam organizar cursos nocturnos, em que se matriculassem os moços e moças que, por uma contingencia de trabalho, não possam estudar naquelles estabelecimentos de dia. Sabe-se bem que ha por ahi um numero não pequeno de moços com vocação accentuada para as artes, que dariam talvez artistas de valor e que não podem realizar o seu sonho porque a sua situação de fortuna não lhes permitte dedicar exclusivamente áquelle estudo o seu tempo, absorvido diurnamente por outras actividade de que vivem; os cursos nocturnos viriam facilitar um justo desejo, proporcionando mais tarde ao estudante o abandono da profissão de momento pela outra mais de accordo com a sua vocação. Lucrariam o individuo e o paiz.

E' o que tem succedido com os cursos nocturnos da Escola Normal, graças aos quaes a cidade adquiriu não poucos professores de valor, que o não seriam sem o recurso que o ensino á noite lhes facultou.

A idéa não é, portanto, uma dessas innovações que bradem aos céos e que não tenham por si exemplos ponderosos; póde, pelo menos, ser estudada.

Ha na Escola de Bellas Artes, é certo, uma serie de aulas que, pela sua natureza, não podem ser dadas á noite; ha outras, porém, que o podem ser, principalmente as theoricas, e isso já seria alguma coisa para quem não tem nada. No Instituto de Musica não ha sequer essa restricção.

Não parece coisa de mais que se pense na realização desses cursos. Em todo o caso, é uma justa lembrança, que ahi fica e que os de maior autoridade podem aceitar ou repellir.

O Sr. ministro da justiça autorizou a concessão de guias de mudança aos seguintes officiaes da Guarda Nacional: para Nitheroy, ao capitão Valentim de Carvalho Oliveira; para Itaborahy, ao capitão Xenophontes Lopes de Abreu, e para esta capital, ao capitão Pedro Fonseca de Carvalho.

Em sessão de hontem, do Supremo Tribunal Federal, foi sorteada a commissão, composta dos Srs. Manoel Murtinho, Enéas Galvão e Coelho Campos, para formular parecer fundamentado classificando os candidatos ao cargo de juiz federal na secção de S. Paulo, por ordem do respectivo merecimento.

O Sr. Seraphico da Nobrega, *leader* da bancada parahybana, tal qual antes fizera o Sr. Juvenal Lamartine, em relação ao Rio Grande do Norte, refutando, hontem, na Camara dos Deputados, proposições menos verdadeiras do deputado Mauricio de Lacerda, contestou, deixando provado á evidencia, houvesse o governo do seu Estado emprestado a sua solidariedade á revolução cearense, ao movimento do Joazeiro, demonstrando á saciedade que nenhum apoio o Dr. Castro Pinto emprestou á sedição, á revolta de que se fizeram chefes os politicos que combatiam o coronel Franco Rabello.

Já ha tempos, quando se levantou aqui semelhante balela, corrêmos a destruil-a, não com palavras apenas, como as architectavam os seus forgicadores, mas com declarações expressas, positivas, do secretario geral do governo da Parahyba, o Dr. Rodrigues de Carvalho, e com desmentido categorico do eminente governador dessa unidade da Federação.

A' accusação com que se procurou envolver o nome do Dr. Ferreira Chaves, illustre governador do Rio Grande do Norte, nenhuma contestação se poderia oppor mais idonea e mais formal do que a do Sr. Moreira da Rocha, que não demorou a dar o testemunho da neutralidade, da imparcialidade da conducta daquelle illustre patriota na contenda cearense, contradictando, espontaneamente, a affirmativa inexacta do Sr. Mauricio de Lacerda a seu respeito.

Estão, pois, mortas e bem enterradas as falsas imputações com que se pretendeu marcar o renome e denegrir a boa fama de dois grandes republicanos, irrogando-se-lhes a aleivosia de pretenderem ou terem mesmo violado a autonomia de um Estado, nella intervindo *manu militari*, ou, pelo menos, dando braço forte a um movimento de insurreição contra os que se diziam representantes do seu poder publico. Aliás, mesmo antes de reduzir taes invencionices ás suas devidas proporções, ninguem acreditou nellas, por alvejarem nomes acima de injurias e de calumnias desta ordem, nomes de republicanos e democratas, cujo espirito liberal e cujas tradições de amor á ordem, de larga tolerancia, de serviços á causa publica e de dedicação ao regimen, são de molde a afastar quaesquer suspeitas de que possam agir de outra fórma, que até agora, em bem da Republica e pela grandeza do Brazil.

O navio-escola *Benjamin Constant*, segundo telegramma recebido pelas altas autoridades navaes, chegou hontem sem novidade ao porto de Montevidéo.

A' margem de um novo livro (*)

A nova geração e as fórmas de governo no Brazil — As velhas discussões entre parlamentaristas e presidencialistas renovadas.

I

Minha geração é pratica.

E, sendo assim, é menos latina, no sentido dos idealismos balofos, dos gestos exagerados e ocos, das declarações de principios sem sinceridade.

Se está crivada de defeitos, se os velhos acham-n'a algo cynica, na confissão clara dos males da época, tem ella, ao menos, a virtude de ser verdadeira. Não procura tapar os males reaes com expansões ideologas.

Assim, as discussões sobre fórmas de governo entre os que, por dever de officio, estudaram-nas desde as theocracias da India, até ás ultimas eleições americanas e francezas, argentinas e brazileiras — não nos apaixonam.

Sabemos, pela conclusão universal dos mestres de direito publico, que não ha fórmas de governo perfeitas, que todos os expedientes imaginados ou postos em pratica para encaminhar os homens reunidos em sociedade são precarios, que cada paiz requer modalidades differentes, que a fórma theorica nem sempre póde ser executada, e, principalmente, que mais vale uma organização má, realizada no sentido do bem geral, que uma admiravel truncada ao sabor de inconfessaveis interesses.

Se perguntarmos a um rapaz, entre os vinte e os trinta annos, qual a fórma de governo que prefere, elle responderá que nenhuma.

Se indagarmos qual a que melhor nos convém, responderá, sem enthusiasmo, que a democratica, a republicana. Mas note-se bem que elle responderá sem vigor, sem animação, com displicencia. E, no entanto, isto não é falta de patriotismo, de civismo, não é um grande mal, como, normalmente supporiamos. Todos nós que remos e estamos trabalhando para edificar um Brazil mais poderoso e mais elevado, mas julgamos ociosa a discussão, temos por encerrada a phase nacional da procura de uma fórma politica.

Povo ultra-democratico, até á promiscuidade, habitando um vastissimo territorio na America do Sul, já attingimos theoricamente o auge do aperfeiçoamento politico.

O regimen legal é o republicano federativo.

O republicano é a maxima consagração da democracia: de alto a baixo as autoridades devem emanar do povo.

A federação é a conformação com a fatalidade physica da terra que occupamos.

No fundo, republica presidencial e parlamentar pouco divergem.

A differença reside em um só nucleo central, do qual decorrem outros, como corollario: a nitida separação dos tres poderes, no primeiro, a confusão do executivo e do legislativo, no ultimo.

A differenciação dos orgãos, sendo um progresso biologico, as sociedades que são super-organismos, devem ser melhor servidas por uma fórma differenciada, do que por uma em que esse *processus* ainda está por se effectuar.

Se na Europa deu-se naturalmente uma evolução politica que, revolucionaria ou pacificamente, por meio do Parlamento, conquistou do rei absoluto pouco a pouco todos os poderes politicos de importancia para reduzil-o e um bello official em grande de uniforme, ao qual se conhece, apenas, o direito de discreto conselho moral, ás occultas — na America esse facto historico não se realizou.

Cansados de ser mal governados e explorados, colonos do norte e colonos do sul, sentimo-nos um dia fortes e com um sacudir de hombros, mais ou menos facil, erguemo-nos autonomos, como nações em face de nações.

Os do norte, com o bom senso, a calma, o utilitarismo consciente da raça, applicaram a maxima tão cara a Comte: conservaram melhorando.

As colonias norte-americanas viviam separadas, tinham, cada uma, o seu governo formado até em épocas differentes, pois deixaram-nas continuar autonomas.

Mas separadas seriam fracas, uniram-nas.

Como revolução, lembra Summer Maine, nos seus *Ensaios sobre o governo popular*, apenas substituiram o governador nomeado pelo rei da Inglaterra por um presidente eleito.

Só crearam uma originalidade derivada, aliás, da necessidade de repôr a ordem no conflicto das leis federaes e estadoaes: a Suprema Côrte.

D'ahi até cá o delineamento do edificio tem sido o mesmo, a mesma a estructura — apenas, acompanhando necessidades reaes, reformas constitucionaes na Federação e nos Estados têm adoptado preceitos legaes ao desenvolvimento e á vida do paiz.

Nós do sul não mantivemos, e parece mesmo que não deveriamos ter mantido, a organização colonial.

Elegemos uma Camara Constituinte de eruditos, de conhecedores das fórmas de governo mais aperfeiçoadas dos paizes mais adiantados do mundo. Uma commissão especial, da qual foi relator Antonio Carlos, um dos membros da eminente trindade dos Andradas, elaborou o projecto de nossa primeira Constituição inspirado nas idéas de Benjamin Constant, o complicado constitucionalista francez dos quatro poderes. Esse projecto, com a dissolução, por D. Pedro I, da Constituinte, que o votava, passou ao conselho de Estado, e com poucas alterações foi adoptado e tornou-se a Constituição imperial de 1824.

Não se tomou na menor conta o passado politico-administrativo, a configuração territorial, a composição ethnica da sub-raça em formação, o seu modo de agrupamento pelas regiões do paiz, seu estado economico e mental, seus costumes e preconceitos.

Não foi um erro nacional, foi continental.

Todos os *libertadores* queriam construir politicamente as novas republicas latino-americanas pelo ultimo modelo, com fachadas européas.

Em boa justiça não devemos culpal-os — esses heroes; — a sua candura, o seu desejo de acertar, a sua convicção, a sua fé, e seu impeto, eram sinceríssimos.

Não havia ainda chegado ás conclusões de hoje os estudos sociaes e a cultura scientifica, solidaria com elles.

Além disso, eram todos, moços, andavam pela quadra sonhadora e exaltada dos vinte verões: Bolivar tinha 29 apenas, quando libertou sua Patria, a Venezuela, e a dos outros: a Colombia, o Perú, a Bolivia, que lhe perpetuou o nome no solo.

Fel-o levado pelo espirito americanista, que foi a sua directriz maxima, de considerar irmãs todas as jovens nações hispano-americanas.

Estudados todos esses factos, ponderadas todas essas circumstancias, verificâmos que?

Que, ao passo que na Europa as franquias do Parlamento e, em ultima analyse, do povo, foram conquistadas laboriosamente, com trabalhos enormes, rios de sangue, dedicações vastissimas, uma por uma, paulatinamente — na nossa feliz America, e principalmente na do Sul, essas liberdades, se bem que apoiadas no sentimento geral e na aspiração universal dos cidadãos, foram alcançadas pelos nossos heroes e pelas nossas pequenas forças militares, improvisadas com mais facilidade e, sobretudo, muito mais rapidamente.

Não houve tempo para evoluirmos politicamente.

Num momento, entre 1821 e 1823 organizámos no Brazil o movimento libertador e conseguimos a independencia politica, antes pela fraqueza da metropole que por nossa força.

Os poucos homens de cultivo intellectual que a America do Sul possuia nos primeiros annos do seculo passado, animados de generosos sentimentos de liberdade e fraternidade, julgando-se servidores do povo e iguaes em tudo aos seus compatriotas, offereceram ás sociedades em que viviam, como dadivas imperecíveis e magnificas, o divino presente dos regimens livres e democraticos.

Não foram os povos que conquistaram conscientemente, açulados pela fome e outras necessidades da existencia, a liberdade politica, o direito de escolher suas autoridades; essa liberdade e esses direitos lhes foram concedidos gratuitamente, sem solicitações tacitas, nem apellos vehementes, sem lucta homerica, nem esforço grande.

Essas nações podiam ser comparadas aos filhos de millionarios que nascem *blasés*, desdenhosos de tudo, das riquezas e das mulheres, do esforço e da belleza.

Tinham tudo, logo nada lhes apetecia.

Acrescentemos a isso uma natureza maravilhosa, uma abundancia oriental das coisas necessarias á vida e teremos a explicação concreta do nosso indifferentismo politico.

Para que trabalhar pela independencia, se somos independentes, para que luctar pelo direito do voto, se elle está consagrado e a lei considera crime sonegal-os e até mesmo não votar, como na Republica Argentina?

A America do Sul é o *enfant gaté* da civilização, é tão feliz, as soluções politicas nella são tão faceis, que todas as formas de republica que possue podem ser uteis. Nenhuma carrega uma machina politica que lhe impeça de viver e prosperar.

Só uma condição lhes é indispensavel: votar.

Se votarmos, teremos a democracia, a republica, que as nossas populações requerem, manteremos os regimens invejaveis que nos doaram, com magnificencia, os nossos antepassados.

Se não votarmos, iremos accumulando manhas, defeitos, vicios, iremos irritando segura e lentamente as massas populares e obrigal-as-hemos a recomeçar a historia.

— Forçal-as-hemos a abrir as veias das instituições e dos homens que se lhes oppuzerem aos designios. Teremos voltado á Inglaterra anterior, á Magna Carta, aos Estados Unidos e á França do seculo XVIII.

Qualquer das duas formas de republica — a presidencial e a parlamentar — desde que haja eleições, é aceitavel, são regimens de liberdade e legalidade.

Sem ellas, nenhuma das duas servirá, mas a parlamentar será peior que a outra.

Por mais ociosa que nos pareça uma discussão academica, no Brazil actual, sobre fórmas de governo, esse movimento de nosso restricto mundo pensante forçanos a abrir de novo os velhos livros estrangeiros e os nacionaes que se publicaram sobre ellas desde 1891 e obriga-nos a discutir os factos e as doutrinas de dentro e de fóra do paiz.

Cerremos fileira ao lado de Victor Viana, o publicista joven e illustre, de Agostinho de Campos, escriptor primoroso e culto, de A. Amaral e de quantos se vêm batendo neste momento pela mesma causa da sciencia constitucional, do bom senso e da opportunidade politica, incarnados na republica presidencial.

RANULPHO BOCAYUVA CUNHA.

(*) Medeiros e Albuquerque, *O regimen presidencial no Brazil*, Francisco Alves — Rio de Janeiro — 1914.

Está marcada para amanhã, conforme antecipámos, a inauguração da Escola Naval na enseada Almirante Baptista das Neves.

O Sr. presidente da Republica, acompanhado do Sr. ministro da marinha e outras autoridades navaes, deverá seguir para aquella enseada, a bordo do couraçado *S. Paulo*, que zarpará do porto desta capital ás 8 horas da manhã.

O capitão de mar e guerra Mourão dos Santos, que se acha ha dias nesta capital, seguirá hoje para a enseada Baptista das Neves.

Conduzindo-o deixará hoje, ás 7 horas, o nosso porto, o vapor *Carlos Gomes*, que levará tambem a seu bordo os aspirantes alumnos daquelle estabelecimento.

O capitão de corveta-medico doutor Ribas Cadaval foi exonerado de encarregado do gabinete de electricidade do Hospital Central da Marinha.

Para substituil-o foi hontem nomeado o capitão-tenente-medico doutor Raulino de Oliveira.

O Dr. Lucas Ayarragaray, ministro da Republica Argentina, recebeu hontem, do ministro das relações exteriores do seu paiz, o seguinte telegramma:

"BUENOS AIRES, 29 — Sr. ministro argentino no Brazil — Queira V. Ex. visitar o ministro das relações exteriores, para exprimir-lhe, pessoalmente, em nome do governo, o seu vivo agradecimento pela prova de amisade offerecida ao nosso paiz, ao ser visitada a legação pelo presidente da Republica e ao enviar o navio-escola *Benjamin Constant* para se associar ás festas patrias, testemunho de sentimentos fraternaes que será apreciado no seu alto valor pelo povo argentino — *Murature*."

O capitão-tenente Raymundo Beltrão Pontes foi exonerado do cargo de vice-director da escola de aprendizes marinheiros de Campos.

Para substituil-o, foi nomeado o 1º tenente Henrique Carneiro de Barros e Azevedo.

Está nomeado vice-director da escola de aprendizes marinheiros do Maranhão o 1º tenente Olavo Machado.

Foram hontem nomeados os capitães-tenentes-medicos Drs. Luiz Augusto Pinto e Paulo Fernandes dos Santos, respectivamente, coadjuvante e auxiliar de clinica do Hospital Central de Marinha.

O capitão-tenente medico Dr. Alvaro Ribeiro foi exonerado de coadjuvante de clinica do Hospital Central de Marinha e nomeado auxiliar do mesmo hospital.

A VIAÇÃO FERREA NO BRAZIL

A NOVA LINHA DA CENTRAL — A EXCURSÃO INAUGURAL — HOMENAGEM DE VALENÇA AO DR. PAULO DE FRONTIN — NOTAS E EPISODIOS.

De algum tempo a esta parte vem se desenvolvendo de modo consideravel a viação ferrea no Brazil.

Constantemente são inauguradas novas linhas, ou construidas administrativamente ou por empreitada.

A Estrada de Ferro Central do Brazil tem acompanhado esse desenvolvimento, pela construcção de novos ramais e prolongamento de outros.

Ainda hontem foi levada a effeito a inauguração do ramal que, partindo de Governador Portella, na linha auxiliar, vai á estação de Barão de Vassouras, na linha do centro, atravessando vastas e ferteis regiões do Estado do Rio de Janeiro, que tem assim mais perfeita a sua rêde de viação.

Povoações quasi abandonadas até então são agora cortadas pelos trilhos e têm os seus habitantes despertados pelo silvo das locomotivas. Zona muito productiva, não se podia, entretanto, desenvolver, por falta de meios de conducção e transporte de seus productos.

Não é preciso encarecer as vantagens que as estradas de ferro, um dos principaes elementos para o progresso, trazem a um paiz vasto e rico como o Brazil, e é facil imaginar o quanto lucrarão essas regiões da terra fluminense, que se resentiam da falta de um meio rapido de communicação com os centros consumidores de seus productos.

A linha agora inaugurada parte, como dissemos, de Governador Portella, na linha auxiliar, e atravessa Mansores, Morro Azul, Sacra Familia, Palmas, Triumpho e Vassouras, indo terminar na estação Barão de Vassouras, na linha do centro.

A sua extensão é de 43 kilometros, sendo: de Governador Portella a Monsores, quatro kilometros, d'ahi a Morro Azul, quatro; de Morro Azul á Sacra Familia, quatro; de Sacra Familia a Palmas, cinco; a Triumpho, cinco; a Vassouras, dez, e, finalmente, de Vassouras a Barão de Vassouras, seis kilometros.

A sua construcção foi iniciada ha tres annos e feita por empreitada, sob a directa fiscalização da Central do Brazil.

O novo ramal da Central tem por fim reunir essa linha á Rêde de Viação Fluminense, constituida pelas antigas estradas de ferro União Valenciana e Rio das Flores e seus ramaes, entre elles o de Rio Preto a Santa Rita de Jacutinga, que, por sua vez, ligará essa rêde ás estradas de ferro Rêde Sul-Mineira, Oéste de Minas e Goyaz.

Tambem foi inaugurada a intercalação do 3º trilho, no trecho de bitola larga, de Barão de Vassouras a Barra do Pirahy, facultando, pelo novo ramal, a ligação immediata em Barra com a Rêde Sul-Mineira da auxiliar.

A Estrada de Ferro União Valenciana, hoje incorporada á rêde fluminense da Estrada de Ferro Central do Brazil, teve a sua bitola de 1m,10 reduzida a 1m,00 e modificado o seu traçado em cerca de quatro kilometros, pela construcção de uma variante que, evitando a garganta de Esteves, muito melhorou as condições technicas, sem, comtudo, alongar a linha.

Tendo sido concluidos recentemente, apesar de ainda não inaugurados, os trechos da Oéste de Minas, de Turvo a Bomjardim e de Campinas a Itaicy, ligando as Estradas de Ferro Mogyana e Sorocabana, a inauguração do ramal de Governador Portella a Barão de Vassouras vai permittir que um trem de bitola estreita, partindo da estação Central, na Capital Federal, possa sem baldeação attingir, desde já, as fronteiras das Republicas Argentina e do Uruguay e, concluida a Estrada de Ferro Noroéste, o mesmo se dê com o longinquo Estado de Matto Grosso.

Eram 7 horas e 10 minutos, quando chegaram de automovel o Sr. presidente da Republica, marechal Hermes da Fonseca, acompanhado do general Luiz Barbedo, chefe de sua casa militar, commandantes Reginaldo Teixeira e Cunha Menezes e tenente Leonidas da Fonseca e o Sr. ministro da viação, Dr. Barbosa Gonçalves, acompanhado do coronel Povoas Junior e Dr. Jayme de Mendonça.

Aguardavam S. Ex. os Srs. ministros, Dr. Francisco Valladares, chefe de policia; Dr. Paulo de Frontin, director da Central, e familia; general Silva Pessoa, commandante da Brigada; coronel Lirio de Siqueira, director dos correios; Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio, acompanhado de seu ajudante de ordens, Dr. Horacio Magalhães, secretario geral do Estado do Rio; Dr. Feliciano Sodré, Dr. V. Dunham, Dr. Humberto Antunes, Oliveira Castro, Dr. Octavio Ascoli, Dr. Henrique Borges Monteiro, Dr. Soares Brandão, Dr. Oscar Gama, Dr. Alfredo Borges Monteiro, Dr. Dario de Mendonça, Dr. Castro Barbosa, Dr. Sampaio Correia e Dr. Trajano de Meideiros.

Pouco depois partia o comboio, fazendo parte da comitiva as seguintes pessoas:

Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da viação; Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio; general Barbedo, chefe da casa militar; commandantes Reginaldo Teixeira e Cunha Menezes e tenente Leonidas Hermes, da casa militar da presidencia; Dr. Paulo de Frontin, director da Central, sua esposa e filhos; coronel Lirio Siqueira, director dos correios; Dr. Feliciano Sodré, deputados estaduaes Octavio Ascoly, Manoel Duarte, Leite Pinto, Leite de Carvalho, Dr. Henrique Borges, Dr. Rasbery Soares, sub-chefe da tracção; Dr. Valentim Dunham, Dr. Humberto Antunes, Dr. Alvaro Oliveira Castro, Dr. Soares Brandão, Dr. Jayme Mendonça, coronel Povoas Junior, Dr. Oscar Gama, Dr. Dario Mendonça, coronel José Moniz, Dr. Carvalho Borges, Dr. Renato Carmil, Dr. Castro Barbosa, General Pessoa, Dr. Horacio Magalhães, secretario geral do Estado do Rio; Dr. Affonso Soares, Cicero Faria, coronel João Clapp, Dr. Sampaio Correia, Dr. Trajano Medeiros, Bernardo Trindade, Dr. Oliveira Botelho Filho, Dr. Tavares, official de gabinete, secretario do Estado do Rio; Mario Moreira, Oscar Ramos, Braziliano Cavalcanti e José Carvalho.

Em Belém, primeira estação em que parou o comboio, foram servidos café e biscoitos. A viagem foi feita sem novidade, tendo-se realizado ahi a baldeação para a linha auxiliar.

Ao encontro do trem presidencial, foram diversos outros trens especiaes, de diversos pontos, conduzindo convidados até Valença.

Durante o trajecto, de Belém a Vassouras, foram inauguradas as estações de Sacra Familia e Vassouras e as paradas de Monseres, Morro Azul, Palma e Triumpho.

Na cidade de Vassouras foram o Sr. presidente da Republica e sua comitiva recebidos festivamente. A estação estava cheia de familias e pessoas de representação, que apresentaram cumprimentos ao chefe do Estado, felicitando-o, bem como ao Sr. ministro da viação e director da Central, pela terminação daquelle ramal.

Por esta occasião o Sr. Rodolpho Mattoso Camara proferiu vibrante discurso de saudação, em nome do povo vassourense; em nome da camara falou o seu presidente, coronel Ribeiro de Avellar.

Responderam ás saudações os Srs. marechal Hermes e Dr. Oliveira Botelho.

Ao partir do comboio presidencial muitos e enthusiasticos vivas foram erguidos aos Srs. presidente da Republica, ministro da viação, presidente do Estado e director da Central.

Em Juparanã, foi inaugurada a praça Deodoro; nesta cidade foi conferido ao Dr. Paulo de Frontin o titulo de presidente honorario do Juparanaense Sport Club.

Na estação de Valença foram inaugurados a nova estação, o deposito para machinas, os retratos do Sr. presidente da Republica, do Dr. Barbosa Gonçalves e do Dr. Paulo de Frontin e o monumento em bronze, em honra ao director da Central.

As cortinas que encobriam os retratos foram corridas pelas senhoritas Antonia Jannuzzi, que offereceu um lindo ramo de flores naturaes a Mme. Frontin.

Depois de inaugurada a estação de Valença, o commendador Jannuzzi leu uma mensagem ao Dr. Paulo de Frontin, da qual lhe offereceu um exemplar, lindamente encadernado.

Foi servido, então, o almoço, no edificio da Camara Municipal, cabendo ao Sr. Pinto Leite fazer o discurso de saudação e agradecimento ao Sr. presidente da Republica e demais membros de sua comitiva. Falaram ainda os Srs. Dario de Mendonça, do "Jornal do Commercio"; Carvalho Borges e Dr. Horacio Magalhães Gomes, saudando o futuro presidente do Estado na pessoa do Dr. Feliciano Sodré.

Por ultimo falaram o commendador Jannuzzi, saudando o marechal Hermes, e Dr. Paulo de Frontin, agradecendo a manifestação de que foi alvo.

Em casa do commendador Jannuzzi foi tambem offerecido chá aos excursionistas.

De Valença regressaram os excursionistas a esta capital, tendo o Dr. Oliveira Botelho desembarcado na Barra do Pirahy e o marechal Hermes da Fonseca na Praia Formosa, dirigindo-se d'ahi para Petropolis.

Realizou-se hontem, no 13º regimento de cavallaria, o exame de recrutas, assistindo o general Souza Aguiar, inspector; general Caetano de Faria, chefe do grande estado-maior do exercito; general Silva Faro, commandante da brigada estrategica, e a officialidade do regimento.

Causou optima impressão aos presentes o grão de progresso dos novos soldados.

Ao general Souza Aguiar foi offerecido pela officialidade do regimento um rico quadro com a photographia da patrulha vencedora do *raid* de cavallaria de 1913, com a seguinte dedicatoria em cartão de prata: "Ao Exmo. Sr. general de divisão Antonio Geraldo de Souza Aguiar, instituidor do *raid* de patrulhas de cavallaria, a officialidade do 13º regimento de cavallaria."

Falou, fazendo o offerecimento, o major Espirito Santo Cardoso, tendo o mesmo general, em breves palavras, agradecido a offerta.

Do gabinete do Sr. chefe de policia recebêmos a seguinte communicação:

"Ao contrario do que foi hontem publicado, é absolutamente inexacto que o serviço de repressão contra os jogos de azar esteja sendo feito sob a direcção do senhor Jayme Valladares, pessoa de cuja existencia não tem conhecimento a policia.

A repressão do jogo continua a ser feita na fórma da lei, em todos os districtos, pelas autoridades respectivas."

Fez bem o illustre Dr. Francisco Valladares em manter as ordens anteriores sobre a repressão ao jogo.

Esse melindroso serviço não podia deixar de estar a cargo das proprias autoridades districtaes, que podem agir methodicamente, sem reclamos exquisitos, que pareceriam suspeitos, no caso de se crear uma superintendencia especial para tratar de uma contravenção.

O coronel Feliciano Benjamin de Souza Aguiar, chefe do departamento de administração, solicitou providencias ao inspector da 9ª região para que os corpos desta guarnição façam pedidos de armamento Mauser, modelo 1895, que for necessario para a substituição do que estiver em máo estado.

Pelo Sr. ministro da fazenda foi approvada a proposta feita pelo collector das rendas federaes em Alegre, no Espirito Santo, Manoel Teixeira de Lacerda, indicando Getulio Fonseca para seu agente auxiliar.

AS FINANÇAS DO CEARÁ

COMO O SR. SABOYA EXPLICA O EMPRESTIMO DE 300 CONTOS, FEITO AO GOVERNO CEARENSE PELO DA UNIÃO.

O Sr. Eduardo Saboya pronunciou hontem, na Camara, o seguinte discurso:

"Quando falava o nobre deputado Sr. Mauricio de Lacerda, cujo nome cito com as sympathias pessoaes que S. Ex. me merece, eu tive de intervir, hontem, com alguns apartes, tão syntheticos quanto estava na minha preoccupação de não interromper o brilhante orador, de não desvial-o da róta inflammada que S. Ex. traçara á sua oração.

Sr. presidente, quando assumiu o governo do Ceará o Sr. general Setembrino de Carvalho, na qualidade de interventor nomeado pelo governo da União, encontrou-se a braços com uma situação premente, qual a de solver o compromisso da divida externa, cujo "coupon" devia se vencer dias depois. O honrado Sr. coronel Franco Rabello deixára, por circumstancias que o momento não me permitte analysar, nem viriam ao caso, nas seguintes condições, as finanças do Estado: um saldo de 53:341$364, demonstrado em balanço, das diversas caixas do Thesouro, ao qual se deve addicionar a quantia de réis 160:137$360, importancia esta que se achava depositada em conta corrente nos bancos do Ceará e no London and Brasilian Bank, Limited, ao deixar o governo o Sr. Franco Rabello, perfazendo assim um total de réis 213:478$724. Entretanto, existindo uma divida constante de contas já processados e de vencimentos de empregados, incluidos em folha, que deixara de ser paga por aquelle governo, na importancia total de 410:889$761, superior aquelle saldo, é evidente que disso resultava um "deficit" provavel de 197:411$037.

O honrado coronel Franco Rabello, um anno depois, dirigindo-se á Assembléa do Estado, accusava saldos que confirmam exactamente estes.

E' assim que, em 30 de junho de 1913, os saldos existentes no Thesouro estadual, em dinheiro, na caixa geral, eram de 408:053$218.

Encontrando o honrado Sr. Setembrino de Carvalho o Estado do Ceará com uma divida fluctuante e com os compromissos que a Nação Brazileira devia honrar no pagamento dos "coupons" da divida externa, dirigiu-se ao governo federal, pedindo, como auxilio, não secretamente, como affirmou o representante fluminense, a sua assistencia, a sua fiança mesmo, para que se evitasse, naquelle momento, um choque tremendo ao credito do Brazil.

Estudada a solicitação do honrado Sr. general Setembrino, pelo governo federal, foi permittido ao governo do Ceará abrir uma conta corrente no Banco do Brazil com credito de 800:000$ e a condição de resgate mensal por conta do Thesouro do Estado do Ceará. Com este dinheiro podia o governo do Ceará immediatamente acudir ao resgate do "coupon" de sua divida e o governo federal, dando sua assistencia a esta transacção, não tem o perigo de prejuizo, nem se prestou a uma transacção indecorosa que precisasse ser feita secretamente, tal como o nobre deputado foi levado a dizer no recinto desta casa, assaltado seu espirito por falsas informações.

O Sr. Frederico Borges — A transacção foi feita do Estado do Ceará já com o Banco do Brazil.

O SR. EDUARDO SABOYA — Já dei, por intermedio dos algarismos, as explicações cabaes que a Camara tinha o direito de exigir. E' uma simples questão de facto. Não quero insistir em pontos que possam ter attinencia com as attitudes pessoaes de quem quer que seja, porque não tenho feitio de discutir individualidades. Por hoje, tenho dito."

O accrescimo de 33 o|o sobre os vencimentos do professor da Escola Militar general de divisão graduado reformado Dr. José Eulalio da Silva Oliveira, concedido por decreto de 27 do corrente, é a contar de 28 de março findo e não de 15 do corrente, como, por engano, foi publicado no *Diario Official* de 29, tambem do corrente.

As fileiras opposicionistas estão documentadamente enriquecidas com mais alguns homens illustres da Camara.

Na votação de hontem, sobre o sitio, verificaram-se, além da linha vermelha, já conhecida, os nomes dos Srs. Figueiredo Rocha, Ribeiro Junqueira, José Bonifacio e Martim Francisco.

São estes quatro illustres membros do Congresso que acabam de dar a maior prova de coragem civica, abandonando os que estão a extinguir o seu mandato, em vesperas de uma nova aurora governamental.

E, por isso, aqui nos penitenciamos do erro em que estivemos hontem a proposito da attitude do Sr. Martim Francisco. S. Ex. que nos desculpe não o termos julgado capaz de acompanhar os abyssinios...

Quanto ao Sr. Ribeiro Junqueira, que, por acto publico, assim acaba de desligar-se da maioria da sua bancada, isso era uma velha ogerisa que S. Ex. procurava esconder, mas que transparecia a proposito de tudo.

O Sr. Junqueira sempre foi um opposicionista latente.

O Sr. José Bonifacio... Por que será que o Sr. José Bonifacio se passou para a opposição?

Não constava nenhum desgosto do representante de Barbacena. E' possivel que se trate de uma questão de principios.

O Sr. José Bonifacio não sacrifica os principios por nenhum interesse.

O ultimo é o Sr. Figueiredo Rocha.

Tambem o Sr. Figueiredo Rocha não sacrifica os principios aos interesses. Isto nunca! Esta historia que por ahi anda a dizer que S. Ex. está na opposição, por não ter sido promovido a general, é uma clamorosa calumnia do civilismo...

O Sr. ministro da guerra remetteu ao seu collega da fazenda os papeis aos quaes acompanha o precatorio complementar para pagamento de réis 60:019$309, passado a requerimento de D. Zulmira Martins Vasques, viuva do marechal Bernardo Vasques, e seus filhos, e expedido pelo juiz federal da 2ª vara do Districto Federal.

Foi autorizado pelo Sr. ministro da fazenda o delegado fiscal em Minas Geraes a mandar publicar editaes para o arrendamento do proprio nacional situado á rua Claudio, em Ouro Preto, sendo a licitação sobre o preço do mesmo, de conformidade com o disposto na letra *a* do art. 3º da lei n. 741.

Pelo Sr. ministro da fazenda foram exonerados hontem Benedicto de Queiroz Duarte, do cargo de collector federal em Agua Branca, em Alagoas, e Manoel Moniz de Aragão Lisboa, do cargo de fiscal de consumo da 11ª circumscripção no mesmo Estado.

O Sr. ministro da fazenda nomeou hontem: Alvaro José de Cerqueira Lima, collector federal em Indayassú, no Estado do Rio; Francisco Ferreira de Siqueira Junior, collector federal em Magé, no mesmo Estado; José Anchieta Lima, para identico logar em Agua Branca, em Alagoas, e José Marques de Albuquerque, para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 11ª circumscripção de Alagoas.

A proposito dos benemeritos esforços do Conselho Municipal desta cidade, no sentido de efficazmente proteger as florestas do Districto, temos tido occasião de nos referir a um dos problemas de maior importancia para o Brazil — o da conservação das nossas mattas.

De como a questão já interessa esclarecidos espiritos, tendo merecido do Sr. presidente da Republica referencias muito especiaes, quando o procurou uma commissão de intendentes, são provas os diversos preciosos subsidios que varias pessoas se têm dado pressa em nos enviar.

Entre elles, é justo que se destaque a carta que estampamos do illustre deputado Evaristo do Amaral, dando informações minuciosas sobre a excellente legislação florestal já em vigor no seu adiantado Estado, o Rio Grande do Sul.

Agora, o Dr. Vicente Ferreira Paulino nos envia um interessante trabalho do Sr. Leopoldo Pereira, escriptor e professor da Escola Normal de Bello Horizonte, sobre o municipio de Arassuahy, em que se trata da alarmante diminuição das aguas do norte de Minas, tendo como causa principal a devastação das mattas.

As considerações e observações feitas sobre esse planalto do norte de Minas convêm perfeitamente a todas as regiões devastadas pelo Brazil de uma maneira verdadeiramente criminosa e coincidem com as idéas que a respeito temos expendido.

Vale a pena ler na integra as palavras do professor Leopoldo Pereira:

"O sertanejo é inconscientemente barbaro no modo de trabalhar, destruindo, arrazando sem necessidade mattas. Porque os terrenos ensombrados por florestas são, por via de regra, mais ferteis, o lavrador vai de preferencia abrir sua roça nesses logares, que deviam ser pelo proprio interesse delles respeitados.

Em toda esta região de que aqui me occupo, as mattas virgens estão já reduzidas a um decimo, se tanto, do que eram ha 50 annos. Ha já grandes fazendas que não têm, ha muito, madeiras para construcção. O matto, que não cae sob o machado do lavrador, arraza-o o fogo das queimadas. Não ha matto algum que resista a duas queimas, principalmente nas "catingas", onde a folhagem caida na secca alimenta a destruidora labareda.

Estas queimas se dão cada anno, propagadas dos roçados; e, frequentemente, é o proprio fazendeiro quem manda pratical-as para fazer pastagens. "Abrir" uma fazenda, na linguagem popular, quer dizer destruir os mattos, por tudo em campo para a criação. O viajante que atravessa as chapadas, o recoveiro que leva sua tropa, o ocioso que se diverte na caça, por desenfado, por brincadeira, inconsciente do mal que faz, lança fogo aos "carrascos". Arde a chapada inteira, o fogo desce aos "capões", arraza tudo, derribando madeiras colossaes, cedros, aroeiras, jatobás, que levaram seculos a crescer e engrossar.

E' uma lastima! Eu tenho visto longamente estirados no chão monstruosos troncos derribados pelo fogo, não consumidos porque a chamma foi rapida, mas que na queima seguinte serão incinerados.

E não ha razões que convençam o barbaro do mal que pratica, não ha eloquencia que o convença. Para colher um cacho de cocos, derriba o coqueiro; para tirar o oleo da copahyba ou o leite da mangabeira, corta a arvore rente da raiz. Não exagero dizendo que, em breve, dentro de meio seculo, não haverá madeiras no norte de Minas, senão em logares que, por sua distancia dos rios, não se prestarem para a lavoura, nem para ser "aberto" para criação.

Ora, como é sabido, é opinião corrente que a frescura das florestas tem acção sobre as chuvas, e que a destruição dellas as irá tornando mais escassas, de onde se conclue afinal o empobrecimento das nascentes.

Porém, eu julgo poder affirmar que este effeito é mais immediato; conheço corregos que seccaram um ou dois annos depois da destruição das mattas que lhes ensombravam as nascentes.

Em certa fazenda havia um "capão" numa planicie apaulada, que ficava entre chapadas, a humidade ia derivando pela declividade do brejo até dar nascimento a um corrego, que, ao sair do "capão", uma legua abaixo, era já abundante e se conservava nas maiores estiagens. A fertilidade daquelle solo tentou á cobiça do proprietario, que começou a derribar o matto para ali plantar arroz. Dentro de poucos annos estava secca a planicie e extincto o corrego.

Ainda ha poucos dias, um intelligente fazendeiro me mostrou em terras de sua propriedade, numa encosta de chapada, uma nascente, que, outr'ora abundante, está hoje reduzida a insignificante lagrimal, devido a uma queima do matto.

Seria longo e fastidioso enumerar os factos desta natureza, que conheço, e donde deprehendo essa regra geral.

Emfim, o norte de Minas está condemnado a tornar-se deserto, por falta de agua. Cidades como Salinas e Tremedal, povoações em grande quantidade, muito em breve não poderão subsistir. As seccas vão-se repetindo muito a miudo, as chuvas rareiam, os rios desapparecem e a população emigra."

Pouco adiante pondera esse observador consciencioso que "uma intelligente propaganda em favor das florestas talvez viesse ainda a tempo de salvar muitas dellas e muitos mananciaes".

Assim é, de facto. E cabe principalmente ao Congresso agir, dotando o paiz de uma legislação florestal. Temos um Ministerio da Agricultura exactamente para executar leis dessa especie.

Se isso não for feito urgentemente, se não dermos ao problema uma solução á altura da sua tremenda gravidade, talvez não se demore muito a realizar-se a previsão do professor Leopoldo Pereira:

"Parece que o interior do Brazil está fadado a tornar-se um deserto, talvez não tanto, mas aproximadamente como o Sahara. E' um immenso massiço não penetrado por mares, como a Africa; já de natureza coberto de campos geraes e chapadas, e cada vez mais assolado e desnudado pela devastação das florestas."

O Dr. Rivadavia Correia, ministro da fazenda, fez-se hontem representar no embarque do general Alencastro Guimarães, que seguiu, a bordo do *Pará*, para a Bahia, pelo seu official de gabinete Sr. Mario Bulhão Ramos.

Actualidades

AS FALHAS DO ESPIRITISMO

Um collega da noite conseguiu apurar que a Federação Espirita leva o seu altruismo até receitar para doentes imaginarios que a mesma collega, imaginariamente tambem, supprime do numero dos vivos, alguns dias depois, para lhe fazer pirraça.

Tivemos a curiosidade de ouvir a opinião do Dr. Ponderado sobre o interessante assumpto, e eis, em resumo, o que nos foi dito pelo eminente homem de bom senso.

— Julgo exagerado o reparo feito á Federação Espirita por tão ligeiro engano. O espiritismo ainda não é uma sciencia positiva, cathedratica, official, firmada por leis immutaveis e por processos experimentaes infalliveis. O espiritismo permanece ainda no periodo "prescientifico", a que se refere Grasset, no seu livro *L'Occultisme*. Não admira, portanto, que os medicos espiritas errem uma vez ou outra, receitando até para doentes que nunca existiram.

De resto, pelo que se apurou, a Federação Espirita é tão procurada, o numero dos seus doentes é tão grande, que os espiritos, por mais polyclinicos que sejam, devem, ás vezes, vêr-se seriamente atrapalhados!

Depois, só teriamos absoluto direito de os censurar se nós, os vivos, fossemos infalliveis em todas as coisas positivas e materiaes deste mundo! Lembre-se do caso, ainda ha bem pouco divulgado, dos casamentos realizados não sei em que pretoria, entre pessoas que não se conheciam e nunca haviam pensado em unir os seus destinos, e o daquella famosa trapalhada em que entrou uma certidão de obito, passada por um medico ao segurado de não sei que companhia de seguros de vida, o qual, em vez de se deixar enterrar, como todas as pessoas de bem a quem se passa uma certidão de obito, preferiu encher o seu caixão de areia e esperar neste valle de lagrimas a bolada appetecida.

Francamente, parece-me que os erros dos vivos são muito mais prejudiciaes á sociedade do que os erros dos mortos (emquanto os mortos se limitarem a receitar para quem nunca existiu). Porque não é facil descasar quem foi casado, segundo todas as exigencias e o papelorio da lei, nem restituir a uma companhia de seguros o dinheiro que lhe foi surripiado por um *escroc* que, legalmente, já não é deste mundo...

— *Errare humanum est*, — observámos com timidez.

— Está claro! apoiou o Dr. Ponderado. O erro é humano; é proprio dos homens errar! Ora, como os espiritos continuam a ser humanos, mesmo depois de desencarnados, não admira que tambem errem por falta de zelo, ou por excesso de trabalho!

Partindo desta affirmação, meu caro amigo, é até facil explicar todas as trapalhadas, todas as surpresas, todas as decepções em que se debate e ainda se debaterá por muito tempo, quem se dedica de bôa fé ao espiritismo!

São tantos, tantos, os que, desilludidos das realidades da vida, recorrem atabalhoadamente á compaixão dos que já não são deste mundo...

J. M.

O coronel Benedicto Hippolyto, director do gabinete do Ministerio da Fazenda, deu hontem audiencia publica, em nome do Dr. Rivadavia Correia.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da fazenda os Srs. senadores Augusto de Vasconcellos, Sá Freire, Tavares de Lyra e Eloy de Souza, deputados Floriano de Brito, João Simplicio, Hosannah de Oliveira, Nicanor do Nascimento, Raul Cardoso, Euzebio de Andrade, Natalicio Camboim e Domingos Mascarenhas, Dr. Ulysses Brandão, Manoel de Noronha, Dr. Antonio Austregesilo, Dr. Luiz Arthur Lopes, coronel Crescentino de Carvalho e Servulo Dourado.

Um pequeno accidente de paginação privou-nos hontem de *furar*, prazer maligno, que só os jornalistas comprehendem, os nossos brilhantes collegas da *Noticia*.

Assim, no *suelto* sobre a Academia de Letras, em que punhamos em destaque a admiravel acquisição feita para a douta companhia com a escolha do Dr. Rodrigo Octavio para seu secretario geral, havia mais duas noticias, as mesmas que esse jornal poz em circulação na tarde de hontem, acompanhadas de *clichés*.

Diziam o seguinte as linhas finaes do nosso *suelto*, que foram omittidas:

"E por falarmos em academia, mais duas noticias: póde-se considerar liquida, na proxima eleição, a entrada de Emilio de Menezes, o impeccavel poeta, para o gremio dos immortaes, onde já devera figurar ha tanto tempo; e para a vaga de Heraclito da Graça, de que se acha aberta a inscripção, já se apresentou, sendo até agora o unico a fazel-o, o nosso illustre collaborador e professor da Faculdade de Direito do Recife Dr. Gilberto Amado."

O Thesouro Nacional effectuou hontem diversos pagamentos na importancia de 1.394:000$ e resgatou 20 apolices do emprestimo de 1897, em liquidação.

O Sr. ministro da fazenda autorizou a abertura de concurso de 2ª entrancia para empregos de fazenda na Delegacia Fiscal do Estado de Minas, devendo presidil-o o delegado fiscal bacharel Alvaro Jorge Moreira, servindo de secretario o 2º escripturario da Delegacia Fiscal em Matto Grosso Almerindo Martins da Costa, que serve naquella repartição.

A renda da Recebedoria do Districto Federal arrecadada hontem foi de 101:120$093, perfazendo a somma de 1.976:905$453, desde o começo do mez.

Em igual periodo do anno passado a renda foi maior, tendo attingido a 2.223:970$719.

Na 1ª pagadoria do Thesouro pagam-se amanhã as seguintes folhas: Côrte de Appellação, juizes de direito, Ministerio Publico, Tribunal do Jury e pretorias, Caixa de Conversão, Supremo Tribunal Federal, Caixa de Amortização, Junta Commercial, Archivo Publico, Imprensa Nacional e *Diario Official*, secretaria da justiça, Casa da Moeda, secretaria do exterior, secretaria da viação, secretaria da agricultura, Senado e Camara dos Deputados.

Uma feliz coincidencia faz com que á festa da ligação da rede Valenciana e do ramal de Portella, na Central do Brazil, succeda 24 horas depois a festa de um dos fortes elementos desse soberbo avanço da nossa principal via ferrea — o patrimonio sagrado do Brazil, na phrase do inolvidavel Floriano Peixoto. O Dr. Humberto Antunes, o auxiliar prestimoso e leal do illustre Dr. Paulo de Frontin, faz annos hoje.

Hontem, o digno sub-director dos dois importantissimos departamentos da Central, a 3ª e 4ª divisões, assistiu á inauguração official daquella vasta rede, em cujos trabalhos foi grande parte. Partilhou com o eminente director os applausos e as felicitações que lhe cabiam. Hoje, no recesso da familia, ouvindo e recebendo saudações amigas, ainda será o nobre orgulho da sua obra de profissional competente e experimentado o encanto maior da data do seu natal.

Que somma de esforços, que prodigios de actividade, realmente, tem elle desenvolvido nessas duas divisões!... A principio era apenas a 3ª, o movimento, o telegrapho e a illuminação — a coordenação dos elementos para o prompto desafogo do commercio, das industrias e do publico em geral. Depois, em dado momento o Dr. Paulo de Frontin appellou para o seu alto valor e energia, dando-lhe, com a interina superintendencia da 4ª divisão, a responsabilidade mesma do preparo desses elementos, no tocante ao material, e da educação e disciplina da sua vehiculação no tocante ao pessoal. O Dr. Humberto Antunes acceitou sem hesitações o peso colossal de todos esses encargos, considerando que assim convergiam para uma resultante magnifica e por elle ideada de ha muito essas forças propulsoras do desenvolvimento da Central.

Não ha dois annos ainda que lhe pesa tal responsabilidade e que sommas de beneficios têm sido colhidos!... Tambem se o Dr. Frontin teve sempre a visão segura do auxiliar de que precisava, e já o affirmou em discurso celebre o anno passado, em igual data, o Dr. Humberto Antunes deu por sua vez exemplo aos seus coadjuvantes, que constituem um todo harmonico orientado pelo seu lucido espirito, pelo seu saber pratico, accumulado nos diversos estagios da profissão que tanto honra. Na 3ª divisão, elles se bitolam pelos Drs. Cicero de Faria, Affonso Soares, Carvalhaes, entre os engenheiros; Almir Antunes, Evaristo, Procopio, Niemeyer, Miranda e Maia, entre os funccionarios das outras secções. Na 4ª divisão, lá se acham sempre attentos e dedicados os Drs. Carlos Stevenson, Gil Pinheiro Guedes, José Luiz, Miguel Valle, Feio e Carvalho Araujo, para não citar outros engenheiros igualmente provectos; Americo de Albuquerque, Augusto Telles, Lobo Vianna, Gadelha, Randolpho Junior e outros distinctissimos empregados. No numero desses outros, ha um que nos é especialmente caro e que por isso mesmo somos suspeitos em dizer-lhe o valor. Referimo-nos ao nosso velho companheiro João Barbosa, que, auxiliar technico da locomoção, foi pelo Dr. Humberto escolhido para seu official de gabinete.

Foram pedidas pelo director dos telegraphos providencias á Directoria da Saude Publica para que sejam submettidos á inspecção de saude o estafeta de 3ª classe José Militão de Salles e o trabalhador Ernani Soares de Pinho.

Foi designado o inspector de 2ª classe Alvaro Alencar da Costa para auxiliar do chefe do 1º districto da Bahia.

Encerrou-se hontem, na Directoria do Patrimonio Nacional, o prazo para o recebimento das propostas para o arrendamento do Lloyd Brazileiro, constante do respectivo acervo, constituido pelo material fluctuante, diques, officinas, bóias, amarrações, moveis, immoveis, etc.

Foram apresentadas duas propostas.

Os concurrentes são o Sr. João Baptista Monteiro dos Santos e a Companhia de Navegação Costeira, representada pelos Srs. Custodio Coelho de Almeida e Lage Irmãos, que se organizaram em syndicato ou companhia.

O director do patrimonio aguarda telegrammas de Londres sobre o recebimento ou não de proposta para o mesmo arrendamento.

Foi passado attestado de habilitação pratica de telegraphista ao praticante dos telegraphos Abilio Cesar de Almeida.

Nos processos de exame de manipulação dos apparelhos Baudot, prestados por Ulysses Nina Parga, Ademar de Figueiredo Lyra, José Barbosa Ferreira, Enéas Reis Netto, Raymundo Mariano de Mattos e Manoel Pinto Guimarães Telles, o director dos telegraphos deu o seguinte despacho: "Approvo".

ELEGANCIAS

Toda pessoa que assignar o *Paiz* receberá mensalmente, como brinde, essa revista, que se edita em Paris, e póde ser considerada unica no seu genero.

O Sr. ministro da viação pediu ao seu collega da marinha indicar o nome do director da Imprensa Naval que deve gozar de franquia telegraphica.

Foi prorogado pelo Sr. ministro da viação o prazo para o Dr. Olympio de Souza e Silva assumir o seu cargo de thesoureiro dos correios de Campanha, em Minas Geraes.

O Dr. Estanislão Pamplona, director geral dos telegraphos, autorizou o engenheiro-chefe do 1º districto, em Minas, Dr. Antonio Ramalho, a abrir dois postos telephonicos, em Queimados e Engenheiro Passos.

CONSELHO MUNICIPAL

ENCERRAMENTO DA PRIMEIRA LEGISLATURA ORDINARIA DO CORRENTE ANNO.

Hontem, á sessão do Conselho Municipal, presidida pelo Sr. Ozorio de Almeida, compareceram 11 intendentes.

Sem reclamações, foi approvada a acta da sessão anterior. Foi lido e despachado o expediente. Foram a imprimir varios trabalhos.

Foram approvadas as redacções dos projectos deste anno:

N. 11, revogando a ultima parte do artigo 1º do decreto legislativo n. 1.107, de 12 de novembro de 1906, e dando outras providencias;

N. 40, autorizando o prefeito a conceder seis mezes de licença ao guarda municipal Claudino Joaquim dos Santos;

N. 41, autorizando o prefeito a conceder seis mezes de licença ao guarda municipal Raymundo Peres da Costa.

O Sr. Honorio Pimentel apresentou um projecto autorizando o prefeito a auxiliar, no caso de existir, o levantamento da hypotheca do predio em que residia o extincto sub-director interino das rendas municipaes Firmino do Bomfim Duarte Gameleira, por constituir esse predio o unico patrimonio deixado pelo extincto a seus filhos.

O Sr. presidente declarou acceitar o mesmo projecto, por ser uma simples autorização dada ao prefeito e já haver exemplos nesse sentido.

Passando-se á ordem do dia, foram approvados:

Em 1ª discussão, o projecto n. 50, de 1914, reorganizando a inspectoria de mattas, jardins, arborização, caça e pesca, e dando outras providencias;

Em 1ª discussão, o projecto numero 47, de 1914, autorizando o prefeito a conceder aposentação, nas condições que estabelece, ao zelador da inspectoria de mattas, jardins, arborização, caça e pesca, Antonio Moreira da Silva;

Em 1ª discussão, o projecto numero 53, de 1914, autorizando a abertura de um credito extraordinario de 1.996:228$660 e um supplementar de 70:000$, para occorrer aos pagamentos que menciona.

O Sr. presidente fez sentir que hoje deviam ser encerrados os trabalhos da actual legislatura; por ser, porém, domingo, entende que o encerramento se deve fazer na presente sessão.

Applaudida essa deliberação do Sr. presidente, leu S. Ex. a resenha dos trabalhos definitivamente approvados nesta primeira legislatura ordinaria e suspendeu a sessão por 30 minutos, afim de ser lavrada a acta do encerramento, a qual foi approvada.

A requerimento da maioria dos intendentes municipaes, o Dr. Ozorio de Almeida, presidente do Conselho Municipal, convocou o mesmo conselho para funccionar em sessões extraordinarias, a começar de 4 de junho proximo, para tratar de varios assumptos urgentes, principalmente da reforma da instrucção publica.

Vai rapidamente seguindo todos os seus tramites a feliz iniciativa do illustre homem de letras e nosso collaborador Oscar Lopes, de fundar uma associação de homens de letras que trate, principalmente, de fazer valer todos os seus direitos.

Uma reunião celebrou-se hontem, em que tomaram parte diversos intellectuaes, e em que, no meio do maior enthusiasmo, foram lidas todas as innumeras adhesões e propostas até agora recebidas, e trocadas longamente idéas sobre o assumpto.

Nessa reunião, a Associação de Homens de Letras tomou aspecto pratico, corporificou-se, por assim dizer.

Todas as importantes soluções tomadas serão publicadas dentro de poucos dias, e como ficou combinada uma acção energica e rapida, póde-se esperar que a nova sociedade ficará rapidamente organizada, devendo ter, ainda na semana que hoje começa, os seus estatutos.

Nesse enthusiasmo e nessa decisão, de certo encontrará ella um dos mais decisivos elementos de triumpho.

O Sr. ministro da viação mandou communicar ao seu collega da guerra que, satisfazendo seu pedido, nomeou o 1º tenente Antonio Pyrineos de Souza e o Dr. Antonio Cajazeiros, medico do exercito, para servirem na commissão de linhas estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas.

EM PLENO ATLANTICO

O NAUFRAGIO DO "EMPRESS OF IRELAND"

QUEBEC, 29.

Chegaram a esta cidade 396 naufragos do *Empress of Ireland*.

Telegrammas de Rimouski noticiam que consta ali que o commandante do *Empress of Ireland*, senhor Kendall, está agonizante a bordo do navio que o recolheu.

QUEBEC, 29.

Noticias aqui recebidas á ultima hora informam que ficaram ainda em Rimouski trinta e sete sobreviventes do *Empress of Ireland*.

Até agora sabe-se que foram salvas 433 pessoas.

O numero certo das pessoas que havia a bordo do *Empress of Ireland* era de 1.367.

O numero de mortos é, portanto, de 934 pessoas.

MONTREAL, 30.

A direcção da *Canadian Pacific*, a que pertencia o paquete *Empress of Ireland*, que hontem naufragou nas proximidades do Father-Point, affirma que, pelos seus calculos, morreram no sinistro 1.032 pessoas.

Dos 385 sobreviventes, 149 são passageiros e 203 tripulantes do vapor. (Serviço do *Paiz*.)

LONDRES, 30.

O rei Jorge V enviou á Companhia Canadian Pacific um sentido telegramma dando-lhe os pesames pelo desastre do vapor *Empress of Ireland*.

O lord-mayor de Londres abriu uma subscripção a favor das familias dos naufragos e que ascende já a quantia importante.

(Agencia Americana.)

NA CAMARA

O ESTADO DE SITIO

O acto do governo foi approvado por 100 votos contra 53 — O substitutivo da bancada fluminense — Os debates — Votação nominal — Declaração de votos — Um discurso do Sr. Carlos Maximiliano.

Foi votado hontem, pela Camara, o projecto do estado de sitio.

O Sr. Fróes da Cruz pediu preferencia para o seu substitutivo, o qual approva os sitios decretados pelo governo, mas determina que seja elle suspenso no Estado do Rio de Janeiro nos dias das eleições senatorial federal e presidencial.

Esse substitutivo foi approvado pela Camara, ficando prejudicado o projecto do Sr. Nicanor do Nascimento.

Em seguida, detalhadamente damos noticia da importantissima sessão de hontem.

FALA O SR. IRINEU

Logo que o presidente annunciou a votação do projecto sobre o estado de sitio, pediu a palavra, pela ordem, o Sr. Irineu Machado.

Disse que o projecto continha duas disposições distinctas: uma approvando os sitios e outra os actos praticados pelo governo até a data da mensagem.

Requeria, portanto, a votação do projecto por partes.

FALA O SR. FRÓES DA CRUZ

O Sr. Fróes da Cruz diz que o substitutivo da maioria da bancada fluminense approva os sitios decretados pelo governo, mas manda suspendel-o por occasião das eleições que se devem effectuar no Estado do Rio de Janeiro.

Assim, pois, consultando melhor os interesses da Republica, requer preferencia para o seu substitutivo.

FALA O SR. NICANOR

O Sr. Nicanor do Nascimento pede a palavra e declara, como relator que foi da mensagem presidencial, que está de accordo com o requerimento do representante fluminense.

FALA O SR. MAURICIO

Occupa a tribuna, depois, o Sr. Mauricio de Lacerda, que requer preferencia para a emenda da minoria da bancada fluminense, mandando suspender, definitivamente, o estado de sitio em que se acham Nitheroy e Petropolis.

A maioria de sua bancada deseja a suspensão apenas nos dias das eleições.

De sorte que a compressão que se exercerá antes do pleito e depois por occasião do reconhecimento de poderes em que se terá de empenhar a Assembléa estadoal, será garantida pelo estado de sitio.

E' uma farça o substitutivo.

Em nome do povo livre e soberano do Rio de Janeiro pede a rejeição do substitutivo da maioria da bancada fluminense, o qual constitue uma vergonha para o povo de sua terra.

Termina requerendo preferencia para a sua emenda.

DECLARAÇÃO DA MESA

O Sr. Soares dos Santos declara que a mesa não póde pôr a votos o requerimento do representante do Rio de Janeiro, visto como não se trata de projecto ou substitutivo, mas apenas de uma emenda para a qual não se póde pedir preferencia.

FALA O SR. PEREIRA NUNES

O Sr. Pereira Nunes, "leader" da maioria da bancada fluminense, responde ás considerações do Sr. Mauricio de Lacerda e declara que a eleição que se vai ferir no Estado do Rio de Janeiro, tanto se póde dar no regimen normal ou debaixo do sitio. Isto pouco importa.

O que necessario se torna fazer publico é que o governo fluminense está empenhado em que a eleição se faça livremente, sem coacção.

Garante ao nobre collega de bancada que o pleito será livre, tanto mais quanto se dará em dias normaes, visto como será approvada a medida proposta pela bancada fluminense mandando suspender o sitio, nos dias da eleição, em Nitheroy e Petropolis.

FALA O SR. ARNOLPHO AZEVEDO

O Sr. Arnolpho Azevedo, autor do voto em separado que offereceu ao projecto do Sr. Nicanor, levantou-se e indagou da mesa e, de accordo com o art. 212 do regimento, o seu voto seria posto á votação primeiramente.

Obtendo resposta negativa da mesa, S. Ex. declarou, então, que votaria, bem como a bancada paulista, contra o projecto de sitio.

FALA O SR. RAMIRO BRAGA

[illegible] representante do Estado do Rio, membro da minoria, combateu o substitutivo do Sr. Fróes da Cruz e teceu varias considerações politicas no sentido de demonstrar que a Camara estava se suicidando, delegando poderes ao executivo.

Atacou a acção governamental do marechal Hermes e terminou dizendo não querer demorar o suicidio da Camara.

O SR. MOACYR REQUER VOTAÇÃO NOMINAL

Em seguida, o Sr. Pedro Moacyr occupa a tribuna. Diz que apresentou na commissão de justiça um voto em separado, destinado, porém, ao pó do archivo.

Toda a Camara sabe o que são esses projectos e o fim que lhes destina a Camara.

Esta só faz o que o governo ordena.

O governo por um capricho quiz a approvação do sitio, e a Camara não quer deixar de satisfazer-lhe os desejos.

Para que, porém, fiquem resalvadas as responsabilidades, requer votação nominal.

Consultada, a Camara approva, por unanimidade, o requerimento de votação nominal.

A VOTAÇÃO NOMINAL

Submettido a votos, foi o substitutivo do Sr. Fróes da Cruz approvado por 100 votos contra 53.

Votaram a favor os Srs. Antonio Nogueira, Amorim, Luciano, Firmo Braga, Hosannah, Costa Rodrigues, Dunshee, Arthur Moreira, Cunha Machado, Agrippino Azevedo, Coelho Netto, Joaquim Pires, Felix Pacheco, Raymundo Arthur, Saboya, Bezerril, Thomaz Cavalcanti, Agapito, Frederico Borges, Flores, João Lopes, Virgilio Brigido, Augusto Monteiro, Lamartine, Felizardo Leite, Simeão Leal, Seraphico da Nobrega, Maximiano de Figueiredo, Lourenço Sá, Borges da Fonseca, Cunha Vasconcellos, Camboim, Euzebio de Andrade, Alfredo Carvalho, Tiburcio Carvalho, Dias de Barros, Joviniano de Carvalho, Felisbello, Moreira Guimarães, Paes de Carvalho, Freire de Carvalho, Felinto Sampaio, Carlos Leitão, Marianni, Raphael Pinheiro, Paulo Mello, Torquato, Jacques Ourique, Julio Leite, Metello Junior, Nicanor Nascimento, Pereira Braga, Thomaz Delfino, Floriano Brito, Victor Silveira, Fróes da Cruz, Lyra e Silva, Erico Coelho, Pereira Nunes, Elysio Araujo, Silva Cortes, Faria Souto, Augusto Lima, Sebastião Mascarenhas, Vianna do Castello, Silveira Brum, Astolpho Dutra, Baptista de Mello, Bressane, Christiano Brazil, Garção Stockler, Jayme Gomes, Rodolpho Paixão, Alaor Prata, Rabello, Raul Cardoso, Marcolino Barreto, Ramos Calado, Annibal Toledo, Caetano de Albuquerque, Mavignier, Luiz Bartholomeu, Pereira Oliveira, H. Valga, Celso Bayma, G. Richard, Vespuccio de Abreu, Gumercindo Ribas, Evaristo do Amaral, Simões Lopes, Marçal Escobar, Homero Baptista, Carlos Maximiliano, Fonseca Hermes, Nabuco de Gouveia, Victor de Brito, Joaquim Ozorio, Domingos Mascarenhas, João Simplicio e João Benicio (100).

Votaram contra os Srs. Monteiro e Souza, Moreira da Rocha, A. Leopoldo, Balthazar Pereira, Simões Barbosa, Lundgren, Costa Ribeiro, J. Bezerra, Borba, Netto Campello, A. Amaral, Aristarcho Lopes, Erasmo de Macedo, B. Accioly, Lago, Mangabeira, A. Ruy, A. Leone, Souza Brito, R. Alves, Rodrigues Lima, Leão Velloso, F. Rocha, Dionysio Cerqueira, Salles Filho, Manoel Reis, Tolentino, Raul Veiga, Ramiro Braga, Mauricio de Lacerda, Francisco Veiga, Junqueira, Carlos Peixoto, José Bonifacio, Irineu Machado, Calogeras, Josino de Araujo, Manoel Fulgencio, Cardoso de Almeida, Candido Motta, Joaquim Augusto, A. Sarmento, Cincinato, Prudente de Moraes, Palmeira Ripper, Bueno de Andrada, José Lobo, Arnolpho Azevedo, Costa Junior, Martim Francisco, Marcello Silva e Pedro Moacyr (53).

DECLARAÇÃO DE VOTOS

Foram mandadas á mesa as seguintes declarações de votos:

"Declaramos que teriamos votado pelo substitutivo do Sr. Arnolpho Azevedo, se o mesmo não tivesse sido prejudicado pela preferencia concedida pela Camara — Ribeiro Junqueira — José Bonifacio — Manoel Fulgencio."

"Declaramos que teriamos votado pelo substitutivo do Sr. Pedro Moacyr, se não tivesse sido prejudicado pela preferencia concedida pela maioria da Camara — Carlos Peixoto — Francisco Veiga, Josino de Araujo.

Fizeram tambem declaração contrarias ao sitio os Srs. Moreira da Rocha, Ramiro Braga, Mauricio de Lacerda e Calogeras, que enviou á mesa uma longa declaração de voto.

O PROJECTO VAI A' COMMISSÃO DE REDACÇÃO

Approvado o substitutivo, o presidente edclara prejudicado o projecto da commissão de justiça.

O Sr. Mauricio pediu a retirada de sua emenda, o que foi approvado.

O projecto foi em seguida enviado á commissão de redacção para redigir a sua redacção final, afim de que, approvada esta, siga para o Senado.

DISCURSO DO SR. CARLOS MAXIMILIANO

O Sr. Carlos Mximiliano falou, na hora do expediente, sobre o sitio, em resposta ao discurso do Sr. Irineu Machado.

S. Ex. pronunciou o discurso seguinte:

Sr. presidente, tomei a palavra para respigar succintamente dois pontos, unicos de ordem juridica e constitucional que se encontram no discurso do illustre deputado cujo nome declino com a devida venia, o Sr. Irineu Machado.

Sustentou S. Ex., em bellas phrases e longas amplificações, que a theoria argentina de ser o estado de sitio, tanto um remedio "repressivo" como "preventivo", é antiga, do tempo da caudilhagem; não vigora mais alli.

Dá-se exactamente o contrario. Os mestres cujos ensinamentos reproduzi asseveram que ha tempo, ha mais de vinte annos, alli discutiam Tejedor e outros, no Parlamento, sobre ser ou não "preventivo" o estado de sitio.

Hoje, a doutrina victoriosa é a que repelle como byzantina a distincção entre "repressivo" e "preventivo". Eu o affirmei, apoiado nos mais modernos constitucionalistas platinos: Vedia, que publicou o seu livro em 1907, e Perfecto Araya, em 1908.

O Sr. deputado por Minas, que pretendeu mostrar-se mais conhecedor do moderno constitucionalismo platino, cita sómente o livro de um autor que morreu ha muito tempo, e que, aliás, tambem lhe é contrario, Amancio Alcorta, o qual escreveu em 1882, sendo de 1897 a ultima edição do seu livro.

Não ha commentario mais recente do que o de Araya.

Do alto desta tribuna emprazo o nobre e talentoso deputado, e quem quer que seja, a citar um livro, um só, de constitucionalista argentino mais moderno do que Gonzalez, Vedia e Araya, o qual assevere que prevaleceu na grande Republica do Prata a doutrina de ser o estado de sitio meramente "repressivo".

Além daquella affirmativa sem documentação alguma, S. Ex. repetiu o sophisma exposto no Senado pelo honrado Sr. Bulhões.

Asseverou este, e repetiu o deputado por Minas, que, no § 2º do artigo 80 da Constituição, se preceitúa que o executivo nas medidas "de repressão" contra as pessoas se limitará, etc. Logo (concluiu o senador goyano), o estado de sitio é "repressivo".

E' principio de hermeneutica não se poder interpretar a lei por dispositivos isolados.

Se fosse licito fazel-o, eu invocaria o § 1º do mesmo artigo, assim concebido:

"Não se achando reunido o Congresso, e correndo a Patria "imminente" perigo, exercerá essa attribuição o poder executivo federal:"

Ora "imminente" é o que está pendente, sobranceiro, o que está para vir, e não—o que aconteceu já.

Logo, o perigo "imminente", que justifica a declaração do estado de sitio, é o perigo proximo, porém, "futuro"; portanto, a decretação, visando "evitar", desviar, não deixar sobrevir o perigo, é medida "preventiva".

Não uso, porém, desse processo errado de apanhar e explicar trechos isolados. Deve o interprete confrontar os varios dispositivos e "conciliai-os".

Ora, se o § 1º encara o estado de sitio como medida "preventiva", e o § 2º do mesmo artigo, como "repressiva", a correcta interpretação, a verdadeira doutrina é a que sustentei, isto é, que o estado de sitio, tanto é medida "repressiva" como "preventiva".

Não me sento, Sr. presidente, sem assignalar uma circumstancia interessante.

Só um ponto, de menor importancia, do meu discurso sobre estado de sitio foi discutido e atacado.

De muito maior monta eram as theses propostas pelo jurisconsulto genial, Sr. Ruy Barbosa: 1º, o sitio decretado sómente pelo executivo não póde prolongar-se até depois de aberta a sessão ordinaria do Congresso; 2º, o estado de sitio declarado pelo presidente da Republica tem menos amplitude, mais restrictos effeitos, do que aquelle que se origina do Parlamento.

Essas theses eu combati e destrui a ultima até mesmo com a leitura do voto unanime do Primeiro Congresso Juridico Brazileiro.

Eis o que desejo que fique bem claro e consignado nos nossos "Annaes": as doutrinas do eminente Sr. Ruy Barbosa, que eu combati, não foram defendidas, "após o meu discurso", por um só dos oradores da opposição. (Muito bem; muito bem. O orador foi muito cumprimentado.)

Elixir de Nogueira—Cura empingem.

O Sr. ministro da agricultura recebeu os seguintes telegrammas procedentes de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, endereçados pelo senhor Eurico de Oliveira Santos, presidente do 3º congresso de criadores:

"Tenho a satisfação de communicar a V. Ex. que o 3º congresso de criadores do Rio Grande do Sul acaba de votar a conclusão da these defendida pelo tenente-coronel Assis Brazil, que o cavallo de guerra nascerá do cruzamento de eguas nacionaes, creoulas, escolhidas, com o cavallo arabe puro sangue oriental. Saudações."

"Communico a V. Ex. o encerramento dos trabalhos do congresso de criadores, hoje, ás 7 horas, perante innumeros criadores. Foram discutidas e approvadas moções, no sentido dos interesses da importante classe que representa a maior riqueza do Estado. Saudações."

A MACHINA DE APARAR QUÉDAS

Uma prova sensacional — Dez mil espectadores — Pungentes appellos maternaes — O desenlace da experiencia...

A maioria dos jornaes desta capital vinha annunciando, já ha dias, que em plena Avenida Rio Branco haveria, na tarde de hontem, uma experiencia de sensação. Paulo Rosental, um joven brazileiro, atirado ás coisas do "sport", deixar-se-hia cair de uma das sacadas do mais alto andar do edificio do "Jornal do Commercio", para mostrar a excellencia de um apparelho de sua invenção, um novo para-quédas destinado a prestar optimos serviços aos aviadores em perigo.

A noticia despertou natural curiosidade. Grande parte da população interessou-se vivamente pelo caso. Os commentarios e as conversações a respeito multiplicavam-se a cada instante e por todos os recantos da cidade. Alguns moços elegantes declararam que já tinham visto o apparelho, "muito simples e engenhoso que elle era", outros, mais elegantes ainda, asseveravam, sob palavra de honra, que já tinham até feito ensaios em companhia do inventor. "Tudo muito seguro; não haveria o menor perigo", diziam.

Nas rodas mundanas a "causerie", como era do protocollo, versou tambem sobre o episodio sensacional que estava para breve.

—E' sempre amanhã a experiencia do para-quédas?

—Os jornaes dizem que é ás 4 horas. Lá estaremos todos. Vamos no automovel do sub-chefe do gabinete do ministerio.

E verificava-se, então, com legitimo orgulho, que o Rio se civilizava. Realmente, os acontecimentos empolgantes, tão communs nos centros de grande civilização, vinham-se agora succedendo entre nós, com repetida frequencia. Ainda ha pouco, Pettirossi, na sua acrobacia aerea; hontem, Rosental, em um arriscado mergulho no espaço; para hoje, Cattaneo, num arrojado "looping-the-loop". O turbilhão de uma intensa civilização...

De ante-hontem para hontem, Paulo Rosental foi positivamente o homem do dia. Só se falava na sua "chute", na possibilidade de um desastre.

E para vel-o a população amanheceu hontem bastante impressionada. Desde as primeiras horas da tarde, que na Avenida, proximidades do bello palacio do nosso respeitavel collega, começou o povo a agglomerar-se. Pouco tempo depois, uma compacta multidão enchia o local, tomando inteiramente dois ou tres quarteirões, difficultando o trafego, impedindo-o quasi que por completo. Dezenas de automoveis tomaram logar ao largo das calçadas repletas de familias. E ao centro da grande arteria, pelas calçadas, a massa de gente que se premia de encontro aos vehiculos e de encontro ás paredes, se alastrava ainda pelas casas acima, occupando todas as janellas, estendendo-se até os telhados. A alta torre do "Jornal do Brazil" fronteira ao local da experiencia, era um formigueiro.

Alguns minutos depois das 4 horas, um grande rebuliço agitou a multidão. Um automovel, a custo, rompera tão densa massa e parara defronte do "Jornal do Commercio". Dentro delle, cercado de outras pessoas, um rapaz moreno, vestindo o traje dos aviadores, um "capuchon" amarelado a envolver-lhe a cabeça, resguardando os ouvidos e a boca de uma deslocação do ar. Era elle, era o "aviador" que chegava, já prompto para a experiencia.

Dentro em pouco, o rapaz assomava a janela. Um fremito percorreu por toda a multidão. Seria o momento. Não, ainda não era. O rapaz confabulava lá em cima com varios homens; apontava para baixo, expedia ordens urgentes, media com a vista e tornava a medir a grande altura em que teria de cair.

Em baixo, a impressão foi má. Parecia que o rapaz se atemorizara, que estava com medo. E os primeiros protestos, os primeiros symptomas de revolta, partiram logo. Foi uma saraivada de assobios, de gritos de "fóra, está na hora". Uma balburdia colossal. O homem do "capuchon" debruçou-se, porém, um poucochinho mais na sacada, e a attitude da multidão mudou logo. Estrepitosa salva de palmas echoou então por toda a Avenida. Foi uma ovação estupenda!

Lá no alto continuaram os preparativos.

Era o que parecia aos que estavam em baixo, e que se quedavam em uma emocionante espectativa. Já não havia mais duvida, tinha chegado o momento, o homem lançar-se-hia agora, da janela abaixo. Sobraçando um grande panno amarelo, o aviador trepou na sacada e dirigiu ao povo um largo gesto. Era, talvez, o ultimo adeus, de quem sentia a possibilidade de uma morte immediata.

Um balanço mais e o corpo voaria no espaço. Mas, o balanço não foi dado, e o corpo ficou parado na sacada. Arfando de emoção, uma senhora já idosa, toda vestida de negro, trazendo sobre os hombros, modesta capa de vidrilhos e em uma das mãos o seu esguio guarda-chuva, grudara-se ao rapaz, com movimentos de desespero, procurando arrancal-o da janela, arrastal-o para dentro de casa.

A situação era tragica. Manifestaram-se entre a multidão as mais diversas emoções. Uns, mais sensiveis, gritavam que não descesse e accrescentavam compadecidos:

— Coitada, é a mãi delle!

Outros berravam ferozmente, gesticulando para o aviador.

— Fóra, fóra! Está com medo...

Num repellão o aviador livrou-se violentamente da idosa senhora, e, galgando de novo a sacada, projectou no espaço o grande panno que sobraçava.

Oh! decepção!

Não era um pára-quédas; era, pura e simplesmente... um enorme cartaz-annuncio do importante estabelecimento de modas.

E as dez mil pessoas que com tamanha emoção vinham assistindo ao desenrolar da longa scena, só então comprehenderam a mystificação. Tudo aquillo não passava de uma "blague" monumental, de uma reclame ultra-moderna.

A vaia rompeu logo, e desta vez foi demorada e ruidosissima. O aviador teve que sair um pouco atropeladamente, para não soffrer as duras consequencias de um castigo severo.

Com o povo não se brinca...

Desfecho sanguinolento de um caso de honra

O JURY DE HONTEM

Só o Dr. Mendes Tavares foi julgado

Perdura ainda no espirito publico a indignação que a toda a gente causou o assassinato covarde do malogrado commandante Lopes da Cruz, occorrido numa linda tarde de sabbado, em plena Avenida Rio Branco.

Minucias do caso foram em tempo largamente noticiadas, não só na época do crime, durante a formação da culpa dos accusados, como nos successivos julgamentos a que elles têm sido submettidos.

Como está na lembrança do leitor, o primeiro accusado a ser julgado foi "João da Estiva", apontado como o autor do delicto. O jury condemnou-o a 30 annos de prisão.

Em seguida foi o Dr. Mendes Tavares julgado, elle só, "Quincas Bombeiro" requereu adiamento de seu julgamento por estar ausente na occasião, seu defensor.

Absolvido o Dr. Mendes Tavares, por cinco votos contra dois, o promotor publico que o accusou então, o Dr. Eduardo Figueiredo, por ser impedido no caso o Dr. Gomes de Paiva, promotor privativo do jury, appellou da sentença.

Foram em seguida julgados "Quincas Bombeiro" e "João da Estiva". Ambos foram condemnados.

Subindo o processo a superior instancia para o julgamento da appellação do ministerio publico, a 3ª camara da Côrte de Appellação resolveu dar provimento ao recurso para mandar o Dr. Mendes Tavares a novo jury.

Em obediencia a essa decisão, o Dr. Mendes Tavares, que dias antes se recolhera preso, compareceu perante o jury e com elle "Quincas Bombeiro", que só uma vez foi condemnado a 30 annos, protestando por novo julgamento.

Hontem, á hora costumeira, chegaram no Tribunal do Jury o Dr. Mendes Tavares, vindo da Brigada Policial e "Quincas Bombeiro" vindo da Casa de Detenção.

O primeiro veiu de automovel, acompanhado por um official, o segundo em carro da Detenção.

Já a essa hora era desusado o movimento no jury.

Aberta a sessão e verificado haver numero, foi dado inicio aos trabalhos.

Dos quinze jurados presentes a defesa recusou quatro; a accusação tres. Restava á accusação o direito de uma recusa ainda.

Foi quando um dos jurados, já sorteado, se declarou doente, impossibilitado de tomar parte no julgamento.

Faltava ainda um jurado para completar o numero legal e esse jurado, o ultimo a ser sorteado, foi recusado pela accusação.

Não estando completo o conselho de sentença, o juiz dissolveu o jury.

Foi quando [illegible] tardatarios, e formou-se o conselho de novo, a requerimento do advogado da defesa, Sr. Evaristo de Moraes, e com o protesto do promotor Dr. André Pereira.

O julgamento de "Quincas Bombeiro" já havia sido separado, por ter sido recusado, por seu advogado, um dos jurados acceito pelo advogado do Dr. Mendes Tavares.

Constituido o conselho de sentença, composto dos Srs. João Joaquim da Fonseca, Dr. José Gabriel Marcondes Romeiro, Manoel do Monte Alvares Borgeth, Romulo Steppie da Silva, Alvaro Joaquim de Souza e Alfredo Mariano de Oliveira, e interrogado o accusado, teve inicio a leitura do volumoso processo, pelo escrivão major Machado.

Eram 3 1/2 horas quando, reaberta a sessão, suspensa minutos antes para descanso, terminou a leitura do processo, teve a palavra o Dr. André Pereira, promotor adjunto, representando o ministerio publico no processo, visto ter se declarado suspeito o promotor Dr. Gomes de Paiva, desde quando nomeado para o cargo.

O Dr. André Pereira, lido o libello e dito por que motivo formulara a accusação, [illegible] o Dr. Gomes de Paiva, narrou detalhadamente a scena criminosa, já muitas vezes largamente noticiada pelos jornaes, quer na época do crime, quer na formação da culpa, quer nos varios julgamentos perante o jury a que têm sido submettidos os accusados.

Passou depois o promotor a salientar o caracter affrontoso que teve o caso para com a nossa cultura, o crime nefando perpetrado na principal rua desta cidade, justamente naquelle ponto [illegible] tam o nosso progresso.

Analysa em seguida as circumstancias do facto, estudando-lhe o movel, fazendo ver quanto havia de torpe nos instinctos do accusado, que pretendia a todo o custo [illegible] um homem digno [illegible] so commandante Lopes da Cruz [illegible] lhe o lar.

Passa em seguida a estudar os depoimentos do processo, do inquerito e do summario, procurando demonstrar que entre elles não existem senão apenas differenças secundarias, oriundas principalmente do ponto de vista em que estavam as testemunhas.

Salienta que quatro testemunhas viram o Dr. Mendes Tavares descarregar a arma que trazia, [illegible] ditoso official [illegible] presa.

Affirma que o accusado atirara, depois do crime, a arma para junto da victima, fugindo [illegible] crime, cuja [illegible].

Analysa em seguida o exame cadaverico diante da prova [illegible], procurando [illegible] existente em toda a prova.

Estuda demoradamente o depoimento do medico da assistencia, procurando provar que o commandante Lopes da Cruz não estava armado de qualquer arma, não sendo portanto acceitavel a possivel allegação da defesa, de que o accusado agira em legitima defesa. [illegible]

[illegible] "Quincas Bombeiro" e "João da Estiva" [illegible] Petropolis [illegible] menos de duas horas.

Proseguindo na accusação, o promotor voltou a salientar a prova do processo, terminando por pedir a condemnação do accusado a 30 annos de prisão, pena justamente applicada pelo jury aos demais co-réos no grande crime.

Eram 6 horas, quando o promotor Dr. André Pereira terminou o seu discurso, sendo suspensa a sessão para descanso e jantar dos jurados.

Eram justamente 8 horas, quando, reaberta a sessão, teve a palavra o Sr. Evaristo de Moraes.

A essa hora a assistencia, numerosa desde o começo dos trabalhos, tornou-se mais numerosa ainda. Até os gabinetes do juiz e promotor foram invadidos.

Deputados, politicos, intendentes, advogados em grande numero e outras pessoas gradas, [illegible] procuravam por todos os modos ouvir.

O Sr. Evaristo de Moraes começou [illegible]

[illegible]

sico do Dr. Mendes Tavares, a quem desafiara para um duelo de morte.

Procurando destruir todos os argumentos e provas apontados pela accusação, como factos, o Sr. Evaristo de Moraes alonga-se na defesa, ás vezes aparteado pelo promotor, terminando por pedir a absolvição do accusado.

Batia meia noite quando o Sr. Evaristo de Moraes terminou a sua oração.

Logo em seguida teve a palavra o promotor Dr. André Pereira para treplicar.

O representante do ministerio publico procura destruir a argumentação da defesa, falando até pouco antes de 1 hora, quando teve a palavra para treplicar o Dr. Flores da Cunha, tambem defensor do Dr. Mendes Tavares.

Era 1 1|2, quando, terminada a oração do Dr. Flores da Cunha, o Sr. Evaristo de Moraes pediu a palavra.

O juiz presidente do tribunal indeferiu o pedido, porquanto a defesa já havia treplicado.

O conselho recolheu-se então á sala secreta. Era 1.45.

A assistencia, numerosa e selecta, continua enchendo todas as dependencias do edificio occupado pelo tribunal.

A boa ordem mantém-se absoluta.

De volta da sala secreta os jurados passaram a responder as series de quesitos formulados, sendo afinal o Dr. Mendes Tavares absolvido por quatro votos contra tres.

O juiz negou o mandato no crime, a autoria do assassinato do commandante Lopes da Cruz e bem assim dos ferimentos recebidos pelo porteiro do Club Naval.

A promotoria publica appellou.

Elixir de Nogueira—Cura a syphilis.

Pelo Sr. ministro da agricultura, foram nomeados: Dr. Alpheu Braga, para exercer o cargo de veterinario da Inspectoria Agricola de Uruguayana, no Rio Grande do Sul, e Antonio Joaquim da Cunha Junior e Juvelino Cesar para auxiliares da referida inspectoria.

O lente de botanica da Universidade de Genebra, Sr. R. Chodat, pretendendo vir ao Brazil, solicitou do Sr. ministro da agricultura exemplares dos horarios das estradas de ferro que servem os Estados de São Paulo, Paraná, S. Catharina e Rio Grande do Sul.

Foram lavrados, em abril findo, nas 25 agencias da Prefeitura, 794 autos de infracção, na importancia de 37:317$, sendo de multas pagas 17:507$, correspondentes a 610 autos, e de 184 autos remettidos á procuradoria dos feitos da fazenda municipal, 19:810$000.

Pelo Sr. prefeito foram relevadas as multas de 21 autos, na importancia de 2:140$000.

Elixir de Nogueira—Cura bobões.

O Sr. ministro da agricultura solicitou do Thesouro Nacional a distribuição do credito de vinte contos de réis, para as obras do aprendizado agricola de Guimarães, no Estado do Maranhão.

Do Sr. Mario de Vasconcellos, que é um agudo observador dos nossos costumes, acaba de apparecer o volume de *Theatro*, com duas interessantissimas comedias.

ARTES E ARTISTAS

José Campas.

O pintor José Campas, que teve durante alguns dias, 80 lindissimos quadros a oleo, em exposição, nas galerias da Escola Nacional de Bellas Artes, encerra-a hoje.

Os encomios de que o distincto artista lusitano tem sido alvo, por parte das pessoas que tiveram occasião de apreciar as suas télas, bem como por parte de entendidos em pintura, provam bem que José Campas conquistou nesta capital as honras que lhe eram devidas como um artista de merito e de valor.

O joven pintor é um eximio paizagista e, em Paris, cidade onde obteve collocação de suas obras no "Salon", teve as melhores referencias, chegando mesmo um jornal daquella importante capital a dizer que José Campas é um artista muito habil, e que os elogios a que tem feito jús só honram a raça latina.

E' hoje o ultimo dia para o publico carioca visitar a exposição Campas, que estará aberta das 10 ás 5 horas, na Escola Nacional de Bellas Artes.

Theatro Rio Branco.

Mais uma vez sobe á scena no Rio Branco a interessante revista "Depois das dez", original dos festejados escriptores Carlos Bittencourt e Antonio Quintiliano.

Escusado é fazer mais qualquer referencia: o publico sabe bem o que são as peças escriptas por esses dois escriptores, e melhor ainda a revista que tem o titulo acima.

Theatro Municipal.

No proximo sabbado, realiza-se no Municipal o grande concerto com orchestra, da celebre cantora brazileira Hedy Iracema, primadona da Opera Real de Stuttgart.

O concerto terá o valioso concurso do maestro Arthur Nepomuceno.

Theatro Recreio.

A "matinée" da companhia Adelina Abranches hoje, é com a ultima representação da "Caixeirinha".

A' noite, representa-se o drama "Amor de perdição".

Qualquer destas peças, é para levar centenas de espectadores ao Recreio.

A companhia está quasi a terminar a temporada no Recreio. No dia 5 de junho, estréa no Apollo com "A presidente", na qual estréa o popular actor Grijó.

Theatro S. Pedro.

Hoje é domingo e, por essa razão, o "Gabirú" dará tres representações no S. Pedro; uma em "matinée" e duas á noite.

Se o S. Pedro tivesse o dobro das localidades que tem, não seria sufficiente para conter os espectadores, que alli irão procurar bilhetes para hoje.

O "Gabirú", agora, com as bailarinas ingelzas, a dansarina hespanhola e os numeros de successo que possue, está que é um verdadeiro encanto.

Palace-Theatre.

Como acontece todos os domingos, o elegante "music-hall" que é o Palace Theatre dá-nos hoje dois espectaculos.

Na "matinée" familiar, dedicada ao mundo infantil e sempre tão concorrida, teremos todos os numeros de attracções comicas da actual "troupe", tão do agrado do publico.

A' noite, espectaculo variado e attrahente, em que tomam parte todas as estréas da semana, e em que Maria Lina, mais uma vez dansará, para a sala repleta e enthusiastica, o tango e o maxixe, como ella os sabe dansar.

São duas casas cheias que o Palace apanha hoje. Alijás, isto acontece todos os domingos.

Hedy Iracema.

De regresso de S. Paulo, a distincta artista patricia Hedy Iracema, primeiro soprano do theatro real de Stutegard, vai dar no theatro Municipal o seu concerto, no dia 6 de junho proximo.

Hedy Iracema, que se fará acompanhar de grande orchestra, terá, certamente, a consagração da platéa fluminense, que, assim, sanccionará o justo renome que a notavel cantora brazileira conquistou na Europa culta.

E, como esse será o unico concerto da Sra. Hedy Iracema, o Municipal se prepara para receber uma assistencia colossal, fulgindo num dos seus grandes dias de arte.

Exposição Carlos Reis.

A commissão julgadora da exposição realizada pelos alumnos do professor Carlos Reis, e composta dos artistas José Campas, Loureiro e Alfredo Storni, julgou, dentre todos os trabalhos, os 28 melhores, pertencentes aos alumnos Ilda Oliveira, Noemia Miranda, Aurora Moreira, Claudina Roma, Lidia Araujo, Adelaide Carvalho, Antonia Nunes, Carlos Reis Filho, Isaura Brazil, Carlota Monteiro, Stella Velho da Silva, Esmeralda Oberg, Diascorides Navarro, Hylda Monteiro, de, Sára Perez, Guiomar Braga, Guiomar Costa, Circe Costa, Amajillis Accioly, Aplaia Barbosa, Amelia Lapenne, Carmen Carvalho, Olga Fernandes, Odette Lacerda, Luiza Sá e Isaura Jacome.

Os 12 primeiros receberão os premios offerecidos por varios estabelecimentos commerciaes.

Terça-feira irá uma commissão de alumnas agradecer ao Sr. presidente da Republica o seu comparecimento á exposição, e ao Dr. Leoncio Correia, o valioso auxilio prestado áquelle certamen, offerecendo-lhe uma lembrança do mesmo.

Theatro Lyrico.

Com um magnifico programma e perante selecta assistencia, deu hontem o seu concerto de despedida, no theatro Lyrico, a Sra. Alice Cucini.

Possuidora de uma esplendida voz de contralto e cantando com muita arte, a Sra. Cucini recebeu muitos applausos que subiram de enthusiasmo no final da 2ª parte do seu programma.

As familias da nossa melhor sociedade, que compareceram ao concerto de hontem, sairam plenamente satisfeitas.

Theatro S. José.

A interessante revista "Z B D U", de Alvarenga Fonseca e F. Cardoso de Menezes, musica de Eustorgio cartaz do S. José, não desmereceu de seus creditos.

Só tem dado enchentes.

Ainda hontem, esgotaram-se as lotações.

A revista representa-se hoje em "matinée" e á noite.

Diversas.

Principia no dia 12 de junho proximo, no Recreio, a temporada da companhia portugueza, de operetas, Taveira.

A estréa será com a opereta "Emfim... sós", de Franz Lehar, peça que fez em Lisboa, no theatro Trindade, um grande e ruidoso successo.

A companhia Taveira já vem em demanda do Rio de Janeiro, tendo embarcado ante-hontem em Lisboa, a bordo do paquete "Darro", da Mala Real Ingleza, segundo um telegramma recebido pelo emprezario Sr. José Loureiro.

A assignatura de 12 récitas, aberta para esta companhia na bilheteria do Recreio, já está quasi toda coberta.

O Sr. prefeito concedeu, por actos de hontem, jubilações, nos termos do art. 28 da lei n. 844, de 19 de dezembro de 1901, as professoras cathedraticas Anna Augusta Fernandes e Carolina Dias da Silva Braga, e á professora adjunta de 1ª classe Thereza Gomes de Serqueira Braga.

Foram concedidas licenças: de 60 dias, para tratamento de saude, á professora cathedratica Maria José Gomes da Cunha, e de seis mezes, com todos os vencimentos, ao primeiro escripturario da Directoria Geral da Fazenda Municipal Alfredo Varella, de conformidade com a lei n. 1.598, de 9 do corrente.

ESTADOS UNIDOS-MEXICO

VERA CRUZ, 30.

O general Funston, commandante das tropas norte-americanas de occupação, impoz a multa de cento e oitenta mil pesos ao commandante do vapor *Bavaria*, que ha dias descarregou em Puerto Mexico grande quantidade de material bellico destinado aos federaes.

Ao que consta, o general Funston vai infligir igual multa ao commandante do *Ypiranga*, que tambem trouxe um grande carregamento de armas para as forças do general Huerta.

(Serviço do *Paiz*.)

Foi concedida aposentadoria, com todos os vencimentos, pelo Sr. prefeito, ao engenheiro da Directoria Geral de Obras e Viação, Oscar de Azevedo Marques, de conformidade com a lei n. 1.462, de 2 de janeiro de 1913, revalidada pela de n. 1.601, de 19 do corrente.

O Sr. prefeito concedeu a permuta requerida por Alberto Raboeira e Carlos Fonseca, este 3º escripturario da directoria geral da fazenda municipal, e aquelle amanuense da de obras e viação.

Carlos Connant, o eminente autor americano dos "Principios de moeda e de cambio", publica na "North American Review" um estudo muito interessante, em que expõe as medidas pelas quaes as nações commerciantes, que têm um interesse vital na estabilidade do padrão monetario, poderiam obviar á depreciação subita do ouro, que seria uma consequencia inevitavel do fabrico por baixo preço do metal amarello. Este estudo foi-lhe inspirado por um artigo de Jean Finot o "Mundo sem ouro" e em que o autor perguntava o que é que succederia se o ouro fosse produzido em quantidade assaz consideravel, para que o seu valor descesse ao nivel dos metaes ordinarios, o que é uma hypothese inverosimil, uma utopia sem alcance pratico.

Admittindo-se que se encontrasse um substituto do ouro, este novo padrão deveria possuir as mesmas qualidades que o metal amarello — indestructibilidade, e permanencia do stock já existente, consequencia de sua indestructibilidade. Além do que seria essencial que elle possuisse, ao mesmo titulo que o ouro, a qualidade de poder sempre correr facilmente do reservatorio do stock monetario para o dos usos industriaes.

Como é neste canal constantemente alargado que tem sido absorvido o excedente do ouro produzido, durante os ultimos vinte annos, suppõe-se que o mesmo se daria com o ouro chimico, mesmo que fabricado em quantidades enormes.

Por outro lado, a simples descoberta do fabrico do ouro não basta para arrostar a desqualificação do metal amarello como padrão monetario. Mas, como indicou Carlos Gidde, se esse novo processo de fabrico fosse difficil e custoso e, em particular, se exigisse uma utensilagem complicada, o Estado apossar-se-hia do monopolio do fabrico como já o fizera para a amoedação da prata e do bronze.

Em resumo conclue espirituosamente o americano, suppondo-se realisavel o fabrico do ouro a baixo preço, achar-se-ha seguramente o meio de escapar-se a um cataclysmo economico, resultante de uma inundação de metal amarello, e de se proteger o mundo contra a sorte do rei Midas, submergido pela riqueza que elle podia crear á vontade.

TELEGRAMMAS

EUROPA

PORTUGAL

LISBOA, 30.

A *Capital*, referindo-se hoje ás proximas eleições geraes para deputados e senadores, diz constar-lhe que os candidatos dos partidos evolucionista e unionista serão apoiados nas urnas pelos elementos conservadores que se mantém estranhos aos actuaes grupos politicos.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 30.

A commissão da Casa da America de Barcelona, que percorreu a America do Sul, em viagem de propaganda, foi hoje recebida em audiencia especial pelo rei Affonso XIII.

A commissão conferenciou demoradamente com o soberano, communicando-lhe os resultados obtidos para o desenvolvimento das relações commerciaes da Hespanha com as Republicas sul-americanas.

MADRID, 30.

Os jornalistas que trabalham junto da Camara dos Deputados não compareceram á sessão de hoje, em virtude do ministro do interior, senhor Sanches Guerra, não ter explicado as palavras que hontem proferiu e que os jornalistas consideram insultuosas para a classe a que pertencem.

Os jornalistas continuam no proposito de não tomar parte nos trabalhos parlamentares, emquanto não lhes forem dadas explicações.

MADRID, 30.

Na Camara dos Deputados continuou hoje em discussão a questão de Marrocos.

O deputado republicano, Sr. Lerroux, discutindo o assumpto, declarou que o paiz não póde nem quer actuar em Marrocos, pensando de preferencia nas suas filhas da America.

"Existe a guerra no norte da Africa, exclamou o Sr. Lerroux, porque não ha na Hespanha partidos politicos e porque os politicos exercem a sua acção no poder, instigados por uma força pessoal, que a Constituição me prohibe de nomear."

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

PARIS, 30.

Nos corredores da Camara dos Deputados circulou hoje insistentemente o boato de que o Sr. Doumergue, presidente do conselho de ministros, tinha pedido demissão.

O boato, que causou ali a maior surpresa, foi mais tarde desmentido com a affirmação de que o Sr. Doumergue ainda nada havia decidido com relação ao pedido.

PARIS, 30.

Foi concedido *exequatur* ao consul da Bolivia nesta capital, Sr. Agustin Montes.

PARIS, 30.

Os jornaes de hoje referem-se largamente ao accordo hontem assignado em Roma, entre os governos francez e italiano, para regular as questões dos dois paizes na Lybia e na Tunisia, e consideram esse facto como o primeiro passo para um entendimento mais completo a respeito do equilibrio naval no Mediterraneo.

PARIS, 30.

Telegrammas de Saint Malo noticiam que o presidente Poincaré recebeu a municipalidade de Southampton, manifestando-lhe a viva sympathia que a França nutre pela Inglaterra.

O presidente Poincaré visitou Dinard Saint Enogard, onde foi recebido com inequivocas manifestações de estima.

A Camara do Commercio de Saint Malo offerece, esta noite, um banquete ao presidente Poincaré.

PARIS, 30.

O chefe do governo Sr. Doumergue conferenciou hoje demoradamente com os seus collegas do gabinete sobre a annunciada crise ministerial.

Nos meios autorizados continua a acreditar-se na proxima demissão do governo.

(Serviço do *Paiz*.)

ALLEMANHA

BALE, 30.

O *comité* franco-allemão, que está tratando da aproximação desses dois paizes, resolveu que se tratasse de melhorar as relações mutuas e, tanto na França como na Allemanha, se realizassem duas conferencias interparlamentares.

POSEN, 30.

Quando caçava hoje, no castello Koebnitz, morreu subitamente o residente superior posnaniano Schwartz Kopff.

(Agencia Americana.)

ITALIA

ROMA, 30.

Telegrapham de Durazzo:

"O coronel Schleuss, da missão militar hollandeza que aqui se encontra, e que commandou as operações de guerra contra o general Essad-Pachá, partiu hoje desta cidade com destino ao seu paiz."

ROMA, 30.

O papa recebeu hoje em audiencia especial o arcebispo de S. Paulo, D. Leopoldo Duarte.

ROMA, 30.

Telegrammas de Veneza noticiam que em consequencia das chuvas torrenciaes que têm caido nos ultimos dias, quasi todos os rios da região de Venato sairam fóra dos leitos, inundando por completo os campos circumvizinhos.

Em virtude das inundações, os trens estão completamente paralysados, sendo quasi totaes os prejuizos soffridos pelos agricultores.

(Serviço do *Paiz*.)

RUSSIA

PETERSBURGO, 30.

O conselho russo approvou o projecto do caminho de ferro que atravessará o Caucaso, cuja despeza está orçada em 104 milhões de rublos.

(Agencia Americana.)

SUECIA

STOCKOLMO, 30.

Tresentos estudantes suecos irão em julho proximo á Allemanha, visitando por essa occasião o rei Guilherme II.

(Agencia Americana.)

NORUEGA

CHRISTIANIA, 30.

No proximo mez reune-se aqui a conferencia internacional para se occupar das ilhas Spitzberg, no Oceano Glacial Arctico, e que ainda hoje estão quasi deshabitadas.

(Agencia Americana.)

ROMANIA

BUCKAREST, 30.

O rei Carlos, da Romania, conferiu ao ministro austriaco nesta capital uma alta ordem honorifica.

(Agencia Americana.)

GRECIA

ATHENAS, 30.

A Camara dos Deputados approvou em primeira leitura o projecto que manda crear um conselho de Estado.

(Serviço do *Paiz*.)

ALBANIA

DURAZZO, 30.

Está constituido o novo gabinete ministerial, sob a presidencia de Turkhan-Pachá, que já no ministerio anterior occupava o mesmo posto.

DURAZZO, 30.

Está confirmada a noticia de que o governo pediu ás potencias a remessa de alguns contingentes de tropas, afim de reprimir o movimento sedicioso preparado pelos partidarios de Essad-Pachá.

DURAZZO, 30.

O rei Guilherme renovou o seu pedido ao governo italiano para serem enviadas tropas para Scutari.

DURAZZO, 30.

A commissão internacional de fiscalização verificou já que a insurreição se deve a influencias dos jovens turcos, e pediu ás potencias reclamarem energicamente junto ao governo de Constantinopla.

(Serviço do *Paiz*.)

AMERICA

ESTADOS UNIDOS

NOVA YORK, 30.

O ex-presidente Theodoro Roosevelt embarcou hoje para a Hespanha, onde vai assistir ao casamento de seu filho Kermit Roosevelt.

(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 30.

Contrariamente ao que se affirmava hontem, parece que se realizará o duelo entre o deputado Horacio Oyhanarte e o Dr. José Maria Rosa, director do jornal *Gaceta de Buenos Aires*, por não ter sido possivel chegar a um accordo entre os respectivos padrinhos para ser evitado esse encontro.

—Realizam-se na proxima quarta-feira as festas promovidas pela colonia ingleza desta capital, para solemnizar o 49° anniversario natalicio do rei Jorge V, da Inglaterra.

—Foi destruida por um violento incendio a fabrica de automoveis da firma Juan Dioni, estabelecida á rua Oshuaia. Os prejuizos sobem a uma somma importante.

—Os deputados conservadores defenderão o ministro da guerra, general Gregorio Velez, que, por occasião da interpellação do deputado socialista De Tommaso, sobre as ultimas manobras do exercito realizadas na provincia de Entre Rios, será violentamente atacado pelos deputados radicaes e socialistas.

BUENOS AIRES, 30.

O Dr. José Luiz Murature, ministro do exterior, recommendou aos representantes diplomaticos da Republica Argentina junto aos governos do Brazil e do Uruguay que agradeçam ás respectivas chancellarias o terem essas duas nações se feito representar pelos cruzadores *Benjamin Constant* e *Uruguay* nas festas commemorativas do anniversario da independencia.

—O commandante Sampaio, do cruzador *Benjamin Constant*, enviou um radiogramma ao encarregado de negocios e ao consul do Brazil nesta capital agradecendo-lhes a attenção de se terem conservado a bordo daquelle vaso de guerra até poucos momentos antes da sua partida.

—Apesar de ser realizado amanhã o recenseamento da população desta capital, o dia não será considerado feriado nem nas repartições publicas federaes e municipaes, nem nas escolas publicas e estabelecimentos bancarios e commerciaes.

BUENOS AIRES, 30.

Continúa a preoccupar o espirito publico a crise financeira do paiz, surgindo pela imprensa opiniões sensatas e no parlamento economistas competentes, todos unanimes em pedir ao governo medidas urgentes e a aconselhar soluções razoaveis no intuito de remediar o grande mal que tanto tem affligido o publico e difficultado o movimento do commercio e das industrias.

Por sua vez o governo interessa-se por attender a esses reclamos da opinião publica, iniciando accordos com os seus ministros, no proposito de satisfazer ás exigencias do momento, não logrando, entretanto, fazer desapparecerem as desconfianças que pairam em todos os dominios da actividade productiva da nação.

Na Camara e no Senado, o assumpto tem sido por vezes abordado, com proveito para o paiz. Hoje mesmo o deputado Olmedo dirigiu um pedido ao Congresso solicitando que fosse por este enfrentada a questão financeira com maior interesse, de modo a satisfazer a espectativa publica, na sua operosidade e competencia. Aconselha o Sr. Olmedo que o Congresso deve interpellar o Dr. Murature, ministro do exterior, sobre a gravidade da questão e sob o ponto de vista das nossas relações com os demais paizes sul-americanos, para se poder explicar a manutenção de certas attitudes assumidas pelo governo e relativas á compra de armamento de guerra, dispendiosos e prejudiciaes, na sua opinião, á boa marcha da Republica.

O mesmo parlamentar pede sejam tambem ouvidos sobre o caso o doutor Henrique Carbo, ministro da fazenda e o almirante Saenz Valiente, ministro da marinha, autoridades mais intimamente ligadas á questão e unicas verdadeiramente autorizadas a prestar informações sobre a conveniencia da continuidade dessas despezas e a necessidade desses armamentos.

S. Ex. faz lembrar a paz de que goza a Argentina, no momento, em trato com todos os paizes do mundo, especialmente do continente, e estuda as difficuldades financeiras que estorvam actualmente o seu progresso para justificar os seus juizos expendidos sobre a conveniencia que diz haver em serem supprimidas as despezas alludidas.

O Sr. Olmedo opina que a questão do armamento para a Argentina se prende a uma ordem de interesses internacionaes devendo por isso ser regulada de commum accordo entre as Republicas sul-americanas, presentemente sujeitas á mesma crise, e certamente, propensas a cortar todas as despezas que julguem adiaveis, para solver os seus problemas economicos, grandemente affectados pelas despezas excessivas a que se obrigaram mandando construir unidades de guerra inuteis.

BUENOS AIRES, 30.

Foi preso o jornalista Dr. Rosa, afim de se impedir que elle se batesse em duelo com o deputado Doyenhardt.

—Appareceu o hiate de recreio *Pfeil*, que tinha encalhado na desembocadura do canal do Panamá.

Essa noticia foi recebida jubilosamente, porque tudo levava a crer que o barco se tinha afundado.

—Os conscriptos dos regimentos de infanteria pediram ao chefe de policia, Dr. Eloy Udabe, licença para realizar um *meeting* afim de protestar contra a má direcção das ultimas manobras na provincia de Entre Rios.

—O Banco Industrial Argentino, no seu relatorio, mostra a prosperidade dos seus negocios e dá aos accionistas 12 o|o de dividendo.

—O addido naval á legação brazileira Alfredo Dodsworth principiará a visitar na proxima segunda-feira diversas repartições da armada, a zona militar, o molhe Norte, arsenaes do Rio da Prata, porto militar e o parque de artilheria em Zarate.

—Falleceram nesta capital as Sras. DD. Dolores Thevaites Gandara e Martiña Ortiz Herrera e o Sr. Arthur Bono, engenheiro director da Companhia Italo-Argentina de Electricidade.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 30.

O Circulo Francez offereceu um banquete á officialidade do *Montcalm*, reinando grande cordialidade, fazendo-se enthusiasticos brindes pela prosperidade da França e pela sua armada.

(Agencia Americana.)

PERU'

LIMA, 30.

Foi concedido o *habeas-corpus* impetrado a favor do senador Lara Herrera, que ha dias tinha sido preso, accusado como cumplice de uma conspiração contra o governo.

(Agencia Americana.)

BOLIVIA

LA PAZ, 30.

Para constituir o ministerio, estão indicados os Srs. Saracho, para a pasta do exterior; Zallas, para a do interior, e Capriles, para a de instrucção.

(Agencia Americana.)

BRASIL

AMAZONAS

MANAOS, 30.

Foram suspensos os trabalhos da emersão do vapor *Itacuman*, na bahia do Rio Negro, por ter subido muito o nivel das aguas.

— O engenheiro Moerbeck publicou no *Tempo*, um artigo contestando as affirmações do Sr. Alcino Braga, e sustentando as proprias opiniões a respeito do rio da Duvida.

(Agencia Americana.)

PARA'

BELEM, 29 (*retardado*.)

O juiz federal, após ter recebido communicação do presidente do Supremo Tribunal de ter sido concedido o *habeas-corpus* a favor do jornal *O Imparcial*, conferenciou com o governador do Estado.

Consta que o *Imparcial* reapparecerá amanhã.

Foram dispensados 30 agentes de policia, implicados no empastelamento daquella folha. Esses agentes accusam como mandatarios os sub-prefeitos da policia Ribeiro Cruz e Luiz Medeiros.

—Vindo do Xingú, chegou a esta capital o coronel José Porfirio.

—Terminará hoje o serviço de dragagem da doca Ver-o-Peso, feito pela draga *André Rebouças*. Já foram escavadas 43.800 toneladas de lama, que ali existiam ha cerca de 50 annos, tendo sido encontradas algumas joias, brilhantes e moedas de ouro e prata, assim como uma bolsa cheia de libras esterlinas.

—O governador do Estado offereceu á escola de aprendizes marinheiros cem mosquetões Mauser, com os respectivos sabres.

—Chegaram a esta capital o capitão de fragata Arthur de Mello e o capitão de corveta Agenor de Souza, que assumiram, respectivamente, o commando da flotilha e da canhoneira *Juruá*.

—O mercado da borracha esteve hontem um pouco mais animado. As vendas attingiram a 20 toneladas, e entraram 12.430 kilos de borracha e 81.329 kilos de caucho.

—Os jornaes continuam profligando o procedimento dos agentes de policia e os espancamentos de transeuntes, que se deram nas ruas desta capital, como tambem o empastelamento do *Imparcial*.

O *Diario da Manhã* publicou um editorial de quatro columnas defendendo a acção policial e achando que o *Correio de Belem* devia secundar a defesa, em vez de narrar sómente o facto, pois, accrescenta o *Diario*, o chefe de policia é uma figura de destaque na actual administração.

—Continúa a greve pacifica dos constructores civis, tendo adherido os carpinteiros.

A policia deportou para a Europa Antonio Costa Carvalho, apontado como o chefe de todas as classes de trabalhadores.

—O juiz de direito, Dr. Luiz Gutierres, concedeu o mandado de manutenção requerido por Nuno de Oliveira, para reiniciar a venda de bilhetes de loteria da Bahia, que foram apprehendidos pelo delegado fiscal.

—O chefe de policia mandou chamar á sua residencia varios agentes de policia effectivos e supplentes, dando varias razões por ter exigido os cartões de identidade, e declarou que estavam licenciados por 30 dias.

(Agencia Americana.)

MARANHÃO

S. LUIZ, 30.

Após terem sido devidamente inspeccionados, foram novamente aposentados o desembargador Torquato Tasso Coelho de Souza e o major João Smith, do corpo militar do Estado.

— Foram nomeados para o Lyceu: lente da cadeira de chorographia e historia do Maranhão, o professor José Ribeiro do Amaral; professora de desenho, D. Maria da Gloria Parga Nina, e professora de musica, dona Alice Serra Martins.

— Tem encontrado a melhor aceitação aqui os bilhetes para o festival de 3 de junho vindouro, no theatro Cinema Palace, em beneficio das irmãs Nobre.

— O saldo existente na Caixa Geral do Thesouro é de 168:821$771, devendo com elle ser iniciados os pagamentos de 1° de junho proximo, em diante.

(Agencia Americana.)

PIAUHY

THEREZINA, 30.

E' esperado hoje nesta capital o vice-governador do Estado, coronel Raymundo Borges.

A commissão executiva do Partido Republicano Conservador distribuiu convites para a sua recepção.

—O Dr. Miguel Rosa, governador do Estado, continúa adoentado.

—Chegaram a esta capital, afim de tomar parte nos trabalhos da Camara Legislativa, os deputados padre Gonzaga, coroneis Thomaz Rabello, Norberto de Castro e Jonas Correia e o mandante Gervasio Sampaio.

—Amanhã, no theatro Quatro de Setembro, o Dr. Hygino Cunha realizará uma conferencia scientifica sobre as estrellas.

(Agencia Americana.)

PERNAMBUCO

RECIFE, 30.

O *Jornal Pequeno* noticiando ter sido approvado em ultima discussão, na Camara dos Deputados, o projecto autorizando o governo do Estado a despender até 1.300 contos de réis com o serviço de saneamento e abastecimento de aguas desta capital, diz que o emprestimo daria para a conclusão dos serviços a que foi destinado, se não fosse a anomalia de serem pagas as obrigações de operação com o dinheiro do proprio emprestimo. Accrescenta ainda, o mesmo jornal, que aquella somma é talvez destinada á reposição de quantias gastas com serviços alheios aos trabalhos de saneamento.

— Num logarejo de Caruarú, João Estevão de Mello, por questões de somenos importancia, assassinou Jovino Quintino, com nove golpes de facão no craneo, decepando-lhe depois as mãos.

(Agencia Americana.)

ALAGOAS

MACEIO', 30.

Foi assaltada a propriedade do coronel Antonio Braga, no municipio de Muricy.

—Uma commissão do pessoal do districto telegraphico deste Estado distribuiu mais de cem convites ás principaes autoridades, representantes do commercio e alto funccionalismo, para assistirem á inauguração do retrato do Dr. Estanislão Pamplona, no gabinete do districto, no dia 4 de junho entrante, em commemoração ao 3° anniversario da sua operosa administração como director geral dos telegraphos, cuja acção aproveita tambem a este Estado, onde foram renovadas as linhas e melhoradas as estações.

Reina grande enthusiasmo no seio da classe telegraphica pela realização dessa festa.

(Agencia Americana.)

RIO DE JANEIRO

FRIBURGO, 30.

Chegou hoje a esta cidade, em viagem de propaganda eleitoral, o senador Nilo Peçanha, que foi recebido por grande massa popular.

S. Ex. acha-se hospedado no Hotel Martinho e realizará amanhã uma conferencia, em que fará a exposição do seu programma politico.

(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 30.

Inaugura-se no dia 1° de junho proximo o hospital da força publica do Estado, construido de accordo com todas as exigencias do estado actual da sciencia medica.

Funccionarão logo as enfermarias de medicina, cirurgia e tuberculosos, dotadas de excellente material, importado da Allemanha e Estados Unidos da America do Norte.

O presidente do Estado e os seus secretarios comparecerão á ceremonia da inauguração.

— O Instituto Historico e Geographico de Minas realiza amanhã uma sessão especial, ás 14 horas.

— Chegou de Lavras o Dr. Francisco Salles, que já seguiu para sua fazenda de Capim Branco.

— Pelo nocturno chegou hontem a esta capital o aviador Bergmann, que fará amanhã, ás 16 horas, uma série de vôos, no Prado Mineiro.

Durante a viagem para aqui, observou varias cidades e estações, que lhe poderão servir de pontos de "aterrissage", caso seja necessario, durante o *raid* que pretende realizar, do Rio de Janeiro a esta capital.

— A Camara Municipal de Itapecerica contratou com o engenheiro Moreira Serra a instalação electrica, que será feita em virtude da lei Bueno Brandão.

— Já se acha na Alfandega dessa capital o material para o serviço de aguas e esgotos da cidade de Patos.

— Tem obtido sensiveis melhoras em seu estado de saude a esposa do Sr. Wilson Sedler, director do Gymnasio Anglo Mineiro, que acaba de soffrer delicada intervenção cirurgica.

— A Camara Municipal de Sacramento receberá no dia 15 de junho proximo, da firma Bromberg & C., o serviço de electrificação da linha que vai da referida cidade á estação do mesmo nome, da Estrada de Ferro Mogyana e o serviço de illuminação publica.

— Acham-se muito adiantados os serviços de electricidade da cidade de Caeté, a cargo da firma Haas & Clemence, que espera poder entregar em julho vindouro.

BELLO HORIZONTE, 30.

Realizou-se no grupo Rio Branco a primeira partida mensal do Club Infantil, sendo executado um delicado programma, constante de cançonetas, poesias, dialogos, etc.

—O aviador brazileiro Bergmann voará amanhã no prado Mineiro, e mais tarde disputará a taça offerecida pelo governo de Minas, vencedor do *raid* entre Bello Horizonte e essa capital.

—O Sr. Carlos de Góes fará uma conferencia amanhã, no Instituto Historico, sobre a personalidade de Santa Rita Durão.

—Os alumnos do professor Reynaldo Matolla, fallecido em Leopoldina, e que cursam actualmente as escolas superiores desta capital, farão celebrar na proxima segunda-feira uma missa em suffragio de sua alma.

BELLO HORIZONTE, 30.

O secretario do interior assignou os seguintes actos: em data de 26 do corrente: nomeando para professora interina do grupo de Ponte Nova dona Maria Margarida da Silva; em data de 29, suspendendo o ensino na escola feminina do districto de Porto Flores, municipio de Juiz de Fóra; considerando que, para tratar de saude, tem direito ao ordenado a professora D. Maria Agostinha Muzzi do Espirito Santo, que se achava em gozo de trinta dias de licença, concedida pelo inspector escolar do districto de Passagem, municipio de Mariana; nomeando D. Gertrudes Candida das Neves para professora interina da escola rural e mixta de Restinga, municipio de S. João d'El-Rei; nomeando José Augusto Rezende para professor interino da escola masculina do districto de Nossa Senhora da Conceição da Barra, municipio de S. João d'El-Rei; nomeando D. Maria de Souza Prates, para professora interina da escola rural e mixta de Rubi, municipio de villa de S. Miguel do Jequitinhonha; nomeando D. Maria das Dores Bruzi Maia, para professora substituta da escoal mixta do districto de Araujos, municipio de Piumhy, por impedimento da proprietaria D. Maria da Conceição Alvarenga; conferindo titulo a D. Maria Antonieta Loranda, com o fim especial de receber os vencimentos a que tiver direito por ter regido, como professora interina, a cadeira do grupo de São Pedro do Pequery, anteriormente occupada por D. Maria Rosa Fontoura, de 10 de março a 8 de maio do corrente anno; nomeando D. Maria Apparecida Duarte para professora substituta do grupo da villa da Pedra Branca, no impedimento da effectiva D. Córa Leal, que se acha em gozo de dois mezes de licença; concedendo dois mezes de licença á professora do grupo de villa Pedra Branca, D. Córa Leal, para tratamento de saude, em prorogação.

BELLO HORIZONTE, 30.

Foram nomeados os Srs. Antonio Carlos Ribeiro, Antonio de Oliveira e Huascar Nunes do Val para, respectivamente, exercer os cargos de sub-delegado, 1° e 2° supplentes do districto de Soledade, municipio de Caxambú.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 30.

Os medicos Antonio de Carvalho e Walther Seng operaram hoje, com grande successo a esposa do doutor Altino Arantes, secretario do interior.

—Seguiu hoje para o Espirito Santo do Pinhal, onde é presidente da Camara Municipal, o Dr. Haddock Lobo.

— O encarregado de negocios da Inglaterra seguirá amanhã para o Alto da Serra, e em seguida para Santos com destino alli.

— Nas rodas politicas voltou a tratar-se da convocação extraordinaria do Congresso.

Segundo consta a convocação será marcada para 15 de junho.

— O serviço sanitario começou a annunciar a compra de ratos, devido ao apparecimento de um caso de peste.

—No primeiro vapor seguirão os objectos destinado á exposição de Lyon, enviados pelo secretario da agricultura.

— O serviço sanitario começou, com energia, a fiscalização dos restaurantes, hoteis e bars, muitos dos quaes se acham em pessimas condições de hygiene. Parece tal medida trará o resultado o fechamento de algumas dessas casas.

— No juizo federal foi julgado hoje o *habeas-corpus*, impetrado em favor do negociante syrio Calil Fares, preso á requisição do inspector da Alfandega de Santos, porque foi apontado por dois empregados como contrabandista.

O *habeas-corpus* foi concedido e o advogado do paciente vai responsabilizar os empregados da Alfandega pela violencia soffrida por seu constituinte.

— O Dr. Capote Valente, advogado de João Agostinho Ferreira e Antonio Pereira, propoz hoje, perante o juiz dos feitos da fazenda, uma acção contra a fazenda do Estado, como responsavel pelas mortes de Maria Luiza Freire, Cecilia Baptista Ferreira e Rosa Adelaide Ferreira, occorridas em 19 de abril, em consequencia de um desastre na Tramway Cantareira.

A indemnização solicitada em acção é de seis contos de réis.

— A *Gazeta*, de hoje, diz que o Dr. Rodrigues Alves, presidente do Estado, segue para alli, provavelmente, na primeira quinzena de julho.

— Nada foi ainda apurado sobre a identidade do cadaver encontrado hontem em Pacahembú, não se sabendo ainda se foi crime ou suicidio.

(Serviço do *Paiz*.)

S. PAULO, 30.

Durante a semana finda falleceram nesta capital 160 pessoas, victimadas pelas seguintes molestias: coqueluche, uma; grippe, duas; febre typhoide, duas; lepra, uma; septicemia, duas; tuberculose, 12; syphilis, tres; cancro, quatro; affecções do systema nervoso, seis; do apparelho circulatorio, 17; do respiratorio, 28; do digestivo, 47; do urinario, nove; affecções dos orgãos genitaes, dois; accidentes puerperaes, tres; affecções da pelle, duas; debilidade congenita, 12; mortes violentas, cinco; suicidio, uma, e molestias mal definidas, uma.

Dos fallecidos eram: 88 do sexo masculino, 72 do feminino; 113 nacionaes e 47 estrangeiros e 68 menores de dois annos.

Na mesma semana foram registrados 358 nascimentos e 74 casamentos, tendo nascido mortos 22.

Em igual periodo de tempo os inspectores sanitarios vaccinaram e revaccinaram 313 pessoas.

—O advogado Capote Valente, representante dos Srs. João Agostinho Ferreira e Antonio Pereira, propoz uma acção de indemnização de 600 contos de réis contra o governo do Estado, accusando-o como responsavel pela morte de Maria Luiza Ferreira, Cecilia Baptista Ferreira e Rosa Adelaide, no desastre occorrido no *tramway* da Cantareira, no kilometro 13, facto passado no dia 19 de abril findo.

—Foi adiada a discussão do projecto regulando o serviço domestico nesta capital, que estava na ordem do dia, de hoje, na Camara Municipal.

S. PAULO, 30.

Com grande concurrencia, realizou-se hoje, no theatro Municipal, o concerto da cantora brazileira Hedy Iracema, comparecendo o escol da sociedade desta capital.

—A imprensa desta capital registra a melhora da situação da praça, parecendo um symptoma de diminuição da crise o mercado do café, que tem estado mais animado e mais firme.

—O Sr. Arnold Robertson, encarregado de negocios da Inglaterra, visitou hoje pela manhã os membros mais grados da colonia ingleza, e á tarde, esteve no *ground* do S. Paulo Athletic Club, onde jogou uma partida de *Golf*.

Amanhã, em trem especial, que partirá da *gare* da Luz ás 10 horas, S. S. embarcará para Santos, visitando no trajecto as obras de arte da S. Paulo Railway, na serra de Santos. A's 15 horas, o trem especial partirá do alto da serra com destino a Santos.

S. Ex. passará a noite de amanhã no Guarujá, embarcando segunda-feira para essa capital, a bordo do *Arlanza*.

O Sr. Arnold Robertson declarou a um redactor do *Diario Popular* que recebeu excellente impressão da visita que acaba de fazer ao Estado de S. Paulo e que pretende voltar brevemente, afim de visitar demoradamente a zona cafeeira paulista; declarou mais S. Ex. que apreciou bastante o clima de varios arrabaldes da capital, por elle visitados, dizendo que, no seu conceito, S. Paulo é *The brazilian great State*.

—O governo do Estado vai enviar pelo proximo paquete os objectos que devem figurar na exposição internacional de hygiene, em Lyon, e redobra os esforços na fiscalização das instalações sanitarias dos cafés, confeitarias, botequins, bilhares, restaurantes e outros centros de movimento.

(Agencia Americana.)

PARANA'

CORITIBA, 30.

Tentou suicidar-se, com uma punhalada no peito, Juvenal Bittencourt, 3° sargento do Tiro Rio Branco, sendo encontrado estendido ao solo na caserna da mesma corporação, não sendo, porém, grave o seu estado.

—Na avenida Luiz Xavier, um automovel matou hoje uma menina, sendo preso o *chauffeur*, que provou ter sido involuntario o desastre.

—Na rua Riachuelo, um *tramway* electrico abalroou com uma carroça, guiada pelo menor Otto Nazo, arrastando a mesma a oito metros de distancia e quebrando as pernas dos animaes, que foram logo sacrificados.

No momento do encontro não funccionou o *break* do bond.

(Agencia Americana.)

SANTA CATHARINA

FLORIANOPOLIS, 30.

Noticias aqui recebidas de Canoinhas dizem que Benevenuto Bahiano percorre a zona entre os rios Timbó e Paciencia, á frente de numeroso grupo de bandidos, dizendo-se fiscal daquella zona, por parte do governo do Paraná.

Corre tambem que Benevenuto Bahiano pretende atacar a villa de Canoinhas.

(Agencia Americana.)

Corso.

Realiza-se hoje, das 4 ás 6 horas da tarde, o primeiro corso de carruagens na Quinta da Boa Vista, promovido pelo Automovel Club do Brazil.

A Prefeitura tomou as providencias para que ao mesmo concorram duas bandas de musica.

Havendo hoje corridas no Jockey Club, certamente as carruagens na volta passarão pela Quinta da Boa Vista, parando diante do restaurante, o que constituirá uma nota mundana até agora desconhecida no Rio de Janeiro e altamente apreciada nas capitaes da Europa.

Nas *terrasses* e nas poeticas sombras dos arvoredos da Quinta, será offerecido, pelo A. C. B. á sociedade carioca, caprichoso serviço de chá, chocolate, sorvetes, etc.

Festas.

O Sr. Francisco Pinto de Mendonça, escrivão da 5ª pretoria civel, e sua Exma. senhora solemnizaram, no dia 27 do corrente, a data do anniversario natalicio de sua filha senhorita Branca Pinto de Mendonça, offerecendo aos seus parentes e ás pessoas de suas relações uma *soirée* intima.

A anniversariante teve occasião de receber muitas felicitações e tambem muitos mimos.

✣

O publico carioca, que é sempre generoso quando se trata de alguma festa de caridade, ou de algum festival em beneficio de instituições pias, de obras para alguma igreja, etc., e nunca regateou, bem pelo contrario,só tem concorrido com a sua presença e o seu auxilio pecuniario, vai ter occasião agora, de mais uma vez, provar ser um povo caridoso e bemfazejo.

E' assim que tem encontrado por parte da nossa melhor sociedade e boa vontade e aceitação a festa em favor de varias obras pias da parochia de São Joaquim e que está sendo organizada por um grupo de distinctissimas senhoras e senhoritas da nossa sociedade.

O local que está escolhido é o elegante Club Fluminense, no campo de São Christovão.

Ainda não está organizado, definitivamente, o programma, mas póde-se ter uma idéa do brilho de que vai revestir-se essa reunião mundana, sabendo-se que terá o concurso de apreciadas amadoras e de conhecidos artistas.

O pianista Sr. Custodio Góes executará varias composições suas. O eximio violinista Antonio Cardoso de Menezes Filho e o professor Nascimento Filho tambem se farão ouvir. Na parte vocal do concerto ha a destacar ainda o concurso da distincta amadora Sra. Nunes da Silva e do Dr. João Serpa, advogado.

Na parte theatral haverá um numero muito interessante: é o *Dialogo das pedras*, poesia do Dr. Nunes da Silva, interpretada por gentis senhoritas.

O chá ao ar livre e a kermesse serão outros tantos encantos para essa deliciosa festa.

Concertos.

De regresso de sua viagem á Europa, acha-se novamente nesta capital a eximia pianista D. Antonietta Rudge Müller, que tantos e tão calorosos applausos recebeu do nosso publico, quando, no anno passado, se fez ouvir no salão nobre do *Jornal do Commercio*.

D. ANTONIETA RUDGE

A distincta patricia, que aos sete annos já era denominada menina prodigio, e que, adolescente ainda, ha um lustro apenas, recebia em Londres, Paris e Francfort as homenagens dos mestres e os maiores louvores da critica européa, vem agora, cumprindo as suas promessas, nos deliciar novamente com dois outros concertos.

E' pois, com a maior satisfação que transmittimos aos nossos leitores as proximas noites de arte que nos proporcionará a grande pianista brazileira a quem Londres chamou de "artista genial", e Paris cognominou "grande prêtresse de Chopin".

✣

Como antecipámos, realiza-se hoje, ás 14 horas, no theatro João Caetano, em Nitheroy, o concerto organizado pela pianista senhorita Haydéa Hor Meyll, 1º premio do Instituto de Musica, em beneficio do Asylo de Santa Leopoldina.

O programma dessa festa, que promette alcançar grande exito, é o seguinte:

1ª parte—I—*Saint-Saens*—Allegro appassionato, op. 70 — piano solo, senhorita Haydéa Hor Meyll.

II — *H. Oswaldo* — Romanza — op. 21, — violoncello, professor Eurico Costa.

III — *Joncieres* — Le chevalier Jean—Chanson Sarrzine, para soprano, senhorita Laura Leão de Aquino.

IV — a) *H. Oswaldo* — Berceuse —violino; b) *A. Ambrosio* — Canzonetta — op. 6 — violino, professor Orlando Frederico.

V — *Chopin* — Fantazia — op 49 — piano, solo, senhorita Haydéa Hor Meyll.

2ª parte — *Rubinstein* — Sonata — op 18 — Allegro moderato — moderato assai — moderato. Duo — violoncello e piano, professor Costa e senhorita Maria Deodata dos Reis.

II — *Gounod* — Romeu e Juliette — Chanson para soprano, senhorita Laura Leão de Aquino.

III a) —*Liszt* — Rêve d'amour (nocturno) — piano solo; b) *Moskowski* — Valse d'amour — piano solo, senhorita Haydéa Hor Meyll.

IV — *Corelle* — Sonata VIII — op. 5 — violino, professor Orlando Frederico.

V — *Liszt* —Raphsodie hongroise XII —piano solo, senhorita Haydéa Hor Meyll.

✣

Estão bastante adiantados os ensaios do 16º concerto da Sociedade de Concertos Symphonicos, a realizar-se no mez vindouro, sob a regencia do maestro Alberto Nepomuceno, director do Instituto Nacional de Musica.

Consta o programma das seguintes composições:

I — Cantoria sobre duas canções populares angevianas, de Lekem.

II — Nossa velhice e no amanhecer, de Alberto Nepomuceno, para canto, pelo professor Gabriel Dufriche.

III — Le coq d'or: a) preludio; b) certejo; de Rimsky Korsapoff.

IV — Mazyepa (poema symphonico), de Liszt.

Como se vê, é de selecção a escolha do programma, e isso é garantia de mais um successo á sympathica sociedade.

Recepções.

A Exma. viuva do Dr. Tarquinio de Figueiredo inicia amanhã, nos salões de seu palacete, em Copacabana, as suas brilhantes recepções deste anno.

✣

Durante a estação invernosa, a Exma. Sra. Olympio Accioly Monteiro e seu esposo receberão as pessoas de suas relações ás sextas-feiras.

✣

Realizar-se-ha, no dia 6 de junho, uma recepção intima no Club Militar. A directoria exigirá apresentação dos cartões de ingresso, pedindo por isso aos socios que não os possuem a fineza de os procurarem na secretaria do club.

Traje, 3º uniforme ou *smoking*.

Conferencias.

Tem despertado grande interesse na nossa sociedade a conferencia humoristica que o nosso collega Juvenal Pacheco fará na proxima terça-feira, ás 16 horas, no salão nobre do *Jornal do Commercio*.

Juvenal Pacheco falará sobre — *Os casamentos*.

✣

Realiza-se hoje, ás 16,30 horas, no salão da Associação Christã de Moços, uma das conferencias dominicaes, de costume, sobre o thema *O filho prodigo*, sendo orador do Sr. João M. G. dos Santos.

Pic-nics.

Realiza-se hoje, no aprazivel arrabalde do Sacco de S. Francisco, na vizinha cidade de Nitheroy, o bello convescote organizado pela Caravana Smart.

Os convidados encontrarão á sua disposição bonds especiaes, que partirão ás 10 horas da manhã da ponte das barcas da vizinha capital.

Passeios aereos.

Os passeios á Urca e ao cume do Pão de Assucar entraram definitivamente nos habitos da população carioca.

Subir no carro aereo e embevecer-se na contemplação do magestoso panorama que se descortina naquellas alturas é um prazer a que todo o carioca, hoje em dia, se entrega com satisfação.

Os carros aereos funccionam com frequencia, diariamente, desde ás 7 horas da manhã.

A's segundas, quartas e sextas-feiras, o ultimo carro sobe da Praia Vermelha para o Pão de Assucar ás 6 horas da tarde, e ás terças, quintas, sabbados e domingos, ás 10 horas da noite.

Caso chova, funcciona sómente até ás 6 horas.

Viajantes.

Partiu hontem para o Rio Grande do Sul, a distincta cantora brazileira Olinta Braga.

O seu embarque no cáes Pharoux, esteve concorridissimo, tendo ido leval-a a bordo do *Itapema*, em lanchas especiaes, muitas familias e cavalheiros das relações dessa nossa distincta patricia.

✣

Regressaram hontem para o sul da Republica os engenheiros Affonso Correia, Salustiano Lyra e Augusto Sá.

✣

A bordo do *Pará* seguiu hontem para Natal, acompanhado de sua Exma. familia, o Dr. Calistrato Carrilho, director da Saude Publica do Rio Grande do Norte.

Ao seu embarque compareceu elevado numero de pessoas, entre as quaes conseguimos vêr os Srs. senador Eloy de Souza, deputados Augusto Monteiro, Juvenal Lamartine e Augusto Leopoldo, desembargador Elviro Carrilho e familia, Dr. Pedro Pernambuco e familia, Lindolpho Camara e familia, viuva general Fonseca e Silva e senhorita Guiomar, doutor Tolentino de Campos, senhora e filha; major Gastão da Fonseca e Dr. Fonseca e Silva, Dr. Pedro Pernambuco Filho, engenheiros João Augusto e Agenor Fonseca e Drs. Mario Camara e Edgard Gomes.

✣

Pelo paquete *Pará* partiu hontem para a Bahia, acompanhado de sua Exma. familia, o general Ignacio de Alencastro Guimarães, inspector da 7ª região militar com séde naquelle Estado.

Durante o seu embarque, que foi bastante concorrido, tocou uma banda de musica militar.

A directoria do Aero Club Brazileiro, da qual o illustre viajante faz parte, na qualidade de 1º vice-presidente, compareceu incorporada e com seus distinctivos na lapela.

As altas autoridades militares tambem se fizeram representar.

✣

A bordo do *Pará*, que partiu hontem do nosso porto, seguiu para a Bahia, no desempenho de importante commissão da Administração Geral dos Correios, o secretario geral do trafego postal, Severino Henrique de Lucena Vieira.

O Sr. Vieira, que partiu acompanhado de sua Exma. familia, teve um embarque muito concorrido.

✣

Passou hontem pelo nosso porto, a bordo do vapor allemão *Sierra Cordoba*, o barão de Nordenfleycht, ex-consul da Allemanha no Rio de Janeiro, e que actualmente reside em Montevidéo.

O barão de Nordenfleycht viaja em companhia de sua Exma. familia.

Durante a sua permanencia no Rio de Janeiro, o estimado titular conquistou as melhores sympathias no seio da nossa sociedade.

✣

A bordo do paquete *Manãos*, partiram hontem para o norte da Republica os tenentes Rubens Montes, Olivar Cunha, J. L. V. Padilha e capitão J. B. Moura de Carvalho que foram acompanhados de suas Exmas. familias.

✣

Ainda pelo mesmo paquete seguiram o capitão-tenente Victor Pujol e o tenente E. U. Cavalcanti de Albuquerque.

✣

Pelo paquete *Itaquera*, que chegou hontem do sul a esta capital, vieram o coronel Cinke e o capitão Adelino Soares e suas Exmas. familias.

✣

A bordo do *Minas Geraes*, chegaram o Dr. Frederico Gama, general Hermelino Contreiras, Dr. Pinto Guimarães e Dr. Julio Ramos, com sua Exma. familia.

✣

Hospedaram-se hontem na Pensão Nogueira as seguintes pessoas:

Coronel Frutuoso de Souza Leite, Alcebiades Brandão, Dr. Alberto R. M. de Azevedo, Mme. Judith Pereira M. de Azevedo, Luiz Bueno de Azevedo Macedo, padre Carlos Dondero, A. Alves da Motta, Orozimbo de Figueiredo, Antonio M. Souza Marques e José Bernardo de Figueiredo.

✣

De Porto Alegre e escalas, pela paquete nacional *Itaquera*, chegaram os seguintes passageiros:

Emilia Schinidgall, Hugo Barmann, Adelaide de Carvalho e familia, capitão Adelino Soares e familia, coronel Mauricio Sinke, Fernando Lorrenstein, Julio Castilhos, Gervasio Silveira e senhora, Euridice Ribeiro Franco e filho, Joaquim Borges, Manoel José Lebrão e senhora, H. Thomaz Silveira e senhora, Bernardo Gomes, P. Vizeu, Antonio Montaubry, Estevão Fernandes, Amancio e Juvenal Silva, Ataliba de Freitas e familia e Maria da Costa Barreto.

✣

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete allemão *Sierra Cordoba*, chegaram os seguintes passageiros:

J. Puhu, A. Abrahansen, Mme. Kristine, Checa Margit, João Carlos Muniz, Maria Cassiano Costa e filhos, Maria Benedicta e Abelardo Tavares.

✣

Do Pará e escalas, pelo paquete nacional *Minas Geraes*, chegaram os seguintes passageiros:

Charles B. Matheus, coronel Hermelino Contreiras e senhora, Dr. Frederico Gama, Anna Scarpi e filhos, Thereza Laber Motta, Santino Coutinho, padre Joaquim Magno Moraes, Nagib Keury e familia, Joanna Moreira da Costa, Dr. Pinto Guimarães e senhora, Augusto Silva Amorim, Frederico Reis e senhora, Antonio Bordallo, Dr. Carlos de Vasconcellos e irmãs, F. Barros,Dr. Julio Ramos e familia, Agostinho da Costa, Loyl Schapira, José de Souza Marinye, Julio Filipeu, Ruy Rocha, Dr. Joaquim Amazonas e senhora, padre Plinio Teixeira Pequeno, coronel Jovino Pinto Nogueira, Luiz de Albuquerque Maranhão, Mastan Chian, Dr. Mario Andrade dos Santos e senhora e Joaquim Seixas Cabral.

✣

Para Bremen e escalas, pelo paquete allemão *Sierra Cordoba*, seguiram os seguintes passageiros:

Pater Pacratiuns, Pater endolinu, Dr. J. B. Salema Garção Ribeiro e senhora, Bruno Loew, George Estoky e familia, Italia Miltow, Eleonor Zareneli, desembargador Arthur Henrique Figueiredo e Mello e familia, Dr. Ribas Cadaval e senhora, Eugenia Aranella, Dr. Capistrano do Amaral e senhora, Joaquim Alves da Costa, Hugo Zaranelli, João Teixeira Aguiar, Mme. Henny Campos e familia, Henry Eyet e senhora, frei Eduardo Herberthold e Hugo Bossi.

✣

Para Porto Alegre e escalas, pelo paquete nacional *Itapema*, seguiram os seguintes passageiros:

Natalina Fonseca e filha, Benedicta Dussert, Olinta Braga, Mme. Jeanne K. Hunnal, Otte Schebect, Sebastião Marques, Arlindo Soares, José Dahemeld, João Lyra, Affonso Correia, Godofredo Costa e senhora, Dr. Fernandes Esteves, Frans Gardner, Alberto Carvalho, José Barangur e capitão Augusto Sá.

✣

Para Aracajú e escalas, pelo paquete nacional *Itapacy*, seguiram os seguintes passageiros:

Joaquim Augusto Alves, Miguel Gomes da Cruz e senhora, Antão Correia e S. van Win.

✣

Para Manáos e escalas, pelo paquete nacional *Pará*, seguiram os seguintes passageiros:

Severino Lucena Leiva, Alberto Mendonça, Alice Quintanilha, Dr. Olympio Galvão e familia, tenente Rubens Monte e familia, general Alencastro Guimarães e familia, Alice Vieira, tenente Olivar Cunha e familia, tenente José L. V. Padilha e familia, Horacio C. Ferreira, Dr. Manoel Rebello e senhora, capitão J. B. Moura Carvalho e familia, Sergio Silva, tenente Vicente de Vasconcellos, A. Magalhães Bastos Junior, tenente E. U. Cavalcanti de Albuquerque, Manoel Guedes Gensin e familia, Dr. Achilles de Faria Lisboa, capitão-tenente Victor Pujol, Abelardo de Almeida, João Costa, Augusto Rodrigues e familia, Manoel de Oliveira e familia, Tupinambá e familia, José da Silva, Alcides Gentil, padre José Kinderê, Dr. Calistrato Carrilho e familia, N. Bunett, Dr. Joaquim Proença e senhora, Augusto Vieira, Dr. J. J. Bernardo Sobrinho e senhora, Carlos de Carvalho, Dr. Emygdio Mattos, Jacintho Antunes, Clarinda Vieira e filhos, Dr. Luiz Gama, Elias Aranha, Dr. Antonio Proença, Jacintho dos Santos, Joaquim Santos, Carlos Gomes, Manoel da Silva e familia, Francisco Mascarenhas, Dr. José M. Ferraz, José Campello, José F. dos Reis, João Dantas de Abreu, Natellio Alves, Gastão Mello, José de Araujo, José Pereira Lima, Luiz Bastos, coronel Antonio Bittencourt, Arnaldo F. Silva, Edgard de Oliveira, Dr. Leonidas de Mello, C. H. Pritcherd, Victor de Maio, Nuno Santos, Carmen Lisboa, Henrique Vilhena, Augusto Santos, deputado Correia Lima, Oswaldo Frazer e Luciano Ribas.

Nascimentos.

O capitão Luiz Felippe Pinto de Sá e sua Exma. esposa D. Francisca Pinho Salgueiro de Sá tiveram a gentileza de nos participar o nascimento, occorrido hontem, de sua galante filhinha Maria José.

✣

O capitão-tenente Galdino Pimentel Duarte e sua Exma. esposa D. Delzuita Perdigão Pimentel Duarte tiveram a ventura de ver o seu lar augmentado com o nascimento do seu galante filhinho de nome Fernando.

O casal tem recebido muitas felicitações.

✣

O Sr. Claybony Furtado e sua Exma. esposa D. Antonia A. de Andrade Furtado tiveram a gentileza de nos participar o nascimento de sua filha Yara, occorrido a 20 de abril ultimo, em Funil, Alto Purús.

Baptizados.

O Sr. Franz Icken, empregado no escriptorio da Companhia Cervejaria Brahma, e sua Exma. esposa D. Grete Icken baptizam hoje, segundo o rito evangelico, na capela da rua dos Invalidos, seu filho Oswaldo Karl Franz Joseph Icken.

Do acto religioso serão padrinhos o Sr. José Molterer, empregado da expedição da mesma companhia, e a Exma. Sra. D. Sophie Neubeuer.

O casal Icken, em regosijo, offerecerá, em sua residencia, aos compadres e seus amigos uma festa intima.

✣

Será baptizada hoje, na matriz do Sagrado Coração de Jesus, a galante Altair, filha do auditor de guerra Dr. Thomaz Pará e da Exma. Sra. D. Maria José Barreto Pará.

Servirão de padrinhos o Dr. Luiz Barbosa, professor da Faculdade de Medicina, e sua Exma. esposa, officiando o Rev. padre João Alpen

Anniversarios.

E' hoje a data natalicia do Dr. Humberto Antunes, sub-director da 3ª divisão e interinamente da 4ª, na Estrada de Ferro Central do Brazil. Profissional abalizado, cavalheiro de fino trato, não lhe faltarão as felicitações que de direito merece, já pelo seu valor na classe de que é um dos ornamentos, já pelas suas vastas relações na sociedade carioca.

DR. HUMBERTO ANTUNES

✣

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Guilhermina Nogueira da Silva, esposa do tenente Virgilio Apollinario da Silva, funccionario da Prefeitura em commissão na sub-directoria de rendas.

✣

Passa hoje o anniversario natalicio da Exma. pianista senhorita Sylvia de Figueiredo, filha do distinto pintor Aurelio de Figueiredo.

Festejando essa data, a anniversariante offerecerá uma *soirée* ás suas innumeras amigas.

✣

Faz annos hoje o Sr. Manoel Ribeiro Coelho, filho do Sr. Thomaz Coelho, commerciante desta praça.

✣

Passa hoje o anniversario natalicio do Dr. Francisco de Moraes Correia, membro da prestigiosa familia Correia, de Parnahyba, Estado do Piauhy.

Politico militante, o Dr. Moraes Correia, é vice-presidente da commissão executiva do P. R. C., na cidade do seu nascimento.

Jornalista vigoroso e trabalhador infatigavel, o Dr. Moraes Correia é dos maiores batalhadores pelo progresso do seu torrão natal.

✣

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Iracema M. Peixoto da Silva, esposa do Sr. Virgilio Moura Silva, negociante desta praça.

✣

Passou hontem a data natalicia da senhorita Maria Corynthia da Silva Rosa, applicada alumna do Collegio da Immaculada Conceição de Barbacena e filha do Sr. José Maria da Rosa Junior, funccionario da secretaria do Senado Federal.

✣

Passa hoje a data anniversaria natalicia do Dr. Fernando Esquerdo.

Este illustre engenheiro, que é actualmente director da nova companhia de Estrada de Ferro da Bahia e Minas, é um profissional do mais alto valor e um cavalheiro de rara distincção, que se impõe á estima e ao apreço do nosso mundo social pelas suas excepcionaes qualidades de caracter e de fidalguia. Industrial intelligente, tendo o seu nome ligado a varias iniciativas e a emprezas importantes, o Dr. Fernando Esquerdo bem merece a admiração que conquistou entre nós e as homenagens que lhe serão justamente rendidas pela commemoração do seu natal. Muitas serão sem duvida, as manifestações de amisade que lhe serão feitas hoje.

✣

Passa hoje o anniversario natalicio da senhorita Maria de Lourdes, filha do deputado Alfredo Ruy e neta do eminente senador Ruy Barbosa.

✣

Faz annos hoje o Sr. Creso Davio, negociante desta praça.

✣

A data de hoje registra mais um anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Guiomar Bezerra Nascimento, esposa do coronel Cincinato Nascimento, industrial desta praça.

✣

Passa hoje o anniversario natalicio da graciosa Ruth Pinheiro Ramos, filha do conceituado medico Dr. Luiz Augusto de Almeida Ramos e sua esposa D. Maria Pinheiro Ramos, professora municipal.

✣

Faz annos hoje a senhorita Isaura Figueiredo Ribeiro, filha da respeitavel viuva D. Angela Moraes Ribeiro.

✣

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Sabina Coelho de Oliveira, filha do Sr. Antonio Coelho da Silva e irmã dos funccionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil, capitães Antonio e Antenor Coelho da Silva.

✣

Faz annos hoje o Sr. João Ferreira Lima, sargento do 1º regimento de artilheria do exercito.

✣

Faz annos hoje o Sr. José Baptista de Mendonça.

✣

Passa hoje o anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Cecilia Carrazedo de Aguiar, esposa do Dr. Raymundo Orestes de Aguiar, funccionario da Prefeitura Municipal.

✣

Faz annos hoje o travesso Noél, filhinho do capitão Ad. Bergamini, escrivão do 13º districto policial e nosso collega do *Jornal do Commercio*.

✣

Passa hoje o anniversario natalicio do tenente pharmaceutico Alexandre Meyer, zeloso director da pharmacia militar, de Itaqui.

Por esse motivo receberá o digno funccionario inequivocas provas de apreço, de seus amigos e collegas.

✣

Está hoje em festa o lar do Sr. Joaquim Luiz Monteiro de Barros, fiel da Alfandega, por passar a data anniversaria de sua filha, a senhorita Ondina Brandão Monteiro de Barros.

✣

Passou hontem o anniversario natalicio do tenente Antonio Gonçalves de Azevedo.

Festejando esta data o anniversariante recebeu em sua residencia, em Catumby, as pessoas de suas relações entre as quaes se notavam as seguintes:

Antonio de Avellar e senhora, Octacillo Ferreira e senhora, e Franklin Pacheco e senhora, Martini Visconti e senhora, Arthur Pacheco e senhora; Srs. Dr. Oswaldo Ferreira, Arthur Gomes, Irineu Santos, Dr. José Almeida, Dr. Dardo de Andrade, tenente Claudino Carvalho, Raul Sampaio, tenente Luiz Balthazar, Octavio Ferreira, Clarimundo Rosa, Dr. Oldemiro Ferreira, Dr. Joaquim Bôa Sorte, Dr. Ismaes Sucupira e Octavio Brito.

Casamentos.

Por motivo de enfermidade da Exma. viuva Nabuco de Castro, foi adiado o consorcio de sua gentilissima filha, senhorita Noemia Nabuco de Castro, com o Dr. Romulo Castañeda, secretario da legação do Mexico.

✣

Estão-se habilitando para casar pela 6ª pretoria civel (S. Christovão):

Antonio Alexandre de Castro com Zefir dos Santos Marques, Plinio Soares Prado com Francisca Faria dos Santos, Adelino Ferreira Reis com Maria da Piedade Pereira, Felisberto de Andrade e Silva com Conceta Emilia Santa Anastacia, Jayme Correia Pinto com Olga da Silva, Reynaldo dos Santos com Elvira Augusta Soares, José Lourenço com Hercilia Maria de Jesus, José Marques com Isaura do Carmo, José Albertino Gonçalves com Delzira Moreira, Pedro Moreira com Basilia Maria de Jesus, Ernesto Soares de Abreu com Deolinda Maria Peres, Alberto Clementino Pereira com Duralina Velloso Vasconcellos, Basilio Theodoro da Silva com Laudelina Alves de Souza, José Ferreira de Mattos com Elvira Alzira da Costa, Aristides Joaquim da Cunha com Jandyra da Cunha e Alvaro Barbosa com Mathilde Peres.

✣

Serão lidos hoje, na archi-cathedral metropolitana os seguintes proclamas de casamento:

Elpidio da Silveira e Carlota Augusta Nunes, João Ribeiro da Silva e Fatherna Mascarenhas, Francisco Aló e Maria Miolli, Antonio A. de Paulo e Maria Regina Dias, João Baptista Torres e Alda Braga Guimarães, José Agostinho e Beatriz de Almeida, José Ferreira e Anna Macia, Octavio da Costa Teixeira e Deolinda Teixeira dos Santos, Vicente Sabino e Sylvia Petrola, 2º tenente Arthur G. Marques e Olga Martins Pereira, João Fonseca Vidal e Maria Gonçalves Ferreira, João Germano Ferreira Gomes Filho e Helena de Mesquita Coimbra, Dr. Luiz de Moraes Rego e Maria Dolores Godoy, José Coelho Gomes e Polucena Dias, Bellarmino Eduardo da Silva e Anna A. dos Santos, Luiz Mendes da Rocha e Guiomar Pereira Guimarães, José Ferreira de Abreu e Nelcina Barros de Araujo e Manoel Rodrigues da Silva e Anna Rosa Ferreira da Silva.

✣

Com a senhorita Heloisa Gomes de Mattos, filha do Sr. Henrique Gomes de Mattos, guarda-livros desta praça, e da Exma. Sra. D. Amelia Campos de Mattos, contratou casamento o Dr. Luiz Carlos de Oliveira.

Enfermos.

Acha-se enfermo desde hontem o coronel Benjamin Carvoliva, pai dos nossos collegas de imprensa Agenor e Luzin de Carvoliva.

Fallecimentos.

Mais um golpe doloroso acabam de soffrer a Exma. Sra. D. Elvira Werneck Tourinho e seu cunhado o Sr. Justo Tourinho, com o fallecimento de sua sogra e mãi, a Exma. Sra. D. Segunda Tourinho, que foi sepultada ante-hontem, á tarde, no cemiterio de S. João Baptista.

Ainda no dia 27 do mez findo a mesma senhora assistiu, na matriz de São João Baptista, á missa que ali foi celebrada pelo 7º dia do fallecimento de seu querido filho Emilio Pinheiro Tourinho, negociante de nossa praça.

A Exma. Sra. D. Segunda Tourinho era uma senhora geralmente estimada e considerada pelos seus bellissimos dotes de coração.

Era viuva do Sr. Fermir Pinheiro Tourinho.

O fallecimento da veneranda senhora causou geral consternação.

O enterro teve grande acompanhamento e sobre o feretro foram collocadas riquissimas corôas e muitas flores.

✣

Falleceu hontem no hospital da Beneficencia Portugueza, o antigo negociante desta praça, Sr. Vicente Ribeiro.

Seu enterramento realiza-se hoje, ás 9 horas.

✣

Falleceu hontem o innocente Luiz, filho do Sr. Luiz Martins, socio da firma Eduardo & Martins, do Meyer.

O seu enterro realiza-se hoje, ás 16 horas, saindo o feretro da rua Zeferino n. 120, em Todos os Santos, para o cemiterio de Inhaúma.

✣

Em Paris falleceu a senhorita Zulmira, filha do Sr. Alfredo Rocha.

✣

Falleceu hontem e sepulta-se hoje o Sr. Belgrano Pimentel, saindo o seu enterro ás 5 horas de sua residencia á rua Voluntarios da Patria n. 292, para o cemiterio de S. João Baptista.

Missas.

Foram hontem celebradas na Candelaria missas de 7º dia por alma do general Guilherme Lassance, mandada rezar pela familia do illustre finado e pela directoria do Montepio dos Servidores do Estado.

Deixaram os seus nomes nas listas de presença:

Mesa administrativa do Asylo de Santa Leopoldina, commissão de irmãs, Dr. Oliveira Coelho, por si e como presidente do Montepio dos Servidores do Estado, Arthur Neves, Manoel Carvalho da Silva Leal, Caetano P. Miranda Montenegro Filho, baroneza de Loreto, Maria Argemira de Paranaguá Moniz, Antonio Maia Santos e senhora, Dr. A. de Sá Pereira, por si e pela directoria do montepio; general Antonio Americo Pereira da Silva e senhora, Cesar Eboli, Carlos de Niemeyer, Lacerda Coutinho, por si e pela directoria do Montepio dos Servidores do Estado; Pedro Cunha, Carlos Lassance, Guilherme Braulio Lassance, Genaro Lassance Cunha, Alberto Marques de Azevedo, marechal Tavares Pereira Junior, Candida Pinto, Arthur Pinto, por si e familia; tenente Souza Reis e senhora, Mario da Silva Costa, por si e por seu pai, conselheiro Silva Costa; visconde de Moraes, Ernesto H. Dutra e senhora, Oscar de Oliveira Nehrer, Mario de Oliveira, A. de Alvim Menge e senhora, Dr. José Pires Brandão, Alberto Guimarães, Antonio Vieira Cortez, Carlos Alberto Bastos, Alonso da Veiga Cabral, Aurelio da Veiga Cabral, Walter Kastrup, Dr. Horacio de Magalhães Gomes, secretario geral do Estado do Rio; representado pelo seu official de gabinete Felippe Senés; Dr. João Baptista Tavares, Bento into da Silva, Octavio Guimarães, Julio de Paula Freitas, Ernesto S. Tavares, Dr. Goulart de Souza e senhora, senhora Helena Kosinski, senhorita Maria Kosinski Gastão Augusto da Cunha, Dr. Americo Lassance, capitão Alfredo Lassance, Dr. Achilles Lassance, Mariana Lima e Silva, Rita Mattoso de Castro e Silva, Joanna Mattoso de Castro e Silva, Joaquim Mattoso Camara, Stella Marques Lisboa, Julio Barbosa, Lucinda Marques Lisboa, Delgado de Carvalho, Constança Rabello, Carolina Menezes, Mario Alves e senhora, tenente João P. Viarde, José Gonçalves de Senna Rabello, Joaquim Fernandes & C., Eugenio da Costa Flonin & Irmão, Carlos M. de Castro Menezes, viuva Arthur Lassance, Manoel Montenegro, Manoel Lassance e senhora, Antonio Olyntho Lassance, senhora Lemos de Souza Reis, João de Souza Reis, viuva Pedro Almeida Magalhães, coronel Estillac Leal, viuva Limpo de Abreu, Sra. Lima de Castro e Silva, Paulo Rocha, Cesar Eboli, Adamo & C., conde Leal, Eugenio Adamo, Jorge Rademaker, Samuel Neves, Alfredo Braga, Joaquim Lacerda, Dr. Ernesto Lassance Cunha, Dr. Setembrino de Campos, Dr. Augusto Galvão, João Cantidio Leite Marques, Dr. Thomaz Trindade Filho, por si e por sua familia; C. M. J. José Espindola, Francisco Graça, Antonio Pereira, Alvaro Pereira da Costa, José Maria de Estrada, Otto Schreiner, Dr. José Geraldo Bezerro de Menezes e familia, marechal Pires Ferreira e familia, Dr. Luiz de Faro, coronel Mario Ferreira da Silva, Dr. Joaquim de Oliveira Machado, Dr. Constantino José Gonçalves, F. Simon dos Santos, consul do Mexico; Affonso Vizeu, Luiz Vizeu de Abreu, Dario Cesar Gonçalves, Dr. Oliveira Coelho, por si e como presidente do Montepio dos Servidores do Estado; Dr. Carneiro da Rocha, por si e pela Companhia Argos Fluminense; Luciano Augusto Lopes, Carloto Rodrigues Lopes, Maria Lassance, Alice Lassance, Maria da Cunha Freire, Raymundo Lassance, Genaro Lassance, Dinorah Lassance, Alberto e Evangelina Freud, Oscar de Castro Menezes, Dr. Castro Menezes e familia, capitão de fragata Alfredo F. da Costa, Arthur Costa de Castro e Silva, Annibal Avila, viuva capitão-tenente Hemeterio Silveira, Maria José B. Perdigão, João Paulo Pimentel, Octavio Nunes da Rocha, João Carregal, Sra. Charnouse e filha, Manoel da Cunha Valle, almirante Frederico de Oliveira, marechal Moraes, André Christoph e familia, Dr. Lassance Cunha, Dr. Pereira Braga, Benjamin Santos, Alberto Flores, A. Botafogo Moniz, Pedro Cunha, Frederico Dutra Vaz, João A. Rademaker, Romain Lafourcade, J. C. Ribeiro Espindola, Dr. Joaquim de Moraes Jardim, João da Camara Coelho, coronel Joaquim J. Silva Fontes, Nicoláo Pentagna, Armando Lassance, José Luiz Baptista, Antonio Maia Santos e senhora, Dr. Augusto J. Pereira das Neves e familia, Antonio Macahyba, Othon Leonardos, Thomaz Leonardos, Henry Leonardos, Cicero T. Portugal, João Barbosa da Silva Junior por si e familia, e Dr. Lacerda Coutinho.

✣

Os funccionarios das Sub-directorias das Rendas e Contabilidade e os cobradores municipaes, gratos á memoria do saudoso companheiro Firmino Bomfim Duarte Gamelleira, mandam rezar missas por sua alma, amanhã, ás 9 1/2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

✣

Os funccionarios do gabinete do Sr. prefeito, mandam rezar amanhã, ás 9 1/2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula missa, por alma do fallecido sub-director das rendas municipaes, Firmino Bomfim Duarte Gamelleira.

✣

Na igreja de Nossa Senhora Mãi dos Homens, reza-se amanhã, ás 9 ½ horas, missa de 7º dia, por alma do funccionario postal Sr. Jacomo Cresta.

✣

Por alma do Dr. Guilherme Caetano do Valle, será rezada missa, amanhã, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

✣

Em suffragio da alma do Dr. Ary Fontenelle, celebra-se missa, amanhã, ás 10 horas, na igreja de S. Lourenço, Alameda de S. Boaventura, Nitheroy.

✣

Por ama de Firmino Gameleira, rezam-se missas, amanhã, ás 9 ½ horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

✣

Em suffragio da alma de D. Maria Josephina de Araujo, será celebrada missa, amanhã, ás 9 ½ horas, na matriz da Candelaria.

✣

Commemorando o 1º anniversario do passamento de D. Thereza de Jesus Carneiro, será celebrada missa, amanhã, ás 9 horas, no altar-mór da matriz do Engenho Velho.

Pelas escolas.

São chamados a comparecer na secretaria do Collegio Militar de Barbacena, nos dias abaixo mencionados, ás 10 horas da manhã, afim de effectuar matricula, conforme licença do Ministerio da Guerra, os seguintes menores:

Dia 1º de junho — Albano Osorio, Amarilio Osorio, Armando de Souza e Mello, Arnaldo de Azevedo Paim Pamplona, Augusto Cesar, Alberto Portella, Camillo Augusto de Castro, Christiano da Rocha Kuster, Ely Doval Henriques, Felix Martins de Almeida, Flavio Maroja Filho, José Candido de Rezende, Levy Doval Henriques, Manoel Deodoro Keller, Mario de Freitas de Oliveira, Oscar Trindade de Barros, Pedro do Amaral Sobreiros, Ramiro Pessoa de Albuquerque Souto Maior, René Descartes de Medeiros, Tupy Caldas e Waldemar Luiz de Oliveira.

Dia 5 — Alberto de Alencastro Guimarães, Alberto Carlos Zamith, Antonio Carlos Zamith, Antonio Teixeira Guimarães, Ary Paes Leme, Benjamin Cesar de Magalhães Serejo, Celio Martins Ferreira, Dimas Santos da Fonseca, Ernesto Rodrigues de Assis e Silva, Fabricio Constant de Magalhães Serejo, Frazão de Carvalho Teixeira, Fructuoso Carlet Rabello Mendes, Heraldo Falcão de Moraes, Hoche Monteiro Aché, José Bahia de Assis e Silva, Mario Constant de Magalhães Serejo, Nathan Paes Leme, Newton O'Reilly de Souza, Odeval de Menezes Dias e Theotonio Teixeira Guimarães.

Dia 6 — Antonio Boaventura de Campos, Archimedes Lopes de Araujo Doria, Ary Deolindo Maciel, Ary de Mesquita, Aureo de Araujo, Aurilio Brandão do Amaral, Fernado da Silveira e Silva Junior, Francisco Faustino da Silva, Ivan de Albuquerque Camara, Jayme Fernandes Guedes, Jorge de Oliveira Tinoco, José Euclydes Crave, José Manoel Ferreira Coelho Odilon Dantas, Olivio Gondim de Uzeda, Paulo de Almeida Magalhães, Paulo Goulart Bueno, Paulo Xavier, Pedro de Abreu Rego e Rodolpho Bastos.

Dia 8 — Arnould Antunes Maciel, Augusto de Azevedo Branco, Ayrton de Bittencourt Lobo, Cesar Xavier de Oliveira, Dagoberto Monteiro Meirelles, Edgard Faro, Ernesto Pacheco dos Santos, Euzebio de Siqueira Queiroz Filho, Francisco da Gama Bezerra, Iberê Bastos, Heitor Ibirá Gonçalves, João da Paz Gonçalves Pereira, Jorge Metropolo, José Figueiredo, José Victorino Corrêa, Julio de Miranda, Luiz Pereira Leite e Mario da Conceição Victorio.

✣

A congregação da Escola Polytechnica, em sessão de 29 do corrente, resolveu unanimemente propor ao governo para preenchimento da vaga de mestre da aula de trabalhos graphicos, de construcção e hydraulica, o livre docente engenheiro civil Emilio Pires Machado Portella, inscripto no concurso de titulos e obras para o provimento effectivo desse cargo.

—A congregação da referida escola resolveu tambem, desde o anno passado, não nomear para fazer parte da commissão dos exames de admissão, os professores que tiverem curso livre de qualquer das materias exigidas no respectivo programma.

✣

Na Feculdade Livre de Direito reuniu-se hontem pela segunda vez, sob a presidencia do bacharelando Hugo Dunshee de Abranches, servindo de secretarios os Srs. Arlindo Salazar e Emilio Pimentel, os alumnos do 5º anno daquella faculdade.

Foi acclamado paranympho o jurisconsulto Dr. Manoel S. Carvalho de Mendonça, e eleito orador da turma o bacharelando Candido Lobo.

Nesta mesma reunião ficou assentado que figurassem, como homenagem, no quadro, os retratos dos mestres já fallecidos Drs. Giffinig von Niemeyer e Leoncio de Carvalho, e ainda os dos doutores Mario Vianna, Paula Ramos e Francisco de Oliveira, e o do saudoso collega morto Mario Vianna Filho.

✣

Na reunião de graduados, hontem effectuada, na Escola Livre de Odontologia, foram eleitos: Meyrelles Guerra, orador; Luthgards Poggi Figueiredo, Jorge Alves Pereira e João Fonseca, membros da commissão de quadro.

Foi marcada nova reunião para sabbado vindouro, ás 3 horas da tarde.

✣

A congregação da Universidade Feminina Brazileira resolveu dar matricula, independente do pagamento de mensalidade, a 100 candidatas classificadas no ultimo concurso para admissão á Escola Normal desta capital e não admittidas.

✣

Para resolver sobre as diversas commissões que devem se encarregar da collação de grão, reuniu-se hontem a turma de sextannistas de medicina, servindo de presidente e secretarios, os doutorandos Alexandre Tepedino, Alberto Andrés e Everardo Barbosa.

As commissões, que foram sorteadas entre os doutorandos presentes á sessão, ficaram assim constituidas: para confecção do quadro, Frederico Machado, Octacilio Sallis, Decio Lyra da Silva, Nestor Noronha, Albino Lattan, Benjamin Voretas, Americo da Cunha Brandão e Antonio Petraglia; para festejos, Alcides Nora Gomes, Paulo Machado, Heitor Faria Mello, Alberto Moura Ribeiro, Humberto Gusmão, Vicente de Paula Oliveira, Alberto Borgeth e Alpheu Meyrelles; para prestar homenagem aos collegas mortos,Jonathas do Nascimento Bomfim, Americo Luiz Homem, José Bibrano do Valle, Affonso Harem de Carvalho, Sebastião Avellar de Azevedo, Godofredo de Menezes, Lamartine de Carvalho Santos e Arthur Lucio de Miranda.

Todas estas commissões, apesar de autonomas, ficaram subordinadas á mesa.

A proxima reunião será quinta-feira, ás 2 horas, no pavilhão de hygiene.

Nessa reunião será feita a escolha de paranympho e orador da turma, qualquer que seja o numero de doutorandos presentes.

Na Prefeitura Municipal pagam-se amanhã as folhas de vencimentos do mez findo do gabinete do prefeito, secretaria do Conselho e directorias de policia administrativa, fazenda e patrimonio.

A conservação do peixe fresco para exportação não tem dado até agora resultados imperfeitos. Reconheceu-se que os processos empregados, e sobretudo, o sal e o gelo, só davam resultados relativos.

Um exportador dinamarquez acaba de encontrar uma solução que parece corresponder ás exigencias.

O seu apparelho, de grande dimensão, compõe-se de um recipiente interior de metal girando sobre um eixo vertical, e aberto em baixo e em cima. Este recipiente interior é cheio de salmoura, emquanto que um recipiente exterior contendo agua do mar recebe o peixe a conservar. O apparelho é posto mecanicamente em rotação. A salmoura escorre pelas aberturas do cylindro interno e estabelece uma corrente continua de solução salina.

O peixe cobre-se assim de uma camada de gelo sem ser saturado de sal e conserva deste modo todas as suas qualidades.

O PAIZ EM MINAS

Bello Horizonte

O aviador Bergmann — Procedente de Juiz de Fóra, chegou hoje, a Bello Horizonte, o victorioso aviador Luiz Bergmann, que aqui vem fazer um "meeting" de aviação.

Ao que parece, o valoroso moço fará a sua primeira ascensão nesta capital, no proximo domingo, no prado Mineiro.

Bond "versus" carro da Oeste — Devido á lama existente nos trilhos, na avenida de Contorno, aconteceu sobre elles deslisar, na manhã de quinta-feira, o bond n. 31, apanhando, no encontro da linha da viação urbana com a da Central, um carro da Oeste de Minas que, no momento, obstruia a linha daquella, perturbando-lhe o trafego.

O bond era conduzido pelo motorneiro chapa 46 e este fez em tempo uso dos freios, que funccionaram perfeitamente, no sentido de ser evitado o accidente.

Quatro pessoas ficaram feridas levemente: o soldado José de tal, uma senhora de nome Anna Senhorinha, uma menina e o fiscal da companhia de electricidade, Sr. Nascimento.

A policia tomou conhecimento do facto.

Laboratorio de Analyses — De uma entrevista que um dos redactores do "Diario de Minas" teve com o Dr. Zoroastro Alvarenga, sobre o magnifico estabelecimento, que é o laboratorio de analyses de Bello Horizonte, vamos transcrever as seguintes observações feitas por aquelle medico e director de hygiene do Estado:

"—Veja o senhor: fizeram-se 132 analyses, das quaes 19 para fins judiciarios, 106 bromatologicas, cinco de preparados pharmaceuticos e duas agronomicas e industriaes. Não me parece que qualquer dessas analyses tenha mais importancia que outra; cada qual tem seu valor, de accordo com o fim reclamado.

Falemos sobre as analyses requisitadas pela chefia de policia, uma vez que foi esse o ponto de partida de sua curiosidade.

Previno-o desde já de que uma só analyse de visceras humanas toma ahi um mez de serviço do chimico, tamanhas as difficuldades de taes pesquizas.

Nota aqui o senhor que no anno passado o laboratorio effectuou exames de visceras de quatro individuos, tendo sido negativos todos elles. Lucrou a ordem moral, afastando-se de innocentes a suspeita de crime.

Neste ponto o senhor vê a confirmação de dois crimes: o primeiro se refere á presença de arsenico, em dóse mortal, num "medicamento" arrecadado pela policia; o segundo diz respeito á analyse de um café em pó e de uma lixivia de café, chegando o laboratorio á certeza de que nesta ultima e não no primeiro, havia acido azotico na quantidade de 0 25 o|o. Foi uma tentativa de envenenamento de um senhor por sua criada.

Neste ponto está um registro interessante, trata-se de verificar a natureza de uma mancha existente em uma saia de menor. Devo dizer-lhe que a formação dos cristaes caracteristicos de Florence e uma nitida microphotographia enviada á policia devem ter levado á cadeia o autor do revoltante attentado.

Já neste anno occorreu em Lavras um obito sem assistencia medica, e o delegado de policia, desconfiado da symptomatologia que precedeu de pouco a morte do individuo, referida por vizinhos, mandou proceder á necropsia. Não satisfeitos os medicos peritos com as lesões anatomo-pathologicas encontradas, ou desconfiando da natureza dellas, requisitou o delegado o exame toxicologico, declarando a possibilidade de um envenenamento por estrychnina. Trabalho longo e penoso demonstrou a inexistencia de qualquer alcaloide, mas a presença de dose formidavel de anhydrido arsenioso responsavel pela morte. Soube que as diligencias da activa autoridade policial deram em resultado o encontro do frasco do veneno e a convicção de que uma esposa, de concerto com o amante, fôra a autora da eliminação do marido.

Acha o senhor que já se tem aqui prestado algum serviço á ordem social?"

Embarque de congressitas — Partiram para o Rio, com o fim de tomar parte nos trabalhos do Congresso Nacional, o eminente senador Bernardo Monteiro e os brilhantes deputados Augusto de Lima e Afranio de Mello Franco.

Viajou tambem para aquella capital o Dr. Pedro Matta Machado, deputado eleito.

Ao embarque dos illustres representantes de Minas compareceu grande numero de familias e cavalheiros da nossa mais alta sociedade, notando-se a presença de pessoas de todas as classes sociaes.

O Sr. Bueno Brandão esteve representado pelos Srs. Dr. Julio Bueno Brandão Filho, official de gabinete, e coronel Vieira Christo, ajudante de ordens.

Compareceram, igualmente, á estação o Dr. Arthur Bernardes, secretario das finanças, e os representantes dos demais secretarios de Estado, bem como os Srs. prefeito e chefe de policia.

Actos do governo — O presidente do Estado assignou os seguintes actos:

Mandando observar, para a execução do contrato de emprestimo á Camara Municipal de Queluz, as instrucções do decreto n. 321, de 6 de julho de 1911;

Mantendo o despcaho de 25 de dezembro de 1913, do secretario das finanças, no requerimento de João de Andrade Camara.

Declaração curiosa — Os jornaes de Juiz de Fóra publicaram a seguinte curiosa declaração:

"Na qualidade de chefe unico sibrevivente, declaro extincta a casa dos barões "Rauber von Plankenstein". Ninguem, portanto, tem mais direito de usar as armas e o nome desta familia, dos quaes hei renunciado, desde 9 de maio de 1914, perante as autoridades competentes do meu paiz.

Juiz de Fóra, 25 de maio de 1914. — Carlos M. Plankenstein, doutor em philosophia, etc., pelas faculdades de Praga e Breslau."

Deputado Irineu Machado — Noticias chegadas de varios pontos do 3º districto eleitoral do Estado dizem que é ali esperado brevemente o deputado Irineu Machado, preparando-se imponentes recepções e demonstrações de estima ao illustre politico.

Em varias localidades, elementos politicos solidarios com a situação adheriram aos promotores das homenagens ao deputado mineiro.

Além Parahyba

SANT'ANNA DO PIRAPETINGA — Sociedade musical — Domingo ultimo a sociedade musical Vinte e sete de Março estreou o seu novo fardamento, com uma esplendida passeata pelas ruas da localidade, executando vibrantes dobrados.

O povo que acompanhava a referida sociedade, ergueu-lhe muitos vivas, bem como aos illustres brazileiros senador Pinheiro Machado e Dr. Wenceslão Braz.

Serviço postal — Foi recebida com satisfação a nomeação da Exma. Sra. D. Maria Russo Bifano, para agente do correio desta localidade.

Viajante — Esteve entre nós o coronel José Cesario de Figueiredo Côrtes, estimado chefe politico em São José d'Além Parahyba.

Politica local—Em S. José d'Além Parahyba, ao que corre, vai ser organizado um partido de franco apoio á politica do senador Pinheiro Machado.

PORTO NOVO DO CUNHA — Major Manoel Joaquim Pereira — Tem sido alvo de justas manifestações das classes conservadoras do districto de Volta Grande, pela sua attitude assumida na Camara Municipal em defesa de seu projecto apresentado para a desappropriação de dois alqueires de terra para alargar a séde do districto o major Manoel Joaquim Pereira.

Causou ainda ali immensa alegria, sendo, por esse motivo, o nome do major Pereira ruidosamente acclamado, o ter passado em segunda discussão o referido projecto.

Tratando-se do bem publico de um populoso e prospero districto, como é o de Volta Grande, fazemos votos para que esse projecto passe em terceira e ultima discussão.

Fiscalização — Ao tenente Salomé Queiroga Pereira, fiscal desta cidade, somos gratos, pela sua attitude desenvolvida para o bem estar desta população, administrando de perto a limpeza das ruas e valetas, extinguindo, em algumas destas, verdadeiros viveiros de microbios, como a existente na rua Capitão Varella, nas immediações das casas dos herdeiros do major Laurindo e viuva Vasconcellos, e outras já em perspectiva de extincção.

Melhoramentos — A rua D. Cecilia Breves foi toda aterrada de novo e competentemente abaulada.

Fabrica de tecidos — Estão muito adiantados os assentamentos das machinas da fabrica de tecidos local, uma das primeiras da zona da Matta. Muito em breve teremos a sua inauguração.

Serviço postal — Sendo grande o movimento commercial e industrial desta localidade, que, dia a dia, mais impulso está tomando, viemos lembrar ao Dr. Felippe Silviano Brandão, administrador dos correios de Minas, a necessidade da creação do logar de carteiro ou estafeta distribuidor para a agencia local, e bem assim a de autorização para a emissão de vales nacionaes e internacionaes.

Estas medidas serão de grande beneficio para o commercio e para o publico em geral desta localidade.

A agencia do correio, a cargo do tenente Alves Junior, sempre affeito a bem servir o publico, tem grande movimento e, cremos renda o sufficiente para ser distinguida com os melhoramentos que apontamos, que irão de encontro á justa aspiração dos habitantes deste logar.

Ponte — A ponte que liga esta localidade ao vizinho Estado do Rio, acha-se, de ha muito tempo, em ruinas.

Chamamos para o caso a attenção dos presidentes dos Estados de Minas e Rio, esperando que as providencias a se tomarem sejam anteriores á estação das aguas, afim de evitar maior mal.

Cataguazes

Aggressão e tiro — No dia 25, ás 9 horas da noite, em Sant'Anna, deste municipio, durante um espectaculo no circo de cavallinhos, Virgilio Gonçalves Pereira e Alvaro Braga tiveram forte discussão.

Momentos depois, tendo o primeiro se retirado para o lado de fóra, foi aggredido pelo segundo auxiliado por Sebastião Schelb e Euzebio Benedicto Ottoni, desfechando Alvaro, em Virgilio, um tiro, cujo projectil o attingiu na testa, resvalando em direcção ao alto da cabeça.

O offendido deu queixa ao delegado de policia, Dr. Abilio Novaes, que lavrou o respectivo auto.

Transmissão de propriedade — A's Exmas. Srs. viscondessa de Ouro Preto, DD. Maria da Gloria Affonso Mesquita Barros, Noemy de Toledo Ouro Preto e ao conde de Affonso Celso foi transferida por 183.397:000$ a importante fazenda Itaguassú, deste municipio, pertencente ao finado doutor Vicente de Ouro Preto, que aos mesmos coube como credores do respectivo inventario.

Districto de Mirahy — Está marcada para o dia 13 de junho a festa do mez de Maria. Virá prégar o reverendissimo padre Agostinho de Souza, de Chapéo d'Uvas, actualmente no exercicio da presidencia da Camara de Juiz de Fóra. Tocará uma orchestra dirigida pelo capitão Assis, de Palma.

— Vão bem adiantadas as obras do predio destinado ao hospital de São Vicente de Paula, cuja inauguração deve realizar-se, no dia 19 de julho vindouro.

Formiga

Fallecimentos—Desceram hontem á frieza de uma sepultura rasa e tenebrosa, os restos mortaes de um homem bom, e, por muitas provas, sincero, dedicado e honesto.

A's 19 horas e 45 minutos da noite de 24 do corrente, em sua residencia, abruptamente, com espanto geral dos seus entes queridos e de todos nós, que sempre vivemos ao seu lado, dando-lhe a maxima attenção e testemunhando-lhe a nossa pequena amisade, porém, sempre pura, victimado por uma angina-pectoris, deixou de pulsar o grande coração do cidadão prestimoso que foi o Sr. Antonio José Barbosa.

A morte desfechou-lhe o seu tremendo golpe de subito, produzindo no seu lar distincto e muito acatado, onde sempre brilhou uma união invejavel e digna de ser imitada, a mais dolorosa das consternações, uma dôr pungentissima e profundissimo abalo aos quaes se juntaram exclamações tecidas de muito sentimento e dó.

A sua pranteada morte cobriu de lucto uma familia querida e estimadissima pelas qualidades excellentes, raras mesmo, a ella transmittidas pelo seu coração sempre pendente para o bem, para o amor e união conjugal, que soube em todo o tempo cultivar junto de uma esposa modelo e dedicadissima e de filhos extremosos e cheios de muitos carinhos.

Falleceu com idade regular, cheio de vida, tendo ainda direito de ficar mais tempo no meio dos seus que o adoravam, tributando-lhe não a amisade sincera e leal, mas sim o verdadeiro e legitimo amor filial—que nunca morreu e que fala sempre, a cada momento ao coração reconhecido.

Era membro de illustre familia. Barbosa, desta cidade, que sempre soube honrar—pelo seus dotes de filho, irmão e pai amoroso, compartilhando das alegrias e das dôres dos seus.

Como acima dissemos, foi um bom, um cidadão prestimoso; e, para provar isso, basta só a romaria de pessoas que na hora de sua morte e no dia seguinte, se dirigiu para a sua casa, alarmada pelo inesperado desastre que acabava de ceifar uma existencia tão preciosa e util, e que agora, para mais augmentar a intensa angustia de sua digna familia, sumiu para sempre na valla do tumulo.

A extincta familia, da qual era o progenitor, fica agora a cargo de seu filho maior, o meu particular amigo Alvaro Padroeiro Barbosa, a quem devo um sem numero de finezas, e de outros irmãos, todos elles exemplos de dedicação filial, unidos em um só pensamento e em uma só vontade.

A familia está devidamente amparada; e luctuosa sempre, não deixará de sentir profundamente a sua ausencia através das sombras da eternidade, e deplorar o choque medonho e indescriptivel que a sua morte, imprevista e prematura, causou no seu seio, no meio da sua união e paz.

O seu enterramento, que se realizou no dia 25 do corrente, ás 6 1|2 horas da tarde, teve uma enorme concurrencia, desusada mesmo, attraida pela bondade e pela estima em que era tido o sempre chorado morto.

Pendiam de seu feretro muitas corôas, offerecidas pela familia e pelas pessoas da amisade, com as seguintes inscripções: "Ultimo adeus de sua esposa e de suas filhas Valica e Amalia"; "Saudades infindas de Alvaro e Maria José"; "Imperecíveis saudades de seus filhos Aristides, Juca, João e Amador"; "Eterna recordação de Olyntho e Mariquinha e filhas"; "Saudades de Antonio Olyntho da Fonseca e Maria Augusta"; "Ao tio Antoninho, saudades de Arthur e Nadina"; "Ao tio e padrinho Antoninho, saudades de Alonso e Vica"" "Lembrança de Olyntho Fonseca, Mariquitas e filhas"; "Lembrança de Placedina e filhas"; Saudades de Wenceslão e filhos"; "Lembrança de Totonho"; "Lembranças de seu afilhado Lourival Fonseca"; "Eternas saudades de João Baptista, Isolina e filhas"; "Ao bondoso amigo, gratidão de Bento e Christina"; "Gratidão do compadre, padre João".

A' familia Barbosa, rendeu os mesmos sentimentos de pesar.

—No dia anterior foi sepultada a veneranda senhora, D. Maria Candida de Paiva Correia, viuva do pranteado cidadão Isaias Antonio da Fonseca. Foi sempre uma senhora de um coração bom e generoso, e portadora de excellente qualidades.

—Nesse mesmo dia, foi tambem sepultada a Sra. D. Albertina Gonçalves de Oliveira, viuva do Sr. Sebastião de Oliveira. Morreu ainda contando pouca idade.

Ao seu enterro compareceu a banda de musica O. Vicente Ferrer.

A's duas ultimas familias enluctadas, nossos pesames.

Itajubá

O Dr. Wenceslão Braz renuncia o cargo de presidente da Companhia Industrial Sul Mineira — A "Gazeta do Itajubá", na sua ultima edição, publica a significativa "nota", em que mais uma vez evidenciam o escrupulo e as grandes virtudes politicas do preclaro Dr. Wenceslão Braz, presidente eleito da Republica, e que vale por um bellissimo exemplo de civismo e honestidade.

Dispensado-nos de qualquer commentarios a respeito, para aqui transladamos o editorial a que acima nos referimos:

"Conforme edital que vai inserto na secção inedictorial desta folha, reunir-schão em assembléa extraordinaria, no dia 31 do corrente, os accionistas da Companhia Industrial Sul Mineira. O fim da reunião é a eleição de presidente, cargo vago pela renuncia do Dr. Wenceslão Braz, a quem a companhia fica a dever relevantissimos serviços prestados com o alto descortino e o excepcional criterio que todos lhe reconhecem. Escrupuloso como é, entende S. Ex., pelo facto de se achar eleito presidente da Republica, não dever continuar a exercer similhante cargo, bem como qualquer outro que implique responsabilidades na direcção de companhias ou emprezas de qualquer natureza.

Sabemos que é pensamento dominante entre os accionistas eleger, em substituição ao Dr. Wenceslão Braz, o nosso respeitavel amigo coronel João Carneiro Santiago Junior, prestigioso chefe politico do municipio.

Não poderá ser mais acertada a escolha dos accionistas, pois, á frente dos negocios da companhia, cuja prosperidade vai num crescendo admiravel, collocarão um homem que, pela sua rectidão de caracter, reconhecido bom senso e exemplarissima conducta, goza em toda esta zona do mais justo e elevado conceito."

Lagôa Dourada

Fallecimento — Victimado por molestia pertinaz que zombou de todos os recursos da sciencia, falleceu em sua fazenda da Resaca, o importante criador e abastado fazendeiro, major Francisco Antonio da Costa. O lugubre acontecimento, echoou tristemente nesta villa irradiando-se essa noticia pelo vasto circulo de suas relações de amisade. Ao enterro do mallogrado cidadão, que teve logar no dia seguinte ao do fallecimento, compareceu elevado numero de pessoas amigas da familia e admiradores das peregrinas qualidades daquelle que em vida, tanto nobilitou-se pelo trabalho honrado, impondo-se á estima e veneração de seus concidadãos. Fazia parte do grande cortejo funebre, além dos padres, Theobaldo e Messias, respectivamente vigarios de Prados e Rezende Costa, excellente banda de musica de Santa Cecilia. Ao baixar o corpo á sepultura, o Sr. José Pinto fez uma boa allocução, analoga ao acto. Corôas e flores naturaes cobriam o caixão mortuario.

O finado deixa viuva, a Exma. Sra. D. Carlota Costa, filhos e genros.

Manhuassú

Assassinato de um chefe politico — A's 20 horas do dia 16 do corrente, espalhou-se pela cidade, com a rapidez de um relampago, a triste noticia de que no coronel Luiz Quintino havia sido atirado de uma emboscada, collocada á margem da estrada que do Principe vem á Pirapetinga.

A horrivel nova, transmittida pelo telephone, de Pirapetinga a esta cidade, preoccupou desde logo todos os espiritos, tal o grão de destaque e consideração que gozava o assassinado em nossa sociedade.

A noticia secca, como foi transmittida, nada dizia sobre as circumstancias do facto criminoso, de sorte que pela manhã do dia immediato seguiram diversos cavalheiros desta cidade em demanda da fazenda da victima, que dista tres leguas da cidade.

Em companhia dos visitantes seguia tambem o Dr. Flavio de Azevedo, distincto clinico aqui residente, que, a pedido do Dr. Antonio Welerson e a chamado da familia do coronel Luiz Quintino, ia prestar-lhe os seus serviços profissionaes.

Ali chegando, o Dr. Flavio já encontrou o Dr. José Novaes, distincto medico residente no Alto Jequitibá, o qual, desesperançado de salvar o illustre enfermo, devido a gravidade dos ferimentos, retirou-se deixando o doente aos cuidados do Dr. Flavio, que, com intelligente esforço, empregou todos os recursos indicados pela sciencia para salvar aquella preciosa existencia, sendo, entretanto, inuteis todos os meios empregados.

As lesões, que foram feitas por chumbo desferido por arma de fogo, attingiram as regiões thoraxica e abdominal, tendo alguns caroços penetrantes interessado os intestinos e a bexiga.

A's duas horas do dia 18 expirava o coronel Luiz Quintino, após cruciantes soffrimentos.

Com a volta das pessoas que tinham ido visitar a victima, tivemos então minuciosa noticia, em toda sua extensão, do barbaro crime.

O coronel Luiz Quintino estava construindo uma estrada, por ordem da Camara, a qual parte de Pirapetinga ao Principe; desde dias antes, achava-se elle para os lados do Principe fiscalizando a construcção de uma ponte sobre o rio José Pedro, e, no sabbado, quando voltava para a sua fazenda e passava em terrenos de José Ricas, dois filhos deste, que se achavam de emboscada á margem da estrada, saltaram no caminho e desfecharam contra o coronel Luiz Quintino seis tiros, dos quaes dois ou tres attingiram-n'o.

Disparando o animal que cavalgava, o coronel Luiz Quintino logo adiante cahiu da montaria, fracturando na queda um braço; mesmo assim, gravemente offendido, ainda conseguiu arrastar-se para o matto, que margina a estrada, e esconder-se atraz de uma arvore cahida.

Os assassinos foram-lhe ao encalço e, do seu esconderijo, o coronel Luiz Quintino ouviu um dos seus aggressores dizer para o outro: "vamos acabar de matar o homem, porque, si elle chegar a Pirapetinga, estamos desgraçados".

Os assassinos chamam-se Lindolpho e Rodolpho Ricas, havendo indicios de achar-se entre elles o seu pai José Ricas.

Divulgada em Pirapetinga a noticia do negro attentado, a casa do coronel Luiz Quintino converteu-se em centro de attenção unica, partindo para ali em piedosa romaria, centenares de pessoas, que, anciosas e commovidas, procuravam obter noticias seguras do enfermo, confortando-o e a sua distincta familia com a sua incondicional solidariedade.

A indignação contagiava a todos; e, dentro em pouco, mais de cem pessoas armadas apresentavam-se e, sem esperar ordem de autoridade alguma, partiram em perseguição dos criminosos.

Por toda a parte só se falava no lynchamento dos delinquentes e, se não fôra a intervenção de diversas pessoas conscienciosas, a multidão revoltada teria assassinado a familia delles e incendiado as suas propriedades; felizmente, porém, foram ouvidos os rogos dos que intercederam.

Os funeraes, que se effectuaram ás 19 horas do dia 18 do corrente, tiveram desusada concorrencia, calculando-se em mais de quinhentas pessoas o numero das que acompanharam o feretro.

Ao baixar o corpo á sepultura, o Dr. Gomes de Mattos, representando os Exmos. Srs. Drs. Joaquim Daniel Pereira de Mello e Antonio Welerson, respectivamente, juiz de direito, presidente e agente executivo municipal, proferiu uma emocionante allocução, na qual relembrou as qualidades civicas e moraes que ornavam o caracter do illustre extincto, condemnando ainda em phrases severas o nefando crime praticado.

O coronel Luiz Quintino era muito justamente apreciado neste municipio pelas suas excepcionaes qualidades pessoaes, pelos seus predicados civicos e pelos seus dotes moraes; não havendo nenhuma idéa ou tentativa nobre que deixasse de encontrar nelle um forte alicerce para a sua execução.

Politico dos mais conceituados, amigo de extremosa dedicação, a sua acção revelava-se moderada e sem falhas, merecendo mesmo dos adversarios o mais sincero respeito e consideração.

Mar de Hespanha

Monte Verde — Neste districto as autoridades policiaes dormem, se é que existem.

O Sr. Thomaz de Oliveira Lima foi, ha pouco tempo, aggredido no arraial dos Pregos, ficando com um braço fracturado. Nem por haver apresentado queixa ao subdelegado de policia, nem por haver solicitado a intervenção do promotor publico da comarca, essas autoridades se moveram.

Era razoavel que houvesse mais amor pelo cumprimento dos deveres que os cargos impõem, por parte dos que os occupam. E se tal acontecesse não haveria motivo para este reparo.

Machado

Anniversario — Passou no dia 22 o anniversario natalicio do integro juiz de direito desta comarca, Sr. Dr. Paulo Fleury.

Dizer o que é a sua personalidade, se tornaria ocioso, no circulo de suas vastas relações, mas o dever de gratidão e de patriotismo, nos manda, com imperiosa obrigação, traçar estas linhas, onde se veja o reconhecimento e a justiça de encarecer os muitos serviços que realmente deve o Machado ao benemerito cidadão e illustre magistrado.

Ha dez annos que tem esta comarca a rara felicidade de ter os destinos da sua suprema justiça dirigida pelo Dr. Paulo de Faro Fleury, que tem sabido se impor á consideração, estima e respeito, pela sua probidade inatacavel, pela sua conducta superior aos seus jurisdicinados, que vêm na sua pessoa a mais solida garantia dos seus direitos.

Acto de caridade — A menina Oscarina, filhinha do Sr. Oscar Fernandes, promoveu uma subscripção entre pessoas amigas com o humanitario fim de comprar agasalho aos pobresinhos desta cidade.

A quantia arrecadada foi toda empregada em cobertores que foram distribuidos hontem a 25 pobres.

E' digno de louvor este acto de caridade.

Dr. M. J. Cavalcanti — Para o Rio e Bello Horizonte, seguiu no dia 16 do corrente, o Sr. Dr. M. J. Cavalcanti de Albuquerque, illustre clinico residente nesta cidade e muito digno presidente da Cooperativa Agricola de Lacticinios Machadense.

Linha de automoveis — Esteve nesta cidade alguns dias, o Sr. Isidoro Doin, concessionario do previlegio de automoveis, cuja linha deverá ligar esta cidade, á Villa de Paraguassú, e a estação de Pontalete.

Aqui esteve procedendo ao reconhecimento do terreno por onde deverá passar a linha, e seguiu para dar inicio em Pontalete, aos estudos definitivos dali á Paraguassú.

Disse-nos o Sr. Isidoro Doin, que pretende aqui chegar com os estudos terminados, até o fim do proximo mez de junho, o que quer dizer que as nossas aspirações de tantos annos, parece que desta vez serão satisfeitas, e teremos a nossa ligação rapida com os grandes centros, e assim a ultima demão para o nosso completo desenvolvimento.

Conego Dutra — Encarregado por S. Ex. o Sr. bispo da diocese de Pouso Alegre, de importante commissão, retirou-se desta cidade o Revm. conego Dutra, que, nesta parochia, conquistou sympathias geraes dos catholicos e verdadeiros crentes, elevando o espirito de crença religiosa e praticando o bem e a caridade.

Foi substituido, provisoriamente, pelo padre Dr. Eduardo Baptista que já assumiu o exercicio das suas funcções e a direcção desta freguezia, tornando-se logo conhecido por seus dotes de consummado orador sacro e do qual muito podem esperar os seus parochianos, tal a tradicção de honradez e virtudes de que é portador.

Casa de Caridade — A commissão constructora da nossa Casa de Misericordia lavrou contrato com o habil architecto Jesualdo Rogani para a construcção do predio.

E' motivo de justo jubilo essa noticia, porque assim vai se tornando realidade esse bello emprehendimento que tanto honrará e beneficiará a população de Machado.

Paraisopolis

Casa de caridade — No concerto de progresso, que a actividade humana executou ultimamente nesta terra, transformando a aldeia descuidada que ella era, em uma cidade moderna e confortavel, que causa pasmo e admiração a quantos a visitam — a nossa velha Santa Casa era como uma nota desafinada, na sua vetustez desamparada e triste

Em boa hora, pois, a iniciativa sempre fecunda do senador Bueno de Paiva voltou as suas vistas para aquella obra, que o tempo inexoravel ia aos poucos destruindo.

Não ha ainda 3 mezes que S. Ex. foi eleito provedor daquella utilissima instituição e já o velho edificio ruiu por terra e, como a Phenix da fabula, vai renascendo das suas ruinas remoçado, bello e confortavel.

As velhas paredes de taipa e pão a pique foram todas substituidas por paredes de tijolos; os compartimentos interiores foram augmentados e convenientemente arejados; na antiga fachada tão desgraciosa com o seu largo beiral desenham-se já as linhas de uma artistica platibanda e aos lados e fundo do edificio ostenta-se um solido e bem acabado cimalhão.

Não diremos, pois, nenhum absurdo, affirmando que, dentro de 2 mezes no maximo, terão os pobres o seu abrigo, convenientemente preparado para recebel-os e ministrar-lhes o tratamento necessario, o conforto preciso, quando a doença lhes invadir o tugurio.

Espectaculo — Pela companhia del Valle, auxiliada pelos distinctos amadores, Argentino L. Ribeiro, Gabriel Niéto e Juca Rangel, foi quinta-feira levado á scena, nesta cidade, o drama intitulado Morte de Marcia, da lavra do nosso distincto conterraneo e amigo, capitão Pedro José da Silva Lima.

Essa peça dramatica, que se filia á escola realista, inspira-se em um episodio local, occorrido ha muitos annos, em nossa pacata Paraisopolis.

Donativo — O nosso conterraneo, Sr. Galdino José de Azevedo, que até pouco tempo residiu, no bairro do Lambary, deste districto, e agora reside nesta cidade, fez á Casa de Caridade o importante donativo de réis 500$000.

Melhoramentos municipaes — A nossa municipalidade, continuando, em seu patriotico empenho, de trabalhar sempre pelos melhoramentos do municipio, está cuidando da reconstrucção e concertos das diversas pontes, deterioradas ou destruidas pelas enchentes ultimas, e das estradas que ligam esta cidade aos districtos e ás cidades vizinhas.

Assim é que já está quasi prompta a ponte sobre o rio Sapucahy, no districto de Sant'Anna, e está em obras a reconstrucção da que existe sobre o Capivary, na estrada que desta cidade vai áquella freguezia.

A estrada que desta cidade vai á de S. Bento, está quasi toda concertada, e, em breve, serão atacados os serviços da estrada que vai para Cambuhy.

Os serviços de bahulamento e sargetamento das ruas de Cachoeiras vão muito adiantados.

Palma

Jury—Reuniu-se a 17 do corrente, a junta composta pelos Srs. Dr. José Correia de Amorim, juiz de direito da comarca; Dr. Antonio Ribeiro de Sá, promotor da justiça, e tenente Adelino Gonçalves Ferreira, juiz de paz, tendo procedido ao sorteio dos 48 jurados, que deverão servir, na 2ª sessão ordinaria do jury desta comarca, convocada para o dia 9 de junho proximo.

Processos preparados — Serão submettidos ao julgamento do jury, oito processos, dos quaes dois por crime de morte; sendo um delles relativo aos lamentaveis acontecimentos ultimamente occorridos em C. Alegre.

Pronuncias—Pelo Dr. Ananias de Azevedo, juiz municipal da comarca, foram pronunciados os réos Antonio Bruno de Azevedo e Nazario Fernandes, o primeiro no art. 294 e o segundo no art. 303, do Codigo Penal.

Mobilario escolar — Já chegou a esta cidade o mobilario para a 2ª escola feminina, encommendado ao governo pelo Dr. Ribeiro de Sá, inspector escolar do municipio.

Mez de Maria—Com extraordinaria concurrencia de fieis, tem se realizado na matriz os festejos do mez de Maria, dirigidos pelo vigario Rev. Duarte Cotta.

QUE A EXPERIENCIA LHE SIRVA...

O motorista do barco-automovel "Alicia", que, ao que nos informam, pertence a uma firma estabelecida na ilha da Conceição, estava hontem disposto a uma regata, e porque não apparecesse um "racer", resolveu disputar a victoria a qualquer barco a vapor.

Bem proximo do ponto em que estava atracado, em Nitheroy, se achava tambem a barca "Martim Affonso", da Companhia Cantareira.

O motorista resolveu medir as forças da "Alicia" com as da "Martim Affonso" e quando esta largou da ponte de Nitheroy, ás 3 horas da tarde, o "racer" saiu velozmente na sua esteira. Em poucos minutos a "Alicia" tinha alcançado a barca e navegavam lado a lado as duas embarcações.

Um passageiro de bom humor poderia ter dado o seu charuto ao motorista da "Alicia" para accender o seu cigarro, tão juntas pareciam estar.

Mas o motorista não se contentou em alcançar a barca; o seu triumpho só seria completo cortando-lhe a proa. E assim tentou fazer.

O motor, porém, não lhe deu toda a força pedida e... zás, a barca teria mettido a pique a "Alicia" se o seu mestre, percebendo a imprudencia do motorista, não houvesse dado uma forte guinada, fazendo parar a "Martim Affonso", para diminuir a violencia do choque.

Ainda assim, a "Alicia" não escapou sem graves "arranhões", ficando com a tolda despedaçada com o choque.

A bordo da barca, onde havia grande numero de senhoras, o susto foi grande, e contaram-se crises nervosas, felizmente de pouca duração.

O mestre da "Alicia", pela sua imprudencia, recommenda-se á capitania do porto...

Em trajes menores

NA LADEIRA DO CASTRO

Algumas familias moradoras na ladeira do Castro queixam-se de que á noite apparecem ali individuos em trajes menores.

O facto já foi communicado á policia do 12º districto, mas os commissarios dizem que não têm policiaes para a ronda da referida ladeira, aconselhando que os pais de familias mettam o páo em quem estiver fóra dos habitos...

Ora, francamente, essa medida é irrisoria, em se tratando de um conselho dado por autoridades policiaes!

Com a Leopoldina.

Não são de hoje as queixas contra alguns funccionarios da Leopoldina, que não peccam pela cortezia com os particulares que precisam viajar naquella estrada ou ter relações com ella. Não é que a indelicadeza seja monopolio daquelles cidadãos; em outras estradas e em outras actividades encontra-se gente que acha que a urbanidade custa dinheiro e não deve ser dispensada assim; mas naquella estrada ha uns tantos funccionarios que têm prazer em tratar o publico como quem trata os seus criados.

Ainda hontem, na estação de Bom Successo, um passageiro foi destratado pelo empregado de serviço na venda de bilhetes, pelo facto de, com o trem a entrar na estação, não haver quem lhe vendesse o bilhete e o passageiro ter chamado a attenção do funccionario.

Será bom que a Leopoldina faça distribuir junto com os regulamentos um manual de urbanidade a esse pessoal.

A aviação no Brazil

CATTANEO FEZ HONTEM DOIS BELLISSIMOS VÔOS, APESAR DAS FALHAS DO SEU MOTOR — VÔO EM "S" E "LOOPING" — DUAS ESPLENDIDAS "ATERRISSAGES".

Emquanto na Avenida Rio Branco o povo premia-se á espera do homem que se ia atirar de um sobrado, o aviador Cattaneo, na sua estréa no Rio, teve occasião de ver o campo do Derby Club com uma concurrencia diminuta.

Na Avenida dez mil pessoas aguardavam um mortal que fazia "blague", mostrando o seu arrojo em não temer as consequencias da quéda annunciada, em que o unico que "caiu"... em um logro formidavel, foi o povo; no Derby meia duzia de curiosos interessavam-se pelos vôos do afamado aviador Cattaneo.

Depois das fantasticas proezas de Pettirossi, que, effectivamente, é um despreoccupado pela vida, fomos assistir aos vôos de Cattaneo.

Uns doz automoveis estacionavam no Derby, havia pouca gente, mas, Cattaneo executou os vôos de hontem mais para a imprensa do que para o publico, que hoje elle espera ver presente ás suas ascensões.

A's 4 horas da tarde ainda o aviador estava trabalhando no seu apparelho.

A demora era razoavel, porquanto Cattaneo, ao retirar o seu "Bleriot" da estação Maritima, verificou que lhe haviam roubado um "altimetro", que estava em uma das caixas com outras peças do apparelho.

O ladrão, para conseguir o seu intento, serviu-se de uma alavanca, do que resultou soffrer avaria o aeroplano.

Antes de referirmo-nos aos vôos de Cattaneo, é natural que façamos algumas considerações sobre a vida do aviador.

Em Buenos Aires e Montevidéo goza elle de grande fama, devido aos seus vôos extraordinarios.

Na Europa Cattaneo tambem é considerado um arrojado aviador.

Cattaneo só teve uma infelicidade em todo o tempo em que vôa: oito mezes depois de lançar-se aos espaços, caiu de certa altura, ficando com a cabeça e o rosto bastante contundidos.

Esse pequeno desastre explicou elle hontem, pouco antes de voar.

A's 4 1|2 horas da tarde, o grande aviador sentou-se em seu Bleriot, depois de examinar todas as peças do apparelho.

O seu mecanico fez moverem-se as pás, para o funccionamento do motor.

Este começou a trabalhar com grande ruido, deixando perceber as falhas, ao mesmo tempo que Cattaneo franzia o rosto em signal de que a machina não estava boa.

O motor do Bleriot falhava, como falham algumas vezes os motores dos automoveis.

Apesar disso, Cattaneo resolveu subir, o que fez admiravelmente.

Duas ou tres voltas pelos espaço deu o aviador para elevar-se.

Na altura de 700 metros, elle fez o primeiro vôo em fórma de "S".

Depois fez por duas vezes o "looping", muito mais vagaroso que Petirossi, devido ao máo funccionamento do motor.

Entretanto, a sua "aterrissage" foi maravilhosa, contornando elle o barracão das archibancadas e descendo em obliqua, quando fez uma rapida curva para correr a tres palmos de altura do sólo e deslizar sereno na terra.

A's 5 1|4, Cattaneo subiu pela segunda vez, executando outro vôo em "S". vôo sobre azas, não podendo fazer o "looping the loop" ao reverso, pelo motivo que acima alludimos: a avaria soffrida no motor.

Outra vez elle aterrou bem, sendo então enthusiasticamente applaudido.

Hoje Cattaneo fará, ás 3 horas da tarde, mais dois vôos sensacionaes.

COLLEGIO MILITAR DE BARBACENA

O coronel Affonso Monteiro, director do Collegio Militar de Barbacena, propoz ao Sr. ministro da guerra, para serem matriculados, os seguintes candidatos, que foram classificados em exame de habilitação, na ordem seguinte:

José Manoel Ferreira Coelho, Paulo Goulart Bueno, Juvenal Fernandes Guedes, Amarilio Osorio, Archimedes Lopes de Araujo Doria, Francisco Faustino da Silva, José Bahia de Assis e Silva, José Miranda Arnould Antunes Maciel, Augusto Cesar Alberto Portella, Cesar Xavier de Oliveira, Felix Martins de Almeida, Frazão de Carvalho Teixeira, Heitor Ghira Gonçalves, Ramiro Pessoa de Albuquerque Souto Maior, René Descartes de Medeiros, Albano Osorio, Ary Mesquita, Christiano da Rocha Kuster, Ernesto Pacheco dos Santos, Euzebio Siqueira Queiroz Filho, Fabricio Constant de Magalhães Serejo, João da Paz Gonçalves Pereira, Jorge de Oliveira Tinoco, Mario da Conceição Victorio, Mario Constant de Magalhães Serejo, Olivio Gondim de Uzeda, Pedro de Abreu Rego, Tupy Caldas, Antonio Carlos Zamith, Aureo de Araujo, Benjamin Cesar de Magalhães Serejo, Eloy Doval Henriques, Ernesto Rodrigo de Assis e Silva, Flavio Marója Filho, Francisco da Gama Bezerra, Jorge Metropolo, José Candido de Rezende, José Figueiredo, Mario de Freitas Oliveira, Newton O'Reilly de Souza, Waldemar Luiz de Oliveira, Alberto Carlos Zenith, Armando de Souza, e Mello, Augusto de Azevedo Branco, Aurylio Brandão do Amaral, Ayrton de Bittencourt Lobo, Camillo Augusto de Castro, Edgard Faro, Fructuoso Carlet Rabello Mendes, Heraldo Falcão de Moraes, Hoche Monteiro Aché, Nathan Paes Leme, Paulo de Almeida Magalhães, Pedro do Amaral Sobreira, Rodolpho Bastos, Alberto Alencastro Guimarães, Arnaldo de Azevedo Paim Pamplona, Ary Paes Leme, Celio Martins Ferreira, Dagoberto Monteiro Meirelles, Fernando da Silveira e Silva Junior, Ivan de Albuquerque Camara, José Euclydes Cravo, José Victorino Corrêa, Levy Doval Henrique, Luiz Pereira Leite, Manoel Deodoro Keller, Odeval de Menezes Dias, Odilon Dantas, Paulo Xavier, Antonio Boaventura de Campos, Antonio Teixeira Guimarães, Cesar Trindade de Barros e Theotonio Teixeira Guimarães.

O Sr. ministro da guerra, por acto de hontem, concordou na matricula dos mesmos candidatos.

O Sr. J. Thomaz de Aquino, industrial residente em Rezende, Estado do Rio, presenteou-nos com dois vidros do "Molho aromatico brazileiro", excellente estimulante da digestão, que goza do attestado de varios medicos.

Como condimento, devemos dizer que é saboroso, não lhe ficando superiores os molhos importados, e, se as qualidades digestivas são, como acreditamos, iguaes ás do paladar, não hesitaremos em recommendar o "Molho aromatico brazileiro" aos gastronomos.

Agradecidos á lembrança.

Os partidos em Portugal

LISBOA, 15 de maio.

O Sr. Affonso Costa, chefe do partido democrata, em fóco — A homenagem no Colyseu e a tolerancia dos seus adversarios politicos.

Aqui está uma semana que se esgotou tendo trazido em fóco o Sr. Affonso Costa, chefe do partido democrata portuguez, desde a apotheose capitolina do Colyseu, no passado domingo, 10, até á revelação tarpeana ante-hontem, no Senado, pelo senador João de Freitas, ácerca dos processos de que o mesmo Sr. Affonso Costa se serve para lesar o fisco, como o faria qualquer rabulasito vulgar de Linneu.

A festa no Colyseu era uma apotheose promovida pelas commissões politicas em Lisboa, do partido de que o Sr. Affonso Costa é chefe, e devia ter-se realizado logo no domingo seguinte ao do banquete offerecido no Porto ao citado homem politico. Teve, porém, de ser adiada até agora, visto o Sr. Affonso Costa ter adoecido de uma arthrite num joelho, depois daquelle famoso *circuito* de automovel, de Lisboa ao Porto, por Lamego, afim de evitar quaesquer inesperados incidentes de natureza pessoal no comboio, pois que do espirito do "homem mais popular de Portugal", como dizem os seus admiradores, se apoderou um tal receio de attentados que nem sequer se afoita, como qualquer outro vulto politico ou simples cidadão, a viajar singelamente em caminho de ferro, e directamente, tendo de recorrer ao transporte em automovel e aos longos e inesperados desvios de trajecto, como já tive occasião de mostrar numa das minhas cartas anteriores.

Pois a apotheose no Colyseu realizou-se no passado domingo, após um largo hiato de quatro ou cinco semanas, estando já o Sr. Affonso Costa quasi inteiramente restabelecido da sua arthrite, o que é seguramente motivo para felicitações, mas não attingiu o brilho que se esperava e projectava, visto o Sr. Affonso Costa não ter assistido, como se dizia e esperava. Esta inesperada manifestação de modestia do Sr. Affonso Costa, que, entre parenthesis, não conta a modestia entre o numero das suas virtudes, não deixou de surprehender quasi toda a gente, pois veiu mostrar que, se S. Ex. vai quasi restabelecido do seu joelho, não logrou ainda eximir-se por completo ás perturbações psychicas no seu espirito causadas pelo receio de attentados pessoaes que, em boa verdade, nunca chegaram a dar-se no tempo em que S. Ex. foi chefe do governo, chegando elles a parecer mais processos de acção politica governativa do que crimes *de verdad*. O certo é que, no domingo, o Sr. Affonso Costa, em vez de se dirigir ao Colyseu, receber em pessoa, como estava projectado, as homenagens dos seus amigos, foi almoçar fóra de Lisboa com o Sr. França Borges, director do *Mundo*, que, ao que dizem, está em tratamento de uma grave doença pulmonar.

Esta ausencia do Sr. Affonso Costa é attribuida, porém, mais que tudo, ao seguinte *suelto* que, em letras muito gordas, inseriu na vespera da apotheose o *Intransigente*, folha vespertina que tem por director o *heroe da Rotunda*, o Sr. Machado Santos:

"*Aviso* — Apesar da quadrilha dos Borges & Rodrigues, com a sua manifestação de amanhã, no Colyseu dos Recreios, tentar impor-se de novo ao paiz, para reeditar as suas acções passadas de execranda memoria, o povo de Lisboa deve mostrar-lhe praticamente o que é a tolerancia, deixando que ella queime em paz a sua girandola de foguetes.

Supondo que a *formiga branca* dava para encher essa casa de espectaculos, cinco mil pessoas, que é a sua lotação, não chegaram a ser a centessima parte da população da capital.

Tolerancia ! Tolerancia !

(Isto não quer dizer que a abobada de ferro do Colyseu viesse abaixo, com o abalo, provocado pelas rajadas da oratoria biologica, não fosse um beneficio para o paiz. Era, e grande!)"

Esta era a resposta que se dava ao convite dos jornaes democraticos aos seus amigos, que se agglomerassem na rua a dar livre passagem aos automoveis ou carros, que conduzissem ao Colyseu quaesquer conhecidos personagens do partido democratico. Pois, foi isto o bastante para que o Sr. Affonso Costa não fosse ao Colyseu, fazendo-se representar por uma carta desculpativa, lançando sobre a Republica os meritos das suas obras, ao contrario do que de antes fazia, quando chamou sobre si, despreoccupadamente as honras e os proveitos da obra collectiva da Republica. A narrativa da sessão do Colyseu, dal-a-ha o correspondente noticioso do *Paiz*, sendo certo que o Colyseu se encheu, não só com os correligionarios com as crianças de muitas das escolas e asylos em que o Partido Democratico, que tem estado sempre no poder, exerce uma influencia preponderante. Mas, cá fóra, na rua, ninguem dos taes numerosos correligionarios a que as folhas partidarias faziam tal convite. Apenas, uma numerosa força policial e uma patrulha de cavallaria impedindo a formação de grupos. Deu assim o povo de Lisboa um alto exemplo de tolerancia ao Sr. Affonso Costa, não perturbando a reunião, que, em sua honra, se realizava em um *recinto fechado*, o que ainda assim não impediu a policia de tomar as sérias e efficazes precauções que tomou, senão considerando, porventura, bastante o conselho do *Intransigente* e temendo que os elementos politicos adversos ao Sr. Affonso Costa seguissem o exemplo dos amigos deste, quando S. Ex. exercia o governo, que não se fartavam de provocar desordens, sempre que se annunciavam comicios eleitoraes ou politicos.

A autoridade protegeu, na emergencia, os amigos do Sr. Affonso Costa, e fez bem; mas, foi ainda melhor que os adversarios politicos do democratismo nem de quem tentasse perturbar uma reunião, cujos intuitos eram, no fim de contas, legitimos e legaes.

Para se avaliar, porém, da intensidade do susto apanhado pelo Sr. Affonso Costa, basta que se leia o seguinte *entre-filet*, politico, publicado no dia seguinte ao da apotheose, pelo *Mundo*, o proprio orgão jornalistico do Sr. Affonso Costa:

"Dizem-nos que alguem maldosamente insinuara a possibilidade de provocações por occasião da festa civica de hontem, no Colyseu. Não sabemos de onde pudessem sair os provocadores, que, naturalmente, pertencem ao grupo dos que reclamam a paz e a concordia, mas, achamos bem consignar que, tendo-se junto, no Colyseu, milhares de pessoas, não se deu o menor incidente, que perturbasse, de qualquer modo o raro brilhantismo da festa. Arrepelem-se embora os inimigos rancorosos do Sr. Dr. Affonso Costa, a consoladora verdade é esta."

Emfim—*tout est bien qui finit bien*...

E. de Hesse.

Possivelmente dentro em pouco poderemos dar parabens á instrucção do Districto.

Vimos um requerimento firmado por um grupo de cidadãos, cujo tirocinio e competencia são um penhor da viabilidade da idéa que nobremente submetteram ao criterio do chefe do executivo municipal.

UM TYPO DA ÉPOCA

O escandalo em que se viu envolvida D. Francisca Paranhos, ha tres dias aggredida em plena Avenida por José Antonio Moreira, que lhe havia raptado uma filha menor, tem tido proseguimento, com o conhecimento de outros factos, que collocam muito mal o seductor.

A menor seduzida, que a policia apprehendeu em uma casa da rua Itapagipe, estava na 1ª delegacia auxiliar, onde continuava a negar que Moreira a tivesse deshonrado.

Hontem, á noite, porém, em presença de sua mãi, a menor confessou o facto da sua desdita e accrescentou que Moreira ainda lhe carregara com a cautela de uma corrente de ouro com berloques, que empenhara.

José Moreira, que é filho do Dr. Francisco Gonçalves Moreira e reside á rua Voluntarios da Patria n. 405, não tem sido encontrado, apesar de procurado pela policia.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia do Sr. Pinheiro Machado.

Aberta a sessão, foi apenas lida e approvada a acta da sessão anterior.

Não havendo oradores e constando a ordem do dia de trabalhos de commissões, foi levantada a sessão.

CAMARA

A's 13 horas foi a sessão aberta pelo Sr. Soares dos Santos, secretariado pelos Srs. Simeão Leal e Elysio de Araujo.

Compareceram 153 deputados.

O expediente careceu de importancia.

DISCURSO DO SR. DYONISIO

Por occasião da discussão da acta, foi á tribuna o Sr. Dionysio Cerqueira e rectificou um aparte dado, na vespera, pelo Sr. Victor Silveira, quando orava o Sr. Mauricio de Lacerda.

Declarou o Sr. Dionysio que o Sr. Mario Hermes e o grupo que a elle estava filiado, dissentindo da actual situação politica, não fugiram á norma da sã politica, como pareceu ao seu collega de representação, mas obedeceram ao cumprimento do dever.

E, accrescentou, mais tarde esse procedimento será apreciado com mais justiça, devido aos documentos que serão apresentados ao juizo imparcial da nossa historia politica.

RIO GRANDE DO NORTE

O Sr. Juvenal Lamartine defendeu o governo do seu Estado das accusações levantadas pelo Sr. Irineu Machado, quando, em discurso sobre o estado de sitio, alludiu á situação do Rio Grande.

Póde affirmar á Camara e á Nação que o Dr. Ferreira Chaves está fazendo um optimo governo e dá aos seus adversarios politicos as maiores garantias, como poderá attestar o representante opposicionista, Sr. Augusto Leopoldo, para cujo testemunho appellou.

RESPOSTA DO SR. NICANOR AO SR. MAURICIO DE LACERDA

Occupando a tribuna, o Sr. Nicanor diz que o incidente narrado á Camara pelo Sr. Mauricio de Lacerda sobre a attitude do Sr. presidente da Republica ante o voto da commissão de justiça mandando cancellar uma palavra injuriosa ao deputado fluminense, não é verdadeiro.

O Sr. presidente da Republica não lhe fez injuncção de ordem alguma para que viesse á tribuna defender o general Marques Porto.

Soube ter ficado o general Marques Porto melindrado com o discurso aggressivo do Sr. Mauricio de Lacerda, e, por isto, espontaneamente, foi á residencia do marechal Hermes dar-lh sciencia desse facto.

Ao marechal declarou o orador que tinha tido o procedimento que tivera na commissão de justiça para resalvar o respeito a um deputado e o mesmo proposito teve para com o general Porto.

Termina dizendo não ser cortezão do poder publico, lembrando o combate que deu no ministeri oda agricultura. Não corteja o poder, nem as paixões baixas do populacho.

FINANÇAS DO CEARA'

Em outro logar damos o discurso do Sr. Saboia sobre o estado das finanças do Ceará.

RECORDAÇÃO DO SR. FRANCO RABELLO...

O Sr. Irineu Machado, afim de que fossem publicadas nos Annaes independente de consulta á Camara, leu da tribuna as razões que apresentou ao Supremo Tribunal, quando impetrou "habeas-corpus" em favor do coronel Franco Rabello, ex-presidente do Estado do Ceará.

ORDEM DO DIA — O SITIO

Passando-se á ordem do dia, o presidente designou o Sr. Natalicio Camboim para substituir o Sr. Raul Cardoso na commissão de diplomacia e tratados.

Foi submettido a votos e rejeitado o requerimento do Sr. Martim Francisco pedindo dispensa do logar de membro da commissão de instrucção publica.

Em outro logar damos noticia detalhada dos debates sobre o estado de sitio.

Votado o projecto, não houve mais numero para se proseguir nas votações, apesar de terem sido feitas duas chamadas.

O presidente levantou a sessão ás 18 horas.

A PARAHYBA DO NORTE

Na hora do expediente da sessão, o Sr. Seraphico da Nobrega, illustre "leader" da bancada parahybana na Camara, pronunciou o seguinte discurso:

Sr. presidente, não ouvi hontem, por inteiro, o discurso proferido pelo nobre deputado pelo Estado do Rio, o Sr. Mauricio de Lacerda, relativo ao projecto de estado de sitio. Se tivesse presente, teria protestado contra uma allusão de S. Ex., attribuindo ao governo da Parahyba intuitos de auxiliar, de qualquer fórma, a acção revolucionaria contra o governo do coronel Franco Rabello.

Venho desempenhar-me desse dever, contestando por completo a proposição que hoje li no referido discurso, proferido hontem por S. Ex.

O governo da Parahyba manteve com o coronel Franco Rabello, durante o seu governo, constitucional ou não, as mais completas relações de cordialidade e de cortezia; não tinha interesse em tomar parte em uma lucta terrivel no seio do mesmo Estado.

O Sr. Frederico Borges — Nem se envolveu de nenhum modo; nem o Ceará precisava disse, nem solicitou; luctou com seus proprios recursos.

O Sr. Euzebio de Andrade — Ainda mais nobre para o Ceará.

O Sr. Frederico Borges — E' uma das muitas fantasias que por ahi andam.

O SR. SERAPHICO DA NOBREGA — O governo da Parahyba é excessivamente escrupuloso em respeitar a Constituição e a autonomia dos Estados; entregue a um homem de espirito ponderado, criterioso e tolerante, jámais tomaria particula de responsabilidade em lucta que se agitava na vizinhança. Eu bem suppunha, Sr presidente, que o modesto Estado da Parahyba, attentas a sua condição geographica, de vizinho do Ceará, as suas continuas relações de commercio com a zona de Carirys Novos, desse Estado, as suas ligações de familia, não escaparia a uma referencia nessas discussões calorosas, travadas no seio desta casa, sobre os negocios do Ceará.

(Ha diversos apartes O Sr. presidente faz soar os tympanos e reclama attenção.)

O SR. SERAPHICO DA NOBREGA (proseguindo) — Não quero absolutamente envolver-me na questão politica do Ceará. O meu fim é simplesmente demonstrar quanto imparcial foi o governo da Parahyba ante essa lucta. Os partidarios do Sr. Franco Rabello tiveram nas suas fileiras diversos filhos da Parahyba, alguns até como officiaes da sua policia. Deixo de declinar os seus nomes, não por os ignorar, mas porque vim á tribuna simplesmente prestar um depoimento ao paiz; e este é que — o distincto parahybano que dirige o meu Estado não auxiliou os revolucionarios do Ceará, nem permittiria que qualquer dos seus auxiliares o fizesse.

O Sr. Felizardo Leite — O governo da Parahyba foi até severo mandando para as fronteiras do Ceará força publica para fiscalizar a acção de neutralidade dos nossos compatriotas.

O Sr. Moreira da Rocha — Qual a informação que V. Ex. nos poderá dar sobre a attitude do chefe governista de Souza?

O SR. SERAPHICO DA NOBREGA — Posso affirmar a V. Ex. que é um prestimoso cidadão, fazendeiro abastado, solidario com o governo do seu Estado e incapaz de transviar-se da sua orientação neutra nas questões do Ceará.

O Sr. Felizardo Leite — O coronel José Vicente é um politico correcto e prestimoso e está a cavalleiro de qualquer censura em sua conducta nessa questão do Ceará.

O Sr. Moreira da Rocha — E o secretario do governo não prestou auxilios?

O SR. SERAPHICO DA NOBREGA — E' tambem infundada a allusão de V. Ex., pois o secretario do governo da Parahyba, homem correcto, intelligente, solidario com o presidente do Estado, jámais se afastaria de sua orientação e nem tinha interesse em prestar qualquer favor á revolução do Ceará. Elle proprio mais de uma vez publicou na imprensa desta capital, quando em viagem, em janeiro, por aqui, artigos demonstrando a inveracidade de telegrammas e allusões a intuitos do governador da Parahyba, de querer auxiliar a lucta que se movia no Estado do Ceará.

Sr. presidente, é uma deslealdade á historia desses acontecimentos do Ceará pretender-se que para elles terem os effeitos que conhecemos fôra necessaria a intervenção de estranhos.

O Sr. Frederico Borges — E' muito exacto.

O SR. SERAPHICO DA NOBREGA — Dou o meu testemunho, como toda a representação da Parahyba o faz, de que nem o governo do Estado que representamos animou qualquer acto de auxilio áquella lucta, nem tampouco foi intermediario de autoridade federal, com o intuito de protecção aos revolucionarios do Ceará. Mas, Sr. presidente, a Parahyba prestou um serviço nessa lucta do Ceará: diversas de nossas cidades e villas do interior acolheram por seus habitantes aquelles que, saindo do theatro da lucta, procuravam abrigo entre os seus vizinhos. Os habitantes dessa zona sertaneja, movidos por sentimentos fraternaes e humanitarios, deram hospitalidade áquelles que, fugindo do movimento revolucionario, uns para não o assistir, outros desilludidos da efficacia da acção partidaria dos seus alliados, encontravam a mais leal hospedagem entre os nossos patricios.

O Sr. Felizardo Leite — Esta é que é a verdade.

O SR. SERAPHICO DA NOBREGA — Sr. presidente, eu, como o meu nobre collega de representação, o Sr. Felizardo Leite, conhecemos bem os sertões da Parahyba, limitrophe do Ceará, e temos tido ensejo de presenciar quanto são accentuados o acatamento e o respeito de grande parte das populações dessas zonas para com o padre Cicero, que parece ter uma acção magnectica sobre ellas, attraindo-as á sua discreção. Estou bem certo de que ninguem mais nesta camara pensará que o governo da Parahyba prestou o menor auxilio á acção revolucionaria de que foi theatro o Ceará, contra o governo do coronel Franco Rabello.

Convença-se a Camara de que estou dizendo a verdade. (Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado.)

SATYRO E CHARLATÃO

A POLICIA PRENDE UM FEITICEIRO, APPREHENDE AS SUAS "BUGIGANGAS" E DETEM TRES MULHERES

Tantas foram as reclamações que chegaram aos ouvidos da policia do 19° districto contra as escandalosas scenas que se desenrolavam na casa n. 462 da rua Miguel Angelo, uma das mais retiradas da estação do Meyer, que as autoridades dessa zona não puderam deixar de dar uma providencia, afim de ser o caso apurado.

O commissario Aldarico de Souza recebeu a incumbencia de apurar o que occorria na referida casa.

Das indagações desse funccionario, resultou ficar elle sabedor do seguinte:

Naquella casa reside o preto Faustino de Oliveira Côrtes, de cerca de 60 annos de idade. Esse preto ha muito perdeu o habito de trabalhar, arranjando, para se manter, um meio muito simples e que deixa um grande lucro nesta cidade de gente tão credula: fez-se simplesmente feiticeiro, que é a profissão mais facil e mais rendosa que ha. De resto, os suburbios estão cheios dessa especie de gente, sabendo perfeitamente disso todo o mundo, excepto a policia, que só de vez em quando faz uma sortida isoladamente contra um determinado feiticeiro, quando o que se deveria fazer era manter contra esses charlatães e criminosos uma campanha implacavel.

Faustino, como todos os individuos que se entregam a essa profissão, á força de convencer os outros que tem poderes sobrenaturaes, acabou se convencendo, elle proprio, de que era intangivel e que ninguem teria coragem de proceder contra elle; por isso, foi, pouco a pouco, abusando, esquecendo-se completamente de que estava em um logar policiado.

Segundo teve aquelle commissario occasião de ver, o bruxo, cuja especialidade fazia consistir em enfeitiçar mulheres, conseguiu manter em casa tres esposas.

O seu primeiro casamento, effectuado provavelmente quando elle ainda tinha idéas religiosas, não sendo feiticeiro, pórtanto, data de 10 de setembro de 1904, sendo a ceremonia realizada na igreja de S. Benedicto, com uma tal Julieta; depois veiu a descrença, e, sem duvida, no periodo de transição para a feitiçaria, elle casou-se com Georgina, a 28 de setembro de 1911, sendo o casamento effectuado unicamente no civil, e, finalmente, quando já era feiticeiro, encontrou-se com Herminia, e, já senhor de superiores poderes demoniacos, dispensou as imposições civis e religiosas e casou-se a si proprio.

Depois de realizar essa coisa, quasi impossivel, tentou elle outra ainda mais impraticavel, e era isto fazer com que as suas tres mulheres vivessem na santa paz sob o mesmo tecto.

Apesar de todo o seu poder de feiticeiro, não conseguiu elle, por meio das hervas que ministrava, fazer com que reinasse a paz entre as tres consortes; mas, um feiticeiro tem sempre recursos, e, para esse caso, em que as hervas falhavam, elle tinha o chicote.

Pois assim era: quando as tres estavam no melhor do bate-boca, elle entrava em scena com o vergalho e acabava tudo com o bate-lombo. E' bem de ver que essa situação não se mantinha escondida dentro da casa, que, de resto, é pequena, sendo della sabedora toda a vizinhança.

Foi esta quem levou a denuncia á policia do 19° districto.

Na casa encontrou aquelle commissario muita "bugiganga", muita vela com desenhos cabalisticos, uma grande cruz negra fincada no quintal e as tres pretinhas, companheiras do satyro.

Tudo isso foi apprehendido e todo o pessoal foi preso e conduzido á delegacia.

Não ha, porém, nada de mão que não tenha o seu lado bom: no meio dessa historia toda, Faustino é um patriota, pois, de todos os seus consorcios tem nascido uma série de criancinhas, que, por serem escurinhas, nem por isso deixarão de ser bons soldados, mais tarde. E, como tambem nas coisas boas ha sempre um lado mão, um desses pequenos, de nome Waldemiro, que já está crescido, está dando para ladrão, não havendo gallinha que escape dos gallinheiros da vizinhança.

De resto, essa queixa tem tambem o feiticeiro, pois que quasi diariamente os ladrões dão no seu quintal, levando-lhe **as creações, que são magnificas**

CORPO DE INTENDENTES DO EXERCITO

O abastecimento e o reabastecimento na technica das marchas

V

Que a intenção do marechal Hermes da Fonseca, creando o corpo de intendentes, foi a de libertar os commandos varios (maximé o commando em chefe) das absorventes preoccupações sobre o abastecimento e o reabastecimento das forças, quando no theatro de operações, é facto incontroverso a resaltar dos proprios *considerando* justificativos do projecto.

E nem seria possivel a comprehensão, sequer, quanto mais a aceitação de uma reforma de tal natureza, se não viesse ella attender a uma necessidade imposta pela propria technica da moderna arte da guerra.

Como poderá o governo contribuir praticamente com os elementos necessarios a tão elevado *desideratum*, commettido á classe dos intendentes? E como poderão estes profissionaes desempenhar-se com galhardia e exito de suas especialissimas e melindrosas funcções?

Simplesmente, de um lado, com o se olhar zelosamente sobre a questão momentosa, inadiavel e essencial de nossa viação ferrea, collimando para um fim que denote preoccupação da defesa territorial patria. De outro lado, permittindo-se a essa classe se desobrigue de suas funcções, sem peias, escudando seus actos em preceitos legaes, codificados no que se chamam *requisições militares*.

Duvida alguma póde restar ainda de que o problema de nossa viação ferrea, obedecendo áquella *necessidade de defesa territorial*, é uma questão de caracter até organico, innato mesmo, ás necessidades mais immediatas da vida brazileira, precisamente no *aspecto economico*, unico que traceja, define, concorre e firma a effectividade juridica dos conceitos Patria e Nação, no dominio do direito internacional publico.

Não basta que a nossa viação ferrea se vá espargindo assim, caprichosamente, sem rumo prefixado, tanto pela technica, como e sobretudo pelos interesses da defesa nacional; que o emmaranhado de rêdes, presentemente, sirva apenas para attestar e isolar o valor das zonas em que melhor dominam os protegidos do accidental e transitorio filhotismo politico.

E' necessario que semelhante problema obedeça a um *verdadeiro systema arterial e venoso*, condizente a essas necessidades economicas e estrategicas do paiz, as quaes, no fundo e dentro das proprias leis da evolução, firmam o valor organico do nosso paiz colosso, a sentir, para a sua normalidade vital, precisamente, de um facil, prompto e racional escoadouro de productos, na troca natural da seiva que um tal systema, assim superiormente delineado, ha de levar aos mais reconditos confins do paiz.

E não existe, de resto, paiz algum que haja crescido, prosperado e enriquecido, senão com o se lhe attender ás necessidades desta ordem, a um tempo organicas como ainda sociaes.

Para exemplo, basta olharmos a carta argentina, em cujos territorios fronteiriços ao Brazil, ao Uruguay, á Bolivia e ao Chile é justamente onde mais se densifica a sua rêde ferroviaria. Missiones não é *territorio* mais rico que Pampa, como tambem Los Andes, Formosa e Chaco não se comparam a Neuquen, Rio Negro e Chubut. Entretanto, já em Posadas e Candelaria, na zona de Missiones, La Quiaca e Embarcacion, na de Formosa, Algarrabal, Vimuyan e S. Raphael, na de Los Andes, se vêem os trilhos morder a terra como a consequencia de um trabalho persistente e racional, começado em 30 de agosto de 1857. (Mappa annexo ao boletim do Ministerio da Agricultura, 1913 — Dezembro.)

São 31.000 kilometros de trafego ferroviario, que collocam a Argentina, segura, no caminho de um desafogado progresso.

A administração publica tem caprichado para levar por diante o sonho de Domingo Faustino Sarmiento, a que Nicolás Avellaneda dera esboço e fórma mais tarde, e até hoje ainda não revogado *nem alterado sequer* por Julio Roca, Juárez Celman, Pellegrini, Luiz Saenz Peña, Uriburu, Quintana, Alcorta e Roque Saenz Peña.

E' bem a persistencia de uma raça, senhora de seus destinos futuros, que vai assim valorizando os 3.000.000 de kilometros quadrados em que Solis e Pinzón, em 1515, enriqueceram a corôa de Hespanha, e em 1810 Saavedra, Belgrano, Alvear, Rondeau, Balcarce e San Martin integralizaram em patria livre

* *

Entre nós, o proprio marechal Hermes, em seu relatorio de 1907-1908, cheio de sinceridade, lamentava o abandono de nossas fronteiras, e traçava as linhas geraes de como as estradas de ferro deveriam, com seus trilhos, cintar a essas ferazes terras, cujas riquezas agora os bandeirantes modernos, typos a Candido Mariano Rondon, nos estão dando a conhecer.

Porque são ainda opportunos, transcrevamos alguns trechos desse relatorio, dirigido ao chefe do Estado nessa época:

....

"Outra questão que altamente interessa a defesa nacional, sobre ser um problema capital para o desenvolvimento do paiz, é a das estradas de ferro.

Bem o comprehende, aliás, o nosso governo, que decretou a construcção da estrada de ferro para Matto Grosso e facilitou o rapido andamento da S. Paulo-Rio Grande."

....

"Comtudo, o facto da construcção destas estradas não diminue a necessidade á sua completa defesa, ou que, pelo menos, garantam uma capacidade de resistencia bastante longa, *permittindo a organização e remessa dos reforços indispensaveis.*

A funcção principal destas duas estradas não diminue a necessidade á sua completa defesa, ou que, pelo menos, garantam uma capacidade de resistencia bastante longa, *permittindo a organização e remessa dos reforços indispensaveis.*

A funcção principal destas duas estradas, no caso de conflicto internacional, affectando o sul do Brazil, *será a de linhas de abastecimento de viveres e munições de guerra.*

Esse serviço, na melhor hypothese, ha de occupal-as de modo tal que não se poderá pensar em utilizal-as para o transporte de forças numerosas, ao menos augmenta o desenvolvimento do trafego, pelo povoamento das regiões que ellas vão atravessar e o consequente augmento no transporte de mercadorias, vão permittir sem demasiados sacrificios para os cofres publicos o alargamento das bitolas e duplicação das vias, *condições basicas de uma estrada de ferro verdadeiramente estrategica.*

Em apoio desta asserção, podemos lembrar o caso da Estrada de Ferro Transiberiana e seu ramal Transmandchuriano, que mal puderam, *por sua via simples*, satisfazer as necessidades do exercito russo em operações, muito embora a alta capacidade administrativa do principe de Chilokow fizesse correr *quinze trens militares*, normalmente, direcção á fronteira.

"A observação que acabo de fazer, dil-o ainda o marechal, só tem por fim chamar a attenção para o facto de que a construcção das duas estradas citadas não resolve o *problema militar* nos dois Estados, Matto Grosso e Rio Grande do Sul.

Não visa de modo algum diminuir a importancia de mais esse passo para a garantia que devemos ao trabalho dos nossos laboriosos patricios que, junto ás fronteiras, contribuem com a sua intelligencia e actividade para a grandeza da Patria.

Construidas que sejam ellas, permittir-nos-hão levar aos defensores do territorio nacional, no ponto atacado, os viveres e munições e o material necessario para a lucta, emquanto nos demais Estados as tropas de 1ª e 2ª linhas se aprestam e avançam em seu auxilio."

Em seguida, o marechal propõe com urgencia a construcção de seis linhas ferroviarias, classificando-as pelo seu valor immediato. E são:

1ª. *A que ligar Cacequy a S. Borja, passando por S. Luiz Gonzaga e com um ramal para Itaqui.* Esta estrada, além do seu alto valor estrategico, terá ainda a vantagem de ligar as outras guarnições do Estado á de S. Borja, cujas communicações com o resto do paiz se fazem pela Republica Argentina, pela estrada que, desde Concordia até S. Thomé, se prolonga pela margem do Uruguay;

2ª. *A que deve ligar Quarahy ao ramal de Alegrete-Uruguayana.* Este trecho será de grande valor commercial para a cidade de Santo Eugenio, em frente a Quaraty; é o termo de uma estrada de ferro oriental que vem de Montevidéo por Salto e Paysandú;

3ª. *O prolongamento do ramal de Santa Cruz*, da Central do Brazil, *até a bahia da ilha Grande;*

4ª. *Continuação de um ramal que, partindo de Deodoro, no Districto Federal, e aproveitando trechos de estradas em trafego, contorne a bahia de Guanabara e vá ligar-se á rêde da Leopoldina Railway;*

5ª. *A ligação de S. José da Terra Firme ao ponto mais conveniente da São Paulo-Rio Grande.* Isto permittirá a communicação por terra entre a Capital da Republica e o porto de Santa Catharina, base de operações indicada de uma esquadra nos mares do sul;

6ª. *A ligação de S. Luiz de Caceres á cidade de Matto Grosso.* Com um desenvolvimento approximado de 300 kilometros, ella contribuirá para o incremento da industria extractiva da região do Guaporé, facilitará as communicações da Amazonia com Matto Grosso, e protegerá a linha telegraphica que se vai estendendo por essas regiões, ainda despovoadas ou habitadas por indios bravios."

....

* *

Só resta, agora, que tudo isso pedido com ardor patriotico não descambe para o archivo do esquecimento, lá onde o poejo da indifferença vai, sem embargos, contrariando e aniquilando mesmo a prophecia encorajadora que Roosevelt acaba de proferir, delicadamente, em pleno coração do Brazil — "Um povo que tem filhos desta ordem ha de vencer".

Quiz dizer que esconjurassemos a passividade budhica, evitando que a synergia patricia não se degenere no espasmo antecipador da morte.

FELIX AMELIO.

(Continúa.)

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero de suas assignaturas.

CARIDADE

Hostilina, em memoria de seus pais, enviou-nos 5$ para os pobres.

FAZENDA

Pelo Sr. ministro da fazenda foram assignados os titulos de aposentadoria do Dr. Francisco de Paula Rocha Lagoa, lente da Escola de Minas de Ouro Preto; Antonio Joaquim Alves de Faria, engenheiro chefe de districto da Repartição Geral dos Telegraphos; Joaquim Torquato Gonçalves Cesar, agente postal em Vassouras, Estado do Rio; Pedro Felix Marinho Falcão, telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos; José Ferreira Maia, ajudante de porteiro da Directoria Geral dos Correios; Antonio Dias dos Santos, guarda-fio da Repartição Geral dos Telegraphos, e Procopio Gonçalves Pinto, carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios.

Despachando o requerimento do engenheiro João Thomaz Alves Nogueira, fiscal do governo junto a The São Paulo Tramway, Light and Power Company Limited, reclamando contra o desconto de 25 o|o feito pela Delegacia Fiscal em S. Paulo, em seus vencimentos, o Sr. ministro da fazenda decidiu que o desconto, de que trata o art. 5° da lei n. 2.841, de 31 de dezembro de 1913, não é applicavel aos vencimentos de fiscaes de companhias que recebem vencimentos directamente dos cofres publicos, em cujo numero está o requerente.

— Pelo Sr. ministro da fazenda foram assignados os titulos declaratorios a que têm direito D. Isabel de Almeida Freitas e os menores Renato José de Freitas e Maria José de Freitas, viuva e filhos do coronel do exercito Manoel José de Freitas.

— A commissão presidida pelo Dr. Esdras do Prado Seixas, nomeada pelo director do patrimonio nacional para fazer o arrolamento dos bens existentes no palacio Guanabara, entregou hontem ao mesmo director o inventario dos ditos bens. No cargo de zelador do palacio foi empossado o Sr. Mario de Azevedo Coutinho.

— Na Recebedoria do Districto Federal cobrar-se-ha, durante o mez de junho proximo, o imposto de penna d'agua, ficando sujeitos ás multas regulamentares os contribuintes que não pagarem o mesmo imposto no referido mez.

— Tribunal de Contas — Ordem de pagamentos sobre as quaes o presidente proferiu despacho de registro hontem;

No Ministerio da Agricultura, avisos ns. 1.087, 1.098, 1.099, 1.104 e 1.105, de 19 e 22 do corrente, de 1:212$439, 802$300, 6:320$040; gratificações a varios funccionarios deste ministerio.

No da justiça, aviso n. 1.773, de 22 do corrente, pagamento de 1:000$, a cada um dos deputados Moreira da Rocha e Moniz de Aragão, de ajuda de custo.

No da viação, ns. 1.368, de 24 de abril; 1.546, 1.589, 1.613, 1.651, de 15, 18, 21 e 25 do corrente, idem de 42:585$923, 3:422$859, 1:920$, 2:840$ e 3:096$, a diversos, de fornecimentos.

No da guerra, aviso n. 370, de 11 do corrente, pagamento de 4:613$220, a diversos, de fornecimentos a varias dependencias desse ministerio;

No da fazenda, officios n. 376, de 13 de fevereiro findo, da Alfandega do Rio de Janeiro, pagamento de 142$658, a Horacio Ramos Machado Junior, de gratificação por substituição.

— Ao presidente do Tribunal de Contas remetteu o director geral do gabinete do Ministerio da Fazenda diversos processos de fiança de funccionarios federaes nos Estados.

— O Sr. ministro da fazenda deixou de approvar a proposta feita pelo thesoureiro da Casa da Moeda indicando o conferente Sylvio Mendes Limoeiro, para servir interinamente no logar de fiel da thesouraria, durante o impedimento do funccionario effectivo Jayme Pinheiro de Andrade, visto não se tratar do impedimento de que cogita o regulamento.

— O Sr. ministro da fazenda pediu hontem ao seu collega da justiça dispensa dos trabalhos do conselho de qualificação de guardas nacionaes do Districto da Candelaria o major Oscar Peckolt, escripturario do Thesouro Nacional cujos serviços são indispensaveis na sua repartição.

— O Sr. ministro da fazenda pediu ao seu collega da viação providencias para que sejam apresentados os documentos exigidos pela directoria do patrimonio nacional, afim de que possa ser lavrada escriptura de rectificação de limites, que fazem á Estrada de Ferro Central do Brazil, Antonio José Ferreira e sua mulher, actuaes proprietarios do terreno á travessa D. Felicidade.

— Ao inspector da Alfandega desta cidade communicou o Sr. ministro da fazenda ter resolvido que o prazo concedido para o desembaraço de mercadorias sobre agua seja de 36 horas, contadas pela duração do expediente nas repartições publicas, isto é, de 6 horas por dia util, ficando os arrendatarios do cáes do porto, no termo da clausula IV, letra do contrato, obrigados a observar essa resolução.

REMINISCENCIAS E EPISODIOS

INICIO DA NAVEGAÇÃO A VAPOR NO BRAZIL

Ligeiro esboço

I

A navegação a vapor no Brazil, foi permittida pelo decreto de 3 de agosto de 1818; e a lei de 29 de agosto de 1828 estabeleceu regras para a navegação dos portos, rios, etc., quér desempenhadas por nacionaes, quer por estrangeiros.

O inicio da navegação a vapor no Brazil, teve logar na Bahia, em 1819, entre a sua capital e a cidade de Cachoeira, sendo utilizado um pequeno barco de rodas.

Essa primeira tentativa foi devida aos esforços do grande brazileiro Felisberto Caldeira Brant, posteriormente visconde de Barbacena, governando a então provincia o marquez da Palma.

Foi, portanto, esse o primeiro barco a vapor que singrou aguas brazileiras, fazendo despertar novas energias.

Assim, em 1821, estabeleceu-se de modo irregular a navegação entre o Rio de Janeiro, á então villa da Praia Grande, hoje cidade de Nitheroy, e á ilha de Paquetá.

O serviço entre esses pontos era feito por meio de pequenas barcas a vapor.

Uma das barcas que fazia aquellas viagens, denominada *Bragança*, em 1822, esteve armada em guerra e collocada na bahia em ponto conveniente, afim de obstar a passagem do general portuguez Jorge de Avilez, chefe das tropas em opposição ao principe D. Pedro, e que, capitulando com toda a sua tropa, tinha sido enviado para Nitheroy, aguardando ali, o embarque para Portugal, o que se effectuou á 15 de fevereiro do mesmo anno.

Em seguida, outros serviços identicos foram estabelecidos no interior da bahia do Rio de Janeiro, ligando o centro da capital com varios pontos, iniciando, assim, meios de communicação, até então bem difficultosos.

Para melhor satisfazer essas communicações entre a capital e Nitheroy, em 1840, a Camara Municipal desta ultima contratou um serviço de navegação a vapor entre os dois pontos, com escala por S. Domingos.

A companhia que se organizou denominou-se Inhomerim, e mais tarde, por decreto de maio, foi-lhe concedida a navegação entre o centro da capital e o morro da Viuva (Botafogo).

Depois, em 1855, essa companhia fundiu-se com a companhia Nitheroy, tambem estabelecida e as suas barcas navegavam até o porto da Estrella (Mauá, na raiz da serra de Petropolis).

Em uma de suas barcas deu-se, em 25 de março de 1844, o seguinte triste facto:

Na ultima viagem daquelle dia, ás 5 horas da tarde (hoje 17), achavam-se na barca denominada *Especuladora*, para mais de 200 passageiros, todos prazenteiros, porque se dirigiam para Nitheroy, afim de assistirem á grande festa do Espirito Santo, que ali se realizava, com grande pompa e numeroso concurso de festeiros.

No meio da ruidosa alegria que então reinava, o mestre da barca deu o signal de *larga!*, e, ao primeiro movimento das rodas ouviu-se um grito horrivel, seguido de varias detonações.

Então, horrivel quadro se apresentou áquelles que em terra tinham permanecido, já por não poderem seguir, já pelo espirito de curiosidade:

Arrebentara-se a caldeira, a principio, sómente ouvindo-se o grito, devido ao denso vapor da agua, que envolvia a barca, depois, via-se o convez arrombado, e, no centro do porão, cheio de agua a ferver, boiavam corpos humanos, homens, mulheres e crianças!

Dessa terrivel catastrophe foram recolhidos á Santa Casa 24 feridos; recolheram-se ás suas residencias 41 feridos; perecendo o restante.

No anno de 1860, inicia-se a organização da companhia Ferry, tendo por emprezario Thomas Reyney, cessionario de Clinton van Tuyl, a qual começou a funccionar em 29 de junho de 1862, ligando a capital com Nitheroy e S. Domingos.

Essa companhia começou o serviço com tres barcas denominadas *Primeira*, *Segunda* e *Terceira*, incorporando mais tarde mais tres, *Quarta Quinta* e *Sexta*.

Essas barcam eram semelhantes ás usadas nos Estados Unidos da America, systema *Ferry Boats*, o mesmo systema actualmente ainda em uso aqui, dando toda a commodidade aos passageiros e facilitando os embarques e desembarques; estreitando, assim, as relações entre a capital e a antiga e hoje a moderna e futurosa Nitheroy.

No anno de 1862, apesar da companhia de Inhomerim já ter concluido o tempo de seu privilegio, continuava, entretanto, a fazer a navegação, ligando os seguintes pontos: da praia de D. Manoel (hoje mercado novo), para Botafogo (morro da Viuva); da mesma praia, para S. Domingos e Nitheroy; da praia do Peixe (cáes Pharoux), para os portos da Madama e Meyer, em S. Gonçalo (Nitheroy); da praia dos Mineiros, para S. Christovão e Ponta do Cajú, e do Sacco do Alferes para S. Christovão.

Possuia a companhia as seguintes embarcações: *Carioca, S. Sebastião, S. Clemente, Santa Cruz, Flor da Estrella, Ponta do Cajú, S. Christovão, S. Domingos, Nitheroy, Ponta da Areia, Veloz* e *Activa*.

As passagens para S. Domingos e Nitheroy eram de 160 réis para passageiros calçados e de 80 réis para os descalços.

Posteriormente, foram reduzidos esses preços para 120 réis e 60 réis.

— Que differença de preços se observa, comparados hoje em dia, com alguns dos nossos meios de transportes urbanos e suburbanos?! E' que naquella época presidia o interesse de bem servir o publico, buscando um lucro equitativo; e, hoje impéra a *ganancia* de lucros — haja vista a incomparavel — Companhia Jardim Botanico(?), com a sua diversidade e ardilosa cobrança de passagens!...

Em 1869, formou-se a Empreza Fluminense, ligando a capital com Nitheroy.

Em 1873, esta empreza cedeu seus direitos á Companhia Ferro Carril Nitheroyense, que, por sua vez, cedeu em favor de Domingos Moutinho, que em 1877 passou seus direitos á Companhia Ferry.

Em 1889, a Companhia Ferry fez fuzão com a Empreza de Obras Publicas, constituindo uma companhia com a denominação de Cantareira e Viação Ferrea Nitheroyense.

Possuia a companhia, além das barcas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª, ainda: *Paquetá, Côrte, Nitheroy, Commendador Lage* e *S. Domingos*, embarcações de typo differente, menores e movidas á helice.

Dentre as primeiras, a 3ª, ás 6 horas da tarde, do dia 6 de janeiro de 1895, incendiou-se por completo, no primeiro dia de sua navegação, depois de totalmente reparada, perecendo a maior parte dos passageiros; uns queimados e outros afogados.

Foi essa uma catastrophe que abalou fundamente as populações da capital e de Nitheroy; attribuindo-se, segundo a grande maioria, ás pessimas installações dos fios conductores da electricidade que produzia á luz.

—

A carta de lei, de 20 de agosto de 1828, estabelecendo regras para a navegação a vapor, fez baixar o primeiro decreto, datado de 22 de abril de 1836, pelo qual ficou estabelecida a primeira companhia de navegação a vapor, sob a denominação de Companhia Brazileira de Paquetes a Vapor, organizada por João Torrand Thomaz, e que encetou a primeira viagem, em março de 1837, entre o Rio de Pará. (*).

Em 1839, por decreto de 12 de outubro, foi determinado que as viagens fossem de 20 em 20 dias, accrescentando aos portos de escala, os da Parahyba e Rio Grande do Norte, ordenando a lei de Janeiro e o Pará, com escalas pela Bahia, Pernambuco, Ceará, Maranhão e 28 de outubro de 1848, a entrada nos portos de Maceió e Natal.

Em 1872, essa companhia tem por successora uma outra, sob a denominação de Companhia Brazileira de Navegação a Vapor.

O decreto de 17 de janeiro de 1874 estabeleceu tres viagens mensaes, e a obrigação de entrada no porto da Victoria, no Espirito Santo; e o de 5 de janeiro de 1883, no de Manáos, no Amazonas.

Finalmente, por decreto de 19 de fevereiro de 1890, fundiu-se com a organização de Lloyd Brazileiro.

A. Marques de Souza.

(*Continúa.*)

(*) — A Companhia iniciou o serviço com os seguintes vapores movidos a rodas: *S. Sebastião, Bahiana*, posteriormente denominando-se *Mensageiro, Pernambucana, Paraense, S. Salvador* e *Todos os Santos.*

Mais tarde, foi augmentada essa frôta com os seguintes: *Imperador, Imperatriz, Brazil, Tocantins, Arinos, Santa Cruz, Gerente, Guaycurú, Galgo, Guará, Cruzeiro do Sul, Oyopock, Paraná, Apa, Princeza, Pará, Ceará* e *Bahia*, todos de rodas.

DESORDEM E TIROS

Na rua do Nuncio

Um grupo de soldados do batalhão naval desde a tarde passeava hontem pelas ruas da zona do 4° districto policial, parando ora num, ora noutro botequim, onde descansava, palestrava e bebia.

A's 8 horas da noite, mais ou menos, estavam elles em um dos botequins da rua do Nuncio.

O movimento da rua, habitada em certo trecho por infelizes creaturas e frequentada por pessoal duvidoso, era grande e enthusiasmou os navaes, que, tomando repetidas dóses de alcool, tornaram acalorada a conversa que ha muito mantinham.

Depois não foi difficil discordarem e assim, de um momento para o outro, uma grande desordem reinava no interior do botequim. Mas não ficou só nisso.

Empenharam-se em lucta corporal e depois, empunhando armas, começaram a fazer disparos uns contra os outros.

Um alarido terrivel estabeleceu-se então. Correrias de todo lado, casas fechadas, trillar de apitos, emfim, a zona ficou em polvorosa.

Nessa occasião chegou a policia e foram presos Pedro Salles de Medeiros, praça n. 90, da 1ª companhia; José Alves Bezerra, n. 50, da 2ª companhia; Paulo da Costa Lisboa, n. 59, da 2ª companhia, e um outro soldado, que estavam feridos.

Paulo, que mais se sallentara no conflicto, quando ouviu falar em policia, fugiu, mas, perseguido por populares e parece que pelos proprios companheiros que contra elle atiraram, foi preso na casa n. 4 da rua da Constituição.

Paulo apresenta um ferimento por bala no peito.

Da delegacia do 4° districto foram todos, devidamente escoltados, para o quartel do batalhão a que pertencem.

Patifaria descoberta

Por já ter occupado por muito tempo o logar de official de justiça, de uma das pretorias desta capital, o individuo de nome Luiz da Cunha Valle, vulgo "Bébe", conhecia muitas das questões que andavam em juizo.

Por isso, quando foi demittido por ter praticado uma falcatrua, continuou a extorquir dinheiro, intitulando-se sempre official de justiça.

Hontem, foi elle á casa n. 117, da rua Mello e Souza, em S. Christovão, onde é estabelecida a viuva Maria Olympia de Freitas e apresentando uma contra fé do juiz dos feitos da fazenda municipal n. 8.967, exigiu o pagamento de 317$400, por atrazo de imposto de industrias e profissões, com a respectiva multa.

A viuva negou-se a fazer o pagamento, o que fez com que o falso official perdesse a calma, tentando aggredil-a.

Dado o alarma, foi elle preso, sendo tudo desvendado no 10° districto policial, por onde está sendo processado.

A MORTE DE UMA MENOR

PEDIDO DE EXHUMAÇÃO

O Sr. Izidro Borges Monteiro, funccionario da contabilidade do Ministerio da Marinha, procurou hontem, o Dr. Mendes Diniz, 3° delegado auxiliar, para denunciar um caso grave.

Durante muitos annos, aquelle funccionario viveu com uma mulher de quem teve alguns filhos.

Tão fortes eram os laços da sua união, que elle resolveu legitimar os menores.

Um bello dia, porém, uma desavença fez com que o Sr. Izidro se separasse da sua companheira, juntando-se ella a outro homem.

Ha pouco tempo, soube elle que o amasio de sua mulher tinha seduzido sua filha mais velha.

E, logo depois, que a mesma fallecera em consequencia de um aborto provocado.

Eis porque o Sr. Izidro requereu ao 3° delegado auxiliar a exhumação da menor.

O Dr. Mendes Diniz vai primeiro dar inicio ao inquerito, para depois resolver sobre a exhumação.

Têm-se publicado volumes ácerca das crenças dos japonezes, diz o "Japan Daily Mail", mas os que são escriptos por estrangeiros attestam geralmente a incompetencia dos autores.

Os escriptores japonezes, esses, quasi que se abstêem de esclarecimentos sobre os artigos de fé, ou tratam apenas superficialmente a questão.

Assim, ha muita gente que suppõe que os japonezes não crêem em nada, o que os japonezes contestam, sem que todavia se expliquem sobre o que realmente crêem. A sua attitude negativa não é bastante para quem queira ser esclarecido. Ha quem responda que o Japão observa o culto do shinto, mas nenhum dirá de um, modo preciso o que deve entender-se por shintoismo. Outros affirmam que o fundamento da doutrina e da evolução japoneza é o bushido, mas o que delle dizem é tão vago que mais vale não dizer nada.

Ora, o acaso fez cair nas nossos mãos um manual, um simples livrinho de aula, que nos poz no bom caminho. E' um Decálogo que contem, como o dos christãos, os preceitos a que muitas gerações de japonezes conformaram a sua vida. Estas leis são em numero de dez, tal como os chamados Mandamentos da lei de Deus. Os japonezes fizeram delles uma cantilena que as crianças recitam como uma lição. Eis esses mandamentos:

I — O fundamento de todas as virtudes é a lealdade; cumpre honrar-se a pessoa augusta do imperador com profunda veneração, e servir o nosso paiz com uma devoção incessante.

II — Deve-se cercar sempre nossos pais de uma séria solicitude, lembrando sempre o seu amor e a sua affeição.

III — Irmãos e irmãs, como membros de uma mesma familia, dévem amar-se uns aos outros, vivendo unidos e em paz.

IV — Cada um deve trabalhar, para o bem do proximo, acoroçoar o bem, descoroçoar o mal, tratar por igual estranhos e amigos.

V — A abstenção da mentira é o principio do conhecimento; sêde, pois, circumspectos e reprehendei-vos uns aos outros.

VI — Pelo estudo do passado se comprehende o presente; approximaivos pelo embellezamento intellectual e moral.

VII — Mostrai sempre a maior compaixão e sympathia por quem virdes na afflicção.

VIII — Diz-se que a doença entra pela boca; tende, pois, cuidado com o que comeis e bebeis.

IX — Guardai sempre uma ambição nobre e um espirito elevado, mesmo quando as circumstancias vos tiverem no abaixamento e a vossa vida for obscura.

X — Tende conta em observar sempre os preceitos dos nossos antepassados para honra do lar e do paiz.

CHRONICA DOS FACTOS

O estivador Manoel Soares, branco, de 22 annos, residente á rua Mauá n. 356, ao trabalhar hontem, pela manhã, no armazem n. 13 do cáes do Porto, foi colhido por uma barrica, que o feriu seriamente no pé direito.

Depois de medicado foi removido para a sua residencia.

Deu entrada hontem na Santa Casa, vindo de Friburgo, em cuja estação de estrada de ferro ficou sob um trem, o lavrador Antonio Pedro Pocoud, brazileiro, branco, solteiro, de 23 annos, apresentando um ferimento no tornozelo direito.

O menor Guilherme Ferreira Horta, de 14 annos de idade, residente á praia das Palmeiras n. 72, quando brincava hontem, pela manhã, tomando a trazeira de bonds na rua S. Christovão, foi colhido pelas rodas de um delles, que lhe passou sobre o pé direito, esmagando-o.

O menor foi soccorrido pela Assistencia Municipal, recolhendo-se depois á Santa Casa.

O italiano Francisco Branco, de 22 annos de idade, casado, residente na ladeira da Providencia n. 53, ao se dirigir na madrugada de hontem para casa foi aggredido naquella ladeira por um desconhecido, que lhe vibrou uma facada na coxa esquerda, evadindo-se em seguida.

A victima dessa aggressão depois de receber curativos na Assistencia Municipal, queixou-se á policia do 8° districto.

A casa da rua Flack n. 82, na estação do Riachuelo, está em obras, e hontem entre outros operarios lá trabalhava o carpinteiro Antonio da Silva, branco, de 44 annos de idade, residente á rua Santa Luzia n. 210, que ás 3 horas da tarde, caiu de um andaime, ferindo-se levemente na cabeça.

A assistencia soccorreu-o, recolhendo-se o operario á sua residencia.

Epiphanio José do Nascimento, residente á rua Lopes, em Madureira, queixou-se á policia do 23° districto que Manoel da Silveira o roubara em tres ternos de casemira.

Preso, confessou o ladrão ter vendido os ternos na casa n. 57 da rua Visconde do Rio Branco.

Uma questão que acabou como começou pelo fogo, foi a que hontem occorreu a Accacio Severo, preto, de 34 annos de idade, residente á rua Leopoldo, que, ao passar pelo morro O'Reily, no Andarahy, foi abordado por um individuo que lhe pediu fogo para o cigarro.

Accacio não quiz satisfazer o pedido, o que fez o tal individuo queimar-se e fazer fogo contra elle, ferindo-o levemente no rosto.

O aggresor evadiu-se e o ferido, depois de medicado na Assistencia Municipal, recolheu-se á sua residencia.

Quando, hontem, brincava em companhia de outro menor, na serra do Matheus, o menor Levy Menezes, de oito annos de idade, pardo, caiu e fracturou o braço esquerdo.

Levy foi removido para a Assistencia Municipal, recolhendo-se depois á Santa Casa.

O padeiro Pirineu Caldeira "esquentou-se" hontem, demasiadamente contra seu ex-patrão, Antonio Matta, quando lhe foi cobrar ordenados atrazados, na padaria do mesmo, á rua Cachamby n. 232 c, sacando de um revólver, disparou-o contra o patrão.

Felizmente, nenhuma das balas attingiu o alvo, o que não impediu de ser o padeiro preso pela policia do 19° districto.

Ao saltar de um bond da Piedade, na estrada Real de Santa Cruz, Thomaz José dos Santos, pardo, residente á rua Luiz Vargas n. 101, caiu, contundindo-se em varias partes do corpo.

Depois de medicado na Assistencia Municipal, recolheu-se á sua residencia.

Na margem do rio Maracanã, proximo á rua Conselheiro Costa Pereira, na Aldeia Campista, foi hontem encontrado um feto do sexo masculino, sem apresentar vestigios de crime. Foi removido para o necroterio.

ELEGANCIAS

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

Requerimentos despachados pelo secretario geral:

Luiz da Silva Fontes, escrivão da Casa de Detenção, pedindo apostilla — Deferido;

Maria d'Iriart Oxoby Pereira, professora publica, fazendo identico pedido — Deferido;

Maria Luiza da Silva Manoel, professora publica, pedindo ser considerada licenciada, nos termos da lei n. 581, de 29 de dezembro de 1902 — Proceda-se de accordo com os pareceres da inspectoria de fazenda;

Companhia Cantareira e Viação Fluminense, pedindo pagamento da quantia de 544$, de passagens e transportes fornecidos durante o mez de abril — Deferido, de accordo com as informações;

Manhães Barreto & C., pedindo pagamento da quantia de 130$, de fornecimentos feitos á Penitenciaria — Deferido;

Collecto José Leite, inventariante dos bens de sua finada mãi Leocadia Candida Leite, pedindo pagamento de aluguel da casa na villa de S. Francisco de Paula, a partir de 1 de janeiro de 1911 a 28 de setembro de 1913 — Deferido, de accordo com os pareceres;

Rachel Maria de Freitas Castro, professora jubilada do Estado, pedindo para fazer, na procuradoria geral de fazenda, declarações de herdeiros da Caixa Beneficente — Como requer.

"MENAGE" A PAULADAS

Na casa do Eugenio Fernandes de Rezende reina o regimen do páo, e, por qualquer insignificancia, a amante daquelle individuo, de nome Marthinha Maria da Conceição, é victima dos mais barbaros espancamentos.

Ainda na manhã de hontem, o casal, em sua residencia, no logar denominado S. José das Pedras, estação de Madureira, entregou-se a uma discussão, querendo cada um levar o outro de vencida.

Resultou d'ahi que Eugenio passou a dirigir insultos á sua companheira, que, num momento de raiva, esquecendo-se do cacete, respondeu com desusada violencia.

Exasperado, Eugenio deu-lhe uma tremenda surra, ficando a infeliz mulher em misero estado.

Logo após a aggressão Eugenio evadiu-se.

Sua victima foi removida para a Assistencia Municipal e ahi medicada.

CONSELHO MUNICIPAL

1ª SESSÃO ORDINARIA

ACTA DA 31ª E ULTIMA SESSÃO, EM 30 DE MAIO DE 1914

Presidencia do Sr. Ozorio de Almeida

A' hora regimental procede-se á chamada, á qual respondem os Srs. Ozorio de Almeida, Alberico de Moraes, Rodrigues Alves, Leite Ribeiro, Pio Dutra, Azurem Furtado, Getulio dos Santos, Honorio Pimentel, Fonseca Telles, Campos Sobrinho e Eduardo Xavier (11).

Abre-se a sessão.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Zoroastro Cunha, Eduardo Raboeira, Pedro Reis, Arthur Menezes e Mendes Tavares.

E' lida, posta em discussão e, sem debate, approvada, a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Requerimentos:

De D. Isabel Domingues Maia, professora adjunta de 1ª classe, pedindo jubilação com todos os vencimentos — A' Commissão de Justiça;

De Isaias Ferreira Maia, amanuense da Directoria Geral de Obras e Viação, pedindo lhe seja contado, para os effeitos da aposentação, o tempo de serviço que menciona — O mesmo despacho;

De Mario Maya e outro, pedindo concessão para construirem, em dias de festa, camarotes refugios da Avenida Rio Branco — Igual despacho;

De M. Buarque de Almeida e outros, pedindo concessão, por 15 annos, para a exploração de um serviço de apparelhos, para qualquer vehiculo, destinados a marcarem a direcção e velocidade — A' Commissão de Viação e Obras.

São, successivamente, lidos e vão a imprimir, os seguintes

1914 — PROJECTO N. 61

Autoriza o Prefeito a conceder a Alvaro de Albuquerque e outros, ou empreza que organizarem, o direito de montar e explorar, por 20 annos, um serviço de limpeza de chaminés, mediante as condições que estabelece, e dá outras providencias.

Em requerimento de 4 de Maio corrente, Alvaro de Albuquerque, Anthero Vieira, José Monteiro e Arthur de Freitas Soares pedem concessão exclusiva, por vinte annos, para, por si ou empreza que organizarem, explorar um serviço de limpeza de chaminés, dos predios do Districto Federal, obrigando-se, dentro de tres mezes da data dessa concessão, iniciar tal serviço pelos processos mais aperfeiçoados, á razão de quinhentos réis por mez pela limpeza das chaminés das casas particulares, e mil réis pela limpeza das chaminés dos estabelecimentos fabris, industriaes e commerciaes, realizando-a uma vez por mez nestes estabelecimentos, e de tres em tres mezes, naquellas casas, e sujeitando-se á fiscalização por parte da autoridade para esse fim designada pela Prefeitura.

Propõem-se tambem os requerentes a fazer gratuitamente a limpeza das chaminés dos edificios publicos e das casas de caridade, a contribuir com dez por cento dos lucros liquidos annuaes desse serviço, para o Corpo de Bombeiros desta capital, e a instalar seus escriptorios e armazens em ponto central da cidade, afim de attenderem, com presteza, a qualquer hora do dia ou da noite, aos pedidos, reclamações e occurrencias relativas ao referido serviço.

Do exposto nesse requerimento verificou a Commissão de Justiça que o serviço nelle proposto sem o aspecto de privilegio, pretendido pelos requerentes, constitue, innegavelmente, necessidade de ha muito reclamada como indispensavel á segurança desta capital, onde a repetição dos incendios, motivados por excesso de fuligem nas chaminés, deixa evidente a enofficacia das providencias até agora tentadas para evitar tão grande perigo, inclusivamente a postura de 20 de Abril de 1870, publicada por Edital de 23 desse mesmo mez e anno, que estabelece a multa de trinta mil réis para os moradores dos predios em que se derem incendios por falta de limpeza nas chaminés.

O assumpto está, além disso, na orbita da acção administrativa ou de policia do municipio, na opinião de Stein (*La Scienza della Publica Amm.* 1897, numeros 40 e 42), e Adolfo Posada (La Adm Polit y la Adm Social, n. 40), citados pelo saudoso jurisconsulto e ex-prefeito Sr. Dr. Coelho Rodrigues, nos preciosos fundamentos do seu véto de 1º de Maio de 1900 (Collecção de Leis e Vetos, volume VII, pag. 211), "destinada a evitar, prevenir e vencer todos os perigos que ameaçam a existencia da personalidade individual e collectiva, outra coisa não sendo senão a defesa commum contra o perigo commum".

Em taes condições e considerando tambem que a materia do referido requerimento, interessando o bem geral do municipio, a respeito do qual cumpre ao Conselho Municipal prover (decreto federal n. 5.160, de 8 de Março de 1904, art. 12, paragrapho 35), está indubitavelmente contida nos attributos da competencia deste mesmo Conselho, a Commissão de Justiça é de parecer que seja adoptado o seguinte projecto-lei:

O Conselho Municipal, resolve:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a conceder a Alaôr de Albuquerque, Antonio Vieira, José Monteiro e Arthur de Freitas Soares, o direito de, por si ou empreza que organizarem, montar e explorar durante vinte annos, contados da data da promulgação da presente lei, um serviço de limpeza das chaminés dos predios do Districto Federal, mediante as condições estabelecidas nesta mesma lei.

Art. 2º. Os concessionarios ou empreza que organizarem, são obrigados:

a) a submetter á approvação da Prefeitura dentro de trinta (30) dias, contados da data da promulgação desta lei, o memorial descriptivo, desenhos ou modelos do processo a adoptar na limpeza das chaminés, só podendo começar esse serviço depois de approvado o referido processo, que não poderá ser modificado sem previa autorização da mesma Prefeitura;

Fica entendido, porém, que será considerado approvado o processo sobre o qual a Prefeitura não se manifestar dentro de trinta (30) dias, contados da data da apresentação do respectivo memorial descriptivo, desenho ou modelo, á secção competente da Directoria Geral de Obras e Viação;

b) a iniciar dentro de tres (3) mezes, contados da data da approvação expressa ou tacita do respectivo processo, o serviço de limpeza das chaminés, objecto da presente concessão;

c) a, mediante previa autorização da Prefeitura, pôr em pratica todos os melhoramentos que a experiencia demonstrar serem efficazmente applicaveis ao serviço de limpeza de chaminés;

d) a, mediante pedido e accordo previo proceder á limpeza das chaminés das casas particulares de tres (3) em tres (3) mezes e á das chaminés dos predios occupados por fabricas, officinas, usinas, hoteis, casas de pensão ou de commodos, confeitarias, padarias, restaurantes, botequins, casas de pasto, collegios, asylos, hospitaes, casas de saude, sanatorios e quaesquer outros estabelecimentos fabris, commerciaes ou industriaes e habitações collectivas uma vez por mez, avisando, porém, sempre com vinte e quatro (24) horas de antecedencia os moradores de qualquer predio, de que vai ser procedido esse serviço;

e) a providenciar, sem demora, sobre qualquer reclamação que lhes for dirigida quanto a irregularidades ou imperfeição no serviço da limpeza de chaminés, de que forem incumbidos;

f) a montar á sua custa em ponto central da cidade um escriptorio para recebimento de pedidos de execução do serviço constante desta lei ou de reclamações relativamente ao mesmo serviço.

g) a cobrar quinhentos réis ($500) de cada limpeza de chaminé de casa particular e mil réis (1$000) de cada limpeza de chaminé de qualquer dos estabelecimentos fabris, commerciaes ou industriaes e habitações collectivas mencionados na alinéa *d* entre aquelles cujas chaminés devam ser limpas uma vez por mez. Fica entendido, porém, que qualquer augmento que as necessidades do serviço exigirem nesses preços não excederá, em caso algum, a 50 o|o desses mesmos preços;

h) a proceder gratuitamente á limpeza das chaminés dos estabelecimentos de caridade;

i) a contribuir para a Caixa Beneficente do Corpo de Bombeiros da Capital Federal com dez por cento (10 o|o) do lucro liquido annualmente apurado na exploração do serviço de que trata esta lei.

Art. 3º. De accordo com o que for estabelecido entre os concessionarios ou empreza que organizarem e os particulares que desejarem utilizar-se dos serviços de que trata esta lei, o pagamento desse serviço poderá ser feito mensal, trimensal ou annualmente, ficando, entretanto, reservado aos referidos concessionarios ou empreza por elles organizada o direito de suspenderem o mesmo serviço no caso de falta do respectivo pagamento. A Municipalidade do Districto Federal não será, porém, em caso algum, responsavel pelo pagamento dos serviços feitos aos particulares pelos referidos concessionarios ou empreza que organizarem.

Art. 4º. Aos concessionarios ou empreza que organizarem caberá inteira e exclusivamente a responsabilidade, não só da execução do serviço constante desta lei, mas tambem de todos os damnos ou prejuizos causados a qualquer predio no mesmo serviço.

Art. 5º. Os concessionarios ou empreza que organizarem são obrigados a communicar por escripto á Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura qualquer dos seguintes factos que forem observados no serviço referente á respectiva concessão, indicando o predio em que elles, porventura, occorrerem: chaminé estragada; fogão sem chaminé propria ou uma só chaminé servindo aos fogões de mais de um andar;

chaminés que não se acharem isoladas dos portaes, das paredes de estuque, do madeiramento ou de espigão do telhado;

chaminés de fabricas ou casas identicas que estiverem a menos de um metro acima dalinha da cumieira em uma circumferencia de 20 metros de raio (decreto com força de lei n. 391, de 10 de Fevereiro de 1903, art. 25);

chaminés de estabelecimentos fabris ou industriaes, usinas ou officinas situadas fóra da parte central da cidade comprehendida entre a praça da Republica e a rua do Passeio, que não disponham de apparelhos apropriados e perfeitos para evitar o desprendimento de fagulhas e o accumulo de entulho nos telhados (decr. leg. n. 727, de 23 de Novembro de 1899, art. 4º.).

Paragrapho unico Recebendo communicação de qualquer das irregularidades mencionadas no presente artigo, a Directoria Geral de Obras e Viação fará, sem demora, verificar a sua procedencia pelo engenheiro da respectiva circumscripção e intimará os proprietarios dos predios em que ellas se derem a fazer os concertos e installações necessarias, impondo aos que não cumprirem essa intimação a multa de cem mil réis (100$000), elevada ao dobro na reincidencia.

Art. 6º. Independentemente do disposto na Postura de 20 de Abril de 1870, publicada por Edital de 23 do mesmo mez e anno ou em outra qualquer resolução que o Conselho Municipal entender tomar sobre o assumpto dessa mesma Postura, será imposta aos concessionarios ou empreza que organizarem a multa de um conto de réis (1:000$000) sempre que ficar provado ter sido qualquer incendio ou começo delle motivado pelo excesso de fuligem da chaminé de cuja limpeza os mesmos concessionarios ou empreza por elles organizada estiverem encarregados.

Art. 7º. O pessoal empregado no serviço de limpeza das chaminés de que trata esta lei, usará de uniforme approvado pela Prefeitura e será escrupulosamente escolhido pelos concessionarios ou empreza que organizarem, a quem cabe a responsabilidade absoluta de qualquer falta pelo mesmo pessoal commettida nesse serviço.

Art. 8º. A interrupção total do funccionamento do serviço de limpeza de chaminés, a que esta lei se refere, sem motivo de força maior devidamente comprovado, a juizo do Prefeito, sujeitará os concessionarios ou empreza que organizarem á multa de cem mil réis (100$000) por dia em que deixar de funccionar o mesmo serviço até o maximo de trinta (30) dias, sendo, no caso da interrupção total injustificada exceder esse prazo, considerada caduca e insubsistente esta concessão.

Art. 9º. Para os effeitos da presente concessão, os concessionarios assignarão contrato com a Prefeitura no prazo maximo improrogavel de trinta (30) dias, contados da data da promulgação desta lei, sendo, caso não o façam, considerada caduca e insubsistente esta mesma concessão.

Art. 10. Para garantia da fiel execução do contrato, que, nos termos do artigo antecedente, fôr celebrado, os concessionarios depositarão, no acto da assignatura do mesmo contrato, nos cofres da Prefeitura, a quantia de cinco contos de réis (5:000$000) em dinheiro (moeda corrente) ou apolices dos emprestimos municipaes, ao par, caducando a respectiva concessão se isso não fizerem.

§ 1º. Desta quantia serão deduzidas as multas que aos concessionarios forem impostas por infracção do contrato a que se refere o art. 9º. da presente lei.

§ 2º. Os concessionarios ou empreza que organizarem ficam obrigados a reintegrar em cinco (5) dias a caução a que se refere o presente artigo, na importancia das multas que lhes forem impostas, sendo, caso isso não façam, multados novamente no dobro da importancia total das multas impostas e não pagas. No caso, porém, em que essa importancia attinja o valor da caução e esta não seja reintegrada no prazo maximo improrogavel de trinta dias contados da respectiva notificação, será a presente concessão considerada administrativamente caduca e insubsistente.

Art. 11. Caducará tambem a presente concessão no caso de falta de cumprimento por parte dos concessionarios ou empreza que organizarem, do disposto das alineas *a* e *b* do art. 2º. desta lei.

Art. 12. Pela falta de cumprimento ou infracção de qualquer das clausulas do contrato que for celebrado na fórma do art. 9º. desta lei e para a qual não estiver comminada a pena de caducidade, poderá a Prefeitura, por intermedio da Directoria Geral de Obras e Viação, impôr multas de cem mil réis (100$000) a um conto de réis (1:000$000) conforme a gravidade da falta e sem prejuizo do cumprimento da clausula contratual, cuja transgressão houver motivado a multa.

Das multas impostas haverá, porém, recurso para o Prefeito dentro do prazo improrogavel de cinco (5) dias, contados da data do recebimento da respectiva notificação.

Art. 13. O contrato de que trata o artigo 9º. desta lei será feito com a condição de serem respeitados os direitos de terceiros, não cabendo aos concessionarios ou empreza que organizarem direito algum a indemnização de qualquer especie contra a Municipalidade do Districto Federal se terceiros, prejudicados ou não, impedirem a execução dos serviços constantes do mesmo contrato, correndo por conta exclusiva dos referidos concessionarios ou empreza por elles organizada quaesquer despezas judiciaes ou extrajudiciaes que tenham de ser feitas no sentido de remover os obstaculos apresentados á concessão constante desta mesma lei.

Art. 14. Durante o prazo da presente concessão, serão os concessionarios ou empreza que organizarem isentos de todos os impostos e emolumentos municipaes.

Art. 15. A presente concessão não poderá ser transferida sem licença da Prefeitura, vigorando para os successores todas as disposições desta lei.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões, 30 de Maio de 1914 — *Eduardo Raboeira*, Presidente-relator — *Azurem Furtado.*

1914 — PROJECTO N. 62

Autoriza o Prefeito a conceder aposentação, nas condições que estabelece, ao guarda municipal João Symphronio Dias.

Examinando o requerimento de 14 de Abril ultimo, em que João Symphronio Dias, guarda municipal, allegando achar-se cego e paralytico, pede aposentação "*com ordenado integral do cargo que exerce*, a Commissão de Justiça verificou das certidões, que instruiram ao mesmo requerimento, ter sido o peticionario nomeado para o referido cargo em 22 de novembro de 1893, contando, até 28 de Janeiro do corrente anno, vinte e um (21) annos, onze (11) mezes e vinte e sete (27) dias de serviço municipal, comprehendido no computo desse tempo, pelo dobro, na conformidade do art. 2º da lei n. 431, de 2 de Outubro de 1897, o periodo em que, de 28 de Dezembro de 1893 a 21 de Novembro de 1894, esteve no Batalhão Republicano Municipal, em armas, ao lado da legalidade e contar, além disso, seis (6) annos, sete (7) mezes e quatorze (14) dias, prestados como guarda supranumerario da extincta Inspecção Geral de Obras Publicas desta Capital, entre 22 de Junho de 1882 e 27 de Janeiro de 1889 e tres (3) annos, nove (9) mezes e dezeseis (16) dias, como operario de 4ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, desde 7 de Fevereiro de 1880, a 21 de Novembro de 1893.

Assim pois, tendo o requerente adquirido, por força do art. 2º da lei n. 44 A, de 8 de Agosto de 1893, o direito de serem "contemplados como serviços uteis para a aposentadoria e addicionados aos que forem feitos á Intendencia, os que houver em qualquer tempo prestado ás repartições publicas, exercendo empregos retribuidos", fóra de duvida é que os serviços mencionados nas referidas certidões devem ser addicionados aos uteis para a sua aposentação, perfazendo o total de trinta e dois (32) annos, quatro (4) mezes e dezesete (17) dias.

O peticionario está, por conseguinte, nas condições, não só do art. 2º do dec. legislativo n. 667, de 19 de abril de 1899, *ex-vi* do qual "a aposentadoria só será concedida por invalidez provada perante a junta medica ao funccionario que contar mais de dez annos de serviço publico municipal remunerado", mas tambem do art. 4º do mesmo decreto, que estabelece que "o funccionario que contar mais de trinta annos de serviço terá direito, além do ordenado integral, a mais 10 o|o sobre cada anno da gratificação até os vencimentos completos, não excedendo nunca o total do vencimento da actividade."

E, assim considerando, a Commissão de Justiça é de parecer que seja adoptado o seguinte projecto:

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a conceder aposentação, de accordo com o art. 4º do dec. leg. n. 667, de 19 de Abril de 1899, ao guarda municipal João Symphronio Dias, observado, porém, o disposto em o art. 2º do mesmo decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões, 30 de Maio de 1914 — *Eduardo Raboeira*, Presidente-relator — *Azurém Furtado.*

1914 — ROJECTO N. 63

Autoriza o Prefeito a conceder aposentação, nas condições que estabelece, ao chefe de secção da Directoria Geral de Instrucção Publica Municipal, Bacharel Theodomiro Penna Vieira.

A Commissão de Justiça, tendo presente o requerimento de 4 de Maio corrente, em que o Bacharel Theodomiro Penna Vieira, chefe de secção da Directoria Geral de Instrucção Publica Municipal, allegando molestia que o impossibilita de exercer as funcções do seu cargo, pede aposentação com os vencimentos que ora percebe, verificou do exame procedido no mesmo requerimento e na certidão da Directoria Geral da Fazenda Municipal que o instruiu, achar-se o peticionario, por contar mais de dez annos de serviço municipal, nas codições do art. 54 do dec. leg. n. 844, de 19 de Dezembro de 1901, *ex-vi* do qual "ao funccionario que tiver mais de dez annos de serviço compete aposentadoria com vencimentos proporcionaes ao tempo que tiver".

Recorrendo ao Conselho Municipal, pretende, porém, o requerente favores maiores do que os constantes dessa excepção que depende exclusivamente de graça especial deste mesmo Conselho, porquanto nos termos da lei reguladora da aposentação dos funccionarios municipaes, a aposentação com todos os vencimentos, a fórma solicitada, só póde ser concedida aos que completarem quarenta annos de serviço, circumstancia que não se verifica no caso occorrente.

Assim, pois, a Commissão de Justiça apresenta o seguinte projecto, formulado consoante o criterio que, precedentemente, tem observado em casos identicos.

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a conceder aposentação, com o ordenado que ora percebe, ao chefe de secção da Directoria Geral de Instrucção Publica Municipal Bacharel Theodomiro Penna Vieira, observado, porém, o disposto em o art. 2º, do dec. leg. n. 667, de 19 de abril de 1889.

Ar. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões, 30 de Maio de 1914 — *Eduardo Raboeira*, Presidente-relator — *Azurém Furtado.*

1914 — PROJECTO N. 64

Dispõe sobre a reversão das pensões do Montepio dos Empregados Municipaes, nos casos que menciona, e dá outras providencias.

A Commissão de Legislação e Justiça, attendendo a que a pensão do Montepio constitue legado do contribuinte aos seus herdeiros inscriptos na fórma da respectiva legislação e, considerando que a disposição do art. 4º, do dec. n. 658, de 4 de Julho de 1907, é flagrantemente aberrativa do direito de successão, que não comporta a restricção contida na mesma disposição;

E' de parecer que seja adoptado o seguinte projecto de lei:

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1º. As quotas integraes das pensões dos filhos ou filhas dos contribuintes dos do Montepio dos Empregados Municipaes, que attingirem á maioridade, casarem ou fallecerem, reverterão á viuva do mesmo contribuinte.

Do mesmo modo, a quota integral da viuva do contribuinte que contrahir casamento ou fallecer, será repartida igualmente pelos filhos menores ou filhas solteiras ou viuvas do mesmo contribuinte, devidamente inscriptos, na fórma da legislação reguladora do referido montepio.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario e o art. 4º do dec. n. 658, de 4 de Julho de 1907.

Sala das Sessões, 30 de Maio de 1914 — *Eduardo Raboeira — Azurém Furtado.*

São, successivamente, lidas, postas em discussão e, sem debate, approvadas as redacções finaes, já impressas, dos seguintes projectos:

N. 11, de 1914, revogando a ultima parte do art. 1º do decreto legislativo n. 1.107, de 12 de Novembro de 1906, e dando outras providencias.

N. 40, de 1914, autorizando o Prefeito a conceder, mediante a condição que estabelece, seis mezes de licença, com o ordenado, em prorogação, para tratamento de saude, onde lhe convier, ao guarda municipal Claudino Joaquim dos Santos.

N. 41, de 1914, autorizando o Prefeito a, mediante a condição que estabelece, conceder ao guarda municipal Raymundo Peres da Costa seis mezes de licença, com o ordenado, em prorogação, para tratar de sua saude.

O SR. HONORIO PIMENTEL — pede a palavra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Intendente Honorio Pimentel.

O SR. HONORIO PIMENTEL: — Diz que ao Sr. Presidente incumbe, de accordo com a disposição regimental, interpretar a Lei Organica do Districto, e o Regimento Interno do Conselho, por isso, tendo hontem apresentado um projecto que não foi aceito pelo Sr. Presidente, só lhe restava, como o fez, se submeter á deliberação de S. Ex. Nesse projecto visava uma homenagem á memoria do saudoso empregado municipal Firmino Gamelleira.

Vem hoje, porém, apresentar um outro projecto, cujo fim é identico: — premiar os relevantissimos serviços prestados por esse inesquecivel funccionario, á Municipalidade, pois julga que esta não se deve esquivar a esse acto, que despertará o estimulo daquelles que a servem.

O projecto é claro na fórma por que estabelece esse principio: é uma simples autorização, ficando a sua execução, exclusivamente, subordinada á vontade do Sr. Prefeito.

Tem a honra de envial-o á Mesa

Vem á Mesa, é lido e remettido ás Commissões de Justiça e de Orçamento o seguinte:

1914 — PROJECTO N. 65

Autoriza o Prefeito a, se julgar conveniente, proceder o levantamento da hypotheca do predio em que residia o sub-director, interino, das Rendas Municipaes, Firmino do Bomfim Duarte Gonçalves Gamelleira, e dá outras providencias.

O Conselho Municipal resolve:

Art 1º Fica autorizado o Prefeito a, se julgar conveniente, abrir o credito necessario para auxiliar, de uma só vez e com a quantia que lhe aprouver, o levantamento da hypotheca, no caso desta existir, do predio em que residia o sub-director, interino, das Rendas Municipaes, Firmino do Bomfim Duarte Gamelleira, já fallecido, por constituir o referido predio o unico patrimonio, pelo extincto, deixado a seus filhos.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 30 de Maio de 1914. —*Honorio Pimentel*

O Sr. Presidente: — A fórma de simples autorização, dada ao projecto que acaba de ser lido, subordina-o á deliberação do Sr. Prefeito; e, nestas condições, já têm sido aceitos outros projectos. A Mesa não tem duvida, portanto, em aceitar este.

O Sr. Leite Ribeiro — Muito bem; muito bem.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Entram, successivamente, em 1ª discussão, que é sem debate encerrada, os seguintes projectos:

N. 50, de 1914, reorganizando a Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, e dando outras providencias;

N. 47, de 1914, autorizando o Prefeito a conceder aposentação, nas condições que estabelece, ao zelador da Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, Antonio Moreira da Silva;

N. 53, de 1914, autorizando a abertura de um credito extraordinario de réis 1.096:228$660, e um supplementar de 70:000$, para occorrer aos pagamentos que menciona.

Postos, successivamente, a votos, são os tres projectos approvados e adoptados para passarem á 2ª discussão, tendo os de ns 50 e 53 obtido, a favor, maioria absoluta.

O Sr. Presidente: — Cumpre-me chamar a attenção dos Sr. Intendentes para o que estabelece a Lei Organica do Districto Federal, isto é, que a 1ª sessão ordinaria do Conselho Municipal funccionará de 2 de Abril a 31 de Maio.

Como, porém, o dia 31 do corrente seja domingo, resolvo, de accordo com as praxes seguidas, quer nesta Casa, quer nas demais Assembléas Legislativas ou no Judiciario, encerrar hoje a presente sessão, por ser o ultimo dia util do mez.

Antes, porém, de suspender a sessão, por 30 minutos, para a confecção da acta de encerramento, vou dar conhecimento á Casa das resoluções definitivamente approvadas durante o periodo actual, sessão ordinaria (lê):

"RESOLUÇÕES DEFINITIVAMENTE APPROVADAS NA 1ª SESSÃO ORDINARIA DE 1914

Autorizando o Prefeito a abrir os creditos necessarios para attender ao pagamento do subsidio dos intendentes em sessões extraordinarias.

Autorizando o Prefeito a abrir o credito extraordinario de quatro mil setenta e cinco contos quinhentos e noventa e cinco mil e setecentos e quatorze réis......... (4.075:595$714), para occorrer aos pagamentos que menciona.

Autorizando o Prefeito a conceder, mediante a condição que estabelece, um anno de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saude fóra do Districto Federal, ao 1º escripturario da Directoria Geral da Fazenda Municipal, Alfredo Varella.

Autorizando o Prefeito a abrir os creditos supplementares e especial, que menciona, na importancia de trezentos e vinte e oito contos trezentos e vinte mil réis (328:320$000).

Autorizando o Prefeito a conceder a Jayme Matheus Ferreira, ou empreza que organizar, o direito de estabelecer e explorar um serviço de barcas entre os districtos de S. Christovão e da Lagoa e Ilhas do Governador e Paquetá.

Autorizando o Prefeito a conceder aposentação, nas condições que estabelece, ao Agente da Prefeitura, José Correia Dias Jacaré.

Declarando em pleno vigor, durante o exercicio de 1914, as autorizações constantes dos decretos legislativos n. 1.462, de 2 de janeiro de 1913, e n. 1.489, de 14 de Abril do mesmo anno.

Autorizando o Prefeito a, mediante a condição que estabelece, conceder ao 1º escripturario da Directoria Geral da Fazenda Municipal, Eduardo da Silveira Caldeira, seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saude.

Autorizando o Prefeito a conceder á professora adjunta de 2ª classe, D. Eurydice Hor Meyll Parlati, um anno de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses fóra do Districto Federal.

Autorizando o Prefeito a, mediante a condição que estabelece, conceder ao 2º official da Directoria Geral de Obras e Viação, Antonio José Ribeiro Junior, seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saude, fóra do Districto Federal.

Relevando a prescripção em que Telesphoro Eugenio de Bulhões Valladares, ex-dentista da Casa de S. José, incorreu, para continuar a contribuir para o Montepio dos Empregados Municipaes.

Autorizando o Prefeito a abrir um credito especial na importancia de réis 18:907$085, para pagamento a José Luiz da Rocha, cumprindo sentença passada em julgado.

Declarando em pleno vigor, durante o exercicio de 1914, a autorização constante do decreto legislativo n. 1.543, de 29 de Outubro de 1913.

Revogando a ultima parte do artigo 1º do decreto legislativo n. 1.107, de 12 de Novembro de 1906, e dando outras providencias.

Autorizando o Prefeito a conceder, mediante a condição que estabelece, seis mezes de licença, com o ordenado, em prorogação, para tratamento de saude, onde lhe convier, ao guarda municipal Claudino Joaquim dos Santos.

Autorizando o Prefeito a, mediante a condição que estabelece, conceder ao guarda municipal, Raymundo Peres da Costa, seis mezes de licença, com o ordenado, em prorogação, para tratar de sua saude."

(*Suspende-se a sessão ás 14 horas e 30 minutos, e reabre-se ás 15 horas.*)

E' lida, posta em discussão e, sem debate, approvada, a presente acta.

O Sr. Presidente: — Estão encerrados os trabalhos da 1ª Sessão Ordinaria do corrente anno.

Levanta-se a sessão ás 15 horas e 5 minutos.

DECRETO

Convoca o Conselho Municipal para uma sessão extraordinaria, a partir de 4 de Junho vindouro, afim de tratar dos assumptos que menciona.

O Engenheiro Civil Gabriel Ozorio de Almeida, Presidente do Conselho Municipal, etc.

Usando das attribuições que lhe confere o paragrapho unico do art. 8º, do Dec. n. 5.160, de 8 de Março de 1904, e em virtude de requerimento escripto e fundamentado de onze Srs. Intendentes, resolve:

Convocar o Conselho Municipal para uma sessão extraordinaria, a partir de 4 de Junho de 1914, para tratar das seguintes materias:

a) Assumptos pendentes de decisão e em estudo nas Commissões;

b) Vias, novas ou não, de communicação;

c) Vehiculos de qualquer natureza;

d) Casas de diversões publicas;

e) Mensagens do Prefeito; e

f) Economia interna do Conselho e da sua Secretaria.

Districto Federal, em 30 de Maio de 1914. — *Gabriel Ozorio de Almeida.*

EDITAL

De ordem da Mesa do Conselho, faz-se publico que os interessados abaixo mencionados, cujas petições e documentos annexos se perderam no incendio havido no Archivo desta Secretaria, na manhã de 30 de Janeiro do corrente, podem, se assim o entenderem, restabelecer os respectivos processos, dentro do prazo de tres mezes da data deste edital, considerando-se como "segunda via" os papeis novamente apresentados, que serão recebidos pela mesma Secretaria, quanto á parte do Conselho, isentos da repetição das despezas já feitas e fornecendo a dita Secretaria, gratuitamente, aos mesmos interessados ou aos seus representantes legaes, todos os subsidios uteis á dita renovação.

Relação a que se refere o edital supra

De Joaquim Alves da Silva, propondo-se a construir casas para operarios, mediante as condições que estabelece;

De Joaquim Viriato de Freitas, pedindo reintegração no cargo de 2º escripturario da Directoria Geral de Fazenda Municipal;

De João José Martins Carneiro, propondo-se a construir casas para operarios;

Do mesmo, pedindo serem juntas ao seu requerimento anterior as plantas que apresenta;

Do Dr. Barão de Santa Cruz, pedindo concessão, por 50 annos, para estabelecer uma linha de navegação ligando os portos de Maria Angú, Inhaúma e Irajá ao Mercado Publico, mediante as condições que estabelece;

De João Manoel Gonçalves Novaes, pedindo reintegração no cargo de mestre da officina de sapateiros do Instituto Profissional Masculino;

Do mesmo, pedindo seja annexado ao seu requerimento anterior o documento que apresenta;

De Alberto Carneiro de Mendonça e outro, pedindo concessão, por dez annos, para a collocação de relogios electricos nos edificios publicos, mediante as condições que estabelece;

De Julio Januario de Sant'Anna e outros, serventes das repartições municipaes, pedindo permissão para contribuirem para o Montepio dos Empregados Municipaes;

Do Engenheiro civil Zozimo Barroso de Amaral, pedindo concessão, por 50 annos, para a construcção, uso e gozo de uma linha de *tramways* electricos, com o traçado que menciona (com uma planta);

De Luiz Rocha, pedindo pagamento da differença de gratificação addicional a que tinha direito a fallecida professora D. Angela da Rocha;

Do mesmo, pedindo ser annexada ao seu requerimento anterior a certidão que apresenta do termo de inventariante dos bens da fallecida professora D. Angela da Rocha;

De Alexandre José de Mello Moraes Filho, director addido ao Archivo, pedindo aposentação com todos os vencimentos;

De João Francisco Velloso, pedindo pagamento da differença de vencimentos que deixou de receber nos exercicios de 1901 a 1907;

De Joaquim José de Aguiar Mariz e outros, conferentes do Imposto do Gado, por seu advogado, pedindo pagamento de gratificações que deixaram de receber (com 32 documentos);

De Alipio von Doelinger e outros, funccionarios da Directoria Geral da Fazenda, pedindo ser contado para os effeitos da sua aposentação o tempo de serviço prestado ao Montepio dos Empregados Municipaes;

De Durval Ribeiro de Pinho, professor adjunto de 1ª classe, pedindo pagamento da differença entre os seus vencimentos e os dos cargos em que tem servido como substituto (com tres documentos);

De Manoel Ferreira dos Santos Reis, 3º escripturario da Directoria Geral da Fazenda Municipal, pedindo seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saude (com um attestado medico);

Do Engenheiro Luiz José da Costa e outro, pedindo concessão, por 50 annos, para o arrazamento do morro do Castello, mediante as condições que estabelece;

De Alfredo Pedroso Alves de Magalhães e outros, professores adjuntos de escolas nocturnas, pedindo lhes serem extensivas as gratificações mencionadas na tabela annexa ao decr. n. 838, de 20 de Outubro de 1911;

De Antonio Vieira de Magalhães e outro, pedindo concessão para drenar, desseccar, sanear e aterrar os terrenos que mencionam, mediante as condições que estabelecem (com uma planta);

Do Dr. Joaquim Machado de Mello e outro, apresentando modificações ao requerimento anterior em que pedem concessão para o arrazamento do morro do Castello, e aterramento da Lagoa Rodrigo de Freitas (com duas plantas);

De Apulio Augusto dos Santos, pedindo reintegração no cargo de continuo;

De J. J. Cesar, procurador de Luiz da Silva Braga, pedindo concessão, por 50 annos, para montar armazens e camaras frigorificas para conservação e vendas de peixe, (com oito documentos e um tratado de hygiene naval);

Do Dr João Raymundo Duarte, pedindo concessão para construir estradas de rodagem subterraneas, accionadas pelos agentes que menciona, para transporte de passageiros, cargas e mercadorias (com duas plantas);

Do mesmo e outro, pedindo concessão, por 60 annos, para construirem e explorar uma linha de bonds ou automoveis, ligando a praça de Sacopenapam, em Copacabana, ao Alto da Babylonia (com uma planta);

De D. Angelina Amazonas da Silva Couto, pedindo reintegração no cargo de adjunta de 2ª classe;

De Antonio Alves Loureiro e outros, barbeiros e cabelleireiros, pedindo seja determinado o funccionamento das barbearias das 7 horas da manhã ás 7 horas da noite, com a excepção que mencionam;

De Carlos Dias Brandão, pedindo concessão, por 50 annos, para a construcção uso e gozo de um Hotel Moderno, mediante as condições que estabelece;

De Raul de Souza Rodrigues e outros, guardas municipaes, pedindo contagem pelo dobro do tempo de serviço nocturno por elles prestado;

De Maurice Mollord, pedindo concessão para construir uma linha ferro-carril, ligando o centro da cidade ás colinas da Boa Vista e da Tijuca (com um mappa e uma planta);

Do mesmo, pedindo concessão, por 60 annos, para beneficiar os terrenos de Bemfica e Alegria, mediante as condições que estabelece;

Da Associação dos Empregados em Barbeiros e Cabelleireiros, communicando ter o seu Conselho Administrativo resolvido declarar-se solidario com a petição dirigida ao Conselho Municipal por alguns proprietarios de barbearias, relativamente ao tempo de funccionamento desses estabelecimentos;

De Anglo Mexican Petroleum Company Limited, pedindo seja o seu requerimento anterior substituido pelo que apresenta;

De Germano Boettcher, pedindo concessão, por 90 annos, para construir e explorar uma estrada de ferro electrica subterranea, para passageiros e cargas, ligando o centro da cidade a diversos arrabaldes, mediante as condições que estabelece (com uma planta);

De D. Maria Julia de Carvalho e outros herdeiros do fallecido Leonardo Antonio Teixeira Leite, protestando contra o projecto n. 7, de 1913 (com dois documentos);

De Lino dos Santos Rangel, professor jubilado, pedindo interpretação da lei numero 1.116, de 14 de Maio de 1907, que mandou contar o tempo de serviço do requerente;

Do mesmo, pedindo serem annexadas ao seu requerimento anterior as certidões que apresenta relativas ao respectivo tempo de serviço e ao desempenho de varios cargos do magisterio;

De Armando Dias, pedindo favores para a construcção de villas operarias e saneamento de algumas zonas do Districto Federal (com cinco plantas);

De Horacio V. de Freitas e outros funccionarios municipaes, pedindo reducção de tempo de serviço exigido para a respectiva aposentação;

De José Lopes Camara, guarda municipal, pedindo contagem de tempo para os effeitos de sua aposentação, com uma certidão;

De José Luiz Cavalcanti de Barros, 4º escripturario da Directoria Geral da Fazenda Municipal, pedindo seis mezes de licença com todos os vencimentos para tratamento de saude (com um attestado medico);

De Nelson Guillobel e outro, pedindo concessão, por 50 annos, para fornecer ar comprimido e ar frio, mediante as condições que estabelecem;

De Thomaz Preston Gowrley e outro, pedindo concessão por 60 annos, para construir e explorar uma linha ferrea aerea com o traçado que mencionam e mediante as condições que estabelecem (com 13 documentos);

Dos mesmos, pedindo ser annexada ao seu requerimento anterior a petição que apresentam;

Dos mesmos, pedindo seja annexada ao seu requerimento de 4 de Maio de 1913, a planta cadastral que apresentam (com uma planta);

Do mesmo e outro, pedindo concessão, por 40 annos, para a exploração e trafego de *auto-trolleys*, por tracção electrica, mediante as condições que estabelecem (com sete photographias);

De Francisco Joaquim Simões Correia, pedindo concessão, por 70 annos, para construir uma linha ferrea subterranea, mediante as condições que estabelece (com uma planta);

De Homero Halfeld, coadjuvante do ensino, pedindo seis mezes de licença com o ordenado;

De Antonio da Costa Braga, guarda municipal, pedindo seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saude;

De Thomaz Posada e outros coadjuvantes do ensino, pedindo serem seus vencimentos divididos em ordenado e gratificação;

De D. Georgina Pecegueiro Gomes da Cruz, adjunta de 1ª classe, pedindo seis mezes de licença com o ordenado, em prorogação, para tratar de sua saude onde lhe convier (com tres documentos);

De Alfredo Henrique da Costa, agente da Prefeitura, pedindo seja mandado contar, para os effeitos de sua aposentação, o tempo de serviço que menciona;

De Luiz Adalberto Fabregas da Costa, escrivão de agencias da Prefeitura, pedindo seja mandado contar, para os effeitos de sua aposentação, o tempo de serviço que menciona;

Do mesmo, pedindo serem annexadas ao seu requerimento anterior duas certidões, que apresenta, relativas ao tempo de serviço allegado no mesmo requerimento;

De Themilo da Silva Santos, auxiliar do ponto da Superintendencia do Serviço da Limpeza Publica e Particular, pedindo seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saude (com um attestado medico);

De Alexandre Borges do Couto, 1º official aposentado da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, pedindo melhora de sua aposentação (com uma certidão);

De Xisto Rangel de Almeida, fressureiro do Matadouro de Santa Cruz, pedindo seja mandado contar, para os effeitos de sua aposentação, o tempo de serviço que menciona (com uma certidão);

De Orestes Fonseca, guarda municipal, pedindo seja contado, para todos os effeitos, inclusive do pagamento dos respectivos vencimentos, o tempo de serviço que menciona;

Do Engenheiro civil Manoel A. da Motta Maia e outro, pedindo concessão para, mediante as condições que estabelecem, sanear a zona do Districto Federal que mencionam (com uma planta);

Da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, por seu provedor, pedindo isenção do imposto predial para os immoveis que possue e vier a possuir;

De Francisco Guerra Pires e outros, apontadores da Directoria Geral de Obras e Viação, pedindo serem classificados no quadro dos funccionarios municipaes;

De José Joaquim dos Santos Lima, adjunto de musica do Instituto Profissional João Alfredo, pedindo seja contado, para os effeitos da sua jubilação, o tempo de serviço que menciona (com uma certidão);

Do Dr. Pedro da Cunha Souto Maior, pedindo seja contado, para os effeitos de sua jubilação, o tempo de serviço que menciona (com oito documentos);

De Mario Berti, jardineiro-chefe da Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, pedindo seja contado, para os effeitos de sua aposentação, o tempo de serviço que menciona;

De Jacintho Pacheco Sabrozo, guarda municipal, pedindo seja contado, para os effeitos de sua aposentação, o tempo de serviço que menciona (com uma caderneta de praça de imperial marinheiro);

De Thomaz Augusto de Andrade, guarda municipal, pedindo seja contado, para os effeitos de sua aposentação, o tempo de serviço que menciona (com uma certidão);

De Francisco Luiz de Oliveira, desenhista aposentado da Directoria Geral do Patrimonio, pedindo melhoria de sua aposentação (com uma certidão);

Do Engenheiro José Antonio da Veiga Pedreira, pedindo concessão, por 30 annos, para estabelecer um serviço de auto-mercados nas condições que estabelece;

De J. J. Gonçalves Barreto, pedindo concessão para a construcção, uso e gozo de uma estrada de ferro electrica, com o traçado que menciona;

De Joaquim Alves dos Santos, guarda municipal, pedindo seja contado, para os effeitos de sua aposentação, o tempo de serviço que menciona;

De Arthur de Castro, pedindo concessão, por 20 annos, para a construcção e exploração de pequenos pavilhões de ferro, destinados á venda de jornaes (com uma planta);

De Francisco Luiz da Nobrega Filho, amanuense do serviço sanitario do Matadouro de Santa Cruz, pedindo seja contado, para os effeitos de sua aposentação, o tempo de serviço que menciona (com uma certidão);

Do mesmo, pedindo seja o tempo de serviço mencionado no seu anterior requerimento contado, para todos os effeitos, e não apenas para os da sua aposentação;

De Alfredo Borges Monteiro, protestando contra os projectos ns. 77, 78 e 79, de 1913;

De Virgilio de Freitas Guimarães e outro, pedindo concessão, por 15 annos, para usar e explorar um apparelho destinado a annuncios commerciaes (com um documento e uma planta);

De Antonio Rodrigues da Silveira, inspector escolar, pedindo seja contado, para os effeitos de sua aposentação, o tempo de serviço que menciona (com uma certidão);

De João Guimarães Maia, 1º escripturario da Directoria Geral da Fazenda Municipal, pedindo aposentação, com todos os vencimentos;

De José Martins, auxiliar dos medicos inspectores do Matadouro de Santa Cruz, pedindo seja contado para os effeitos de sua aposentação o tempo de serviço que menciona (com uma certidão);

De João Rangel de Vasconcellos, 2º official da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, pedindo contagem de tempo de serviço constante de certidões que opportunamente apresentará;

De José Maria Granado, guarda da secção maritima da Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, pedindo seja contado, para os effeitos de sua aposentação, o tempo de serviço que menciona (com uma certidão);

De Mario Barreto Pinto, pedindo concessão, por 60 annos, para construir uma avenida circular, ligando a Avenida Atlantica á Avenida do Cáes do Porto, mediante as condições que estabelece (com uma planta);

De Francisco das Chagas Pereira de Oliveira, professor jubilado, pedindo ser aproveitado em qualquer cargo a esse correspondente (com a cópia do laudo do exame medico a que foi submettido o requerente por occasião de se jubilar, a que se refere o officio do Prefeito n. 902, de 27 de Outubro de 1913);

Da Associação de Barbeiros e Cabelleireiros, fazendo considerações sobre o projecto n. 127 A, de 1913.

Secretaria do Conselho Municipal do Districto Federal, em 20 de Março de 1914 — Dr. *F. Silveira*, Director Geral.

UM SCROC INGLEZ

LESOU UMA FIRMA E... DEU ADEUS AO BRAZIL!

Ha quatro annos chegou ao Brazil Herbert R. G. de Lacy, que, falando alguns idiomas, em pouco tempo se tornou figura saliente na nossa praça commercial.

Andou elle por varias casas como empregado, até que, ultimamente, despedindo-se da firma Sampaio Correia, procurou o Sr. Abelardo Marques, a quem pediu para tratar de representações estrangeiras, já que a sua casa era de commissões e consignações.

Vendo-o um rapaz intelligente e habil, o Sr. Abelardo Marques deu-lhe a collocação desejada, passando o Lacy a fazer negociações por conta daquelle cavalheiro.

No dia 22 do corrente mez Lacy não appareceu no escriptorio, o que não affligiu o Sr. Abelardo, julgando que seu empregado não tivesse tido tempo, por multos affazeres.

No dia immediato, como Lacy não se apresentasse, o Sr. Abelardo mandou procural-o na pensão da praia da Lapa n. 78, onde residia.

Ali disseram que Lacy havia partido para a estação do Commercio, no Estado do Rio.

Nesse mesmo dia o Sr. Abelardo Marques recebeu a visita de um representante da Cervejaria Bomfim, de Ramalho & Ribeiro, estabelecida á rua Conde de Bomfim n. 190, que vinha pedir a entrega de uma quantidade de caramellos, producto que se emprega na fabricação de cerveja, a qual já havia sido paga a Lacy.

E o representante da fabrica de cerveja apresentou um recibo firmado por Herbert Lacy, do valor de 3:340$000.

O Sr. Abelardo ficou muito admirado, pois nunca soube desse dinheiro, nem do negocio em questão.

D'ahi por diante começou a apparecer uma serie de traficancias feitas pelo esperto senhor Lacy.

Falsificou elle a firma Silva & Penedo, estabelecida á rua da Constituição n. 37, em uma letra promissoria de fornecimentos do valor de 1:200$, arranjou o endoso do Sr. Abelardo Marques, descontando-a na Casa Zenha Ramos & C.

Além disso, a Casa Abelardo Marques entregou a Lacy uma amostra de lupulo, para fabricação de cerveja, recebida da firma M. Seidenberger Sohne, da Allemanha, afim de que elle a offerecesse ás fabricas de cerveja.

Dias depois, Lacy apresentou ao Sr. Abelardo uma encommenda de 4.000 kilos, no valor de 20:000$000.

O pedido foi mandado para a Europa, sabendo-se agora que era falso.

Naturalmente, Lacy pretendia dar algum desvio á mercadoria, recebendo o dinheiro, depois de a vender por qualquer preço.

Felizmente, porém, houve um accidente de trem na Allemanha, que motivou não ter sido embarcada a partida de lupulo.

A queixa foi levada á 2ª delegacia auxiliar, sabendo já a policia que Lacy embarcou com o nome trocado, para a Europa, a bordo do paquete "Desenado".

Levou elle o destino de Liverpool, usando o nome de Dr. Gustavo Suackebeke, socio da importante firma Degand & Guackebeke, estabelecida á rua General Camara n. 91.

A policia telegraphou para Lisboa, por onde passará o "Desenado", no dia 6 do mez proximo, afim de que Lacy seja preso.

Ao gabinete do Dr. Paulo de Frontin, hontem foi enviada a estatistica do movimento do gado nas estações desta ferrovia, e que é a seguinte:

Matadouro, recebidas, 459 rezes; abatidas, 525, e Cruzeiro, embarcadas, 288.

—A's respectivas divisões foram hontem enviadas guias de inspecção de saude de Joaquim Alves Gomes Barroso, João Baptista da Costa Nora, Paulo Teixeira de Vasconcellos, Francisco da Silva, Francisco Evangelista da Silva, Francisco de Faria Nogueira.

—A ordem de serviço n. 2.381, hontem expedida aos agentes, está assim expressa:

"De conformidade com a circular n. 52, deste anno, da Repartição Geral dos Telegraphos, além das taxas fixas e do interior de 100 ou 200 réis, devem ser cobradas, nos telegrammas apresentados nas estações desta estrada, dirigidos ás estações da Amazon Telegraph Company, as seguintes taxas por palavra:

Soure, Mosqueiro e Pinheiro, 180 réis; Cametá, Curralinho e Antonio Lemos, 360 réis; Gurupá e Macapá, 540 réis; Chaves, Mazagão e Prainha, 720 réis; Monte Alegre e Santarem, 900 réis; Alemquer, 1$080; Obidos e Parintins, 1$620 e Manáos, 1$800.

São applicaveis ao serviço official as taxas acima com 50 o|o de abatimento.

Ficam sem effeito as taxas da Amazon Telegraph Company indicadas na ordem de serviço n. 2.379, de 4 do corrente desta divisão. (P. 4.860.)"

— Foram mandados servir: em Deodoro, o praticante Alcides Teixeira; em Mesquita, o praticante Oswaldo Guimarães; em Creosotagem, o praticante Alarico Meinick; em Belem, o conferente Carlos Domingues; em Palmeiras, o praticante Valeriano Cordeiro, e em Barra do Pirahy, o praticante Plinio Tavares.

—Hontem, foi distribuida pelas estações a ordem de serviço n. 2.380, em cujos termos ha referencias aos despachos directos entre a Central e a Navegação do Rio Sapucahy.

—Estão deferidos os requerimentos de Manahem Tavares da Costa Miranda e Jacintho Martins de Almeida Carneiro.

—"Certifique-se o que constar" foi o despacho dado no requerimento de Jordano Cardoso Laport.

—Foram concedidos 30 dias dias de licença a cada um dos empregados, Antonio Lopes e Antonio Salvador.

— Em prorogação, foram concedidos 30 dias de licença ao empregado Antonio dos Santos.

— Ante-hontem, a importação da estação de S. Diogo foi de 4.582 volumes de mercadorias e encommendas com o peso de 244.556 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carnes verdes e encommendas de 494.220 kilogrammas.

O rendimento do dia 29 do corrente arrecadado por essa estação foi de 2:555$000.

—O "stock" de café na estação Maritima, foi ante-hontem de 5.625 saccas com o peso de 140.512 kilogrammas.

O rendimento de 28 do mez corrente foi de 30:761$000.

SEMANA SPORTIVA

Turf

A "ENQUÊTE" SOBRE OS CAVALLOS "PLACÉS"

Conforme ouvimos hontem de diversos lados, a idéa suggerida pelo nosso artigo de hontem, de abrir uma "enquête" sobre a conveniencia de substituir as poules duplas pelo jogo dos cavallos collocados ("placés"), foi bem acolhida pelo publico. Resolvemos então pedir aos nossos amaveis leitores a gentileza de nos enviar o seu voto a respeito.

—Recebêmos a seguinte carta:

"Rio, 29 de maio de 1914 — Caro redactor sportivo do "Paiz" — Em vosso numero de 24 do corrente proximo passado, na pagina "Semana Sportiva", insere V. um artigo sobre a questão de "Pari Mutuel" (cavallos collocados), systema que uma das nossas sociedades de corridas pretende, proximamente, introduzir no nosso "turf", a titulo de experiencia, em substituição ao "placé"; e para a qual V. abre uma "enquête" aos "turfmen" para indicarem a sua preferencia.

Num dos trechos do vosso bem elaborado artigo em que expõe succintamente uma rapida comparação das vantagens offerecidas pelo systema dos collocados, diz:

"Quando se trata de uma reforma, de uma innovação qualquer, sempre se faz immediatamente sentir uma força opposta a esta novidade.

E' como uma corrente contraria que lucta para repellir ondas estranhas. Tal é a imagem propria para caracterizar o poder soberano dos nossos antigos habitos, ás vezes dignos do nome de rotina."

Sem commentar o trecho acima, visto elle por si reunir a expressão fiel da verdade, digo: que a vantagem offerecida pelo systema dos collocados ora em discussão, já foi discutido e approvado pelos mais abalizados chronistas sportivos do velho mundo, como o mais vantajoso aos apostadores, pelas probabilidades de ganho.

Portanto, a sua adopção no nosso meio turfista torna-se mister por parte das nossas sociedades, mormente quando se trata de uma questão universalmente discutida e approvada em favor do proveito publico.

De V. S. Attº. Obº. — A. Machado."

Taça Seabra

Os chronistas sportivos que occupam as 15 principaes collocações no concurso da "Taça Seabra", deram para a corrida de hoje, no hippodromo fluminense, os seguintes prognosticos:

Jorge Cunha, 61 pontos:

Morro Alto, Cascalho e Divette.
Graziella, Romilda e Bambina.
Furriel, Soneto e Magnolia.
Avaré, Goliath e Rusky.
Cangussú, Laranjinha e Helios.
Theve, Biguá e Voltige.
Peachick, Adam e Smockink.

Francisco Valle, 59 pontos:

Morro Alto, Ipanema e Divette.
Bambina, Graziella e Zelie.
La Schiava, Furriel e Soneto.
Goliath, Avaré e Rusky.
Bridge, Odalisca e Laranjinha.
Ornatus, Mogy e Biguá.
Adam, Peachick e Jael.

Augusto Correia, 59 pontos:

Morro Alto, Cascalho e Divette.
Bambina, Graziella e Graciema.
Furriel, La Schiava e Fausto.
Avaré, Goliath e Rusky.
Bridhe, Rust e Helios.
Ornatus, Voltige e Biguá.
Peachick, Adam e Jael.

Eduardo Bahia, 58 pontos:

Morro Alto, Divette e Cascalho.
Bambina, Zelie e Graziella.
Furriel, Soneto e Mimo.
Avaré, Goliath e Rusky.
Cangussú, Bridge e Laranjinha.
Theve, Voltige e Biguá.
Adam, Peachick e Jael.

Aldo Klaes, 57 pontos:

Morro Alto, Divette e Cascalho.
Bambina, Graziella e Zelie.
Furriel, Soneto e Boulevard.
Goliath, Avaré e Durian.
Bridge, Cangussú e Odalisca.
Ornatus, Theve e Voltige.
Peachick, Adam e Smocking.

Oscar de Carvalho, 56 pontos.

Morro Alto, Cascalho e Divette.
Bambina, Rominde e Zelie.
Furriel, Soneto e Magnolia.
Goliath, Avaré e Rusk.
Cangussú, Bridge e Laranjinha.
Theve, Biguá e Mogy.
Peachick, Adam e Smocking.

Guilherme Seixas, 56 pontos:

Morro Alto, Ipanema e Divette.
Bambina, Graziella e Eldorado.
Furriel, La Schiava e Fausto.
Avaré, Mastroquet e Goliath.
Cangussú, Odalisca e Bridge.
Theve, Ornatus e England.
Paechick, Smocking e Adam.

Luiz Nascimento, 56 pontos.

Morro Alto, Divette e Ipanema.
Bambina, Romilda e Zelie.
Furriel, Soneto e La Schiava.
Goliath, Avaré e Rusky.
Cangussú, Bridge e Odalisca.
Thêve, Ornatus e England.
Peachick, Adam e Smocking.

Mauricio Belmar, 56 pontos:

Morro Alto, Divette e Clarim.
Bambina, Graziella e Zelie.
Furriel, La Schiava e Soneto.
Goliath, Avaré e Rusky.
Ornatus, Biguá e Voltige.
Cangussú, Bridge e Odalisca.
Adam, Peachick e Jael.

Taciano Ribeiro, 56 pontos:

Morro Alto, Divette e Ipanema.
Graziella, Bambina e Romilda.
Furriel, La Schiava e Soneto.
Goliath, Avaré e Rusky.
Odalisca, Bridge e Rust.
Ornatus, Biguá e Mogy.
Adam, Peaohick e Jael.

José V. Martins, 55 pontos:

Morro Alto, Boronat e Divette.
Bambina, Romilda e Zelie.
La Schiava, Soneto e Furriel.
Goliath, Durian e Avaré.
Bridge, Rust e Helios.
Biguá, Mogy e Thêve.
Peachick, Adam e Smocking.

Cardoso de Almeida, 55 pontos:

Morro Alto, Divette e Cascalho.
Bambina, Graziella e Romilda.
Furriel, Soneto e La Schiava.
Goliath, Avaré e Durian.
Cangussú, Rust e Bridge.
Thêve, Ornatus e Voltige.
Adam, Peachick e Smocking.

Raul de Carvalho, 55 pontos:

Morro Alto, Cascalho e Divette.
Bambina, Graziella e Zelie.
Furriel, Soneto e La Schiava.
Goliath, Avaré e Rusky.
Bridge, Cangussú e Odalisca.
Biguá, Thêve e England.
Adam, Peachick e Smocking.

Arthur Vianna, 55 pontos:

Morro Alto, Divette e Ipanema.
Bambina, Graziella e Graciema.
Soneto, Furriel e La Schiava.
Goliath, Avaré e Rusky.
Bridge, Odalisca e Laranjinha.
Thêve, Biguá e England.
Adam, Peachick e Smocking.

Raul Waldeck, 55 pontos:

Morro Alto, Divette e Ipanema.
Bambina, Romilda e Graziella.
Furriel, Fausto e Mimo.
Goliath, Durian e Avaré.
Cangussú, Helios e Bridge.
Biguá, Voltige e Hebréa.
Peachick, Adam e Smocking.

O "Derby" de Epson

Como noticiámos, foi disputada quarta-feira ultima, a mais importante prova ingleza, o "Derby", cuja disputa, não só na Inglaterra, como em toda a parte do mundo, constitue sempre um verdadeiro acontecimento.

Frederic Archer, o mais celebre jockey, ganhou cinco vezes o "Grande Derby": em 1875 com Blan Athól; em 1880 com Bend'Or; em 1881 com Iroquois; em 1885 com Melton e em 1886 com Ormonde.

Dos jockeys modernos o mais victorioso é Daniel Maher, que ganhou em 1905 com Cicero; em 1903 com Rock Sand e em 1906 com Spearmint.

Sobre a mais importante prova do mundo, assim se exprime um jornal estrangeiro:

"Esta corrida, a mais importante do mundo, tem o nome de Derby em honra do conde de Derby.

Correu-se pela primeira vez a 4 de março de 1780, vencendo o cavallo Diomed, de Sir Ch. Bunbury, que era o favorito. Correram apenas nove animaes.

As condições da corrida eram então muito differentes das de agora. O Derby ganho por Diomed tinha 1.015 guinéos de premio e a corrida realizou-se em uma distancia maior de uma milha, carregando cada competidor 8 stones. O premio actual é de 6.500 libras esterlinas, carregando os cavallos 9 stones e as potrancas 5 kilos menos. A inscripção custa 50 libras. O animal que chega em segundo logar recebe 400 libras e o terceiro 200, sendo a prova exclusivamente para productos de tres annos.

No tempo de lord Lyon, o famoso heroe da triplice Coroa 1856, o valor do premio foi de 7.350 libras esterlinas, o maior de todos os Derbys.

Um dos cavallos mais socegados de todos os que venceram a famosa corrida, foi Sir Bewys, e o premio desse anno, 1879, chegou a 7.025 libras, sendo essa a unica vez que o celebre jockey Fordham conduziu á victoria um animal indicado.

Se uma centena de velhos "sportmen" se reunissem em um jantar para descobrir qual seria o vencedor do "Derby" as suas opiniões seriam tão interessantes como contradictorias.

Quando Plenipotenciary, favorita a 5|2, batou 22 adversarios com a maior facilidade em 1834, e deixando o segundo a dois corpos, julgaram os entendidos que não se tinha visto até então nas pistas um cavallo como esse, e que certamente nunca mais se veria.

O valor do cavallo nesse tempo não podia, naturalmente, comparar-se com o que alcança presentemente; no entanto, foi feita uma offerta de 5.000 libras por Plenipotenciary, e mais mil por anno, emquanto vivesse, não sendo aceita tal offerta.

A opinião de uma autoridade tão eminente como John Porter, o famoso "trainer" de tantos cavallos vencedores do "Derby", é muito interessante e valiosa; dizia elle: "Penso que Ormonde foi absolutamente o melhor cavallo que ganhou o "Derby", e não creio que tenhamos visto outro igual".

Por sua parte, o director de Kingsclere, expunha: "Creio que o "Derby" ganho por Hermit foi o mais sensacional, pela enorme quantidade de dinheiro jogado nelle e no cavallo favorito. O facto casual de dias antes ter-se-lhe rebentado um vaso de sangue, accidente que motivou a suspensão do seu trabalho, foi, a meu ver, a causa da sua victoria, porque sendo, como era, um cavallo delicado, o repouso obrigado fez-lhe bem e não mal".

Mr. Porter, ao tratar do celebre Melton, dizia que este foi outro vencedor do "Derby" digno de menção. Archer havia dirigido o Paradox nos dois mil guinéos, (que ganhou) e notou a sua particularidade de não se esforçar emquanto não tivesse outro cavallo a seu lado. Por isso, no "Derby", dirigindo elle Melton, não se collocou ao lado de Paradox até aos ultimos tres ou quatro galões antes do poste vencedor, que calculou mathematicamente, ganhando a corrida por cabeça.

Os velhos "sportmen" já desapparecidos, da escola do almirante Rous, levantar-se-iam dos seus tumulos se soubessem que desde 1901 o "Derby, foi ganho cinco vezes consecutivas por "jockeys" nascidos nos Estados Unidos, sendo Kemton Cannon o unico corredor inglez que tenha tido exito desde aquella data ganhando a corrida com Saint Amant, "Derby" chamado das "tormentas de trovões", por causa da horrivel tempestade que fez.

Com respeito ao tempo que tem feito no "Derby", merece recordar-se que Blomsburg ganhou a sua corrida no meio de uma tempestade de neve em 1839, e que a neve cahia antes e depois da lucta sensacional de 1867, quando Hermin, cotado a 66|1, obteve a victoria.

Uma pergunta feita com frequencia por aquelles que só ligam um interesse relativo ao sport dos reis é a seguinte: Que se fazem dos vencedores do "Derby"?

Diomed, o primeiro vencedor, foi vendido a um criador norte-americano. Tinha perto de 20 annos quando foi embarcado em um navio a vela, durando a viagem 14 semanas.

Não obstante a sua idade e a sua presumida incapacidade, teve bom exito como reproductor, a tal ponto que quasi todos os cavallos famosos dos Estados Unidos descendem, nos seus pédigrés do primeiro vencedor do "Derby" que morreu com 31 annos de idade no Estado de Virginia.

Houve sómente dois empates no "Derby"; mas só em um delles os proprietarios dos vencedores resolveram dividir o premio e a honra. Foi em 1884, quando Saint Gatien e Harvester chegaram juntos ao vencedor, depois de uma lucta desesperada e impressionante.

O juiz declarou empatada a corrida, e como ambos os competidores carregavam o mesmo peso (9 stones), a opinião attribuiu a ambos igual qualidade.

Os factos provaram logo o contrario, pois, Saint Gatien realçou em uma honrosa campanha a sua fama de grande cavallo e foi vendido por 14.000 libras, ao passo que Harvester, seu competidor, só alcançou o preço de 830 guinéos.

O outro "dad-heat" foi em 1828, entre Coadland e The Colonel, que foi batido em desempate.

Um dos vencedores do Derby que alcançaram maior preço foi Flying Fox, que se vendeu em leilão publico por 39.375 libras, ao liquidar-se o stud do grande "sportman", duque de Westminster.

Mr. H. Chaplin não imaginou que adquiria uma rica mina de ouro, que lhe produziu um lucro de cerca de 250.000 libras, quando pagou apenas 1.000 libras pelo celebre Hermit.

Os preços mais baixos foram:

Sparniel, vendido por 150 libras; Teddington, comprado por 250 libras; o famoso Voltigeur, que custou 530 libras e Spearmint, cujo preço foi de 300 libras.

O duque de Westminster vendeu o invicto Ormonde ao Sr. Boucaw, de Buenos Aires, por 12.000 libras e, posteriormente, foi o filho de Ben d'Or adquirido por um millionario da California, por 31.250 libras.

Actualmente, quasi não se aposta nas grandes corridas em comparação com o jogo desmedido de dez, vinte e mais annos atraz.

Mr. Merry ganhou 100.000 libras com a victoria de Thormanby; o conde de Lagrange conseguiu 70.000 libras com a de Gladiateur, e, finalmente, Mr. Chaplin, ganhou cerca de 140.000 libras com a de Hermit.

O proprietario do animal chegado em 2º logar, no Derby, ganho por Blink Bonny, dizia sempre que o seu pensionista havia ganho.

Black Tommy, que foi batido por pescoço, depois de uma lucta encarniçada, começou sendo cotada a 200|1; tão problematica era a sua victoria que o celebre "book-maker" fez, com o respectivo dono, a atrevida aposta de 20.000 libras contra um casaco, um collete e um chapéo!

Sómente se marcou o tempo do Derby, desde 1846, quando Pyrrhus the First, de propriedade do "boxeur" John Gully, percorreu a distancia em 175".

Tres annos, mais tarde, o celebre The Flying Dutchman gastou 180", e, em 1856, seu filho, Ellington, gastou tres segundos mais.

Em 1905, Cicero, o "crack" de Lord Rosebery, fez 150 3|5", batendo todos os tempos anteriores; mas, logo depois, Spearmint marcou 156 4|5. O "record" estabelecido pelo filho de Carbine foi batido, em 1910, por Lemberg, que correu em 155 1|5"."

O "Derby" foi instituido em 1780, portanto, ha 134 annos.

O seu primeiro vencedor foi o cavallo Dioméd, de propriedade de Sir C. Bunbury, dirigido pelo jockey S. Arnull, tendo tomado parte na carreira apenas nove parelheiros dos 36 inscriptos.

O resultado geral da grande corrida, effectuada quarta-feira ultima foi o seguinte:

"The Derby Stakes" — Para animaes de tres annos, de qualquer paiz —2.400 metros — Premio ao vencedor 6.500 libras, aproximadamente.

Durbar, m., c., filho de Rabelais e Armenia, de Mr. H. B. Duryea, Mac Gee.... 1º
Hapsburg, m., z., por Desmond e Attesse, de Mr. H. Cholmondeley, Foy.... 2º
Peter the Hermit, m., al., por Saint Petersburg e Carlin, de M. H. J. King.... 3º
Kennymore, por John o Gaunt e Croceum, de Sir John Thursby, O'Neill.... 0º
Ambassador, por Dark Ronald e Excellenza, de Sir A. Bailey, W. Saxby.... 0º
Anglesey, por William the Third e Fair Neil, do duque de Portland, Hewitt.... 0º
Best Boy, por Man e Felstead, de Mr. H. P. Nickall, H. Randall.... 0º
Black Jester, por Polymelus e Absurdity, de Mr. J. B. Joel, G. Stern.... 0º
Brakespear, por Spearmint e Guinéa Hen, do rei George V, H Jones.... 3º
Carancho, por Gallinule e Rayon, de Mr. Ernest Tanner, Donoghue.... 0º
Carrickfergus, por Count Schombert e Lady Lightfoot, de Mr Walker, F. Templeman.... 0º
Cerval, por Marcovil e Edinglassie, de Mr. W. Mc. Nillan, Herbert.... 0º
Conqueror, por Spearmint e Reine Claude, de Mr. L. Castell, R. Stokes.... 0º
Courageous, por Chaucer e Miss Taylor, de Mr. J. Dawson, F. Bullock.... 0º
Cupidon, por Winkfields Pride e Culbute, de Mr. A. Aumont, H. Henry.... 0º
Dan Russel, por Chauser e Hettie Sowel, de lord Derby, Rickaby 0º
Desmond Song, por Desmond e Yankee Melody, de Sir J. Robinson.... 0º
Evansdale, por Desmond e Little Eva, de Mr. K. Jones, W. Hunter.... 0º
Flying Orb, por Orby e Stella, de Mr. H. Persse, Spear.... 0º
Lanius, por Llangibby e Méssange, de Mr. L. Neumann, Walter Griggs.... 0º
Magyar, por Robert le Diable e Erzsike, de lord Carnarvon, E. Huxley.... 0º
Marten, por Marco e Cheshire Cat, do duque de Devorishire, Wheatley.... 0º
My Prince, por Marcovil e Salvaich, de lord St. David, Eart 0º
Orebi, por Orne e Quick II, de Mr. Brodrick Cloete, Wing.... 0º
Polycrates, por Polymelus e Marmite, de Mr. Russel, William Grigge.... 0º
Polygamist, por Polymelus e Sister Hilda, de Mr. Marsham Townshend, E. Scott.... 0º
Shepherd King, por Martagan e St. Windeline, do coronel Baird, Jelliss.... 0º
Southerdown, por Desmond e Sunburst, de Sir John Robinson, Piper.... 0º
Woodwild, por William the Third e Wood Daisy, de Mr. E. Hulton, Smyth.... 0º
St. Guthlac, por Saint Frusquin e Top Hane, de Mr. Leopold de Rothschild, Whalley.... 0º

Ganho por tres corpos, do 2º ao 3º, um corpo e meio.

O filho de Rabelai, foi o segundo animal francez que conseguiu levantar a grande prova.

O primeiro foi o legendario Gladiateur.

Dourbar é considerado um dos melhores animaes de 3 annos, que possue a França.

Aos dois annos correu mal.

Apresentou-se em publico sete vezes e conseguiu apenas um segundo logar num premio modesto. Este anno, porém, a sua folha de serviços é excellente.

Reappareceu no dia 13 de março, disputando o "Prix Saint Cloud" (dois mil metros, 200.000 francos), que venceu facilmente, batendo Smart, Maitre et Seigneur, Jacques Cœur, Moheli e Aymery.

Disputou e ganhou a 24 de março o "Prix Delatre" (dois mil metros, 48.500 francos), no qual derrotou Allumeur, Mandarin IV, Maitre et Seigneur, Mince Pie, Silvano, Diderot, Benoiton e Saccharose.

No dia 3 de abril, tomou parte no "Prix Lagrange" (dois mil metros, 53.500 francos), que perdeu para Sardanapale, tendo batido Le Grand Pressigny, Dorrit, Jacques Cœur, Maitre et Seigneur, Lord Godolphin e Allumeur.

Em 26 de abril, levantou, sobre Kummel, La Farina, Estrées e Saccharose, o "57 e Prix Biennal" (dois mil metros, 25.000 francos).

Em 3 de maio, ganhou o "Prix Noellies" (2.400 metros, 50.000 francos), derrotando Le Grand Pressigny, Rebollis, Mandarin IV, etc.

Finalmente, em 17 do corrente, não entrou "placé" na "Poule d'Essai des Poulains" (1.600 metros, 80.000 francos).

Em seis carreiras, obteve, pois, quatro victorias e um 2º logar.

Rabelais, pai de Durbar, é filho do celebre Saint Simon e Satirical, por Satiety.

Armenia, sua mãi, é por Meddler e Urania, esta por Hanover.

Durbar, cuja presença, no "Derby" devia ter sido resolvida ultimamente, pois até 10 do corrente elle não figurava entre os concurrentes provaveis, foi cotado a 25|1. O franco favorito foi Kennymore, o héróe.

Damos em seguida a relação dos seus vencedores desde 1880:

1880 — Bend'Or, por Doncaster, do duque de Westminster, F. Archer.
1881 — Iroquois, por Leamington, de Mr. Lorrillard, F. Archer.
1882 — Shotover, por Hermit, do duque de Westminster, T. Cannon.
1883 — Saint Blaise, por Hermit, de Sir F. Johnstone, C. Wood.
1884 — Saint Gatieu, pelo Rotherhill ou The Rover, de Mr. Hammond, C. Wood, e Harvester, por Sterling, de Sir Willoghby, S. Loates, empatados.
1885 — Melton, por Master Kildare, de lord Hasting, F. Archer.
1886 — Ormonde, por Ben d'Or, do duque de Westminster, F. Archer.
1887 — Merry Hampton, por Hompton, de Mr. Abington, J. Watts.
1888 — Aryshire, por Hampton, do duque de Portland, F. Barrett.
1889 — Donovan, por Galopin, do duque de Portland, T. Loates.
1890 — Sainfoin, por Springfield, de Sir James Miller, J. Watts.
1891 — Common, por Isonomy, de Sir F. Johnstone, G. Barrett.
1892 — Sir Hugo, por Wisdon, de lord Bradford, Allsopp.
1893 — Isinglass, por Isonomy, de Mr. H. Mc. Calmont, T. Loates.
1894 — Ladas, por Hampton, de lord Rosebery, J. Watts.
1895 — Sir Visto, por Barcaldine, de lord Rosebery, S. Loates.
1896 — Persimmon, por Saint Simont, do principe de Galles, J. Watts.
1897 — Galtee Moore, por Kendal, de Mr. Gubbins, C. Wood.
1898 — Jeddah, por Janissary, de Mr. J. Larnach, O. Madden.
1899 — Flying Fox, por Orme, do duque de Westminster, M. Cannon.
1900 — Diamond Jubilee, por Saint Simon, do principe de Galles, H. Jones.
1901 — Volodyovski, por Floriyel II, de Mr. W. Whitney, L. Reiff.
1902 — Ard Patrick, por Saint Florian, de Mr. Gubbins, J. H. Martin.
1903 — Rock Sand, por Sainfoin, de Sir J. Miller, D. Maher.
1904 — Saint Amant, por Saint Frusquin, de Mr. Leopold de Rothschild, K. Cannon.
1905 — Cicero, por Cyllene, de lord Rosebery, D. Maker.
1906 — Spearmint, por Carbine, do major Eustace Loder, D. Maher.
1907 — Orby, por Orme, de Mr. R. Croker, J. Reiff.
1908 — Signorinetta, por Chaleureux, de M. E. Ginistrelli, W. Bullock.
1909 — Minoru, por Cyllene, do rei Eduardo VII, H. Jones.
1910 — Lemberg, por Cyllene, de Mr. Fairie, B. Dillon.
1911 — Sunstar, por Sundridge, de Mr. J. B. Joel, G. Stern.
1912 — Tagalie, por Cyllene, de Mr. W. Raphael, J. Reiff.
1913 — Aboyeur, por Desmond, de Mr. A. P. Cunliffe, E. Piper.

Em 1913, ganhou Craganour, montado por J. Reiff, sendo porém, distanciado em virtude de irregularidades notadas na chegada.

1914 — Durbar, filho de Rabelais e Armenia de Sir H. B. Duryeá, Mac Gee.

Jockey Club

A CORRIDA DE HOJE NO HIPPODROMO FLUMINENSE

Promette alcançar o mais completo exito a reunião que levará hoje a effeito o Jockey Club no seu hippodromo de S. Francisco Xavier.

Os sete pareos de que se compõe o programma acham-se criteriosamente organizados, salientando-se o denominado "S. Francisco Xavier" — na distancia de 2.000 metros — e com o premio de 3:000$ — em que se acham alistados os animaes Biguá, Voltige, Mogy Guassú, Ornatus, England, Hebréa e Thêve, devendo offerecer um final emocionante.

Do programma não faz parte nenhum pareo "classico" ou "grande premio", mas cremos que, por isso deixará o velho hippodromo de regorgitar de gente.

Aos leitores indicamos os seguintes

PALPITES

Morro Alto — Cascalho
Bambina — Romilda
Furriel — Soneto
Goliath — Avaré
Cangussú — Bridge
Thêve — Biguá

AZARES

Divette, Zelie, Magnolia, Rusky, Laranjinha, Mogy Guassú e Smocking.

Os grandes premios da "Protectora do Turf"

E' o seguinte o projecto de inscripção para os grandes premios que a Associação Protectora do Turf, de Porto Alegre, fará disputar no seu hippodromo dos Minhos de vento:

Em 14 de junho — Grande Premio Dr. Ernesto Alves — Em 4.100 metros — Premios de 4:000$000, de 3:000$000 e de 100$000 para animaes reproductores nascidos no Estado, de 3 a 5 annos de idade — Inscripção a 28 de maio — O typo do carro deverá ser primeiramente submettido á approvação do governo.

Em 12 de julho — Grande Exposição — Animaes reproductores, nascidos no Estado após junho de 1910 — Inscripção gratuita a 11 de junho — Premio de 1:500$000 ao criador do animal classificado em 1º logar.

Em 9 de agosto — Grande exposição — Para animaes reproductores, nascidos no Estado após junho de 1911 — Inscripção gratis a 9 de julho — Premio 1:500$000 ao criador do animal classificado em 1º logar.

E estes outros para os animaes de corridas:

Em 14 de julho — Grande Pareo 14 de Julho — em 3.100 metros — Premios: 3:000$000 ao 1º; 300$000 ao 2º e 150$000 ao 3º — Para animaes do Estado (reproductores de qualquer idade — Inscripção a 11 de junho — Peso da tabela.

Em 20 de setembro — Grande Pareo Rio Grande do Sul — em 1.609 metros — Premios: 3:000$000 ao 1º; 300$000 ao 2º, e 150$000 ao 3º — Para animaes reproductores, nascidos no Estado, de tres annos de idade, incompletos — Inscripção a 13 de agosto.

Em 11 de outubro — Grande Pareo Dr. Carlos Barbosa — em 2.750 metros — Premios: 2:000$000 ao 1º; 200$000 ao 2º e 100$000 ao 3º — Para animaes nascidos no Estado — Peso da tabela, sobrecarga de dois kilos ao vencedor do grande municipal — Inscripção a 10 de setembro.

Em 8 de novembro — Grande Premio Dr. Borges de Medeiros — em 2.100 metros — Premios: 2:000$000 ao 1º; 200$000 ao 2º e 100$000 ao 3º em handicap — Para animaes nacionaes — Inscripção a 29 de outubro.

Em 6 de dezembro — Grande Pareo Dr. Octavio Rocha — em 2.100 metros — Premios: 2:000$000 ao 1º; 200$000 ao 2º e 100$000 ao 3º — em handicap — Para animaes de qualquer procedencia — Inscripção a 26 de novembro.

Em 13 de dezembro — Grande Pareo coronel Caminha — em 1.750 metros — Premios: 2:000$000 ao 1º; 200$000 ao 2º e 100$000 ao 3º — Para animaes do Estado, nascidos após junho de 1910 — Peso da tabela — sobrecarga de dois kilos ao vencedor do grande pareo Dr. Vasco Bandeira — Inscripção 4 % sobre o premio do 1º logar.

Nenhum animal poderá tomar parte nas corridas e nas exposições desde que não tenha sido inscripto no Registro de Animaes de Raça do Estado, de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 2.030, de 22 de outubro de 1913, e respectivo certificado averbado na Associação Protectora do Turf, de Porto Alegre.

Em 15 de novembro — Grande Pareo Bento Gonçalves — em 3.100 metros — Premios: 8:000$000 ao 1º; 1:000$ ao 2º e 400$000 ao 3º — Para animaes reproductores de qualquer procedencia — Inscripção a 8 de outubro — Pesos de accordo com o artigo 6º do decreto n. 2.081, de 24 de abril — Inscripção de 4 % sobre o premio do 1º logar.

Além dessas provas a Protectora realizará as seguintes por ella dotadas:

Em 7 de junho — Grande Pareo Brigada Policial — em 2.000 metros — Handicap para estrangeiros e nacionaes — Premios: 1:500$ ao 1º; 140$ ao 2º e 60$ ao 3º — Inscripção a 28 de maio.

Em 14 de junho — Grande Pareo General Ozorio — em 2.100 metros — Premios: 2:000$ ao 1º, 200$ ao 2º e 100$ ao 3º — Para animaes estrangeiros — Peso de nacionaes — Inscripção a 28 de maio.

Em 5 de julho — Grande Pareo Jockey Club Fluminense — em 1.609 metros — Premios: 1:500$ ao 1º, 140$ ao 2º e 60$ ao 3º — Para animaes nacionaes não corridos em prado algum. — Inscripção a 4 de junho.

Em 9 de agosto — Grande Pareo Dr. Vasco Bandeira — em 2.100 metros — Premios: 2:000$ ao 1º, 200$ ao 2º e 100$ ao 3º — Para animaes nascidos no Estado após junho de 1910. — Peso da tabella — Inscripção a 9 de julho.

Em 16 de agosto — Grande Pareo Protectora do Turf — em 1.609 metros — Premios: 1:500$ ao 1º 140$ ao 2º e 60$ ao 3º — Para animaes de puro sangue estrangeiro, nascidos após junho de 1910, peso de nacionaes, proporcional á idade e sexo, sobrecarga de dois kilos por victoria, com excepção da do "Inicial", aos nascidos em 1911 e de tres kilos aos nascidos em 1910. — Inscripção a 16 de julho.

Em 6 de setembro — Grande Pareo Municipal — em 2.500 metros — Premios: 1:500$ ao 1º ,140$ ao 2º e 60$ ao 3º — Para animaes nascidos no Estado — Peso da tabella — Inscripção a 6 de agosto.

Notas alegres

Eu já tenho dito aqui nestas notas que não ha nada neste mundo que mais implique com a minha humilde pessoa, do que uma sogra.

O' senhores! as sogras deviam ser todas decapitadas; ou então irem fazer "crochet" na Siberia.

Já tenho falado que a minha sogra é peior do que uma jararáca, um porco espinho, uma furia, uma surucúcú, uma peste, uma vibora, um diabo, emfim! Se imaginassem, caros leitores e gentis leitoras, do que a minha sogra é capaz!

Eu tenho um filhinho que é mesmo uma gracinha, um anjo de innocencia! Conta quatro annos e coisas, apenas!

Pois a minha sogra quando implica com o neto, commette toda a sorte de barbaridades: Arranja por exemplo um "Paiz" fal-o sentar-se no chão, e obriga-o a furar com um alfinete todos os "ós" (ó ó ó) que traz o jornal.

O pequeno que ainda está na "cartilha", e que mal soletra o b-a--bá "chega para cá", b-é-bé, "me dá o pé" e que mal distingue o "u" do "W", fica cheio de dedos, confunde o "o" com o "p" que tambem tem "rodela" e casca o alfinete no "p". Minha sogra fica furiosa. Vôa em cima do Filó (meu filho tem o apellido de Filó) e é aquella garapa... em tres tempos põe-lhe a cabeça em petição de miseria, cheia de gallos!

Por ahi façam os amaveis leitores e gentis leitoras, uma pequena idéa do que seja a minha sogra.

Mas, ainda não contei o que succedeu com o meu amigo Careca, e a excellentissima sogra delle, que, justiça lhe seja feita, podia perfeitamente fazer "pendant" com a minha.

Um dia lembrou-se ella de prohibir-lhe que fosse ao baile do Club dos Diarios.

Uma campanha!

Careca, porém, resistiu á intimativa.

— Garanto-lhe que vou!...
— Não vai!
— Veremos!
— Veremos!!

A fera concebeu logo o seu plano, temendo que o genro cumprisse o que dizia.

— Vai, hein!... Ora..., espere...

E subindo ao quarto do Careca, começou por coser os bolsos da calça, do collete e da casaca; cortou os dedos da luva da mão direita, misturou kerozene ao fino "coeur de Jeanette", escondeu um sapato, quebrou o "pince-nez" de ouro, em summa, fez o diabo!

Careca voltou á noite.

— Então! vais?
— Se vou?... Venho vestir-me.
— "Tá" bom!...

E emquanto o rapaz galgava a escada para fazer a toilette do apuro, a velha mandava untar de sebo os degráos da escada.

— Do tombo não se livra elle!...

Infelizmente nem tudo sai á medida dos máos desejos das sogras e desta vez a do Careca teve de resignar-se ao ver sair o genro sem denotar a menor contrariedade, antes, a dizer-lhe da porta com um riso sardonico:

— Até amanhã, vibora!

O rapaz sabia que tinha os bolsos da calça cozidos, os dedos da luva cortados, o "pince-nez" quebrado, mas não queria dar o braço a torcer e, ao menos uma vez, desejava mostrar que tinha bastante força de vontade até para incorrer no desagrado de uma sogra.

Foi ao Club dos Diarios, divertiu-se e ás duas horas da madrugada entrou em casa, tirou os sapatos e sem maior novidade galgou a escada que o esperava como uma armadilha.

Deitou-se e já estava a conciliar o somno quando ouviu um formidavel baque e um berreiro de trezentos diabos!

Era a sogra!

A sogra que tinha rolado pela escada abaixo, quando subia para ir espreitar a porta do seu quarto!

Ella mesma caira na ratoeira que armára ao genro, o que lhe valeu ser hoje a melhor das sogras de que ha menção... no Cajú!

O Derby, no domingo, mostrava-se bello, lindo!

A quantidade de moças que affluiram ao elegante hippodromo, foi enorme, Havia de tudo. Velhas feias e moças bonitas, e velhos bonitos e moças feias.

Lá estava mademoiselle A. C., toda de preto, ao lado de um moço sympathico, em costume cor de cinza. "Elle", segredava-lhe qualquer coisa ao ouvido e riam á socapa de uma respeitavel matrona sentada na primeira fila dos bancos da archibancada dos socios.

Mlle. tem 20 annos, mas daqui a outros tantos terá quarenta e póde nascer-lhe um bigode maior do que o daquella matrona.

Não ria. Mademoiselle, não ria da velhice que é muito feio, muito!

Se a sua mamãi soubesse, puxava-lhe as orelhas.

Na archibancada dos socios notámos:

"Mlle. Donga." Saia de casimira "gris", blusa de seda crême com uns tenues fios violaceos, apresentava-se "mademoiselle" como sempre, isto é, catita e elegante. O seu olhar vagava incerto, comó que á procura de alguem que não chegava.

Mademoiselle tem predilecção pela "imberbidade"!

"Mlle. I..." "Vistita di color di flamma viva".

Alguns "senhoritos" assestaram as baterias dos seus olhares para mademoiselle, que lhes virou as costas, em ar de desprezo. Confesso que mademoiselle me pareceu mais bella que nunca.

"Mlle. O. S." Está moça, é presidente de um club em Botafogo e insistiu para que eu comparecesse á sua primeira "soirée".

Vestido de seda "blue" com enfeites da moda, isto é, cor de abobora. Bonito chapéo de palha enfeitado de finissimas gramineas.

Na bolsa de prata trazia um bando de convites do club de que é presidente.

Offereceu-me um, que aceitei, e encaixei no bolso de dentro, esquerdo, do meu casaco.

"Mlle. C. N." Toda de preto. Na mão direita tinha duas "poules"; joga e quasi sempre acerta.

"Mlle D. D." Catita! Morena. Dois olhinhos capazes de incendiar um coração do mais duro granito. A toilette rubra casava-se perfeitamente com o moreno do seu rosto encantador. Nos labios pairava-lhe de quando em vez um sorriso para alguem que lhe mostrava de longe um cartão postal com uma vista da cidade do Pernambuco.

"Mlle. C. J". Olhos grandes e castanhos, castanhos e grandes. Trazia uma verdadeira joalheria nos dedos, pulsos, peito, pescoço, orelhas, etc.

Essa é conhecida antiga. Cumprimentou-me amavelmente, gastou um pouco de inglez com o "Degas" e retirou-se antes de terminar o divertimento.

"Mlle. S. F. U." Lindo vestido de seda preta, mostrava-se linda, linda! mademoiselle. Alguns enfeites cor de abobora quebravam o concerto de luzes nas trevas.

Encontrei no Derby outros vestuarios dignos de menção, mas como tenho por costume tomar nota no meu "carnet", desta vez perdi-o com os meus apontamentos.

Mas, não faz mal, para outra vez serei mais cuidadoso. — ALLEMÃO.

Perfis turfistas

J. S.

Pelle da côr da graúna, labios de coral, dentes de marfim, cabello de "rosquinha", é o nosso perfil de hoje.

Quando trabalha um burro ás cinco da manhã mal se enxerga o branco do preto, isto é, o branco dos olhos. Cavador aborrecido. Quando léva fé em um pareo não quer saber quem está de guarda.

Todos os meios são meios. Quando vem á cidade com o chapéo de palha tombado p'ra esquerda, parece um desses capoeiras valentes do tempo do "onça".

Só falta usar a respectiva bombacha e a competente "móca". Tem um santo Onofre em casa. Diz elle que é para dar sorte.

E' da côr da jaboticaba, mas não fala "acugelê" nem "bábáô"!

Allemão.

Turf francez

No elegante hippodromo de Bois de Bologne, em Paris, foram disputadas domingo ultimo as tres seguintes provas:

"Prix La Rochette" — Para pôtros de tres annos — 2.200 metros — 30.000 francos.

Fergusson, al., por Libaros e Fortia, de M. Achille Fould, Mac. Gee.... 1º
Oreste II, por Mon General e Gunfire.... 2º
Cornelius Nepos, por Gala Wreath e Biella.... 3º
Kincade, Rock Sand e King's Favorite.... 0
Terminus, por C... Donald II e Terre Cuite.... 0
Escussens, por Ardeer e Enna.... 0
Lespyrou, por Saint Bris e La Morée.... 0
King Duncan, por King James e Doncaster Beauty.... 0

Fergusson, que foi creado e pertence ao importante "éleveur" M. Pould, não correu aos dois annos.

"Prix La Rochette" — Para potrancas de tres annos — 2.200 metros — 30.000 francos.

Mousse de Mer, c., por Ajax e Rose Mousse, de M. Edmond Blanc, G. Stern.... 1º
New Star, Rabelais e Flyng Star 2º
Alerte VI, Ramrod e Aux Armes 3º
Copi, por Elf ou Jacobite e Chochette.... 0
Porte Close, por Santry e Carmen.... 0
La Briance II, por Hawandiek e La Balance.... 0
Taormina, por Torpoint e Santonica.... 0
Juanita, por Querido e Reine Juana.... 0
Home Rule, por Irish Lad e Monroe Doctrine.... 0

Mousse de Mer correu quatro vezes aos dois annos, para alcançar tres victorias e 111.075 francos em premios.

"Prix du Prince de Galles" — Para animaes de tres annos e mais—2.400 metros — 25.000 francos.

Rosimond, m., c., 4 a., por Le Hardy e Rosella, de M. A. Soubiran, Mac Gee.... 1º
Orade, por Sans Souci II e Perspicacité.... 2º
Rabble, Rabelais e Alster.... 3º
Fidelis, Rabelais e Xilene.... 6
Garde à Vous, por Phœnix e Pour L'Honneur.... 0
Ardeche, por Airlie e Amitié.... 0
Rasoir, por Love Grass e Remigia 0
Démon, por Avallon e Delhadarra 0
Chouchotte, por Condoman e Champ d'Or.... 0
Sorcy, por Sans Souci II e Bronze Médal.... 0

Rosimond correu regularmente em 1913. Obteve cinco victorias e levantou em premios 32.950 francos.

Pensamentos turfistas

"Abósdo gue muido bouga gende zabe que Goliath me berdenze. Yá vol?! — G. B.

*

Foi a primeira e ultima. Nunca mais o Ganay leva a féria da casa — Sapo (casa de past...

*

Quando algum chronista me manda procurar eu digo que "eu" não sou eu!! "Ori esta"! — Coronel J. M. de A.

*

Sem oculos não posso andar. Se os deixo em casa, não encontro montaria — F. V.

*

Non ha nate quin que mia mais implique di qui sêche o bék di Croft — A. Gibbons.

*

Mim tampem implique pastante com bék di Gibbons — D. Cróft.

*

O que yo tengo mai recêo é que sêa expulso — H. Zamith.

*

Eu só queria ser cavallo para mostrar como se ganha corridas—A. D. J.

*

Ainda hei de ver a Condorina ganhar de Ornatus, Desires e outros P. A.

*

Para tratar animaes de corridas não ha nada como o espiritismo — M. S. P.

*

As galharifas do Abilio são os melhores do mundo inteiro — D. I.

*

Amo a Rust tanto quanto se é dado amar a um coração humano — Ornatus.

*

Meu Deus, "Fiat voluntas tua"! — A. G. de O.

*

Amen! — Manoel do Valle.

*

O amor é como um fio de linha. Um dia a gente dá um puxão mais forte e... "babáos"! — André Lopes.

*

Los meus pharóles só los vento por trinta txinco conta, otoxento e zincoanta mila réis — J. L.

*

Ha oito dias que espero a costureira e ella não passa — D. Soares.

*

Zaballe nunque jamais me enganes pas! Je agore, suis fine come une camandongue, fils de ratazene sabide — Raoul P.

*

Haverá quien tenga urucubaca asi como yo?! El numbro "siete" me persegue por toda la parte! Vôte!! — Zaballa.

*

Yo soy de una medestia! — D. Suarez.

*

Eu queria que todo o mundo morresse e não ficasse ninguem vivo; só para eu vender essas casas todas... — A. D. J.

*

Potocas! Potoqueiros! Potocadas — Henrique Gargalhada.

*

Porque é que "seu" Peixoto dos moveis anda agora com muita amisade com papai?! Será por causa das obras e da corrida dos quatrocentos? — Caboclo.

*

Eu cá sou franco: jockey só o Alexandre e para importar animaes, modestia á parte, titio Brandão está sózinho! — Dr. N. B.

*

No palco o Olympio e a 1ª actriz portugueza do mundo... mas no turf só o Marcella, o Marcella só! — Tenente A. L. R.

*

Corridas!? Só no Itaquy... — Dr. F. G.

*

Vocês sabem quem monta as eguinhas lá de casa? Se sabem, digam, para eu avisar a "papai"! — J. C.

*

Vocês viram por ahi o Domingos Suarez? Fez uma fezinha no bicho, e até hoje não deu a cara! — Mario Bicheiro.

*

Dou um doce a quem adivinhar por que é que o Alberto Teixeira tem um olho "divergente" e outro "de ver bicho"?! — Ramon.

*

Porque gosto de estar com um olho no padre e o outro na missa! — A. Teixeira.

*

Está conforme.

RACSO.

Turf argentino

Foi o seguinte o resultado geral da corrida effectuada, no dia 26 do corrente; no hypodromo argentino de Palermo:

1º pareo—Premio Boqueron—1.600 metros — Para eguas de 3 e mais annos que não tenham ganho—Peso 55 kilos.

Premios: 4.000, 400 e 100 pesos.

Vencedores: em 1º, Deletante, por Marcovil e Sicіety, do stud Castells L.; em 2º, Agapita e em 3º, Cortadeira.

Tempo, 88 segundos.

2º pareo — Premio La Fronde — 1.200 metros para potrancas de 2 annos, que não tenham ganho — Peso, 54 kilos.

Premios: 4.000, 400 e 100 pesos.

Vencedores: em 1º, Charlotte, por Polar Star e Stray Saint, do stud Aurora; em 2º, Cecilet, por Calepino e Cherette, e em 3º, Nondina, por Druid e Normandia.

Tempo, 75 segundos.

3º pareo — Premio Gonin — 1.100 metros, para potros de 2 annos, que não tenham ganho — Peso, 54 kilos.

Premios: 4.000, 400 e 100 pesos.

Vencedores: em 1º, Rossini, por Escamillo e Rehersal;, em 2º, Wielful, por Sargento e Whilhelmina II e em 3º, Zio, por Winkfild's, Charen e Dianna.

Tempo, 68 segundos.

4º pareo — Premio Cotopaxi—1.600 metros, para cavallos de 3 annos, vencedores de duas ou tres corridas que não sejam classicas — Peso 54 kilos; sobre carga de tres kilos aos vencedores de tres corridas.

Premios: 4.500, 450 e 100 pesos.

Vencedores: em 1º, Barragon, filho de Radium e Treflé, do Stud Castells L.;, em 2º, Oquendo, por Cyllene e Parva e em 3º, Julepe, por America e Juroma.

Tempo, 101 segundos.

5º pareo — Premio San Martin — 2.000 metros — Para cavalos de 3 e mais annos — Peso: 3 annos, 52 kilos; 4 e mais annos, 55 kilos. Sobrecargas: para animaes de 3 annos, vencedores de 20.000 a 30.000 pesos, 3 kilos; de 30.000 a 40.000, 5 kilos; de mais de 40.000 pesos, 7 kilos. Para animaes de 4 e mais annos, vencedores de 30 a 40.000 pesos, 3 kilos, de 40 a 50.000, 5 kilos; de mais de 50.000 pesos, 7 kilos.

Premios: 80.000, 800 e 400 pesos.

Vencedores: em 1º, San Paulo, por Polar, Star e Juréa, do Stud La Providencia; em 2º, Alxecia, por Old Man e Atalava e em 3º, Salina, por Oed Nean e Sardonix.

Tempo, 130 segundos.

6º pareo — Premio Oriel — 1.400 metros, para productos de 2 annos, vencedores de uma corrida que não seja classica — Peso, 54 kilos.

Premios: 5.000, 500 e 100 pesos.

Vencedores: em 1º, Heredio, por Jardy e Cassini, do Stud La Preda; em 2º, Curdelon, por Calepino e Lydia e em 3º, Pigra, por Porteno e Picarona.

Tempo, 88 segundos.

7º pareo — Premio Graco — 3.200 metros — Handicap, para todo o cavallo de 3 annos, vencedor de mais de 1.000 pesos.

Premios: 5.500, 500 e 100 pesos.

Vencedores: em 1º, Calepino, por Calepino e T. Haven, do Stud Santa Helena; em 2º, Sigfrido, por Orange e Sirene e, em 3º, Popular, por Pimental e Adelia.

Tempo, 141 segundos.

8 Pareo — Premio Gay Kendal — 3.000 metros — Handicap, para todo o cavallo vencedor de mais de 5.000 pesos.

Premios: 600, 600 e 100 pesos.
Vencedores: em 1º, Deocleola, por Cyllene e Asteria, do Stud D. Gonzalo; em 2º, Hidrato e, em 3º, Zapiele, por Jardy e Barcarola.
Tempo, 190 segundos.

Mexendo! ...

Depois da primeira victoria do Marcellino na presente temporada:
— O doutor mais moço do Adam, de tão contente, esqueceu-se de pisar feito papagaio, virou pé espalhado e levantou o hombro esquerdo que anda sempre caido.

•

O Brandãozinho piscava ainda mais, andando atrás do doutor mais moço do Adam, parecendo uma formiguinha afobada e exclamando a todo o momento:
— O cavallo é bom!... Titio Brandão conhece isto!...

•

O tenente Annibal nunca mais acabava de tirar poules do bolso, e só dizia:
— Commigo é ali! Não grito mas boto o dinheiro no braço!...

•

O pessoal da resistencia com o Abreu á frente gritou até meia noite!...

•

O Avança não embolou por falta de competidor.

•

O Portugal foi á raia tres vezes seguidas...

Sons de gaita

SAPO

E' sopa, disse-me alguem.
Empurro a féria no bicho
Fico prompto, sem vintem
E mais secco que um lagartixo!

AMALIO.

Coisas impossiveis...

O Aurelio deixar de andar com o Epiphanio...
— O Ratton mudar de nome, ainda mesmo que queira...
— O Molecote deixar de mentir...
— O Alberto Vassoura não acompanhar uma "pequena", quando passa na rua do Ouvidor...
— O Dario deixar de defender o Dominguinhos...
— O Zezinho dizer que os seus animaes estão em condições...
— O Zacky deixar de tocar piano...
— O Valle Junior esquecer a moça de olhos vesgos...
— O Nico dizer que a Magnolia póde ganhar...
— O Dinarte correr na linha...
— O George Pass deixar de levar o Croft para todo logar que vai...
— O Trajano jogar nos seus animaes quando ganham...
— O Lourencinho deixar de frequentar as "rinhas"...
— O Tirolet aprender a falar o portuguez...
— O Domingos Vaquia deixar de esperar a namorada todos os dias, na rua do Ouvidor...
— O Zamith deixar de morder para pagar o quarto...
— O Alberto Teixeira falar o que é certo...
— O Dr. Adelino pagar a multa do D. Ferreira, quando montou a Boronat...
— O Virgilio 29 achar o homem que inventou o trabalho...
— O Torterolli deixar de ser gazolina...
— O André Lopez falar moderado...
— O Albano se esquecer do Old Man...
— O Alberto Vassoura deixar de andar com o Claudionor...
— O Azevedo perder a fé de ganhar o grande "Rio de Janeiro" com Mistella...
— O Alcides olhar direito...
—O Manduca zangar-se sem ficar beiçudo...
— O Trajano deixar de jogar nos animaes, quando perdem...

Turf riograndense

Foi o seguinte o resultado das corridas effectuadas no domingo ultimo pela Associação Protectora do Turf, de Porto Alegre:

1º pareo — 1.100 metros — Premios: 400$ e 50$000.
Marengo, 53 kilos, montado por Fuá, em 1º logar; Mysteriosa, em 2º; poules, 8$400 e 9$400.
Tempo, 74 1|5 segundos.

2º pareo — 1.100 metros — Premios: 400$ e 50$000.
Arlanza, 58 kilos, montado por Fuá, em 1º logar; Metilla, em 2º; poules, 6$300 e 7$000.
Tempo, 73 1|5 segundos.

3º pareo — 1.100 metros — Premios: 400$ e 50$000.
Marengo, 48 kilos, dirigido por José Luiz, em 1º logar; Athleta, em 2º; poules, 5$400 e 7$800.
Tempo, 74 1|2 segundos.

4º pareo — 900 metros — Premios: 400$ e 50$000.
Aspasia, 53 kilos, pilotada por Octavio, em 1º logar; Castanha, em 2º; poules, 11$200 e 14$800.
Tempo, 93 segundos.

5º pareo — 1.500 metros — Premios: 500$ e 70$000.
Indio, 54 kilos, montado por Antonio, em 1º logar; Gradhal, em 2º; poules, 26$100 e 12$700.
Tempo, 99 1|5 segundos.

6º pareo — 1.500 metros — Premios: 400$ e 50$000.
Caby, 43 kilos, pilotado por Ignacio, em 1º logar; Eporus, em 2º; poules, 27$ e 12$100.
Tempo, 103 segundos.

7º pareo — 1.609 metros — Premios: 600$ e 70$000.
Flirteador, 54 kilos, dirigido por Orlando, em 1º logar; Indio, em 2º; poules, 10$400 e 9$200.
Tempo, 106 segundos.

8º pareo — 1.609 metros — Premios: 400$ e 50$000.
Jupiter, 53 kilos, dirigido por Antonio, em 1º logar; Bandido, em 2º; poules, 18$700 e 9$600.
Tempo, 110 segundos.

9º pareo — 1.500 metros — Premios: 400$ e 50$000.
Dina, 54 kilos, montada por Fuá, em 1º logar; Alvorada, em 2º; poules, 15$300 e 13$500.
Tempo, 101 3|5 segundos.

O movimento geral da casa das apostas elevou-se a 17.285$000.

Estatistica

Relação de animaes, coudelarias, importadores e criadores que levantaram primeiros e segundos logares nos nossos dois hippodromos, até a corrida de domingo ultimo inclusive:

Animaes	Primeiros	Segundos
Desir	4	1
Rebellion	3	1
Peanchich	2	3
Thève	2	2
Dejazet	2	1
Diamant	2	1
Donan	2	1
Dictadura	2	1
England	2	1
Aymoré	2	1
Cyrano	2	1
Wherter	2	1
Argentino	2	0
Demonio	2	0
Freeman	2	0
Rust	2	0
Magnolia	2	0
La Schiava	2	0
Sultão	2	0
Marialva	2	0
Jael	2	0
Ornatus	1	2
Janina	1	2
Odalisca	1	2
Cruz Alta	1	2
Donabate	1	2
Black Sea	1	2
Helios	1	2
Voltige	1	2
Bridge	1	1
Disturbio	1	1
Engeitada	1	1
Gibelin	1	1
You-You	1	1
Zelle	1	1
Mogy Guassú	1	1
Mastroquet	1	0
Goliath	1	0
Togo	1	0
Maipú	1	0
Araguaya	1	0
Graziella	1	0
Vanguarda	1	0
Oldman	1	0
Calepino	1	0
Amazone	1	0
Sagaz	1	0
Uruguay	1	0
Olga	1	0
Parade	1	0
P. do Sul	1	0
Adam	1	0

Studs:

Studs		
Stud Expedictus	14	11
Stud Campo Alegre	9	5
Stud Guerreiro	5	4
Ecurie Paris	3	1
Coudelaria Brazil	3	1
Stud Souto	2	0
General Pinheiro Machado	2	7
Stud Oriental	2	2
Stud Lyrico	2	2
A. P. Coutinho	2	1
Stud Carioca	2	1
A. J. Silva Braga	2	1
T. Guimarães	2	1
Stud Salgado	2	0
Stud Niagara	2	0
Albano G. de Oliveira	2	0
Coronel Antenor Araujo	2	0
Stud Arriaga	2	0
Coudelaria Gironda	1	3
Stud Galopin	1	2
Stud Bom Retiro	1	2
Dr. Lima Rocha	1	2
Valéro Puyeyo	1	2
Jacques Fomm	1	1
Stud Macahé	1	1
Dr. Pereira Filho	1	1
Stud Palmeiras	1	1
Coudelaria União	1	0
Joaquim B. Campos	1	0
Stud 15 de Julho	1	0
Dr. Adelino Pinto	1	0
Bernardino de Andrade	1	0
Coudelaria Brazileira	1	0

Entraineurs:

Entraineurs		
J. Johnson	3	8
J. F. de Azevedo	9	8
Manoel Figueroa	6	1
F. Schneider	5	4
José de Paula Mendes	5	4
Santiago Vilalba	5	1
Americo de Azevedo	4	6
Trajano de Carvalho	4	3
Manoel de Mello	4	1
Gabriel Reis	3	3
Eduardo Ferreira	3	2
M. S. Peixoto	2	7
Arlindo Silva	2	0
J. Smart	2	0
José Veiga	1	4
M. Penalva	1	3
Aniceto Mendes	1	2
Alcides Ribeiro	1	2
Valerio Puyeyo	1	2
Lourenço Alcoba	1	1
Domingos Ferreira	1	1
Balbino Moreira	1	0
Braulio Cruz	1	1

Importadores:

Importadores		
Carlos Coutinho	13	17
Dr. Linneu de Paula Machado	13	10
Dr. Alfredo Novis	9	8
Jockey Club	6	1
J. J. Brandão	4	7
H. Joppert	3	6
William Maddock	3	1
Lel King	2	4
R. Lara Campos	2	1
Domingos Torres	2	1
Albano de Oliveira	2	0
A. Armsto	2	0

Criadores:

Criadores		
Carlos Dietzsch	5	3
Dr. Assis Brazil	5	2
Coronel J. M. de Almeida	2	2
Wenceslão Glazer	1	0
Ocatvio do Amaral Peixoto	1	0
João Thofehrn	1	0

Victoria por nacionalidades:

Victoria por nacionalidades	
Inglaterra	31
França	22
Brazil	15
Argentina	4
Estados Unidos	3
Belgica	1

Victorias por Estados:

Victorias por Estados	
Rio Grande do Sul	7
Paraná	6
S. Paulo	2

Diversas

Será pilotada, na corrida de hoje, por James Zacky, a egua Zélle.
— Aprompteu hontem regularmente o cavallo Cascalho.
— São excellentes as condições do cavallo Furriel.
—E' pretendente a comprar o cavallo El Negrito o "entraineur" paulistano Sr. Emilio Alexandre.
— Sabemos que levam na certa a victoria da egua Bambina, taes as condições da novel pensionista do "entraineur" Trajano de Carvalho.
— Graciema não anda bem.
—Fausto, mais uma vez, se apresentará um tanto gordo.
— Voltige galopou em optimas condições.
— Não corre a egua Boronat.
— Tambem aprompteu regularmente a egua Therezopolis.
— Anda regularmente a egua Hebréa.
— Graziela anda regularmente.
— Recomeçou o seu "entrainement" o cavallo Ipequi.
— Mimo tem trabalhado á tarde.
— Faz annos hoje a virtuosa esposa do Sr. Ricardo Ramos, operoso thesoureiro da sociedade Jockey Club.
— Nas rodas sportivas constou hontem, á tarde, que hoje, no Jockey Club, haverá um grande tribofe no pareo "Prado Fluminense".
A' directoria do Jockey Club cumpre averiguar tal boato.
— Recebêmos mais um numero da excellente revista o "Jockey", unica no genero.

Correspondencia

Dódó — Dodosinho, meu "nêgo"... por que é que o bond, quando passa na curva, apita?!

F. F... — Caboclo velho de guerra! Caboclo velho cansado! Faça bom proveito e... coma com hervas, que, francamente, deve ser uma especialidade.

Esperanto — Póde ser. Nada sabemos de positivo. Póde ser.

Odette — Ha uma pessoa, mademoiselle, que está tiririca com V. Ex., tiririca mesmo!

Batuta — Então o Carêca virou a mão, e entrou com a cuja na dita?
Que féra!

Brazileiro — Você quer saber em que cidade da Allemanha eu nasci! ?
Não seja esta a duvida:
Em Trobbogzwhofnnosteifzer.
Nome comprido, hein! A gente até perde quasi que cinco minutos para soletral-o, não é meu "nego"! ?

B. Bá — "Impreterivelmente falando", você tem macaquinhos no sotão.

Zelra — O seu nome casa-se perfeitamente com a sua theoria "zebroidea".

Eldorado — Dirija-se ao nosso companheiro de redacção Antonio Miranda.

Farani Canoni — Meu caro senhor, é uma intelligencia rara, fóra do commum. Mande antes o seu artigo para um jornal em que o genero alegre seja admittido.

Castanhola — Pelo "cheiro", vi logo que a carta era de uma "demoiselle". Pergunta V. Ex.: de onde sou, de que vivo e o que faço. E' simples: sou de Cascadura, vivo de brigas e faço fosquinhas!

P. P. — Se o senhor morre de amores por ella, o caso, então, muda de figura...
Fique com "ella", mas enforque a sogra.
Enforque!

D. Darthro — O' coisa! Océ pensa que marimbão é gaita?

Mimi — Muito gratos pelas suas amaveis referencias. Beijo-lhe as mãos agradecido, e sou todo de V. Ex., todo inteiro, do coração.

Pafuncio — Em bocca fechada não entra mosca. Pafuncio velho!
Em bocca fechada não entra mosca!

Cœur de Jeanette — Mademoiselle! A senhora jura isso? E' mesmo verdade? Posso, então, contar com coisa certa? Um amplexo bem apertado e um aperto de mão ainda mais apertado, mademoiselle! Póde crer que não faltamos duas horas, lá... uma fitinha verde e... lhe garanto que, mesmo no meio de 1.000 pessoas, V. Ex. é logo "reconhecida".

Pavão — Carissimo Pavão! Vá bugiar!

B. — O senhor teve espirito, e, como poderá ver, aproveitamol-as. Quando quizer, póde mandar, porque já vimos que o senhor conhece bem os bastidores do "turf".

FOOT-BALL

LIGA METROPOLITANA S. A. — CAMPEONATO RIO DE JANEIRO — O "MATCH AMERICA X PAULISTANO — OS BERTONES E SEUS ACCUSADORES — A CRITICA DO "MATCH" PAULISTANO X AMERICA EM TORNO DOS IRMÃOS BERTONES — Os "HALVES" BERTONES NÃO TOMARÃO PARTE EM "MATCHES" EMQUANTO A L. M. S. A. NÃO JULGAR O TEXTO DE SEU REQUERIMENTO.

A campanha que em torno do "match" America X Paulistano, vêm fazendo algumas gazetas desta metropole, contra os "footballers" irmãos Bertones, é a mais censuravel, a mais capaz de mostrar quanto é ainda atrazada a critica do sport entre nós, e, principalmente quanto é ainda selvagem o nosso meio sportivo. Todos os leitores sabem que o America, dispondo de um "team" capaz de enfrentar quaesquer concurrentes dos campeonatos do Rio e São Paulo, foi batido em S. Paulo, por occasião de seu ultimo "match" inter-estadoal.

Aliás, a victoria de seu antagonista não marcou um "escore" apreciavel, por onde se pudesse concluir ser, realmente, superior ao seu vencido.

Como o America, o Paulistano possue um "eleven" respeitavel, forte, muito forte mesmo, e que foi reformado para melhor, após a derrota que o Fluminense lhe infligira um domingo antes, no mesmo "field". A victoria do "team" paulista, se não era esperada, pelo menos era provavel; reciprocamente, o America, que era apontado como vencedor, tinha a probabilidade de ser batido.

Essa é a questão da derrota, para os cariocas, e de victoria para os paulistanos. Nada mais que um "match" de "football" entre duas fortes "equipes", de qual torneio a victoria pendeu favoravel a um delles "somente por um goal", pois que o resultado final foi de 3 X 2.

Agora, um pouco de commentarios, ao tão questionado "match", ou, melhor, ao seu resultado:

Não ha "footballers", ou entendido do sport bretão que desconheçam a desvantagem que leva um "eleven", que sae de sua séde, a disputar "matches" em "fields" mais ou menos estranhos.

Isso é notavel na mesma cidade; conseguintemente será mais notavel, quando se tratar de um "team" que viaja uma noite inteira em vagões da Estrada de Ferro, com a liberdade de "sportman". E que chegado ao ponto de lucta, seja forçado a entrar em acção contra um adversario de igual fortaleza, que o espera a pé firme, descansado, com seu "entrainement" em vigor, conhecedor do "ground", etc.

Para resultado, se não é de esperar uma derrota ao "team" itinerante, pelo menos é de admittir-se uma certa demonstração de inferioridade physica para o "team" viajante, como excesso de energia na acção, ao club local.

D'ahi, ha mais a ponderar irrefutavelmente o facto de não ser absolutamente "certo" o resultado de um "match" de "football", principalmente no caso America X Paulistano, em que as forças se equilibravam.

Aqui findou o prologo, vamos agora entrar no primeiro acto da peça:

Porque o America perdeu o "match" em S. Paulo

Nós entendemos que a derrota do America só póde ser explicada "ad rationem", dos nossos commentarios acima feitos. O "eleven" carioca possue, sem contestação, um "eleven forte, bem trainado.

Mas a sua constituição resentese ainda de melhora. (Adiantamonos em dizer que esta local não cogitará do "match" de S. Paulo, e do glorioso campeão de 1913, senão para encaminhar a defesa que pretendemos apresentar, sobre os irmãos Bertones. Que nos releve o America, se de algum modo lhe desagradamos: as nossas desculpas serão dadas com sinceridade.)

A sua defesa, por exemplo, é forte na primeira linha, constituida por Casimiro, Belfort e Parras. A sua linha de "halves" é a melhor do Rio, presentemente, como o é do mesmo modo a sua primeira linha de defesa.

Entretanto, o seu ataque não corresponde, em conjuncto, á sua defesa. Na linha de "forwards" é que subsiste a necessidade de reconstituição.

E isso torna o "team" um tanto desequilibrado, senão mesmo incapaz de garantir a sua fama.

Outro tanto não acontece ou acontecia com o "team" do Paulistano, que foi escolhido especialmente para o encontro com o America, e sabemos, os paulistanos tiveram bem em vista o resultado do "match" Fluminense versus Paulistano.

Agora, a questão de facto, que queremos atacar.

A acção dos irmãos Bertones no match.

Elementos de primeira ordem para um "team" de foot-ball", elles mantiveram a sua conducta á prova, no referido "match". Bateram-se denodadamente, reagindo contra todas as circumstancias contrarias, que lhes pudessem ter attingido pela demorada viagem que acabavam de fazer, circumstancia esta que atacou todo o "eleven".

Os chronistas paulistanos, relatando o torneio, encaram o valor dos "teams" antagonistas.

Mesmo o correspondente do vespertino desta capital "A Tribuna", na minuciosa descripção do jogo que fez publicar na edição de 26 do corrente, salienta sobremodo o valor e denodo com que jogou o "team" americano, e para convencermos mais facilmente, vamos transcrever data venia, alguns topicos da local da "Tribuna":

Entrando no estudo dos "teams", diz o correspondente do nosso roseo vespertino:

"Já eram aqui conhecidos a reputação do "team" carioca e o valor pessoal dos seus "players"; mas o nosso Paulistano havia reforçado a sua "équipe", substituindo jogadores mais fracos por elementos de incontestavel valor, os quaes certamente offereciam um ataque cerrado e uma defesa impeccavel, proporcionando-nos um espectaculo sportivo dos mais surprehendentes; e foi justamente o que aconteceu, como bem o attesta o enthusiasmo que reinou durante toda a festa. Ambos os "teams" defenderam as suas cores com a maxima galhardia, mormente o Paulistano, que se salientou pelo seu ataque cerrado e seguro, ás barras cariocas, o que lhe valeu a sua victoria."

Neste trecho, o correspondente da "Tribuna" diz, sem rebuços, que os elementos fracos que jogavam no "team" do Paulistano foram trocados por outros de "incontestavel valor". Diz ainda que o "match" foi muito disputado, salientando a tactica de ataque cerrado com sua poderosa linha contra as barras americanas.

Segue-se outro trecho em qual se lê que o America desenvolveu um jogo combinado "de defesa" resistindo sempre com vigor; salientando que os "halves" paulistanos tudo fizeram para impedir que os "forwards" americanos se aproximassem do "goal" Paulistano. Diz mais, exaltando, que o jogo "excellente e bem combinado" dos cariocas, fez com que o "team" encarnado conquistasse o primeiro "goal" do dia. Eis o que nos referimos:

"O America desenvolveu um bem combinado jogo de defesa, resistindo sempre com vigor e batendo-se o mais valorosamente possivel.

Os "halves" e "backs" paulistas poucas vezes deixaram que os "forwards" cariocas se aproximassem do "goal" defendido por Hugo.

O jogo dos cariocas, excellente e bem combinado, fez com que fosse este club a marcar o primeiro "goal" do dia."

E por ultimo fala ainda o correspondente paulistano da "Tribuna", no seguinte capitulo:

"Do "team" Carioca sobresairamse Casimiro, Belfort, Ojeda, Osman, Bertone e Witte, o que não quer dizer que o resto do "team" não jogasse bem, pois todos se esforçaram muito para a conquista dos seus pontos, que foram o producto justissimo da sua tenacidade e competencia."

Este trecho é o capital da questão. O correspondente da "Tribuna" conclue a sua elegante chronica declarando fortemente que os jogadores Casimiro, Belfort, Ojeda, Osman, Bertone I e Witte se sobresairam dentre os seus companheiros e adversarios, e mais, accrescenta ainda o illustrado correspondente, que os demais jogadores do "team" carioca se esforçaram muito para a conquista do "match".

Ora, o chronista paulistano, correspondente, declara, nominalmente, que Bertone I se sobresaiu juntamente alguns outros de seu "team", dentre os 22 jogadores em campo.

Diz mais que Bertone II, a par de outros companheiros de seu "team", muito se esforçou para a conquista do ponto de seu club.

E' o testemunho de pessoa que assistiu ao torneio, testemunho insuspeito, senão irrefutavel.

Como então dizer-se, como se diz á bocca pequena, que o insuccesso do "match" America "versus" Paulistano foi devido aos irmãos Bertones, como propalar-se que a conducta destes jogadores promoveu a derrota do seu "team"?

Com que criterio chegou até uma gazeta do Rio, desmentindo o seu titulo, "parcialmente" commentando em artiguetes esparsos em sua columna de sport, a acção dos Bertones no referido "match". E vamos tambem transcrever algumas notas dessa referida gazeta, afim de mostrar aos nossos leitores o quanto têm ellas de offensivas e traiçoeiras, contra os Bertones:

"Os irmãos Bertone em S. Paulo — Sobre o jogo posto em campo pelos irmãos Bertone, no "match" do America com o Paulistano, têm sido feitos varios commentarios, alguns delles até bem pittorescos.

Uns dizem que o jogo por elles desenvolvido foi soffrivel, e outros, com certeza os más linguas, affirmam que o procedimento foi pouco correcto para com o glorioso campeão de 1913.

Felizmente, para quem nestas coisas de "foot-ball" leva matutando, já os nossos collegas da "Tribuna" descobriram, interrogando alguem que presenciou o "match" America-Paysandú, que os irmãos Bertone estavam com somno, pois que não haviam dormido durante a viagem, e, mais do que tudo isto, com o estomago... cheio.

Fizeram mal os excellentes "footballers"; deviam ter repousado o... jejuado, sem serem catholicos, apostolicos e romanos."

Ora, as reticencias deixadas pelo chronista parcial não foram absolutamente abertas pela "Tribuna", em seu numero de hontem. Temol-o sobre a mesa, e o seu artigo sobre a questão irmãos Bertones é claro, muito criterioso, e, sobretudo, muito delicado.

Entretanto, ao chronista do "Imparcial", em paradoxo completo com o titulo do seu jornal, não se deu por vencido com a local da "Tribuna" e, d'ahi, abriu as duas reticencias, que, tão fundamente, ferem a honra particular dos Bertones, a honorabilidade, até hoje incontestada, dos "foot-ballers" Bertones.

Quem fez mal foi o chronista; elle é que devia ter repousado antes de escrever o que publicou nesse trecho acima transcripto, e "jejuado" no dia seguinte, para obter mais "chance" de successo. Elle, chronista, é que devia ter ponderado que é perigoso se escrever para o publico, quando se tem o estomago cheio. Appellamos d'aqui para o chronista da "Tribuna", afim de vir a publico dizer se subscreve a deducção ou conclusão tirada pelo confrade do "Imparcial", de sua local.

A outra transcripção que fazemos é a que se segue:

"A modificação do "scratch" — E' quasi que certa a modificação do "scratch" carioca, que tem que baterse com o seu congenere paulista em 28 de junho proximo.

Os irmãos Bertone, segundo informações obtidas de fonte segura, não mais virão ao Rio, embarcando para o Rio Grande do Sul, onde irão jogar pelo Sport Club Pelotas.

Assim sendo, a "équipe" do campeão de 1913 ficará desfalcada, o mesmo acontecendo ao nosso "scratch" que pouco perderá, pois passarão a jogar, substituindo os dois uruguayos, os distinctos e excellentes "players" Lulú, do Botafogo, e Mendes, do Fluminense.

Ganhamos com esta troca.

Mendes é, incontestavelmente, superior a Bertone-Mirim e Lulú, com uns apurados "trainings", não ficará devendo coisa alguma a "el Bertone-Assú".

Dizem que a commissão de "football" tem o pensamento de constituir o nosso "scratch" com elementos feitos no Rio."

Ora, está claro que o intuito do chronista foi melindrar mais os irmãos Bertone.

Entretanto, o confrade foi enganado. A "fonte segura" lhe informou mal; os Bertones não irão jogar no Rio Grande do Sul.

E o que diz sobre a substituição destes jogadores no "scratch" carioca não tem o menor bom senso.

Perdoe-nos o confrade essa franqueza.

Certamente, dizer que Mendes substitue e é superior a "Bertone-Mirim" e que o valoroso e veterano Lulú Rocha é par de "Bertone-Assú" e desconhecer por completo o que seja um jogador de "foot-ball", é mostrar que não sabe apreciar o valor de um "foot-baller".

Mendes é um activo "half-back"; mas, d'ahi até ser um bom "half" está um pouco longe. Lulú, o excellente "center-half" dos aureos tempos do Botafogo, é, incontestavelmente, capaz de occupar o posto de Bertone, mas não para substituil-o em linha. Principalmente, não se fortalece a preferencia de Mendes e Lulú, porque ambos são inferiores a outros "halves" que pisam os "fields" cariocas. Mas, este "trecho" nos afasta da questão; voltemos a ella.

Por que aquelles que dizem serem os Bertones incapazes para figurar na Liga M. S. A. ou que foram elles venaes no torneio America "versus" Paulistano não vêm a publico accusal-os, franca e lealmente, por que não se dirigem á Liga Metropolitana, denunciando-os?

Por que preferem o coberto processo de diffamal-os ás escondidas?

Desvantajoso lhes é este processo. Ninguem de bom senso acatará as suas affirmativas.

E ellas serão tomadas como fruto de despeitos mal contidos, como inferioridade.

Aos accusadores cabia o honesto procedimento de denuncial-os; entretanto, assim não fazem.

E são justamente os Bertones que vêm de dar estrondosa lição, mostrando-se superiores á critica que se lhes tem feito, revelando-se homens de caracter.

Esses "foot-ballers" requereram á liga, por intermedio do America Foot-Ball Club, que seja aberto rigoroso inquerito em torno de suas pessoas, afim de que possam defender-se das desleaes accusações que lhes vêm sendo feitas, e que, assim, tenham "chance" de desmascarar os seus gratuitos inimigos, confundindo-os de uma vez para sempre. Como protesto, não tomarão parte em nenhum "match" de "foot-ball", mesmo de seu club, sem que o conselho da liga tenha publicado o "veredictum", que esperam, em resposta ao seu requerimento.

Baterias a postos, que a lucta vai romper, desta vez "á luz do dia".

Nós não negaremos o nosso concurso de reprovação aos irmãos Bertones, se, do scenario do seu julgamento, for apurada a sua responsabilidade.

A justiça nos indicará o caminho a seguir.

Outro tanto, nesta campanha que levantamos hoje, não temos absolutamente intenção de magoar qualquer um dos "sportmen" citados ou clubs mencionados, ou confrades indicados, bem como não aceitaremos absolutamente contestações que visem estabelecer discussão com caracter pessoal.

Tem a palavra a directoria do America Foot-Ball Club.

Os matches de hoje e seus teams:

1ª DIVISÃO

Fluminense — Rio Cricket
Campo: Rua Guanabara. Referee: Alipio Ratton. Representante: Mario Pernambuco.

America — Botafogo
Campo: Rua Campos Salles. Referee: Walter Pullen. Representante: J. T. de Carvalho.

2ª DIVISÃO

Paulistano — Bangú
Campo: Estrada D. Castorina (Gavea). Referees: Hugo Graham e Rodolpho Figueiredo. Representante: Andrew Proster.

Mangueira — Carioca
Campo: Rua General Severiano. Referees: Alfredo Silva e Romeu de Ambrosio. Representante: Alfredo Silva.

3ª DIVISÃO

Riachuelo — Palmeira
Campo: rua Prefeito Serzedello. Referees: João Miranda e Plinio de Carvalho. Representante: Plinio de Carvalho.

Ingá — Cattete
Campo: Jardim Zoologico (V. I. F. C.). Referees: Frederico d'Avilla e Graciliano Epindola.

Os "teams" estão assim constituidos:

Fluminense:

1º "team"

Marcos
Vidal — Motta
Moysés — Mendes — Pernambuco
Oswaldo — Bartho Welfare — C. Alberto — Calvert.

America:

1º "team"

Casemiro
Belfort — Parras
Bertone I — Bertone II — Badú
Witte — Ojeda — Couto — Gabriel Osman.

Mangueira:

1º "team"

E. Lebre
Bebeto — Waldomiro
Oscar — Peres I — A. Augusto
Gumercindo — Lincoln — Sampaio — Zair — Diniz.

2º "team"

Paiva
Walter — V. Leite
Eurico — Bicho — Cattete
Freitas — Peres II — Tinoco — Barata — Oriano.

Riachuelo:

1º "team"

Ed. Fonseca
Calestenes Pinheiro — Rubem Portocarrero
Jovino Brito — Fausto Pereira — Ayres Tinoco
Pereira Nunes — Pedro Barroso — Jorge — Braga — Euclides Ferreira — Raulindo Bastos.

2º "team"

Nestor Soares
José Quintella — Carlindo Nunes
Paulo Fonseca — Ruy de Carvalho — Luiz Ferreira
Oscar Rello — Waldemar de Oliveira — Nelson S. Dias — Manoel Pereira — Luiz Vinhaes.

Palmeiras:

1º "team"

João Campos
Alex — Ernesto
Ludgero — Campos — Astrogildo
Leite — Azos — Carlos — Tinoco — Renato.

2º "team"

L. Richa
Granthon — Reynaldo
Zeferino — Torres — Telmo
Julio — Joaquim — Salema — Claudionor — Flavio.

Ingá:

1º "team"

Ivan
Murillo — Athayde
Nelson — Itaperuna — Egas
Sodré — Valeriano — Nilton — Rubens — Telemaco.

2º "team"

Oldemar
Archimedes — Lauro
Izaias — Affonso — C. Alberto
Lafayette — Figueiredo — Alipio — Couto — Cordovil.

Cattete:

1º "team"

Paulo Lavole
A. Ribeiro — Hermano Serra Pinto — Horacio.
Estanisláo — Carvalho — Mattos — Alceu — Braga — Medrado

2º "team"

Arthur
Ribeiro — Adamastor
Braga — Graça — Vignal
Raymundo — Durão — Alberto — Babo — Bittencourt.

* * *

Achamos excellente, no America, a nova collocação de Osman, que poderá vir a ser optimo "out-side-left", dada a sua grande velocidade e fortes "kicks" bem centrados.

São nossos os seguintes palpites:

Fluminense e America
Bangú e Carioca
Palmeiras e Ingá

BOTAFOGO X AMERICA — Constava até a ultima hora, que o Botafogo não compareceria a campo, fazendo entrega dos pontos ao America.

E' um caso especial este, que, por certo, merecerá severas criticas. Nós guardamos para falar por ultimo, depois do facto consumado e após explicações que procuraremos com o Botafogo, o America e a liga.

CAMPEONATO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DOS MATCHS

1ª DIVISÃO

Clubs	1ºs teams: Jogos realizados	Goals Pró'	Goals Contra	Pontos	2ºs teams: Jogos realizados	Goals Pró'	Goals Contra	Pontos
America	2	7	2	3	2	15	2	4
Botafogo	1	2	—	2	1	7	1	2
Flamengo	2	4	—	4	2	7	—	4
Fluminense	2	3	1	3	2	—	3	2
Paysandu'	3	1	4	1	3	1	6	—
Rio Cricket	1	—	3	—	1	—	7	—
S. Christovão	3	2	9	1	3	9	20	2

2ª DIVISÃO

Clubs	1ºs teams: Jogos realizados	Goals Pró'	Goals Contra	Pontos	2ºs teams: Jogos realizados	Goals Pró'	Goals Contra	Pontos
Andaraby	3	9	7	4	3	14	5	4
Bangu'	1	5	—	2	1	5	1	1
Carioca	2	7	4	2	2	4	6	2
Esperança	2	6	6	2	2	6	4	2
Guanabara	2	8	2	2	2	1	1	3
Mangueira	2	2	5	2	2	2	9	1
Paulistano	2	1	13	—	2	1	5	—

3ª DIVISÃO

Clubs	1ºs teams: Jogos realizados	Goals Pró'	Goals Contra	Pontos	2ºs teams: Jogos realizados	Goals Pró'	Goals Contra	Pontos
Brazil	2	2	4	2	2	2	12	—
Cattete	1	—			1	3	—	2
Icaraby	2	4	7	1	2	1	12	—
Ingá	2	2	1	2	2	4	4	2
Palmeiras	2	5	4	2	2	3	2	4
Riachuelo	3	2	5	3	3	13	13	2
Villa Isabel	2	0	1	4	2	20	2	4

A ultima hora recebêmos esta nota, que publicamos:

America Foot-ball Club "versus" Villa Isabel Foot-ball Club

Não se effectuando conforme é do dominio publico o "match" com o Botafogo e America, treinará com o Villa Isabel.

Em virtude disso os jogadores avisados para o campo de S. Christovão, devem comparecer ao campo da rua Campos Salles.

O 1º "team" do Villa Isabel é composto:

Heitor
Rocco — Flores
Plaisant — Carvalhosa — E. Plaisant (cap.)
Amaral — Moreira — Decio — Sylvio — Max

O 2º "team" cremos que será o seguinte:

Rabello
Victor — Lopes
M. Feio — Othon — Aché
Adriano — Oscar — Guimarães — Sylvio — Pinho
Reservas: Couto e Rusner

O encontro dos 2ºs "teams" é ás 14 horas e dos 1ºs, ás 15,45.

"O FOOT-BALL"

Appareceu hontem o 2º numero desse novel collega, cheio de boas informações sobre o momento de "football" em nossa capital.

E' bem feito e mantém um texto capaz de fazer adiantar o "foot-ball" entre nós.

ATHLETISMO

Terminou no dia 24, a disputa das provas do 1º concurso athletico entre os socios do Sporting Club Rio de Janeiro, com o seguinte resultado final:

1º logar—E. H. d'Arcanchy, 21 pontos.
2º logar—D. F. Moutinho, 18 pontos.
3º logar—R. d'Alessandro, 13 pontos.
4º logar—I. R. Novaes, 12 pontos.

Ao Sr. Eurico H. d'Arcanchy foi conferido o titulo de "recordman" e a posse da "Taça Dr. Almeida Brito", que se acha exposta na casa Clark, á rua da Carioca.

Foram estabelecidos nesse concurso os seguintes "records", no Sporting Club:

100 metros—I. R. Novaes, 12 1|5 segundos.
200 metros—D. F. Moutinho, 25 segundos.
1.000 metros—I. R. Novaes, tres minutos e cinco segundos.
2.500 metros—D. F. Moutinho, nove minutos e 17 segundos.
Salto em altura—R. d'Alessandro, 1m,45.
Salto em distancia—E. H. d'Arcanchy, 4m,35.

INSTRUCCÃO MILITAR

O Revólver Club, cuja linha de tiro fica situada na rua da Fonte da Saudade, no Jardim Botanico, será officialmente inaugurado no dia 21 de junho proximo, com um importante concurso de tiro ao alvo, cujo programma opportunamente publicaremos.

A directoria esforça-se para que essa festa inaugural tenha grande brilhantismo e para esse fim está adquirindo ricos premios que serão distribuidos aos vencedores do concurso.

Hoje, das 9 ás 12 horas, a linha poderá ser visitada pelos socios e atiradores que desejarem fazer parte do club, pois encontrarão na mesma varios membros da directoria, incumbidos de receber os visitantes.

Na ultima reunião do Revólver Club foram admittidos como socios: Alberto Navarro de Meirelles, tenente Ildefonso Escobar, J. C. Mendes Sobrinho, Alvaro Barbosa Rodrigues, Dr. Antonio Monteiro de Queiroz, Jorge Caldeira de Azevedo Marques, Dr. Luiz M. de Mattos Junior, Fernando Vigarano, Dr. Eduardo de Souza Santos, Henrique Romaguera, Raul Santos, Antonio V. Calmon Vianna, Dr. Marques de Azevedo, Dr. Dionysio Cerqueira, Alvaro da Cunha Lima, Dr. José Maria Metello Junior, coronel Carlos Leite Ribeiro, Cesar de Sampaio Araujo, Dr. A. Ribeiro, de Oliveira Motta, Dr. Pedro de Almeida Godinho, José Felix da Cunha Menezes, Armando Gonçalves Fontes, Joaquim da Silva Beaclo, Eurico Mariano de Oliveira, major Theodoro Lobo.

Movimento dos Tribunaes

JUSTIÇA FEDERAL

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sessão ordinaria, hontem realizada, sob a presidencia do ministro H. do Espirito Santo, presentes os ministros Manoel Murtinho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Moniz Barreto, procurador geral da Republica; Enéas Galvão, Mibielli, Sebastião Lacerda e Coelho e Campos.

Secretario, o Dr. Edmundo Veiga.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus — N. 3.551, do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti; paciente, Mario Noronha — Concederam a ordem, para informações, a serem prestadas pelo juiz federal da secção.

Aggravo de petição — N. 1.761, do Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Sebastião Lacerda; aggravantes: 1º, o procurador da Republica, e 2º, a Compagnie Auxiliaire; aggravados, Simão Happel e sua mulher — Negaram provimento, contra os votos dos Srs. Murtinho, Oliveira Ribeiro, Pedro Lessa e Godofredo Cunha.

Pedido de extradição — N. 13, da Capital Federal — Relator, o Sr. G. Natal; requerente, a legação da Allemanha, extraditando Max Stokolowski — Concederam a extradição, contra os votos dos Srs. Manoel Murtinho, Oliveira Ribeiro, Canuto Saraiva, Leoni Ramos, Enéas Galvão e Sebastião Lacerda.

Appellações civeis — N. 1.973, da Capital Federal (habilitação de herdeiros) — Relator, o Sr. Murtinho; habilitando, D. Julia Maurity Bret, por si e como tutora de seu filho Paulo — Julgaram por sentença a habilitação.

N. 2.094 (sobre embargos), da Capital Federal — Relator, o Sr. Murtinho; embargante, a União Federal; embargado, o capitão João de Siqueira Menezes — Converteram o julgamento em diligencia, afim de se mandar proceder a exame no livro de onde foi extraida a certidão constante dos autos, contra os votos dos Srs. Murtinho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Amaro Cavalcanti e Godofredo Cunha.

Recurso extraordinario — N. 693, da Capital Federal (sobre embargos) — Relator, o Sr. Canuto Saraiva; embargantes, D. Joaquina Engracia da Silva e outros; embargada, a fazenda municipal — Desprezaram os embargos, contra o voto do Sr. Amaro Cavalcanti.

JUSTIÇA LOCAL

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

Sessão da 3ª camara, hontem realizada, sob a presidencia do desembargador Ataulpho Paiva, presentes os desembargadores Saraiva Junior, Geminiano da Franca e Pedro Francellino e o procurador geral do Districto, Dr. Moraes Sarmento.

Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus — N. 533 — Relator, o Sr. Saraiva; paciente, Christino Vieira Portella — Julgaram prejudicado o pedido.

N. 534 — Relator, o Sr. Geminiano; paciente, José do Espirito Santo Carvalho — Idem.

N. 535 — Relator, o Sr. Francellino; paciente, Justiniano dos Santos — Concederam a ordem, para informações, a serem prestadas pelo Sr. chefe de policia.

N. 536 — Relator, o Sr. Saraiva; paciente, José dos Santos Filho — Não conheceram do pedido, por incompetencia da camara.

Appellação criminal — N. 548 — Relator, o Sr. Saraiva; appellante, Antonio Ferreira; appellada, a justiça — Negaram provimento.

N. 772 — Relator, o Sr. Francellino; appellante, Joaquim Francisco de Oliveira; appellada, a justiça — Idem.

N. 829 — Relator, o Sr. Geminiano; appellantes, José dos Santos, Octavio Alves Moura e João Marques de Oliveira; appellada, a justiça — Idem.

N. 883 — Relator, o Sr. Geminiano; appellantes, Octavio Guimarães e João Medeiros Gamboa; appellada, a justiça — Idem.

N. 890 — Relator, o Sr. Francellino; appellante, Bernardo Antunes da Costa; appellada, a justiça — Idem.

N. 891 — Relator, o Sr. Geminiano; appellante, Eloy Santa Rita; appellada, a justiça — Deram provimento, em parte, para condemnar o appellante no médio da pena, contra o voto do Sr. Saraiva.

N. 896 — Relator, o Sr. Geminiano; appellantes, Martinho e Eugenio Garitano; appellada, a justiça — Negaram provimento.

N. 898 — Relator, o Sr. Francellino; appellante, Amadeu da Nave; appellada, a justiça — Idem.

N. 899 — Relator, o Sr. Saraiva; appellantes, Martha da Silva ou Martha Mamede e José Ferreira; appellada, a justiça — Idem.

QUE FURIA!

SETE NAVALHADAS

O padeiro Aristides Gonçalves, branco, de 23 annos, reside na rua Bella de S. João n. 329, teve hontem a má estrella de discutir com Clemente Pereira, seu companheiro de casa.

A contenda, que se desenrolou na propria residencia de ambos, teve um inesperado e violento epilogo: Clemente, enfurecendo-se demasiadamente com os desaforos que lhe endereçou Aristides, sacou de uma navalha e, caindo como uma furia sobre este, deu-lhe, a seguir, sete navalhadas, sendo tres no braço direito, uma no rosto, uma no braço esquerdo e duas nas costas.

A policia do 16º districto compareceu ao local em tempo de prender Clemente Pereira em flagrante.

O ferido, depois de ser convenientemente medicado na Assistencia Municipal, recolheu-se á Santa Casa.

Reassumiu hontem as funcções de tabellião de notas do 4º officio o Dr. Belisario Tavora, visto ter expirado a licença, em cujo gozo se achava.

JARDIM ZOOLOGICO

Incontestavelmente, o Jardim Zoologico é, actualmente, o ponto preferido para o recreio das nossas familias.

Em nenhum outro logar o publico encontra concurrencia igual á do bello parque de Villa Isabel, que, mórmente aos domingos, fica repleto de familias.

Justifica-se esta concurrencia com o continuo augmento da collecção de animaes, cada vez mais notavel.

Ninguem visita hoje o Jardim Zoologico sem que fique admirado da sua transformação.

Não só tem augmentado muito a sua collecção como são importantes os melhoramentos alli introduzidos.

O BRAZIL ATRAVÉS DOS JORNAES

AMAZONAS

A travessia, a nado, do rio Amazonas

O Sr. Paulo Le Comte, director da estação experimental de agricultura, em Amazonas, narrou a um dos directores do "Jornal do Commercio", o arrojado emprehendimento do francez Pierri Laroussie, que atravessou, a nado, o rio Amazonas.

E' bem sabido o perigo que offerece tal emprehendimento, principalmente quando o rio está cheio, como aconteceu quando Pierri Laroussie o atravessou. A agua se apresentava terrosa, barrenta. Aqui e ali os botos e as pirahybas emergem nos seus saltos frequentes. O rio vive cruzado de enormes troncos de arvores, verdadeiras ilhas fluctuantes e de hervas e de ramos, que se entrelaçam, em uma rêde complicadissima, cheio de detritos de toda a sorte e de toda especie, verdadeiros refugios de numerosas serpentes.

Segundo as informações do Sr. Le Comte, Pierre Laroussié atirou-se na agua de uma fazenda á margem esquerda do rio Amazonas, em frente ao Trombetas e, depois de uma hora e vinte minutos de lucta contra a correnteza, chegou á margem opposta sem accidentes.

A distancia dada pelo Sr. Le Comte como percorrida pelo francez Pierre Laroussié, é de oito kilometros; parece-nos, entretanto, haver exagero no algarismo pois, por informações que têmos de pessoas que bem conhece o local, a distancia é, aproximadamente, de tres kilometros. Isto, porém, não diminue a coragem do arrojado nadador.

Pierre Laroussié foi acompanhado por lanchas e por uma canôa da guarnição federal de Obidos.

Em Manáos não se admittem traves nos bonds

Assim que deu começo á duplicação de suas linhas a Manáos Tramways and Light Company, Limited entendeu de, como medida de prudencia, afim de evitar qualquer desastre, collocar nos seus vehiculos, do lado interior das vias duplas, uma esguia e comprida vara de madeira, no intuito de interceptar, por ali, a subida ou a descida dos passageiros.

A cautelosa providencia da companhia arrendataria dos serviços electricos do Estado, não foi bem comprehendida e foi grandemente burlada, apesar da incansada vigilancia exercida.

Não queria aceitar muita gente a innovação da Manáos Tramways, allegando que o movimento da "urbs" manáoense, bastante restricto ainda, tal não exigia.

Passageiros, tomando o bond pelo lado da linha dupla, alçavam a comprida vara e aboletavam-se nos bancos.

Outros, cavalheiros, solicitos, não se importando com a determinação da empreza, suspendiam a regua para que senhoras de suas relações ou simples desconhecidas, umas e outras, porém, merecedoras de um gesto de educado gentileza, subissem ou descessem.

As reguas dos bonds da Tramways tiveram a sua época. A seu respeito, crearam-se anecdotas picarescas, que a bohemia alegre repetia por ahi fóra, gozando o apimentado da historia...

Pois a Manáos Tramways resolveu abolir a regua. E, agora, os bonds trafegam carregando-as suspensas no alto, como uma recordação viva do seu passado prestigio.

A cultura da castanha

As seguintes notas sobre a cultura da castanha são extraidas de um longo artigo do Sr. Paes de Andrade, publicado no "Jornal do Commercio", de Manáos:

"O castanheiro é uma das arvores mais frondosas, robustas e gigantescas, nas paragens que formam o valle do Rio-Mar. Elevando-se quasi sempre a grande numero de metros, ella offerece o mais nótavel exemplo do poder das forças organicas, na estructura de seus frutos, que são envolvidos por uma crôsta, como que "óssea", contendo, acamadas dentro de si, varias sementes, de fórma oblonga, encerradas, por sua vez, num tegumento nimiamente forte.

Estas sementes, amendoas ou castanhas, como geralmente lhes chamam, creadas em numero de 8 a 16, dentro do envolucro ou ouriço, constituem exclusivamente o genero de exportação, de que agora trato.

O castanheiro vegeta unicamente, em terras altas (terras firmes) em vastas zonas, que acompanham ao longo o curso do grande rio e de seus affluentes, não podendo haver, para este precioso vegetal, um centro de creação, propriamente dito.

Existem castanhaes, no Pará e Amazonas; assim tambem, nas mattas do alto Orenoco.

Não consta que haja em outras regiões do mundo.

A colheita dos frutos se faz, precisamente, quando estes começam a desprender-se dos galhos. E' um trabalho simples, porém, que exige a maior precaução contra os perigos que o acompanham.

Volumosos, revestidos de uma couraça, como já se disse, e formando com as amendoas, um peso de dois ou tres kilogrammas, os ouriços, escapando dos altos galhos, cáem com tal força, que se enterram ás vezes no solo, abrindo uma cóva, mais ou menos profunda, conforme a natureza deste!

Os colhedores, vulgarmente chamados tambem castanheiros, sabendo, por uma longa pratica e experiencia, o momento propicio de colher os frutos, os reunem longe da arvore, quebram os ouriços a terçado, conhecido facão americano, e conduzem as castanhas, após um processo de lavagem, ou limpeza, em grandes pâneiros ou cestos, que chamam "aturás", e vão deposital-as em logares apropriados, que denominam paióes.

Os ouriços foram assim abandonados por essas paragens, podendo, entretanto, servir para combustivel, de que têm propriedades excellentes.

A castanha não entrou na ordem dos artigos de commercio, senão nos primeiros annos do seculo passado. Antes, era tão pouco apreciada, que apenas se empregava para sustento de animaes domesticos. Foi, primeiramente, medida a alqueire, que custava, no maximo, 100 réis.

Subindo de preço, pouco a pouco, com certa morosidade, chegou o alqueire a 8$, nos ultimos annos, em que assim foi calculada.

Adoptado, no Brazil, o systema metrico decimal, começou a castanha a ser comutada, sómente pelos exportadores, a hectolitro, que, como se sabe, equivale a tres alqueires e uma quarta, mais ou menos.

Conservou-se, porém, simultaneamente, uma outra medida com a denominação vulgar de barrica, para o embarque nos logares productores. Não é mais do que o mesmo hectolitro, com pequena differença, formada pelo conteudo de duzentos e cincoenta ouriços, se tanto.

A praça de Manáos exporta, quasi sempre, 130.000 hectolitros, em cada uma das safras, das regiões do Madeira, Solimões e Purús, notadamente dos vastos castanhaes do Ayapuá, donde o producto é reputado de primeira qualidade.

Conforme a necessidade e consequente procura do afamado fruto nos mercados consumidores, o preço da castanha se tem ás vezes elevado a mais de 36$ o hectolitro.

A exportação é feita para a Inglaterra e Allemanha; mas, em sua maior parte, para a França, onde a castanha é applicada, principalmente, á fabricação de productos de confeitaria.

Della tambem se faz um oleo finissimo que, quando fresco, é empregado na illuminação, nos usos culinarios e no fabrico do sabão branco.

Da casca do castanheiro, quando este não tem chegado ainda ao seu desenvolvimento ordinario, se extrae a estopa, que serve para calafêto de embarcações, podendo até aproveitar-se no fabrico de papel.

Emprestimo para a municipalidade

A municipalidade de Manáos trata de obter um emprestimo na praça de Paris, destinado á unificação das dividas da mesma municipalidade e á encampação dos serviços do mercado e matadouro publicos, a cargo da Manáos Market Company.

O emprestimo, segundo as ultimas noticias, está em negociações, parecendo que em breve será realizado. Caso assim seja, serão resgatados os compromissos actuaes da municipalidade.

MARANHÃO

As reformas da administração

Depois que foi empossado no cargo de governador do Estado o doutor Herculano Parga, as noticias telegraphicas que têm vindo do Maranhão, communicam as diversas reformas que se têm dado em quasi todos os ramos da administração.

De todas essas reformas a que mais deu que falar foi a da magistratura.

A lei que a reorganizou, n. 664, é de 28 de abril ultimo e está assim redigida:

"O Dr. Herculano Nina Parga, governador do Estado do Maranhão. Faço saber a todos os seus habitantes que o Congresso decretou e eu sancciono a lei seguinte:

Art. 1º. Fica o Estado dividido em quatorze comarcas classificadas em tres entrancias e trinta e tres termos judiciarios, comprehendidos os das sédes das comarcas, conforme o quadro n. 1, annexo a esta lei.

Art. 2º. A comarca da capital consta de um só termo com duas varas, sendo a competencia civil determinada por prevenção de jurisdicção, abolidos os juizes privativos, e a criminal por districtos de accôrdo com a divisão territorial constante da tabella numero 2, annexa á lei n. 194, de 29 de março de 1898.

Art. 3º. Será de terceira entrancia a comarca da capital; as de S. Bento, Vianna, Curupurú, Rosario, Coroatá, Caxias, Brejo e Arayoses, de segunda; as de Picos, Barão de Grajahú Santo Antonio de Balsas, Grajahú e Carolina, de primeira.

Art. 4º. Ficam extinctas as actuaes comarcas e em disponibilidade com seus vencimentos actuaes os respectivos juizes de direito, que poderão ser aproveitados nas novas comarcas. Aos juizes municipaes serão designados termos para completarem seus triennios.

Art. 5º. Cada termo compor-se-ha de um ou mais municipios, de conformidade com o quadro annexo n. 1.

Art. 6º. Cada comarca terá um juiz de direito e cada termo, que não o da séde, um juiz municipal.

Art. 7º. A comarca da capital terá dois juizes de direito e dois municipaes.

Art. 8.º O ministerio publico é confiado a um procurador geral, como chefe de todo elle, a um promotor publico em cada comarca e um adjuncto de promotor em cada termo. Na comarca da capital haverá dois promotores publicos, que funccionarão um no primeiro e outro no segundo districtos criminaes e se substituirão reciprocamente nos impedimentos.

Art. 9º. Os juizes de direito serão substituidos pelos juizes municipaes, na ordem dos termos determinada no quadro n. 1.

Paragrapho unico. Em cada termo haverá tres supplentes do juiz municipal, que o substituirão em seus impedimentos, e serão substituidos pelos vereadores da séde do termo, na ordem estabelecida pelas leis vigentes.

Art. 10. No termo da capital haverá cinco officiaes de justiça e nos demais, dois, remunerados pelos cofres do Estado, sendo um delles o porteiro dos auditorios.

Art. 11. Para a celebração de casamentos na capital é licito aos contrahentes escolherem entre os juizes de direito e municipaes. No interior, a competencia é do juiz de direito, na séde e em toda comarca, e do juiz municipal, no termo.

Art. 12. E' reconhecido o juiz arbitral em materia civil e commercial, constituido pelo compromisso de pessoas juridicamente habeis para contratar e poderá ter logar em qualquer estado da causa já iniciada perante a justiça ordinaria. Para regulal-o subsiste em vigor o dec. 3900, de 26 de junho de 1867.

Art. 13. A's autoridades de que trata esta lei, além das attribuições que lhes conferem as leis vigentes, compete:

§ 1º. Aos juizes de direito:

1º. Preparar e julgar, em primeira instancia, os feitos na séde da comarca em reccorrendo "ex-officio", nos casos de impronuncia, para o Superior Tribunal de Justiça. Na comarca da capital, o preparo dos feitos pertence aos juizes municipaes.

2º. Decidir os recursos dos despachos de impronuncia, interpostos pelos juizes municipaes dos termos.

§ 2º. Aos juizes municipaes:

1º. Preparar e julgar, em primeira instancia, as causas civeis até o valor de um conto e quinhentos mil réis.

2º. Formar a culpa e dar despachos de pronuncia e impronuncia, recorrendo deste ultimo para o juiz de direito.

3º. Conceder "habeas-corpus".

§ 3º. Ao procurador geral do Estado:

1º. Conhecer dos fundamentos dos pareceres dos promotores publicos nos autos de inquerito policial, em que opinem pelo não procedimento criminal e, não se conformando, determinar-lhes o requerimento de diligencias conducentes a melhor esclarecimento do facto delictuoso ou que seja dada denuncia. Conformando-se, porém, requererá o archivamento do inquerito, sendo os autos para esse fim devolvidos ao juiz de direito ou municipal da comarca ou termo respectivo, conforme a competencia para o processo.

§ 4.º Nos casos em que a denuncia compete ao procurador geral do Estado, o archivamento dos inqueritos será por elles requerido ao Superior Tribunal de Justiça, ou ao tribunal mixto, conforme a competencia para o processo.

Art. 14. A remessa dos inqueritos policiaes aos promotores e adjuntos será feita por intermedio dos juizes de direito, na séde, e dos juizes municipaes, na capital e nos termos, e ao procurador geral do Estado, por intermedio do secretario do Superior Tribunal de Justiça.

§ 1.º Verificando-se do inquerito algum dos casos dos arts. 27 e 32 do Codigo Penal, provado por documento que independe de ratificação na formação da culpa com o parecer do representante do ministerio publico, será a causa julgada de conformidade com o dispositivo do art. 20 da lei n. 2.033, de 20 de setembro de 1871.

§ 2.º Se do inquerito se verificar que o crime está prescripto, o representante do ministerio publico requererá que seja julgada a prescripção mediante o processo respectivo.

Art. 15. O juiz municipal, quando em exercicio de juiz de direito, não poderá conhecer, em segunda instancia, do recurso interposto de decisão sua, devendo remetter os autos ao juiz municipal effectivo do outro termo, e, na falta deste, ao juiz de direito da comarca mais proxima. A ordem da proximidade é determinada pelo quadro n. 2.

Art. 16. Ao primeiro promotor publico da capital competem as funcções de procurador fiscal da fazenda, e, quando effectivo, substituir ao procurador geral do Estado em seus impedimentos ou faltas; ao segundo exercer as funcções de curador de orphãos e interdictos, ausentes, massas fallidas, promotor de residuos e as mais que por lei são attribuidas ao ministerio publico. Cada um delles acompanhará até o plenario os processos crimes que iniciar.

Art. 17. Para os cargos do ministerio publico, vagos ou occupados por leigos, poderão os bachareis em direito requerer sua nomeação.

Art. 18. Nos municipios que não forem séde de termo o serviço do registro civil passará a ser feito pelos delegados de policia, aos quaes serão fornecidos livros para os assentamentos e caberão os emolumentos que percebiam os actuaes escrivães.

Paragrapho unico. Ficam extensivos aos municipios do interior os artigos 1º e 2º da lei n. 288, de 11 de abril de 1901.

Art. 19. O magistrado que aceitar nomeação para cargo ou commissão dos outros poderes do Estado, a titulo de effectivo ou interino, perderá o seu logar, no quadro da magistratura, ficando avulso sem ordenado. Exceptua-se apenas a nomeação para o caso do art. 14 da reforma constitucional de 1904.

Art. 20. O tempo de exercicio em cargos policiaes é equiparado ao dos promotores publicos, para effeito de investidura na magistratura.

Art. 21. E' garantido ás partes o recurso voluntario do despacho de pronuncia.

Art. 22. Fica supprimido o protesto á novo jury.

Art. 23. E' revogado o disposto no art. 2º da lei n. 468, de 15 de abril de 1907.

Art. 24. Os officios de escrivão e annexos continuarão a ser providos pelo governador, conservando os funccionarios os respectivos cargos, emquanto bem servirem.

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumprem e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario do governo a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Governo do Estado do Maranhão, 28 de abril de 1914, 26º da Republica—Herculano Nina Parga.

Ainda na mesma data, 28 de abril, foi sanccionada a seguinte lei:

O Dr. Herculano Nina Parga, governador do Estado do Maranhão. Faço saber a todos os seus habitantes que o Congresso decretou e eu sanccionei a lei seguinte:

Art. 1º. Fica prohibida a nota de "Reservado" nos actos officiaes. Todos elles, procedam do governador ou dos chefes das repartições publicas, sejam decretos, portarias, contratos ou simples ordens de serviço, serão dados á publicidade no "Diario Official" tres dias no maximo depois da expedição. Exceptuam-se desta regra unicamente as informações prestadas pelos funccionarios para esclarecimento dos seus superioires hierarchicos.

Art. 2º. Proceder-se-ha diariamente a um balanço nas diversas caixas do Thesouro Publico do Estado, em que será consignado com clareza e especificação o movimento do dia. Este balanço será estampado no dia subsequente no "Diario Official".

Art. 3º. Os intendentes municipaes, ou quem as suas vezes fizer, são obrigados, sob pena de perda do mandato, a remetter ao governador, para serem publicados no "Diario Official", todas as leis e contratos municipaes, assim como um balanço mensal dos cofres da intendencia.

Paragrapho unico. Essa remessa deverá ser feita, pelo correio, dentro de dez dias, a datar das leis, dos contratos e do fim de cada mez, conforme o caso, e findo esse prazo, sem que tenha sido cumprido o preceito do artigo antecedente, o governador mandará proceder a um balanço nos cofres municipaes.

Art. 4º. Os actos officiaes que não forem dados á publicidade nos termos prescriptos nesta lei, não produzirão effeito juridico nem empenharão em hypothese alguma a responsabilidade do Estado ou das municipalidades.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario do governo a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo do Estado do Maranhão, 28 de abril de 1914, 26º, da Republica — Herculano Nina Parga."

De accordo com a lei n. 657, de 27 de abril ultimo, foram nomeados:

Secretario da justiça e segurança publica, o Dr. Raymundo Leoncio Rodrigues.

Secretario da fazenda, o Dr. Clodomir Cardoso.

— O governo determinou que o secretario da justiça e segurança publica accumulasse, provisoriamente, o exercicio de seu cargo com o de secretario do interior.

— Foram feitas mais as seguintes nomeações:

Official de gabinete do governador, Dr. Raul Soares Pereira; official da secretaria de justiça e segurança publica, o director da extincta secretaria de policia Raymundo Martins de Souza Ramos, chefe da pagadoria da secretaria da fazenda, o chefe de secção do Thesouro publico João dos Santos Lima, director da recebedoria, o chefe de secção do mesmo Thesouro Chrispim Antunes Martins, delegado geral da segurança publica o Dr. Bento Moreira Lima, official de gabinete da secretaria da fazenda e Dr. Antonio Bona, 1º delegado auxiliar da segurança publica o doutor Joaquim Mariano Nogueira Coelho, 2º delegado auxiliar Thiago Rodrigues Torres, e Elcodoro Cesar de Souza, para 2º tenente quartel-mestre do corpo militar do Estado.

— Para a Secretaria do Interior:

Official, Marino Roque da Fonseca Torres.

Escripturario, Juviliano de Souza Barretto.

Amanuenses, Raul Astólfo Marques e José Moreira de Almeida.

— Para a Secretaria de Justiça e Segurança Publica:

Escripturario, Salomão Damasceno Ferreira.

Amanuenses, Antonio Joaquim de Mello Fernandes e Frederico Gonçalves dos Reis.

— Para a Pagadoria da Secretaria de Fazenda:

Primeiros escripturarios, Levy Damasceno Ferreira, Raymundo Joaquim Carneiro Maia, Joaquim Francisco Rodrigues e Amadeu Brazilio de Pinho.

Segundos escripturarios, Raymundo Jansen Serra Lima de Azevedo, Arthur Vieira dos Reis e José Maria Carneiro Maia.

Terceiro escripturario José Caetano Vaz.

Thesoureiro, Eduardo Monteiro da Silva.

Cartorario, José Alipio de Moraes.

Porteiro, Eugenio Napoleão Gomes da Costa.

Recebedoria:

Armazens — administrador, Raymundo Pedro de Jesus.

Fieis, João da Cruz Melylo Fernandes, Manoel Amancio Maia e Venancio Antonio Lobato.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇAO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

Por actos de 30:

Foi concedida aposentadoria, com todos os vencimentos, ao engenheiro da Directoria Geral de Obras e Viação Oscar de Azevedo Marques, de conformidade com a lei n. 1.462, de 2 de janeiro de 1913, revalidada pela de n. 1.601, de 19 de maio corrente.

——Foram concedidas jubilações, nos termos do art. 28 da lei n. 844, de 19 de dezembro de 1901, ás professoras cathedraticas Anna Augusta Fernandes e Carolina Dias da Silva Braga e á professora adjunta de 1ª classe Thereza Gomes de Cerqueira Braga.

——Foi concedida a permuta requerida por Alberto Raboeira e Carlos Fonseca, este 3º escripturario da Directoria Geral de Fazenda Municipal e aquelle amanuense da de Obras e Viação.

——Foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De sessenta dias, na fórma da lei, á professora cathedratica Maria José Gomes da Cunha;

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao 1º escripturario da Directoria Geral de Fazenda Municipal Alfredo Varella, de conformidade com a lei n. 1.598, de 9 de maio corrente.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 30 de maio de 1914

Despachos pelo Sr. Prefeito:

João Gonçalves Ferreira Correia da Camara (Dr.)—Deferido, pagando os emolumentos.

Manoel Soares—Inscreva-se o tempo de serviço prestado pelo supplicante no Corpo de Bombeiros, de accordo com a lei n. 1.552, de 26 de novembro de 1913.

Pelo Sr. Director Geral:

Custodio Teixeira Boa Vista—Certifique-se.

AVISOS

INFRACÇÃO DE POSTURAS

Foram intimados, para pagamento de multa na agencia em se verem processar, findo o prazo de dez dias, na conformidade do art. 19, capitulo III da lei federal n. 930, de 29 de dezembro de 1902, e § 4º do art. 134, secção VIII do decreto federal n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, combinados com o paragrapho unico do art. 161 da lei municipal n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913:

Pelo agente do 6º districto, **Santa Thereza**:

Abilio Lopes, multado em 50$, por infracção do art. 19 do decreto n. 373, de 13 de janeiro de 1897 (ter feito lançar na via publica, entulho proveniente do predio n. 64 da rua do Chichorro).

Pelo agente do 7º districto, **Gloria**:

Marques & C., estabelecidos á rua da Lapa n. 56, multados em 100$, por infracção do § 2º do art. 31 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913 (terem á venda leite desnatado como integral);

Dr. Zeferino de Faria, multado em 100$, por infracção do art. 42 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estar fazendo, sem licença, diversos concertos no seu predio á rua Leão n. 37);

Tosta & Ferreira, estabelecidos com açougue, á rua Guanabara n. 40, multados em 100$, por infracção do § 1º do art. 171 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (não exhibirem a guia do Entreposto de São Diogo, da carne á venda no seu açougue).

Pelo agente do 8º districto, **Lagôa**:

J. D. Pereira & C., representados por J. D. Pereira, estabelecidos á rua Visconde de Itaúna n. 581, multados em 100$, por infracção do art. 8º do decreto n. 1.134, de 11 de julho de 1907 (ter o conductor da andorinha n. 1.519 damnificado uma arvore á rua Dezenove de Fevereiro).

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy**:

Francisco Machado de Faria, com estabulo á rua Netto Teixeira n. 20, multado em 100$, por infracção do § 2º do art. 31 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913 (ter addicionado agua ao leite para o consumo publico).

Pelo agente do 16º districto, **Tijuca**:

Barão de Famalicão, multado em 100$, por infracção do paragrapho unico do art. 10 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (estar fazendo, sem licença, um muro nos fundos do seu terreno com frente pela rua Vitalina, sem numero).

Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma**:

Dionysio Couto & C., representados pelo primeiro, estabelecidos com colchoaria, á rua Engenho de Dentro n. 97, multados em 50$, por infracção do art. 31 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (terem iniciado o referido negocio, sem licença).

EDITAES

(Resumo)

EMBARGO DE OBRAS

Foram intimados, na conformidade do paragrapho unico do art. 10 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913, e de accordo com os editaes affixados, á pararem com as obras que estão fazendo nos predios abaixo indicados, até procederem á legalização das mesmas, no prazo de dez dias:

Pelo agente do 16º districto, **Tijuca**:

Barão de Famalicão, proprietario do terreno á rua Nathalina, sem numero;

Dr. Zeferino de Faria, proprietario do predio n. 87 da rua Leão.

FALTA DE LICENÇA

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913, e de accordo com o edital affixado, no prazo de 10 dias, por ter iniciado o funccionamento de seu negocio, sem licença:

Pelo agente do 2º districto, **Santa Rita**:

G. Pimentel estabelecido á rua S. Pedro n. 198.

CONSTRUCÇÃO DE TELHEIRO

Foi intimada, na conformidade do art. 37, ampliado pelo art. 38 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1913, a pagar a multa e demolir a construcção, no prazo de dez dias, de accordo com o edital affixado:

Pelo agente do 14º districto, **Engenho Velho**:

Companhia Usinas de Productos Chimicos, proprietaria do predio n. 18 da rua Soares.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Movimento dos autos de infracções de leis e posturas municipaes, lavrados pelas agencias da Prefeitura, no mez de Abril de 1914

Districtos	Agencias	Autos lavrados		Multas pagas		Autos remettidos á procuradoria		Multas relevadas		Julgamento da infracção: Condemnado		Julgamento da infracção: Absolvido	
		Ns.	Importancias	Ns.	Importancias	Ns.	Importancias	Ns.	Importancias	Ns.	Importancias	Ns.	Importancias
1º	Candelaria	54	1:375$000	49	995$000	5	380$000						
2º	Santa Rita	48	2:455$000	34	805$000	14	1:450$000	1	20$000				
3º	Sacramento	32	1:265$000	30	965$000	2	300$000						
4º	S. José	79	3:085$000	52	895$000	27	2:190$000	2	100$000				
5º	Santo Antonio	68	2:955$000	62	2:355$000	6	600$000						
6º	Santa Thereza	7	100$000	7	100$000								
7º	Gloria	61	3:409$000	42	1:449$000	19	1:960$000	4	550$000				
8º	Lagôa	38	1:962$000	30	962$000	8	1:000$000	1	100$000				
9º	Gavea	8	585$000	4	165$000	4	420$000	2	120$000				
10º	Sant'Anna	58	3:110$000	45	1:510$000	13	1:600$000	1	100$000				
11º	Gamboa	22	1:325$000	16	625$000	6	700$000						
12º	Espirito Santo	65	2:732$000	60	1:782$000	5	950$000						
13º	S. Christovão	67	3:794$000	40	1:224$000	27	2:570$000	3	400$000				
14º	Engenho Velho	34	2:490$000	25	790$000	9	1:700$000	1	50$000				
15º	Andarahy	38	1:427$000	29	627$000	9	800$000	1	100$000				
16º	Tijuca	17	786$000	15	686$000	2	100$000						
17º	Engenho Novo	13	830$000	9	430$000	4	400$000						
18º	Meyer	16	280$000	16	280$000								
19º	Inhaúma	17	1:146$000	11	396$000	6	750$000	3	500$000				
20º	Irajá	32	1:980$000	19	290$000	13	1:690$000	2	100$000				
21º	Jacarépaguá	6	196$000	3	46$000	3	150$000						
22º	Campo Grande	7	68$000	7	68$000								
23º	Guaratiba	2	18$000	2	18$000								
24º	Santa Cruz	2	40$000	2	40$000								
25º	Ilhas	3	104$000	1	4$000	2	100$000						
	Total	794	37:317$000	610	17:507$000	184	19:810$000	21	2:140$000				

1ª Secção da 1ª Sub-Directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, em 30 de maio de 1914. — *Antenor Guimarães*, amanuense. Confere, *Oscar Cruz*, chefe de secção — Está conforme, *Amorim Carrão*, sub-director.—Visto, *Aureliano Portugal*, director geral.

2ª SUB-DIRECTORIA

Quadro estatistico das multas, producto de leilões e impostos sobre diversões arrecadados pelos Agentes da Prefeitura durante o mez de Abril de 1914

Districtos	Agencias	Multas arrecadadas: 1ª quinzena	Multas arrecadadas: 2ª quinzena	Multas arrecadadas: Total	Productos de leilões: 1ª quinzena	Productos de leilões: 2ª quinzena	Productos de leilões: Total	Diversões	Total geral
1º	Candelaria	525$000	470$000	995$000	....	....	....	....	995$000
2º	Santa Rita	320$000	485$000	805$000	....	8$000	8$000	....	813$000
3º	Sacramento	290$000	675$000	965$000	....	....	....	....	965$000
4º	São José	405$000	490$000	895$000	96$500	10$000	106$500	....	1:001$500
5º	Santo Antonio	1:280$000	1:075$000	2:355$000	....	....	....	....	2:355$000
6º	Santa Thereza	20$000	80$000	100$000	....	....	....	....	100$000
7º	Gloria	169$000	1:280$000	1:449$000	4$800	162$800	167$600	....	1:616$600
8º	Lagôa	535$000	427$000	962$000	....	45$300	45$300	....	1:007$300
9º	Gavea	5$000	160$000	165$000	....	....	....	....	165$000
10º	Sant'Anna	830$000	680$000	1:510$000	....	....	....	....	1:510$000
11º	Gamboa	410$000	215$000	625$000	....	....	....	....	625$000
12º	Espirito Santo	782$000	1:000$000	1:782$000	....	115$000	115$000	....	1:897$000
13º	S. Christovão	690$000	534$000	1:224$000	4$000	179$000	183$000	....	1:407$000
14º	Engenho Velho	495$000	295$000	790$000	3$000	46$500	49$500	....	839$500
15º	Andarahy	176$000	451$000	627$000	....	....	....	....	627$000
16º	Tijuca	551$000	135$000	686$000	45$000	....	45$000	....	731$000
17º	Engenho Novo	210$000	220$000	430$000	....	....	....	....	430$000
18º	Meyer	110$000	170$000	280$000	....	....	....	....	280$000
19º	Inhaúma	200$000	196$000	396$000	....	....	....	....	396$000
20º	Irajá	48$000	242$000	290$000	....	96$800	96$800	....	386$800
21º	Jacarépaguá	....	46$000	46$000	....	....	....	....	46$000
22º	Campo Grande	18$000	50$000	68$000	30$700	....	30$700	....	98$700
23º	Guaratiba	18$000	....	18$000	....	....	....	....	18$000
24º	Santa Cruz	40$000	....	40$000	....	....	....	....	4$0000
25º	Ilhas	4$000	....	4$000	....	....	....	....	40$000
	Somma	8:131$000	9:376$000	17:507$000	184$000	663$400	847$400	....	18:354$400

Sub-Directoria da Estatistica Municipal, em 30 de maio de 1914 — *Leopoldo Salles*, 2º official—Confere, *Manoel Marcondes Homem de Mello*, chefe de secção — Está conforme, *Rodrigues*, sub-director — Visto, *Aureliano Portugal*, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se amanhã, 1º dia util, as seguintes folhas de vencimentos referentes ao mez de maio findo:

Gabinete do Prefeito, Secretaria do Conselho e Directorias de Fazenda, Policia Administrativa e Patrimonio.

Observações

O pagamento começará ás 11 horas e será encerrado ás 14 e 30 minutos em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 14º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, findando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até ás 15 horas, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixaram de assignar as respectivas folhas já annunciadas, assim aos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Imposto de licenças

Despachos da Sub-Directoria:

Deferidos:

Carvalho & C., Manoel Joaquim de Souza, José Ribeiro da Costa, Luiz N. Duffrayer, Oliveira & Irmão, José Martins & C., Ferreira & Pereira, Domingos Caruso, Pedro Correia de Mattos e Gastão Ribeiro & C.

Carlos Fuchs—Deferido, nos termos da informação.

Luiz de Souza—Certifique-se em termos.

João Gonçalves Ferraz Filho—Attenda-se.

Pierroni & Silva, Peixoto Filho & C., Miguel Irmão & Cortaz, José Vieira de Souza e A. M. Rabello—Indeferidos.

Exigencias:

Rodrigues Ferreira & C., Engen Urban & C., José Machado, Jeronymo de Castro, Augusto Machado Vieira, Iszabeck & C., C. A. Bayreira & C., Vasconcellos & Marinho, Geburede Goedhart & G., Alexandre Pelegrino, F. Correia & C., Manoel Francisco Oliveira, Manoel Alves Vieira, Antonio Fernandes Alves Pereira, Antonio Bernardino Ennes, The Duloup Pneumatic Tyre & C., Gomes & Pinto, Macedo & Magalhães e José de Souza & Sobrinho.

EDITAL

Imposto predial, territorial e de licenças

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que o lançamento dos impostos predial, de licenças e territorial, para o exercicio de 1915, começará nesta data, terminando a 30 de setembro proximo futuro.

Deverão ser presentes aos encarregados do serviço os recibos, contratos de locação e sublocação, cartas de fiança e quaesquer outros documentos que possam servir de base á fixação do imposto, afim de evitar o arbitramento e consequentes reclamações.

As reclamações serão recebidas até o dia 31 de outubro, isto é, trinta dias depois de encerrado o trabalho, ficando perremptas as feitas após essa época.

Todo e qualquer augmento no valor locativo obriga communicação a esta repartição, no prazo de trinta dias, sob pena de multa de 20$ a 200$, de accordo com o valor locativo, sendo obrigatorias as collectas nos predios novos ou reconstruidos.

Os que injuriarem os empregados em actos de suas funcções ou os perturbarem nos referidos actos, serão punidos na fórma do Codigo Penal.

Sub-Directoria de Rendas, 15 de maio de 1914 — FIRMINO GAMEIRA.

EDITAL

AFERIÇÃO

S. Christovão e Engenho Velho

De ordem do Sr. Director Geral de Fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a aferição das casas commerciaes dos districtos de S. Christovão e Engenho Velho será feita nas sédes dos respectivos agentes até o dia 31 do corrente, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital.

Sub-Directoria de Rendas, em 16 de maio de 1914—Pelo sub-director, MOREIRA BRANDÃO.

EDITAL

Imposto territorial

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico que, a cobrança á bocca do cofre do imposto territorial correspondente ao exercicio de 1914, se effectuará de 1 a 30 de junho proximo vindouro, incorrendo nas multas e mais penalidades da lei os que não satisfizerem o pagamento no prazo acima.

Para a cobrança do imposto do exercicio corrente, é indispensavel a apresentação do conhecimento de pagamento do exercicio anterior.

Sub-Directoria de Rendas, 27 de maio de 1914 — Pelo sub-director, DELFINO DE SA'.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 30 de maio de 1914

Actos do Sr. Dr. Director Geral:

Designando as adjuntas:

Adriana Pinto da Silveira, de 1ª classe, para a 10ª escola mixta do 7º districto;

Maria Francisco de Oliveira Marques, de 1ª classe, para a 2ª escola mixta do 13º districto;

Helena Viviani Mattoso, de 1ª classe, para a 4ª escola feminina do 9º districto;

Octavia Pereira de Andrade, de 2ª classe, para a 4ª escola feminina do 2º districto;

Noemia Silva, de 3ª classe, para a 5ª escola masculina do 8º districto; Laura Pereira Jardim, de 3ª classe, para servir como coadjuvante do ensino, na 2ª escola feminina nocturna do 8º districto, sem prejuizo do serviço diurno.

Convertendo em mixta, com a denominação de 14ª escola feminina a 8ª escola feminina do 7º districto.

Requerimentos despachados:

Alfredo Pinheiro Soares e outros—Indeferido, porque só se applica ás escolas profissionaes (externatos) o artigo citado do decreto n. 854.
Octavia Pereira de Andrade e Noemia Silva—Deferidos.
Adelaide Carvalho (2)—Indeferido.
Alvaro Tornaghi—Sim, mediante recibo.
José Lyra—Sim, mediante recibo.

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 30 de maio de 1914

EDITAES

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, convido os herdeiros de Manoel José da Fonseca a comparecerem nesta directoria, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito á rua Jardim Botanico n. 547, onde funccionou a 5ª escola mixta do 1º districto, cessando, nesta data, o respectivo aluguel.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 3 de abril de 1913—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o Sr. coronel Alexandre Antonio da Cunha a comparecer nesta directoria, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito á rua Garnier n. 49, onde funccionou a 1ª escola elementar feminina do 8º districto; cessando nesta data o respectivo aluguel.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 11 de março de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 30 de maio de 1914

Despachos do Sr. Dr. Director:

Angelo Caruso—Mantenho o despacho anterior; Guilherme João dos Santos—Conceda-se a licença; Dr. Armando Dias—Conceda-se a licença, mediante pagamento dos emolumentos; Manoel Jorge Hermida—Indeferido; Elisa Ramos da Silva Bernardes e outros—A licença não póde ser concedida porque o projecto não obedece a nenhuma disposição do regulamento em vigor.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Antonio Manoel Gonçalves—Certifique-se; Trajano Bracet e outros—O prazo concedido foi de tres mezes.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Dr. Pecegueiro do Amaral — Deferido; Henrique Irineu de Souza — Idem.

Despachos das circumscripções:

5ª circumscripção:

João Lopes da Costa Moreira—Cóte o projecto e diga qual o fim do caixamento do rio.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Baptista & Irmão—Rectifiquem a numeração do predio e requeiram em nome da firma primitiva; Mamede Escobar—Apresente attestado, de accordo com a lei; Octavio da Rocha Miranda, Custodio Luiz da Costa & C., Eduardo Dantas, Juan Segundo Guatta, Borghoff, Santos & C., Paulo Lacombe, Manoel da Silva Santos, Francisco José Nunes, Silva & C.—Abilio Augusto dos Santos, A. Mormano e Domingos José da Silva & C.—Deferidos.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Rosa Montamban de Almeida, Irmandade da Santa Cruz dos Militares, Tendelina Cavalcanti Mendonça, Antonio José Ribeiro de Freitas, monsenhor João Pio dos Santos, Camilla M. Bastos Pinheiro, Antonio Augusto de Azevedo Sodré, José de Oliveira Pereira, Agnes Caroline Louise Kammetzer, Carlos Pereira da Rocha, Ermelinda Souza da Silva, José Candido Vieira, e Luiz Augusto de Carvalho Mello—Passem-se alvarás; visconde de Moraes—Passe-se alvará, em vista do [illegible]; Petronilho Soares—Passe-se alvará, de accordo com a informação; Victorino Luiz de Barros Lago—O supplicante foi intimado a fazer as obras necessarias; Pereira Fernandes & C.—Deferido, nos termos da informação; José de Souza Lage, Clementino Tedemonte, monsenhor Isauro de Araujo, Elisa de Abreu Jorge, Francisco Coelho Oliveira, Francisca Remesal Perez, Joaquim Martins Rabello, Mariano José da Costa Mendes, Thomazo Chiaramonte e Joaquim de Freitas—Passem-se alvarás; Gastão André, Georgina Gomes, Alexandre Machado Cardoso e José Bernardo—Passem-se alvarás; José Augusto da Costa—A lei não permitte a concessão da licença; José Soares Pinto, Joaquim Borges Caldeira e Vicente Toledo de Ouro Preto—Passem-se alvarás; Oscar de Moraes Coutinho e Antonio A. Rodrigues—Passem-se alvarás.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Ordem Terceira de Nossa Senhora da Lapa—Satisfaça as exigencias; Maria de Salles—Declare as dimensões do toldo; Geralda Russomanno—Junte "croquis" da taboleta com relação á fachada e respectivos dizeres.

2ª circumscripção:

Manoel José Fernandes, Archangelo Servidio, Pedro A. Queiroz, J. R. Staffa e Monteiro & Irmão—Passem-se guias; Dolores Vega Gonzaga—Satisfaça a exigencia.

3ª circumscripção:

Antonio Gonçalves Possas—A réplica não satisfez a exigencia; Campello & C.—Juntem imposto predial; Os religiosos do Carmo—Para o que requerem não precisam de licença; Francisco Storino—Conclua as obras e tenha no local as plantas approvadas e o alvará; Antonio da Silva Claro—Passe-se guia; Ermelinda Nascimento Sá—Passe-se guia; Manoel Duarte Moreira Junior—Junte imposto predial; Henry Gulbaut—Passe-se guia.

4ª circumscripção:

Joaquim Antonio Martins—Termine as obras.

5ª circumscripção:

Dr. Julião do Amaral—Póde habitar; Bernardino Ribeiro—Póde habitar; capitão-tenente José Franco Caldas—Póde habitar; almirante Francisco Gavião Pereira Pinto—Sciente.

6ª circumscripção:

Basilio Simões Coelho—Conclua o concreto; Joaquim Gomes da Silva—Satisfaça as exigencias; R. Ferreira Leite—Requeira taboleta parallela á fachada; R. Ferreira Leite—Não póde ser concedida a licença; João de Abreu—Mantenha na obra o projecto approvado; Salvador Molinari—Complete o projecto; Walter Klass—Passe-se guia; José Vieira dos Santos, Antonio Alonso Roriz e visconde de Moraes—Podem habitar; Olympio Deldu[illegible] e Esperança Maria dos Prazeres—Podem habitar; Adolpho F. Magalhães—Mantenha nas obras o projecto approvado; Lucio Pereira—Póde habitar.

7ª circumscripção:

Carmelita da Silva Almeida—Deferido; José Martins Ferreira—Declare a extensão do terreno; Antonio Pereira Cardoso e Constantino de Moura Ribeiro—Passem-se guias; Henrique Simonard e José Trindade da Fonseca—Deferidos.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta cadastral)

H. L. Wheatley e Joaquim Ferreira de Souza—Deferidos, de accordo com a informação; João Victorio Pareto Junior—Não ha elementos para o fornecimento da planta pedida.

Termo de recúo

Aos vinte e quatro dias do mez de abril do anno de mil novecentos e quatorze, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, o respectivo sub-director da 1ª sub-directoria, engenheiro Candido Alves Mourão do Valle, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu o Sr. Dr. Olympio Oscar de Vilhena Valladão, para firmar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar ao alinhamento que lhe for designado pela Prefeitura, os predios de sua propriedade, sitos á rua do Hospicio ns. 246, 248 e 250. A área proveniente do recúo é de oitenta e tres metros e quinze decimetros quadrados (83m2,15), pela qual pagará a Prefeitura ao signatario, depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras, a quantia de trinta e seis contos de réis (36:000$), tudo de accordo com o despacho exarado em sua petição n. 19.089 do anno findo. E para firmeza do que acima ficou estipulado se lavrou o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo engenheiro sub-director, testemunhas, pelo proprietario e por mim Heitor Vieira, amanuense, que o escrevi. Foi pago o imposto de expediente de 72$000 pelo talão n. 1.849. Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura, 24 de abril de 1914. (Assignados): CANDIDO A. MOURÃO DO VALLE — OLYMPIO OSCAR DE VILHENA VALLADÃO, p. p. de minha senhora. Testemunhas: AUGUSTO COSTA JUNIOR, rua General Camara n. 379—EUCLYDES MATTOS, rua D. Clara de Barros n. 27 — HEITOR VIEIRA, amanuense. Estavam colladas e devidamente inutilizadas cinco estampilhas federaes do valor de 43$300—Confere. 30-5-914. A. BARBOSA, 1º official—Está conforme. Em 30-5-914. BASILIO TEIXEIRA GARCIA, chefe de secção—Visto. Em 30-5-914. JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

Termo de recúo

Aos vinte e tres dias do mez de maio do anno de mil novecentos e quatorze, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, o respectivo sub-director da 1ª sub-directoria, engenheiro Candido Alves Mourão do Valle, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu o Sr. Albino Ferreira Leão, para firmar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar ao alinhamento que lhe for designado pela Prefeitura o predio de sua propriedade, sito á rua Barão do Bom Retiro ns. 67 e 69. A área proveniente do recúo é de trinta e tres metros quadrados (33m2,00), pela qual pagará a Prefeitura ao signatario, depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras, a quantia de cento e sessenta e cinco mil réis (165$000), á razão de 5$000 o metro quadrado, tudo de accordo com o despacho exarado em sua petição n. 7.138. E para firmeza do que acima ficou estipulado se lavrou o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo engenheiro sub-director, testemunhas e pelo proprietario, na qualidade de bastante procurador de sua mulher D. Maria da Luz Ferreira Leão, conforme procuração passada em notas do tabellião Paula e Costa a fls. 190 v. do livro 193, apresentada neste acto. Pagou o imposto de expediente de 21$000 pelo talão n. 2.505. E eu Arnaldo da Costa Braga, amanuense, que o escrevi e assigno. Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, 23 de maio de 1914. (Assignados): CANDIDO A. MOURÃO DO VALLE—ALBINO FERREIRA LEÃO, por mim e pp. de minha senhora. Testemunhas: LUDOVICO TELLES MATTOSO—ANTONIO GOMES DA FONSECA. ARNALDO DA COSTA BRAGA, amanuense. Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes no valor total de 4$400 (quatro mil e quatrocentos réis)—Confere. 29-5-914. TERRA PASSOS, 2º official—Está conforme. Em 30-5-914. BASILIO TEIXEIRA GARCIA, chefe de secção—Visto. Em 30-5-914. JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

INSPECTORIA SANITARIA DO COMMERCIO DO LEITE E PRODUCTOS LACTICINIOS

Expediente do dia 30 de maio de 1914

Deve realizar-se a contra-prova da amostra n. 8.

Foram feitas no laboratorio de controle 39 analyses de leite e productos lacticinios. Attendeu-se a duas reclamações de particulares. Foram visitados oito depositos de leite e 13 estabulos. Foi verificada a importação do leite feita pela Companhia Cantareira e Viação Fluminense.

Foi solicitada multa contra o proprietario do estabulo da rua Minas n. 61, por estar distribuindo leite em vasilhame, sem fecho hermetico e inviolavel.

VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Telegraphos.

Foi dispensado o telegraphista de 4ª classe Domingos Gonçalves Netto, do encargo interino da estação de Taubaté, passando a auxiliar da mesma.

— Foram designados:

Telegraphista de 3ª classe, João Baixo Filho, para servir como encarregado interino da estação de Taubaté;

Guarda-fio de 2ª classe Cesar de Almeida Maia, para servir no 2º districto da Bahia;

Radiotelegraphista auxiliar Antonio Augusto Ferreira, para servir como encarregado interino da estação radiotelegraphica de Porto Velho.

— Foram removidos, sem direito a vantagens:

Telegraphista de 4ª classe Henrique Cantanheda de Vilhena, da Central para a de Parnahyba;

Estagiario Fernando Pires Leal, da estação de Belém para a de São Paulo;

Estagiario João Baptista Gonçalves Galvão, da estação de Campinas para a de Curitiba;

Estagiario Octavio Soares e Silva, da estação de Fortaleza para a de Campinas;

Telegraphista de 3ª classe José de Araujo Lima, da estação de Sergipe para a de Parahyba do Norte;

Estagiario Ignacio Dantas Velloso, da estação de Recife para a de Fortaleza;

Diarista Miguel de Azevedo Cunha, da estação de Uruguayana para a de Pelotas;

Estagiario Pedro Silva, da estação de Pelotas para a de Jaguarão;

Telegraphista de 4ª classe Lothar [illegible] da Silva Schieffler, da estação de Curitiba para a de S. Paulo;

Guarda-fio João Lobo d'Avila Filho, da estação de Porto Alegre para a de Santa Maria;

Guarda-fio de 2ª classe Raymundo Nunes Estrella, do 1º para o 2º trecho da 1ª secção do Maranhão;

Guarda-fio de 2ª classe Luiz Rego, do 2º para o 1º trecho da 1ª secção do Maranhão.

— Requerimentos despachados pelo director:

Anna Cherubina Trindade — Não convém á repartição, á vista da informação;

Telegraphista chefe Augusto Gonçalves Marques — Indeferido;

Telegraphista de 4ª classe João Silveira Sampaio — Deferido;

Guarda-fio de 1ª classe, Joaquim Antonio Gomes — Deferido;

Telegraphista de 4ª classe Hastimphilo Rebello Loyola—Deferido;

João Evangelista Chaves — Deferido: Aguarde opportunidade;

Telegraphista de 4ª classe José Ferreira de Almeida Junior — Deferido;

Estafeta Euclides Menezes — Deferido quanto á acceição dos documentos;

Inspector de 4ª classe J. Anselmo Alves de Souza — Deferido.

FORÇA PUBLICA

Guerra.

Estão de serviço de promptidão no Departamento da Guerra o capitão José Carlos Vital Filho, o 1º sargento amanuense José Pereira Dias, e o 3º sargento Flavio Oliveira de Alencar.

— Durante o mez de junho farão o serviço de superior de dia á guarnição os seguintes capitães: Ramiro da Silva Souto, Orozio da Cunha Telles, Archimedes [illegible], Trajano Cesar Ferreira Moreira, José Azevedo da Silveira Sobrinho e Trajano Viveiros Raposo, em substituição aos que fizeram o mesmo serviço no corrente mez.

— Apresentou-se hontem ás altas autoridades do exercito, por ter de seguir no primeiro vapor a reunir-se á companhia do Alto Purús, o capitão José Jovino Marques Junior.

— Foram inspeccionados de saude: no dia 29 do corrente, pela junta da G. 6, o 2º tenente do 6º regimento de infantaria Marcellino José Couto, julgado precisar de 90 dias para seu tratamento; em Porto Alegre, no dia 28, tudo do corrente, pela junta do Collegio Militar da mesma cidade, o capitão Tharcillo Franco Tupy Caldas, e o 1º tenente Hygino da Cunha Louzada, ambos julgados promptos.

— Sob a presidencia do capitão Moysés Alves da Silva, reune-se no dia 2 de junho proximo, ás 11 horas, na auditoria do Departamento da Guerra, o conselho de investigação que tem de excluir o militar Victorino Bibiano da Silva, e cujos juizes os primeiros-tenentes Cesario Monteiro Antero, Cid Carneiro da Fontoura e Luiz Rabello Portes, e segundos-tenentes Paulino de Freitas Amaral e Henrique José da Costa Guimarães. — O general de divisão inspector da 9ª região vai providenciar para que o [illegible] e na fortaleza [illegible].

— O Sr. ministro, por despacho de 5 do corrente, deferiu o requerimento em que o 1º tenente do 51º batalhão de caçadores [illegible] Pinto pediu [illegible] para a cidade de Macahé, Estado do Rio de Janeiro, os tres mezes de licença, em prorogação, para tratamento de saude.

— O Sr. ministro, por aviso n. 396, de 29 do corrente declarou que o 2º tenente do 1º regimento de artilharia Salvador Cesar Obino tem permissão para ir á cidade de Bajé.

— Apresentaram-se ante-hontem ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: tenente-coronel da arma de engenharia Affonso Fernandes Monteiro, por ter de seguir para Barbacena; 1º tenente Innocencio C. de Sayão Carvalho, por ter sido transferido para o 1º regimento de infanteria, e 2º tenente Oscar de Jesus Macedo, por ter sido transferido, por conveniencia do serviço, do 4º para o 2º regimento de cavallaria.

— Foram concedidos oito dias de dispensa do serviço, com permissão para ir á cidade de Barbacena, Estado de Minas Geraes, correndo por conta propria as despezas de transporte, ao 1º sargento do 13º regimento de cavallaria, Luiz Gonzaga Sobreira, conforme requereu.

— Foi indeferido o requerimento em que o 2º sargento do 58º batalhão provisorio de caçadores Augusto Gama pediu 15 dias de dispensa do serviço para ir ao Estado de Alagoas.

— O Sr. ministro concedeu uma passagem de 1ª classe, de ida e volta, desta capital a S. João d'El-Rei, a uma pessoa da familia do alumno da Escola Militar Lannes José Bernardes Junior, para desconto dentro do presente exercicio.

— Chama-se Sebastião da Rocha Dias o cabo de esquadra incluido na 9ª região, de accordo com o disposto no aviso numero 746, de 4 de outubro de 1913, e não como foi publicado em boletim numero 1.258, de 29 de janeiro ultimo.

— Pelo quartel-general da 9ª região foi mandado addir ao destacamento do morro da Conceição um contingente de 120 praças chegado ultimamente do Ceará.

— Foram incluidas na 12ª região, para onde seguirão na primeira opportunidade, as 117 praças vindas da 4ª região e que constituem o contingente que se acha no morro da Conceição, sendo os inferiores que acompanharam o mesmo contingente assim incluidos: na 9ª região, o 2º sargento Manoel Pergentino Filho; na 1ª região, o 2º sargento Rozendo Ferreira Marinho, e na 12ª região, o 3º sargento Jeremias de Paula Oliveira, ficando rebaixados á falta de vagas de seus postos.

— Foi concedido engajamento, por dois annos, com destino ao 5º regimento de infanteria, conforme requereu, ao soldado conductor do 52º batalhão de caçadores Jovino Emilio da Silva.

— Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição, o capitão Raul Cabral Velho;

Acha-se de serviço no quartel-general da 9ª região o 2º tenente Gastão Pimentel.

Acha-se de serviço ao posto medico o Dr. Alves Cerqueira;

Auxiliar do official de dia amanuense Aquino;

A brigada estrategica dá as guardas do Ministerio da Guerra, Hospital Central e patrulha para a estação de Madureira.

A brigada mixta dá os officiaes para ronda e auxiliar do superior de dia e guarda do palacio do Cattete.

Uniforme 3º.

Guarda Nacional.

Serviço para hoje:

Serviço especial de inspecção, capitão Henrique Rodrigues;

Dia ao quartel-general, capitão José Correia Teixeira.

Rondam dois officiaes, sendo um do 1º e outro do 16º batalhões de infanteria.

Ordens ao quartel-general, um cabo do 14º batalhão de infanteria;

As ordenanças serão do 1º e 16º batalhões de infanteria.

Uniforme, 3º.

Brigada Policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Narciso de Carvalho;

Official de dia á brigada, capitão Alcebiades Catalão;

Medicos de dia, no hospital, Dr. Galvão Bueno; de promptidão, Dr. Campos da Paz, e interno da dia, alferes honorario João Rezende;

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Figueiredo Leite e pratico Pires de Oliveira.

Ronda de visita alferes Mario Limoeiro;

Promptidão na brigada, tenente-coronel Isidro de Figueiredo, tenente Quintiliano Costa e major graduado Dr. Velasco Molina.

Parada, a banda de musica com um tambor do 1º batalhão;

Guarnição das metralhadoras, o 1º batalhão;

Ajudante de parada, o do 4º batalhão;

Coadjuvante no regimento de cavallaria, alferes Daniel Cavalcanti;

Prado do Jockey Club, tenente Edmundo Paranhos;

Guardas: Amortização, alferes Fontoura Myssem; Conversão, alferes Ildefonso Coimbra; Thesouro, alferes Pereira de Lucena, e Casa da Moeda, alferes Roque da Costa;

Estado-maior nos corpos, no 1º batalhão, tenente Santos Lima; no 2º, capitão Isidro de Sá; no 3º, capitão Cecilio Guimarães; no 4º alferes Paula Madureira: no 5º, alferes Lopes de Azevedo; na cavallaria, capitão Sebastião Cardeal, e no corpo de serviços militares, alferes Faustino Alves.

Uniforme, 3º, com polainas brancas.

Corpo de Bombeiros.

Serviço para hoje:

Estado-maior, tenente Alcantara;

Auxiliar, alferes Carvalho;

Promptidão, 1º soccorro, capitão Fernandes; 2º soccorro, alferes Barbosa;

Manobras de registros, capitão Carneiro;

Ronda aos theatros, capitão Adelino.

Medico de dia, major Dr. Rocha;

Emergencia, capitão Dr. Trigo e alferes Mendonça;

Uniforme, 5º.

31 DE MAIO—SANTA ANGELA DE MERICIA, V.; SANTA PETRONILHA, V., FILHA DE S. PEDRO, APOSTOLO—DOMINGA DE PENTECOSTES

Epistola..

Cumprindo-se os dias de Pentecostes, estavam todos os discipulos juntos num mesmo logar, e, de repente, se fez barulho no céo, como de vento impetuoso e vehemente, que encheu toda a casa onde estavam assentados. E foram delles vistas linguas repartidas,como de fogo que se puzeram sobre cada um delles.E foram todos cheios do Espirito Santo. E começaram a falar em outras linguas como o Espirito Santo lhes dava que falassem. E havia em Jerusalém judeus varões religiosos, de todas as nações, que existem debaixo do céo. E, ouvida esta voz, ajuntou-se a multidão, que estava confusa, porque cada um os ouvia falar em sua propria lingua. E todos pasmavam e se maravilhavam, dizendo: "Porventura, não são galileus todos estes que estão falando? Como, pois, os ouvimos cada um em nossa propria lingua, em que nascemos?.

Parthos e Medos e Elamitas e os que habitam a Mesopotania, Judéa, Cappadocia, Ponto, Asia, Phrigia, Pamphilia e partes da Lybia, que está junto á Cyrenne e Romanos estrangeiros, judeus tambem, proselytos, cretenses e arabes, os ouvimos em nossas proprias linguas, falar das grandezas de Deus. (Actos dos apostolos, c. II, v. 1 a 11.)

Evangelho.

Naquelle tempo, disse Jesus a seus discipulos: se alguem me ama, guardará a minha palavra e meu pai o amará, e viremos a Elle e n'Elle habitaremos. Quem não me ama, não guarda minhas palavras. E a palavra que ouvis não é minha, senão do Pai, que me enviou. Mas, aquelle consolador, o Espirito Santo, que o Pai ha de enviar em meu nome, esse nos ensinará tudo, tudo vos fará lembrar, quanto vos tenho dito. A paz vos deixo, minha paz vos dou. Não vol-a dou, como vol-a dá o mundo. Não se turbe vosso coração, nem se atemorize.

Já ouvistes que eu vos disse: gozareis do que eu vou ao Pai, pois o Pai maior é do que eu. E agora vol-o disse, antes que succeda, para que, quando succeder, o creaes. Já comvosco não falarei muito, pois já vem o principe deste mundo e em mim nada tem. (João, c. XIV, v. 23-31..

Diversas.

Na archicathedral metropolitana, haverá hoje solemnissimo pontifical de S. Em. o cardeal Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti.

Servirão de acolytos: Monsenhor Moura Guimarães, hebdomadario; padres Rolim e Alberti, regentes; monsenhor Alves, presbytero assistente; monsenhor Amador, 1º diacono assistente; monsenhor Rosa, 2º diacono assistente, e conegos Isauro e Marinho, diaconos da missa.

O coro será o da Eschola Cantorum de Santa Cecilia, sob a regencia do padre Alpheu.

Realiza-se hoje, na igreja do Divino Espirito Santo e S. João Baptista do Maracanã, a festividade do Divino Espirito Santo, com missa solemne, ás 10 horas, com prégação ao Evangelho pelo capelão monsenhor Gomes Angelino e distribuição de 300 esmolas de pão e carne, aos pobres.

A's 20 horas, será feito o sorteio de pelouros para o anno proximo.

Das 15 horas em diante, haverá leilão de vitelos e valiosas prendas ,offertadas pelos fiéis, abrilhantando a festividade uma esplendida banda de musica da Brigada Policial.

— Na igreja de S. João, do morro do Castello, realiza-se a festividade do encerramento do mez de Maria.

Pela manhã, ás 7 ½ horas, communhão geral, com algumas primeiras communhões. Absolvição geral da Ordem Terceira, revestida de habito, e ás 9 horas, missa solemne.

Pela tarde, ás 18 horas, terço, ladainha pratica, coroação e consagração á Nossa Senhora. Benção do Santissimo Sacramento e beijo da reliquia da virgem.

Segunda-feira principia o mez do Sagrado Coração de Jesus, que, conforme deliberação de S. S. o papa, deve ser feito com toda a solemnidade e constará do mesmo ceremonial do mez de Maria.

— Na igreja de S. Pedro e Nossa Senhora do Encantado, haverá hoje missa conventual, ás 9.30.

— Realiza-se hoje, com o brilhantismo dos annos anteriores a festividade do Divino Espirito Santo da Chacara da Floresta.

A's 9 horas da manhã sairá a grande procissão, levando a coroa do Divino para a igreja de Nossa Senhora do Parto.

Neste templo haverá missa, pelo padre Manoel Cupertino de Miranda, seguida da coroação do imperador, menino Manoel Fernandes.

De volta á Chacara da Floresta, será feita a distribuição das 300 esmolas de pão, carne e vinho aos pobres.

Abrilhantado por uma esplendida banda de musica, haverá leilão de avultadas prendas, offerecidas pelos devotos.

— Realiza-se hoje, em S. José do Além Parahyba, a festa do encerramento do mez de Maria, prégando ao Evangelho e no *Te-Deum* monsenhor Euripedes Calmon da Gama Pedrinha.

— O domingo do Espirito Santo é o dia designado pelo papa Pio X para a collecta de esmolas nas igrejas, capelas e oratorios deste arcebispado, em favor da Terra Santa.

— Com grande brilhantismo, realiza-se hoje, na pittoresca ilha do Governador, a festividade do encerramento do mez de Maria, com o seguinte programma:

A's 7 ½ horas, communhão e sermão; ás 10 horas, missa solemne; ás 18 horas, terço, sermão, ladainha e coroação de Nossa Senhora, com benção do Santissimo Sacramento.

Externamente haverá animada kermesse, leilão de prendas, barraquinhas, fogos do ar e de artificio, banda de musica e venda de doces e flores por gentis senhoritas da ilha.

— Encerra-se amanhã o solemne mez de Maria, na archicathedral metropolitana, havendo ladainha e coroação de Nossa Senhora, pelas Filhas de Maria da Cathedral, e benção do Santissimo Sacramento.

— Na igreja de S. João Baptista e Nossa Senhora do Allivio, á rua Bella de S. João, em S. Christovão, encerra-se hoje o mez de Maria, celebrado pelas zeladoras do culto de Nossa Senhora de Lourdes, daquella igreja.

A's 9 horas, será rezada missa com canticos á Nossa Senhora, e ás 15, terá logar a coroação.

Expediente do arcebispado.

Antonio Affonso Ramos e Amelia da Silva, Albino Ferreira Tavares e Maria Rodrigues Nunes e João Sihabiagne e Sophia Ferreira—Como pedem;

Joaquim da Cunha e Clara Argentina Dionysio—Como pedem, O Revd. vigario exija a certidão de baptismo da oradora, afim de ver se a mesma tem, de facto, 14 annos de idade.

— Passou-se provisão ao Rev. padre Donato Conte, para celebrar por um anno.

Nossa Senhora do Mont'Serrat.

Na capela de Nossa Senhora do Mont-Serrat, do morro do Pinto, realiza-se hoje, com todo brilhantismo, a festa do encerramento do mez de Maria, constando de missa cantada, ás 10 horas, sendo officiante o Rev. padre Francisco Silva, e ás 19 horas, solemne coroação de Nossa Senhora.

O coro acha-se confiado a distinctos profissionaes.

ASSOCIAÇÕES

Club Militar.

Realizou-se ante-hontem a assembléa geral ordinaria da Caixa Beneficente do Club Militar, para leitura do relatorio e balanço geral e parecer do conselho fiscal relativos ao anno social de 1913, e eleição do conselho fiscal e mesa das assembléas para 1914.

Foram eleitos para a mesa das assembléas:

Presidente, capitão de mar e guerra Antonio Maximo Gomes Ferraz; vice-presidente, 1º, major Espiridião Rosas, e 2º dito, major Heitor Coelho Borges; secretarios, 1º, capitão Augusto Feliciano Pereira Pinto e 2º, 1º tenente Raymundo José Nunes; sub-secretarios, 2º tenente Joaquim Sigmaringa da Costa e 2º tenente Mario Lopes Ypiranga dos Guayazes.

Conselho fiscal — Almirante João Carlos dos Reis, major Salvador Barbalho Uchôa Cavalcanti, major Joaquim Moniz da Silva, capitão Arthur Fernandes Cardoso, capitão João Manoel de Araujo, 1º tenente Affonso de Oliveira Machado, e 2º tenente Mario José Pinto Guedes.

Supplentes — General José Eulalio da Silva Oliveira, almirante Manoel Ernestino da Costa Moura, capitão José Leitão de Almeida, 1º tenente Ivo José de Mello e Souza, 1º tenente Anatolio Duncan, 1º tenente Azôr Brazileiro de Almeida, 1º tenente Antonio Baptista de Mendonça Filho.

Liga de Defesa Social.

Esta sociedade humanitaria de educação e moralização realiza, hoje, ás 20 horas, no salão de honra da Federação Espirita Brazileira, a sua sessão inaugural sendo orador official o Sr. Agrippino Grieco.

DIA 28

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Palmyra, filha de Joaquim Lopes Floricho, 2 annos, rua Conselheiro Zacarias n. 151; Risoleta, 2 mezes, avenida Salvador de Sá n. 90; José Caetano de Freitas, 37 annos, solteiro, chacara da Floresta n. 39; Mathilde, 2 mezes, rua Barão da Gamboa n. 18; Valentina, 3 mezes, rua Sergipe n. 110; Olga Correia, 20 annos, casada, rua Anna Guimarães n. 67; Genesio, 12 dias, rua Saldanha Marinho n. 41; Marcos Latari, 4 mezes, rua Eleone de Almeida n. 32; Maria da Gloria, 6 mezes, rua Possolo n. 5; Francisco de Paula Prates, 53 annos, casado, rua Barão de Ubá n. 24 A; Elpidio Caruso, 21 annos, solteiro, rua Maria n. 92 A; Dr. Manoel Lourenço Estrella, 90 annos, casado, Bangú; Elisa Clara da Silveira Serra, 85 annos, solteira, rua Conselheiro Leonardo n. 36; Anna Rosa R. Menezes, 73 annos, viuva, rua Esperança n. 51; João Antonio Rodrigues, 35 annos, solteiro, Necroterio Municipal; Manoel, 20 mezes, rua Visconde de Nitheroy n. 164; Dr. Alberto Desnilé Gervais, 63 annos, casado, avenida Maracanã n. 73; João Vieira Amaro, 40 annos, solteiro, Necroterio Policial; Nair, 2 mezes, travessa do Lopes n. 20; Sylvia, filha de Antonio Neves, 11 mezes, rua Silva Manoel numero 174; Florisbella, 16 mezes, rua Bomfim n. 202; Thorvald Schott, 45 annos, casado, rua da Alfandega n. 187; Adalgisa Salvaterra Dalra, 41 annos, casada, rua Theodoro da Silva n. 91; Antonio Marques Pinto, 53 annos, casado, rua Florick n. 4; Albino Gomes Laranjeira, 60 annos, rua Floriano Peixoto n 21.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Ephigenia Maria da Conceição, 13 annos, solteira, rua Pedro Americo n. 36; Justus N. Estraboev, 46 annos, solteiro, rua do Bom Pastor n. 83; Margarida de Mello, 64 annos, Santa Casa; Maria de Lourdes, 2 annos, rua Pedro Americo n. 67; Alayde, 9 mezes, rua Santa Christina n. 88; João Teixeira Dias, 32 annos, casado, Necroterio da Policia; Fernando, 5 mezes, travessa Honorina n. 12; Adriano Pereira dos Santos, 21 annos, casado, rua dos Invalidos n. 134; Laurinda, filha de Maria de Jesus, 2 annos e 8 mezes, rua Marquez de S. Vicente numero 109.

DIA 10

CEMITERIO DE INHAÚMA

Joaquim Maia, 35 annos, Estrada Real de Santa Cruz n. 2.193; Affonso da Silva, 39 annos, rua Dias da Cruz n. 530; Antonio E. da Silva, 54 annos, rua Thereza n. 46; Petronilha Maria da Conceição, 22 annos, travessa Paraná n. 13.

DIA 13

CEMITERIO DE JACARÉPAGUÁ

João Leitão, 9 mezes, Vargem da Tijuca, Jacarépaguá; Olavo Genovez, 15 mezes, rua Anna Villas n. 96.

DIA 14

CEMITERIO DE IRAJÁ

Nair, 7 mezes, rua Alice n. 13; Reynaldo, 6 mezes, rua Pavuna, sem numero; Euridyce, 3 annos, rua Capitão Moura n. 48; Theodorico, 3 annos, rua Guanabara n. 36; Aurea, 3 mezes, estação Costa Barros; Epiphanio Vieira Borges, 36 annos, rua Alves n. 18; Mariana Joaquina da Silva, 68 annos, logar Vicente Carvalho; Carmen, 4 annos, logar Braz de Pinna.

DIA 15

CEMITERIO DE JACARÉPAGUÁ

Maria da Gloria, 45 annos, Camorim; Albertina, 3 annos, rua Emilia n. 156; Olinda, 6 annos, rua João Vicente n. 131.

CEMITERIO DO REALENGO

Isaura, 2 annos, Bangú.

CEMITERIO DE SANTA CRUZ

Aldano, 7 mezes, Santa Cruz; Demetildes Lopes Mendes, 29 annos, Santa Cruz.

CEMITERIO DA ILHA DO GOVERNADOR

Leonel José Jorge Junior, 18 annos, praia da Olaria n. 109.

CEMITERIO DE INHAÚMA

Umbelina Suzana, 38 annos, rua Luiz Vergara n. 89; Leonor Maria da Conceição, 85 annos, rua Malheiro n. 47.

AVISOS

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje.

La Gascogne, para Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 6 horas e cartas até as 7.

Itaquera, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até as 5 horas, cartas até as 5 ½, com porte duplo até as 6.

Sequana, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 4 horas, cartas para o interior até as 4 ½, com porte duplo e para o exterior até as 5

Amanhã.

Eastern Prince, para Santos e Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até as 12 horas, impressos até as 13, cartas para o interior até as 13 ½, com porte duplo e para o exterior até as 14.

Bulgarian Prince, para Victoria, Barbados e Nova Orleans, recebendo objectos para registrar até as 12 horas, impressos até as 13 horas, cartas para o interior até as 13 ½, com porte duplo para o exterior até as 14.

Mayrink, para Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até as 8 horas, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Plata, para Dakar, Barcelona e Marselha, recebendo impressos até as 8 horas, cartas até as 9 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Arassuahy, para Cabo Frio, portos do Espirito Santo e Caravellas, recebendo objectos para registrar até as 12 horas, impressos até as 13, cartas até as 13 ½ e com porte duplo até as 14.

NOTA Vales postaes para o interior e exterior, nos dias uteis, até as 14 ½.

— Recebimento de encommendas para o exterior, nos mesmos dias, das 10 horas ás 14, até a vespera da partida dos paquetes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 ás 14 horas.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 3ª loteria da Capital Federal, plano 325 da 78ª extracção realizada hontem:

PREMIOS DE 50:000$ A 400$000

21843...	50:000$000	2080...	400$000
17295...	5:000$000	2181...	400$000
1256...	4:000$000	6706...	400$000
16916...	1:000$000	8783...	400$000
22076...	1:000$000	21386...	400$000

PREMIOS DE 200$000

151	10708	14295	23077	25301
10341	11487	16122	24241	26481
10449	13278	23064	24322	26944

PREMIOS DE 100$000

34	4882	11656	18210	24116
312	5035	12640	19315	24291
495	5514	13276	19750	24441
510	6017	13520	20001	24668
1267	7918	13857	21887	24919
1392	9115	14670	22358	25721
1668	9255	14806	22752	27090
2787	11132	15280	23108	27093
2800	11177	16379	23491	27563
2961	11423	17130	24007	28873

APROXIMAÇÕES

21842 e 21846.................... 2000$000
17294 e 17296.................... 1000$000

DEZENAS

21841 a 21850.................... 800$000
17291 a 17300.................... 400$000

CENTENAS

21801 a 21900.................... 24$000
17201 a 17300.................... 10$000

Todos os numeros terminados em 3 têm 8$000.

O fiscal do governo, *Manoel Cosme Pinto*. — O director-presidente, *Alberto Saraiva da Fonseca*. — O director assistente, *Augusto da Rocha Monteiro Gallo*, secretario —O escrivão, *Firmino de Cantuaria*

LOTERIA DO ESTADO DE S. PAULO

Resumo dos premios da 4661ª extracção, da 67ª loteria do plano n. 25, realizada em 28 de maio de 1914.

PREMIOS DE 20:000$ A 500$000

51747...	20:000$000	11996....	500$000
1226...	2:000$000	23826....	500$000
51143...	1:500$000	24821....	500$000
21751...	1:000$000	24872....	500$000
48009...	1:000$000	46255....	500$000

15 PREMIOS DE 200$000

1907	22369	30452	38494	47251
10290	25195	33152	39398	53480
15214	25880	33178	39843	55444

23 PREMIOS DE 100$000

1645	14267	30385	36229	43084
2193	27715	32986	37285	49768
7782	28 16	33295	39905	54256
12961	30014	34804	41923	57813
58327		59101		59491

APPROXIMAÇÕES

51746 e 51748	....	200$000
1225 e 1227	....	150$000
51142 e 51144	....	100$000

DEZENAS

51741 a 51750	....	50$000
1221 a 1230	....	40$000
51141 a 51150	....	30$000

CENTENAS

51701 a 51800	....	8$000
1201 a 1300	....	6$000
51101 a 51200	....	4$000

TERMINAÇÃO

Todos os numeros terminados em 47 têm 4$ e os terminados em 7 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 47.
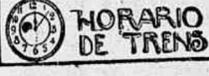
S. Paulo — Partidas da E. F. Central do Brazil, ás 5 horas da manhã, ás 7 horas da manhã, ás 6 horas da tarde. Nocturno de luxo, ás 9 e 30 da noite.

Chegadas á E. F. Central do Brazil: Nocturno, ás 7 horas da manhã; nocturno de luxo, ás 8 e 15 da manhã. Trens communs, ás 6, ás 8 e ás 10 horas.

Minas Geraes — Partidas da E. F. Central do Brazil: para Lafayette, ás 6 da manhã. Para Entre Rios, ás 4 e 5 da manhã. Para Bello Horizonte, ás 10 da tarde. Para Bello Horizonte até Pirapora, ás 7 da noite.

Chegadas á E. F. Central do Brazil: de Bello Horizonte e de Pirapora, ás 7 e 30 da manhã; de Entre Rios, ás 9 e 30 da manhã; de Lafayette, ás 8 e 40 da noite; de Bello Horizonte, ás 9 da noite.

Petropolis — Dias uteis — De Praia Formosa: 6 horas da manhã, 8.30, 10.25, 3.50, 4.20, 5.50 e 8 horas.

De Petropolis: 6.10, 7.35, 8.35, 10.5, 3 horas, 4.15 e 7.15.

Domingos — De Praia Formosa: 6 horas da manhã, 7.30, 8.30, 10.25, 3.50, 5.50 e 8 horas.

De Petropolis: 6.10, 7.35, 10.5, 3 horas, 4.15, 7.15 e 8.20.

Estrada de Ferro Therezopolis — Horario em vigor—Capital: partida, 3.30 da tarde. Therezopolis, chegada, 6.30 da tarde. Therezopolis, partida, 6.30 da manhã. Therezopolis, chegada, 9.30 da manhã.

OBJECTOS ACHADOS

Foi-nos entregue uma porção de correias de celluloide, para kepi, as quaes foram encontradas num trem dos suburbios (expresso), e que se acham no nosso escriptorio para serem entregues a quem de direito.

MEDICOS

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp. da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Luiz Ramos. Consultorio, rua dos Ourives n. 29, das 2 ás 4. Residencia, rua Conde de Bomfim n. 685. Telephone n. 1.639, villa.

Dr. Daciano Goulart — Especialista partos, molestias das senhoras e operações. Cons.: Uruguayana, 25, sob., das 3 ás 5. Res.: Haddock Lobo, 130. Teleph. 1.140. Villa.

Dr. Teixeira Martins — Molestias do apparelho genito-urinario e operações. Cura radical das hernias, hydroceles e ulceras. Rua da Assembléa n. 47, das 2 ás 4 horas da tarde.

Dr. Annibal Pereira — Vias urinarias. De volta da Europa, reabriu consultorio. Rua Carioca n. 40, 3 horas.

Dr. Candido de Andrade—Operador e parteiro. Assembléa, 59, entr. Quitanda, 11, terças, quintas e sabbados, 2 ás 4.

DR. OZORIO MASCARENHAS — Formado e laureado pela Faculdade de Medicina de Paris, ex-interno dos hospitaes de Paris. Cirurgia em geral, vias urinarias, molestias de senhoras, cirurgia infantil, cirurgia da garganta, nariz e ouvidos. Consultas, das 3 ás 5 da tarde, na Av. Rio Branco, 257, esquina da rua Santa Luzia. Tel. 940, cent. Res. Volunt. Patria, 229.

Dr. Tamborim Guimarães — Molestias internas, em geral, e especialmente molestias das crianças. Rua da Assembléa n. 73, das 12 ás 2 horas, todos os dias uteis.

Dr. Carvalho Azevedo—C. R. Treze de Maio, 27, Senador Vergueiro 73, telephone sul 14,24.

Dr. Silveira Lobo, medico e parteiro. Clinica medica de senhoras e crianças. Cons. Assembléa, 73, das 3 ás 5. Res. B. de Itapagipe, 81. Teleph. 2.425, Villa.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Eurico de Lemos—Especialista. Cons.: rua Carioca 36, 12 ás 6, tel. 6.109, central — Residencia: praia Botafogo n. 114, tel. 1.296, sul.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Rodrigues Lima — Professor da Faculdade de Medicina, Consultorio, rua Assembléa n. 66. Residencia, Flamengo, 88.

Dr. Masson da Fonseca — De volta de sua viagem á Europa. Consultorio, rua da Assembléa, 47, 1º andar, das 4 ás 6 horas. Residencia: Laranjeiras n. 354.

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris. Consultorio, Assembléa 95. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo 290. Teleph. 176 Sul.

Dr. Doméque de Barros — Longa prat. dos princ. hosp. da Europa e ex-assist. dos prof. Bumm em Berlim e Pozzi de Paris. Quitanda 11, ás 3 hs. —R.: Laranjeiras, 308—Tel. 1.791 C.

MOLESTIAS DAS CRIANÇAS

Dr. E. Bandeira de Mello—Clinica exclusivamente de crianças. Cons. Assembléa n. 43, ás 4 horas. Só attende doentes na sua especialidade.

ELECTROTHERAPIA — ELECTRO-DIAGNOSTICO — RAIOS X — TRATAMENTO DAS MOLESTIAS DO SYSTEMA NERVOSO

Drs. Pires de Carvalho e Murillo Campos. Consultorio: rua Senador Dantas n. 33, de 1 ás 5 horas da tarde. Telep., 4 421, Central.

GONORRHÉAS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical — Rua S. Pedro, 64, das 8 ás 4.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Aristides Guaraná Filho—Cons.: Hospicio, 73, esq. de Ourives, das 2 ás 4. Tel. 986, Sul.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Dr. Linneu Silva, oculista. Assistente de clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua dos Ourives n. 29, de 12 ás 3. Tel. numero 3.822, Central. Res., rua Conde de Bomfim n. 516.

CORAÇÃO, ESTOMAGO, FIGADO E RINS

Dr. Bulhões Marcial, de 2 ás 4 — Rua do Carmo n. 45, sobrado.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado. Primeiro de Março, 10. (Só attende a doentes dessa especialidade.)

Dr. F. Terra — Professor da Faculdade de Medicina — 20, Assembléa, das 2 ás 4.

OPERAÇÕES, PARTOS E MOLESTIAS DAS SENHORAS

Dr. João Alves Montes — Consultorio: rua S. Pedro n. 82, das 2 ás 4. Residencia: rua Theodoro da Silva n. 470. Telephone, 1.324, Villa.

MEDICOS E OPERADORES

Dr. H. Lacombe—Medico effectivo da Santa Casa, docente de physica medica. Hospicio, 54, das 3 ás 5, e Cattete, 215.

MOLESTIAS DE CRIANÇAS

Dr. Almeida Pires — Molestias de crianças. Residencia: Conde de Bomfim 519 — Telephone 844 villa. Consultorio: rua da Carioca 33, de 3 ás 4. Telephone 312 central.

CLINICA EXCLUSIVA DE GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Castrioto Pinheiro, ex-assistente da clinica do prof. Urbantschitsch, de Vienna — Rua Sete de Setembro n. 82. Cons. de 2 ás 4.

CIRURGIA, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS

Dr. Candido Botafogo — Recem-chegado da Europa, previne á seus clientes, que reabriu seu consultorio á rua dos Ourives, 54, de 1 ás 5.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello, medico oculista effectivo da Polyclinica de Crianças, da Santa Casa de Misericordia, e da Polyclinica de Botafogo, chefe de varios serviços clinicos de molestias de olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas: Rua S. José n. 74, das 2 1/2 ás 5 1/2 da tarde. Telephone, 3.397, Central. Residencia, Rua Euphrasia Correia n. 29 (antiga Marqueza de Santos) largo do Machado.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças, partos e gynecologia. Praça Gonçalves Dias, 11. De 1 ás 3. Teleph. 3.623. Norte.

TRATAMENTO DA BLENORRHAGIA E VACCINA ANTI-GONOCOCCICA DO DR. NICOLE, DIRECTOR DO INSTITUTO PASTEUR DE TUNIS.

Dr. Carlos M. Novaes — Recentemente chegado da Europa, e tendo trazido tubos desta vaccina, faz as applicações no seu consultorio, á rua Carioca n. 50.

CIRURGIA EM GERAL — VIAS URINARIAS — SYPHILIS (606-914).

Dr. Barbosa Vianna — Docente de anatomia, cirurgia e operações da Faculdade de Medicina, medico adjunto da Santa Casa. Cirurgia em geral — Vias urinarias. Tratamento da syphilis (606-914). Cons.: rua Rodrigo Silva, 6. Telephone 5.254. De 2 ás 4. Res.: rua Maria Emilia, 2. Teleph. 293, sul.

CLINICA DO DR. FELIX NOGUEIRA

Operações, partos, molestias da mulher

Dr. Felix Nogueira — Consultas e operações durante o dia, em sua clinica montada com as mais completas installações e com todas as exigencias da cirurgia moderna. Dispõe de quartos onde os Srs. doentes poderão permanecer algumas horas ou durante todo o tratamento. Operações de urgencia a qualquer hora. Tratamento especial das hemorrhagias uterinas, corrimentos, fistulas, tumores, hydrocelle, estreitamento de urethra. Tratamento especial da syphilis, applicação scientifica de 606 e 914. Rua Senador Euzebio n. 238, sobrado.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias broncho-pulmonares. Cons. Ourives, 18, mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221. Telephone 180, villa.

MEDICO PORTUGUEZ

Dr. Hermano C. Medeiros — Cirurgião dos hospitaes de Lisboa e ex-assistente da Faculdade de Medicina de Lisboa. Doenças das senhoras, partos, operações, vias urinarias e syphilis. Consultas no consultorio, das 3 ás 6 horas da tarde. Rua da Assembléa n. 29, 1º. Residencia, rua Visconde de Figueiredo n. 32, das 11 a 1 hora da tarde. Tel. n. 1.374, Villa. Chamados a qualquer hora.

PNEUMOL

Especifico contra a fraqueza pulmonar, bronchite e asthma. Drogaria Berrini e em todas as pharmacias.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS. APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Varges — Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Applica no consultorio o 606. Consultorio e escriptorio: avenida Gomes Freire n. 99, sobrado, das 2 ás 5 horas. Telephone n. 1.202.

DOENÇAS DOS OLHOS

Dr. Edilberto Campos — Assistente de ophtalmologia do Hospital de Crianças. Longa pratica aqui e na Europa. Rua do Hospicio n. 77, das 2 ás 4 horas. Res.: Affonso Penna, 103.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 2 ás 4.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa

IMPOTENCIA

Saude do homem — Mysterio — cura radical sem dar medicamentos para tomar; não influe a idade, garantida; cura tambem prisão e fraqueza dos intestinos e por correspondencia. Acceita pagamentos em prestações. Consultas das 8 horas da manhã ás 9 da noite, rua Marechal Floriano Peixoto, 41, sobrado. J. Pereira.

PEPTOL

Dr. Sylvio Moniz, Dr. Arthur Souza, Dr. Oscar de Abreu, Dr. Lassance Cunha, Dr. Eduardo Camara, Dr. Emygdio de Barborema, Dr. Mauricio França, Dr. Caetano da Silva, Dr. Mendes Tavares, Dr. Custodio Fernandes, Dr. Augusto de Abreu, Dr. Maximino Maciel, Dr. Waldemar de Brito e Cunha, Dr. Mario de Gouveia, Dr. Aureliano Barcellos, receitam o Peptol, que digere, nutre, faz viver.

Inventor e fabricante, pharmaceutico Pedro Teixeira Dantas.

Depositarios: J. M. Pacheco, Andradas, 45, Rio de Janeiro.

PARTEIRA

Mme. Delcher, de 1ª classe, das faculdades de Paris e Rio, consultas e chamados a qualquer hora. Rua Senador Dantas 95. Teleph. 5.938, Cent.

DENTISTAS

Dr. Franklin Pires, cirurgião dentista, secretario da Escola Livre de Odontologia — Consultorio: rua da Uruguayana n. 116, das 8 ás 4 da tarde—Residencia: rua Dr José Hygino n. 255.

ADVOGADOS

Drs. Ludgero Feital e Octavio Dutra — R. da Quitanda, 48.

Dr. Honorio Coimbra — Promotor publico. Advoga no civel e commercial. Escriptorio: na rua da Assembléa n. 22. Teleph. n. 4.475. De 1 ás 4 horas.

Dr. Paulo de Lacerda — Rua do Ouvidor 54.

Dr. J. de Sá Ozorio—R. Rodrigo Silva n. 6, esquina de S. José.

Dr. José de Azurém Furtado — Advogado — Escriptorio, rua dos Ourives n. 69.

Drs. Astolpho Rezende e Omar Dutra, advogados. Rua do Carmo n. 56.

Dr. João Maximiano de Figueiredo — Advogado, rua do Rosario n. 138.

Dr. Auto de Sá — Advogado. Uruguayana, 96.

LOTERIAS

Loteria da Capital Federal — Loteria de S. João, em 20 e 22 de junho, 400:000$ em tres premios, por 16$000.

Loteria de S. Paulo, quinta-feira, 11 de junho, 30:000$, por 2$700.

Casa Lopes — Bilhetes de loterias. Faz-se qualquer pagamento, no mesmo dia da extração: rua da Quitanda n. 79; canto da rua Assembléa.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797 — José Labanca.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua do Rosario n. 71, esquina do beco das Cancellas.

COMPANHIAS DE SEGUROS

A Previdente Dotal Brazileira—Séde definitiva: rua da Assembléa n. 21.

Constitue dotes por casamentos, de tres a 30 contos de réis.

Os jovens, de ambos os sexos, encontrarão um valioso auxilio para poderem realizar a sua mais nobre aspiração—"a constituição da familia".

TINTURARIAS

Tinturaria S. Joaquim — Limpa-se a secco, garantindo-se a obra no mesmo dia: Manoel Fernandes Garrido, Cattete, 203. Telephone 4.978.

Tinturaria Parisiense — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C., Marquez de Abrantes, 22. Marca registrada. Telephone, 1.049, sul.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

LIVRARIAS

Braz Lauria — Agencia de publicações mundiaes—Rua Gonçalves Dias n. 78, telephone n. 1.968.

Livros de leitura, de Vianna Kopke Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves,** Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, S. Paulo — Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77 — Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha Schlick & C., Ouvidor, 61.

PERFUMARIAS

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette". Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

SAQUES E CAMBIO

Casa do cambio — Saques para Portugal e Hespanha, passagens para Lisboa, Leixões, Madeira, Vigo, Buenos Aires e demais portos da Europa e America — Beltran Vives & C. Rua Visconde de Inhauma n. 36, perto do cáes dos Mineiros e rua Senador Euzebio n. 28.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

JOALHERIAS

Joalheria Soares, Filho & C.—Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

UNIVERSAL

Casa de cambio de Dias & Alão. Agencia geral das companhias de navegação. Passagens para a Europa e Argentina. Bilhetes de loteria, sem cambio. 38, Avenida Rio Branco. Telephone, 4.107.

HOTEIS E RESTAURANTES

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Rotisserie Rio Branco — Cozinha de 1ª ordem. Aberto até 1 hora da noite e servido por elegantes e modernos elevadores electricos. Concerto todas as noites. Avenida Rio Branco, 134.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

FERRAGENS

Ao Judeu Errante — Trens de cozinha, formas, talheres e artigos de ferro esmaltado. Telephone n. 2.450. Rua do Rosario n. 163 e Gonçalves dias n. 84.

COMPRA E VENDA DE PREDIOS

J. Senna — Compra e vende predios — Empresta dinheiro. Rua do Carmo n. 66, 1º andar, escriptorio n. 1, telephone n. 5.848.

LEITERIAS

A Leiteria Bol, antiga Mantiqueira, entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizado. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

VINHOS

J. Ferreira & C. — Vinhos do Rio Grande, Caxias, tinto, clarete, branco e Barbera. Deposito da cerveja Hanseatica e aguas mineraes e conservas estrangeiras. Praça Tiradentes 27, Rocio.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

DIVERSAS

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.

Formicida Paschoal—O maior amigo da lavoura—Não tem competidores e é o unico no genero. Escriptorio, rua do Hospicio, esquina da rua dos Ourives.

Figueiredo & C., commissarios de vinhos do Minho e Douro, encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado de 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Rio Branco.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Dr. Guilherme Caetano do Valle

Luiz Valle, filhos e neto, Frederico S. da Cunha e senhora, Alberto C. do Valle e senhora, José C. do Valle, Rosa C. do Valle Alves, Luiz C. do Valle e familia, Carlota R. do Valle e filhos (ausentes), Ermelinda S. Figueiredo, A. de Pinho e familia, Gastão Marquez e senhora, Carlos A. Duarte dos Santos, José C. do Valle, sobrinho e familia, e os demais parentes agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes do seu sempre lembrado esposo, pai, avô, sogro, irmão, genro, cunhado, tio e primo, Dr. **GUILHERME C. DO VALLE,** e de novo convidam seus amigos e parentes para assistirem á missa do setimo dia, que pela sua alma mandam rezar, na igreja de S. Francisco de Paula, amanhã, segunda-feira, 1º de junho, ás 9 horas, e por esse acto se confessam gratos.

Dr. Ary Fontenelle

A viuva e filhos, pai, irmãos, sogros, cunhados e demais parentes do Dr. **ARY FONTENELLE** agradecem as manifestações de pesar que lhes dispensaram, por occasião do passamento de seu extremoso marido, pai, filho irmão, genro, cunhado e parente, e convidam os amigos do finado a assistirem á missa que, por sua alma, mandam celebrar, amanhã, segunda-feira, 1º de junho, 7º dia de seu fallecimento, ás 10 horas, na igreja de S. Lourenço, Alameda de S. Boaventura, em Nitheroy.

Firmino Gameleira

Os funccionarios do Gabinete do Prefeito, como justa homenagem ao saudoso companheiro e amigo, **FIRMINO GAMELEIRA,** mandam celebrar missa pelo repouso de sua boa alma, amanhã, segunda-feira, 1º de junho, ás 9 1/2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

Firmino do Bomfim Duarte Gameleira

Os despachantes municipaes convidam os parentes, amigos e collegas do saudoso e nunca esquecido **FIRMINO DO BOMFIM DUARTE GAMELEIRA** para assistirem á missa de 7º dia, que por sua alma mandam celebrar, ás 9 1/2 horas, amanhã, segunda-feira, 1º de junho, na igreja de S. Francisco de Paula, no altar de S. José, pelo que se confessam desde já agradecidos.

Firmino Bomfim Duarte Gameleira

Por alma do Sr. **FIRMINO BOMFIM DUARTE GAMELEIRA** os seus amigos Antonio Storino e Antonio da Costa Canto convidam todos os parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia, que mandam celebrar amanhã, segunda-feira, 1º de junho, na capela de Nossa Senhora da Luz, no Alto da Boa Vista, Tijuca.

Firmino do Bomfim Duarte Gameleira

A viuva e os filhos de **FIRMINO DO BOMFIM DUARTE GAMELEIRA** participam que a missa do 7º dia de seu fallecimento será rezada amanhã, segunda-feira, 1º de junho, ás 9 1/2 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula.

Firmino do Bomfim Duarte Gameleira

Os funccionarios da Sub-Directoria de Rendas Municipaes conviam os amigos, parentes e collegas do finado **GAMELEIRA,** para assistirem á missa de 7º dia do seu fallecimento, que será rezada ás 9 1/2 horas, amanhã, segunda-feira, 1º de junho, na igreja de São Francisco de Paula.

Maria Josephina de Araujo

O Dr. José Pedro de Araujo, seus filhos e cunhados agradecem de coração as provas de sympathia e conforto recebidas no doloroso transe do trespasse de sua esposa e inolvidavel esposa, mãi e irmã **MARIA JOSEPHINA DE ARAUJO,** bem como as pessoas amigas que acompanharam á ultima morada, seus restos queridos. Rogam á todos seus parentes e amigos a caridade de sua presença á missa de 7º dia, que, em suffragio da alma da extincta, será rezada amanhã, segunda-feira, 1º de junho, na matriz da Candelaria, ás 9 1/2 horas.

D. Thereza de Jesus Carneiro

1º anniversario

Seus sobrinhos e cunhado mandam celebrar missa, por sua alma, amanhã, segunda-feira, 1º de junho, ás 9 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco Xavier (matriz do Engenho Velho).

Belgrano Pimentel

Mathilde Pimentel e filhos communicam aos parentes e amigos, o fallecimento de seu filho e irmão **BELGRANO,** devendo o feretro sair da casa de sua residencia, á rua Voluntarios da Patria n. 292, hoje, 31 do corrente, ás 17 horas, para o cemiterio de S. João Baptista.

Firmino do Bomfim Duarte Gameleira

Os funccionarios da sub-directoria da Contabilidade Municipal, amigos do seu companheiro **FIRMINO DO BOMFIM DUARTE GAMELEIRA,** mandam rezar missa pelo repouso de sua alma amanhã, segunda-feira, 1º de junho, 7º dia de seu passamento, ás 9 1/2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, e para esse acto convidam sua Exma. familia e os amigos do sempre lembrado collega.

SECÇÃO LIVRE

Illmo. Sr. pharmaceutico Honorio do Prado

Cumprimentos.

Temos a maior satisfação em declarar-lhe que, dentre os preparados therapeuticos que temos feito uso em pessoas de familia, destaca-se como de grande valor o de sua fórmula: Xarope de Alcatrão e Jatahy. Podemos affirmar que os resultados obtidos com o seu emprego, nos casos de bronchites, tosses, rouquidões, etc., foram os mais desejaveis, trazendo sempre uma cura rapida.

Fazendo votos para que o Jatahy continue a ter maior aceitação.

Subscrevemo-nos

VIUVA SA' EARP E FILHOS.

Capital Federal, 20 de janeiro de 1914.

Horrivel bronchite, falta de ar e vomitos de sangue

O Exmo. Sr. coronel Gomes de Faria Alvim, proprietario da fazenda da Boa Vista, em Guarany — Minas, soffreu de horrivel bronchite chronica, com falta de ar, tossindo até vomitar sangue. Esse illustre cidadão curou-se na avançada idade de 62 annos, com 24 vidros de Jatahy-Prado. Enviou-nos honrosa carta attestando, em data de 22 de janeiro do corrente anno. Destas columnas agradecemos cordialmente esse elevado acto de justiça e humanitaria philantropia do distincto cliente.

Pharmaceutico HONORIO DO PRADO.

CALUMNIA E INFAMIA

Casa Cavé

De um certo tempo a esta parte, a Saude Publica, a Hygiene e as redacções dos jornaes têm recebido cartas anonymas, denunciando existir um morphetico na Casa Cavé, dizendo-se por ultimo que esse enfermo era o proprio Sr. Cavé!

A directoria de Saude Publica enviou, por muitas vezes, medicos a examinar a fabrica de doces e o pessoal, sem que uma só vez esses medicos tivessem feito a minima observação ao dono do estabelecimento quanto á hygiene e estado sanitario do pessoal.

Ultimamente as cartas anonymas têm-se multiplicado de tal fórma que o senhor director da Saude Publica julgou do seu dever chamar o Sr. Cavé, para lhe fazer sciente das denuncias que tinha, afim de prevenil-o contra a campanha de descredito que se movia á sua casa.

O Sr. Cavé requereu então ao Sr. director da Saude Publica um meticuloso exame pericial no seu estabelecimento e na sua propria pessoa, sendo encarregados desse exame os Drs. Emilio Gomes, director do Laboratorio Bacteriologico, e Rabello, especialista em molestias de pelle.

O relatorio desse exame foi apresentado ao Sr. director da Saude Publica, e foi pedido por publica-fórma á repartição competente, afim de ser publicado.

Publicando abaixo esse irrefutavel documento, o Sr. Cavé deixa ao juizo do publico avaliar da infamia e da calumnia com que foi traiçoeiramente alvejado.

O honrado negociante, que trabalha ha mais de 20 annos no Brazil, e conta entre a sua clientela tudo quanto tem de melhor a sociedade fluminense, não podia jamais suppôr que lhe fosse feito esse miseravel ataque de uma baixeza sem nome.

O que é de esperar é que a justiça publica procure elementos para não deixar impune o autor de uma miseria desta ordem.

Eis o documento:

"Certidão — Certifico, em virtude do despacho retro, exarado pelo Dr. director geral de Saude Publica, que é do teor seguinte o laudo apresentado pela commissão nomeada para proceder a exame na pessoa do Sr. Augusto Cavé, proprietario da confeitaria sita á rua Sete de Setembro, esquina da de Uruguayana: — Laboratorio Bacteriologico. Directoria Geral de Saude Publica — Numero 36 — Rio de Janeiro, vinte e tres de setembro de mil novecentos e treze— Exmo. Sr. Dr. Carlos Pinto Seidl, muito digno director geral de Saude Publica — Obedecendo ao que nos determinastes, cumprimos o dever de communicar-vos o resultado do exame a que procedemos na pessoa do Sr. A. Cavé, proprietario da confeitaria sita á rua Sete de Setembro, esquina da rua Uruguayana, e a respeito da qual deram a essa directoria a denuncia de que elle estava soffrendo de lepra (morphea). Os exames chimicos e bacteriologicos, pelos quaes se diagnostica a lepra, foram completamente negativos em relação ao Sr. Augusto Cavé, no qual não encontrámos signal algum que pudesse fazer suspeitar tal doença.

Examinámos tambem, clinicamente, os empregados da confeitaria do Sr. Cavé, e nenhum encontrámos que pudesse ser suspeitado de estar soffrendo de lepra. Saudações — Dr. Emiliano, digo, (assignado). Dr. Emilio Emiliano Gomes, chefe do Laboratorio dos Lazaros: Dr. Placido Barbosa, delegado de Saude: Ed. Rabello, especialista de doenças da pelle. E por ser verdade, eu, secretario, interino, mandei passar a presente certidão, que dou por valiosa e assigno nesta Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 27 de setembro de 1913 — *Cassio de Rezende.*"

(Está sellada com 3$600 de estampilhas.)

(Publicação editorial da *Noticia.*)

Operação importante

No Sanatorio S. José foi hontem operada pelo abalizado e conhecido oculista brazileiro Sr. Dr. Neves da Rocha a Exma. Sra. D. Maria Elisa Casqueiro, uma das mais antigas moradores desta cidade.

A veneranda enferma, que conta 81 annos de idade, estava completamente cêga ha sete annos.

A operação correu admiravelmente bem, distinguindo a respeitavel senhora, logo após a delicada intervenção cirurgica, os objectos que lhe foram mostrados pelo illustre e proficiente operador.

Mme. Casqueiro é avó dos Srs. coronel Walter J. Bretz, tenente Jorge Paiffer e Cleto Grandi e das Exmas. Sras. Ottilia Leoni e Luiza Barbosa.

(Da "Tribuna de Petropolis", de 26 do corrente.)

Accuso a tua ultima que causou verdadeiro pesar. Ainda mais esse sacrificio! O que mais me desespera é não poder por ora fazer qualquer coisa por ti; que quero tanto. Já não tenho mais palavras de consolo para te enviar; o que me pedes nesta tua querida vou attender da melhor forma possivel. Perguntas se ainda me lembro do que se passou a 31. Ah! meu querido, o golpe nessa occasião foi cruel! Como esquecer! Tudo se acha presente ao meu espirito; todos os incidentes occorridos nunca se apagarão do coração de tua — Eterna.

Ferro e sangue

O Ferro Bravais é o preparado ferruginoso que mais se aproxima da fórma em que o ferro está contido no sangue; os seus effeitos são superiores a todos os outros ferruginosos. Muitas pessoas fracas e anemicas recobraram completamente a saude com o uso do Ferro Bravais.

EDITAES

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move ao barão de Petropolis, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1894, relativo ao predio sito á rua Barão de Petropolis sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, do accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 15 de maio de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de abril de 1914. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 99$360 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de maio de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Manoel Ferreira de Oliveira Guimarães, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1898, relativo ao predio sito á rua de S. Pedro n. 208, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, ao executado e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de maio de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1914. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 46$000 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Manoel de Souza Araujo, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1898, relativo ao predio sito á ladeira João Homem n. 52, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado e sua mulher, se casado for, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de maio de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1914. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e petição se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, nos termos da mesma petição para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 82$800 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrecadação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move aos herdeiros de Manoel Bernardo Torres, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1906, relativo ao predio sito á rua Coronel Pedro Alves numero 7, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S.Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 15 de maio de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1913. O official do juizo, José Albano Fragoso. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito os ausentes ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagarem a quantia de 88$800 e custas, ficando desde logo citados para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Manoel Gonçalves Moreira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1895, relativo ao predio sito á ladeira do Castello numero doze IX, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho). J. Sim. Rio, 15 de maio de mil novecentos e quatroze — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1914. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 66$240 e custas, ficando desde logo citado, para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de maio de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a José Teixeira da Silva, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1895 relativo ao predio sito no beco dos Ferreiros n 16, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação ao executado e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 15 de maio de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de abril de mil novecentos e quatorze. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 66$240 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prrzo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Manoel Joaquim Martins, para cobrança do imposto e multa do 2º semestre de 1894 relativo ao predio sito á rua Monte Alverne n. 22, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação ao executado e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de maio de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1914. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de quarenta e nove mil seiscentos e oitenta réis e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de maio de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Manoel Botelho Junior, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1895, relativo ao predio á rua Laura sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 15 de maio de 1914. — Angra de Oliveira. Certifico que em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente em logar incerto e não sabido, o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de abril de 1914. O official do juizo, Sebastião V. da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente e sua mulher, se for casado, seus herdeiros, se fallecido, ou a quem de direito fôr para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de quarenta e nove mil seiscentos e oitenta réis (49$680) e custas, ficando desde logo citados para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Maria Alves de Jesus, para cobrança do imposto predial e multa do primeiro semestre de 1895, relativo ao predio sito á rua D. Eugenia s|n, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, á executada e seu marido, se casada fôr, de accordo com o art. 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 15 de maio de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de abril de 1914. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 99$360 e custas, ficando desde logo citados para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim remil-os ou dar lançador sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de maio de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move ao barão de Petropolis, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1895, relativo ao predio sito á rua Barão de Petropolis s|n, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e

dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 15 de maio de 1914.— Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de abril de 1914. O official de juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio pagar a quantia de 48$300 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Manoel Gonçalves Moreira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1899, relativo a 1/3 do predio sito á ladeira do Castello n. 12, IX, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 15 de maio de 1914. — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1914. O official de juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 27$600 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Domingos Machado Monteiro, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, relativo ao predio sito á rua Paraiso n. 11, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de maio de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1914. O official de juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 49$680 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Domingos Antonio Machado, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1895, relativo a 1/2 do predio sito á rua da Quitanda numero 127, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de 1903. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 15 de maio de 1914—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de abril de 1914. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 77$280 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo —Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Carolina Mendes Pires Ruiz Guimarães, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1898, relativo ao predio sito á rua da Quitanda numero 33, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, á executada e seu marido, se casada fôr, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de maio de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que a supplicada se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de abril de mil novecentos e quatorze. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 1:656$ e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo —Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Alexandre Machado Dutra, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1895, relativo ao predio sito ao beco das Escadinhas do Livramento n. 8, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de 1903. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 15 de maio de mil novecentos e quatorze—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1914. O official do juizo, Flavio Saraiva de Carvalho. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 11$400 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, a qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de maio de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal. nos autos de executivo fiscal que move a Antonio Vaz, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1895, relativo a 1/3 parte do predio sito á rua do Monte numero 53, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o art. 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 15 de maio de 1914—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de abril de mil novecentos e quatorze. O official do juizo, Flavio Saraiva de Carvalho. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 23$184 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move aos herdeiros de Antonio Joaquim de Cantanheda Junior, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1902, relativo ao predio sito á rua Rademaker n. 3 A, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, aos executados, e suas mulheres se casados forem, de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 1º de maio de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 15 de maio de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados se acham ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 6 de abril de mil novecentos e quatorze. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito os ausentes ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 138$000 e custas, ficando desde logo citados para os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, a qual procederá, findos os trinta dias, e, bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo—Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move aos herdeiros de José Antonio Soares, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, relativo ao predio sito á rua do Livramento n. 87, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, aos executados e suas mulheres, se casados forem, de accordo com o art. 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de maio de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de abril de mil novecentos e quatorze. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito os ausentes, o a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 247$560 e custas, ficando desde logo citados para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Manoel Gonçalves Moreira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1894, relativos a 1/2 parte do predio sito á ladeira do Castello numero 12 IX, que estando o mesmo ausente, em logar estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado e sua mulher, se casado for, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 15 de maio de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1914. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 66$240 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Manoel Gonçalves Moreira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1898, relativo ao 1/2 do predio sito á ladeira do Castello numero 12 IX, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado for, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 31 de maio de 1914.

NOTICIAS DIVERSAS

Assembléas geraes.

Industrial Sul Mineira, ás 12 horas de 31, na séde, para eleger o presidente.

Junho:

— Propriedade Fluminense, ás 13 horas de 1, para prestação de contas.

— E. F. Norte do Paraná, ás 14 horas de 2, para a sua encampação pelo governo.

— Industrial Itacolomy, ás 12 horas de 3, para ser approvada a alteração do capital.

— Siderurgica Brazileira, ás 13 horas de 4, para contas e eleições.

—Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo, ás 13 horas de 6, para prestação de contas.

— Auto Avenida, ás 13 horas de 10, para contas e eleições.

— Empreza Cambuquira, no dia 10, em S. Paulo, para lançar um emprestimo.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros.

Tecidos Esperança, os juros vencidos.

— Fabrica S. Joaquim, os juros, desde já.

— Mercado Municipal, desde já, o 13º coupon de juros.

— Tecidos Corcovado, o coupon n. 23. desde já.

— Manufactora Progresso, o coupon n. 7, desde já.

— S. Pedro de Alcantara, desde já, o semestre findo.

— Meias Victoria, o coupon vencido, desde já.

— E. F. Therezopolis, o 10º coupon, desde já.

— Paulista de Força e Luz, o 2º coupon, até 31 de maio.

— Ceramica Brazileira, o 2º coupon de suas debentures.

Dividendos.

S. Paulo T. Light, o dividendo de 10 o/o por acção, desde já.

— The Rio de Janeiro T. Light, o 19º dividendo, desde já.

— Fabril Santo Antonio, desde já, o dividendo do anno passado.

— Cantareira e Viação, desde já, o 27º dividendo do semestre findo.

— River Plate Bank, um dividendo declarado de 8 o/o por acção.

Chamadas de capital.

Aguas Mineraes de Ouro Fino, a 2ª entrada de 10 o/o, até hoje.

— A Nacional, a ultima entrada de 20 o/o, até hoje.

— Explosivos de Segurança, a 5ª entrada de 10 o/o, até hoje.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

O nosso mercado monetario considerava-se completamente restabelecido da solução de continuidade por que passara, funccionando hontem com as taxas normalizadas e com tendencias para a alta.

Os bancos facilitavam os saques para attrair tomadores, mas estes, diante do estado prospero do cambio, evitavam de se supprir, á espera de preços mais baixos.

Além disso, os bancos, com o fito de impulsionar o mercado, mantinham a maior pressão na acquisição de letras de cobertura, já deixando de adquiril-as, já propondo pagal-as a preços pouco viaveis.

A tabela official de 16 d., do Banco do Brazil, foi affixada por todos os estrangeiros, mas as operações bancarias eram feitas a 16 1/32, em todos elles, contra o papel particular a 16 3/32.

O movimento verificado em cambiaes foi, porém, pequeno, tendo fechado o mercado bastante firme pelas 13 horas.

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	
Londres (por pence)	...	16
Paris (por franco)	$597 a	$596
Hamburgo (por marco)	$736 a	$734
Praças:	á vista	
Londres (por pence)	15 7/8 a	15 29/32
Paris (por franco)	$602 a	$601
Hamburgo (por marco)	$744 a	$740
Italia (por lira)	$602 a	$597
Portugal:		
Lisboa e Porto (forte)	$292 a	$288
Idem (por escudos)	2$920 a	2$880
Hespanha (por peseta)	$574 a	$571
Nova York (por dollar)	3$110 a	3$100
Austria (por penee)	15 13/16 a	15 27/32
Turquia (por pence)	15 13/16 a	15 7/8
Rio da Prata:		
Argentina (por peso)	3$030 a	3$000
Uruguay (por peso)	3$240 a	3$220
Sobre taxa:		
Café (por franco)	$605 a	$601
Operações:		
Bancario	16	e 16 1/32
Particular	16 1/16 a	16 3/32

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	
Londres (por pence)	16	—
Paris (por franco)	$596	—
Hamburgo (por marco)	$736	—
Praças:	a 3 d. v.	
Londres (por pence)	15 7/8	—
Paris (por franco)	$601	—
Hamburgo (por marco)	$744	—
Sobre-taxa:		
Café (por franco)	—	$610
Alfandega:		
Vales em ouro (por 1$)	—	1$687
Operações:		
Bancario	—	16
Particular	—	16 1/16
POR TELEGRAMMA	á vista	
Praças:		
Londres (por pence)	15 25/32	—
Paris (por franco)	$604	—
Hamburgo (por marco)	$747	—

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)	—	15$000
» 1$ (ouro nacional)	—	1$687
» franco lira e peseta	—	$594
» marco	—	$734
» dollar	—	3$082
» peso argentino	—	2$973
» corôa austriaca	—	$624
» 1$ fortes	—	3$330

Movimento de hontem:
Entraram 2.706 libras e 180 marcos, e sairam 1.208 libras, 9.800 francos, 530 marcos e 510 dollars.

Lastro:	
Ouro em deposito	177.382:068$747
Responsabilidade do Thesouro	19.339:776$016
Total	196.721:844$763
Emissão:	
Notas em circulação	196.714:210$000
Moeda subsidiaria	7:634$763
Total	196.721:844$763

CAMARA SYNDICAL

Sobre-taxa:
A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d.	á vista
Londres (por libra)	15 61/64 a	15 13/16
Paris (por franco)	$598 a	$604
Hamburgo (por marco)	$737 a	$744
Italia (por lira)	—	$602
Portugal (escudos)	—	2$926
Nova York (por dollar)	—	3$111
B. Aires (peso ouro)	—	3$016
Operações:		
Bancario	15 7/8	a 16
Caixa matriz	16	a 16 1/32

Moedas:
Ouro nacional, por 1$. 1$687.
Libra esterlina (soberanos). 15$075.

FUNDOS PUBLICOS

Hontem, além de ser sabbado, dia meio feriado em nossa praça, era tambem o ultimo dia de transferencias de apolices, as quaes ficarão suspensas durante o mez entrante, até a abertura do pagamento dos respectivos juros.

Em vista disso, não só foram raros os negocios realizados sobre esses papeis, como não houve movimento digno de importancia sobre os demais em evidencia.

Terá, pois, a nossa Bolsa de funccionar durante esse tempo sem maiores trabalhos, salvo se forem reencetados emprehendimentos de ordem especulativa, aliás viaveis, desde que as nossas condições economicas e financeiras tendem a melhorar d'aqui por diante.

Comtudo, os papeis em movimento na Bolsa encontravam-se firmes, como se vê adiante nas vendas e offertas do dia.

Vendas da Bolsa.

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o/o): 25 e 479 a 840$, e 5 e 35 a 842$000.
Provisorias (5 o/o): 20, 40 e 50 a 810$000.
Emprestimo de 1903: 4 a 950$; idem de 1909: 5 e 10 a 820$000.

APOLICES ESTADOAES:

Rio, de 100$ (4 o/o): 7, 8, 20 e 25 a 80$000.

APOLICES MUNICIPAES:

Emprestimo de 1906 (port.): 10 a 182$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Comp. Docas de Santos (port.):50 a 410$000.
Comp. Minas de S. Jeronymo: 100 e 200 a 12$000.

Offertas da Bolsa.

APOLICES GERAES:	Vendedor	Comprador
Antigas	—	840$000
Provisorias (5 o/o)	—	—
Empr. de 1903 (5 o/o)	950$000	—
Idem de 1909	—	821$000
Idem de 1911	—	809$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, de 100$ (4 o/o)	80$500	79$500
Rio, de 500$ (nom.)	440$000	400$000
S. Paulo (6 o/o)	1:000$000	980$000
Espirito Santo (6 o/o)	—	680$000
Minas (5 o/o)		805$000
APOL. MUNICIPAES:		
Empr. de 1906 (nom.)	194$000	—
Idem (ao portador)	182$000	181$000
Idem de 1909	—	160$000
Idem de 1911 (port.)	—	160$000
Idem, idem (nom.)		
Ouro, £ 20 (nominaes)	280$000	265$000
Idem (ao portador)	275$000	269$000
DEBENTURES:		
Docas de Santos	—	181$000
Comp. P. Industrial	170$000	160$000
Mercado Municipal	—	—
Companhia Confiança	—	160$000
Companhia Alliança	180$000	160$000
Cervejaria Brahma	—	—
B. União de S. Paulo	72$000	—
Industrial Mineira	—	—
Tecidos S. Pedro	—	—
Comp. Antarctica	202$000	—
Tec. Brazil Industrial	180$000	160$000
ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brazil	210$000	204$000
Commercio	—	138$000
Commercial	—	140$000
Mercantil	220$000	204$000
Nacional	—	202$000
Lavoura	120$000	100$000
Tecidos:		
Companhia Alliança	135$000	125$000
Comp. P. Industrial	—	120$000
Companhia Confiança	140$000	—
Companhia S. Pedro	160$000	—
Companhia Corcovado	—	120$000
Companhia Carioca	—	170$000
Industrial Mineira	—	175$000
Comp. diversas:		
Docas da Bahia	26$000	24$000
Loterias Nacionaes	20$000	19$000
Docas de Santos	430$000	410$000
Idem (nominaes)	420$000	400$000
Centros Pastoris	—	—
Terras e Colonização	—	58$500
Melhor. no Maranhão	37$000	32$000
Minas de S. Jeronymo	12$500	12$000
E. de Ferro de Goyaz	—	22$000
Mercado Municipal	—	75$000
Victoria a Minas	100$000	50$000
Rede Sul-Mineira	45$000	31$000
Norte do Brazil	80$000	12$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 30	12:070$775
Idem de 1 a 30	294:301$434
Em igual periodo de 1913	288:118$931

ALFANDEGA

Arrecadação de hontem:

Em papel	132:786$085
Em ouro	89:815$357
Total	222:601$442
Renda de 1 a 30	6.047:983$598
Em igual periodo de 1913	10.712:404$153
Differença a maior em 1913	4.664:420$555

MERCADORIAS DIVERSAS

Café.

Os mercados consumidores têm funccionado em condições de firmeza, não só accusando melhores preços, como sendo mais animadas as operações divulgadas.

No ultimo encerramento, os negocios foram bem regulares e as cotações subiram de modo accentuado em todas as Bolsas.

O nosso mercado, em face disso, se encontrava bem inspirado, tendo aberto e funccionado hontem muito firme e com bastante procura para novos negocios.

Não houve, porém, alteração de maior importancia nos preços, por isso que os possuidores divulgaram os limites de réis 7$800 e 8$, que regularam de vespera, aquelle sobre o typo 7 americanista e este sobre o de estylo, mantendo-se nessas condições o mercado com boas tendencias.

As vendas realizadas na abertura foram de 1.450 saccas e durante o dia de 3.050, no total de 4.500, contra 7.500 de vespera.

O mercado fechou bem collocado e firme.

MOVIMENTO DE ENTRADAS

Dia 30:	Saccas
Estrada de F. Central do Brazil	815
Estrada de Ferro Leopoldina	3.476
Barra dentro	265
Cabotagem	—
Total	4.556
Desde o dia 1 do corrente:	
Estrada de F. Central do Brazil	44.658
Estrada de Ferro Leopoldina	85.779
Barra dentro	3.886
Cabotagem	3.004
Total	137.327
Desde 1 de julho	2.751.336

EMBARQUES

Dia 30:	
Estados Unidos	2.155
Europa	3.287
Rio da Prata	—
Pacifico	—
Cabo	—
Cabotagem	10.796
Total	16.238
Desde o dia 1 do corrente:	
Estados Unidos	56.806
Europa	62.757
Rio da Prata	8.026
Pacifico	2.789
Cabo	—
Cabotagem	21.619
Total	151.997
Desde 1 de julho	2.779.344

VENDAS APURADAS

No dia de hontem	4.500
No dia de ante-hontem	7.500
Desde o dia 1 do corrente	126.700
Desde 1 de julho	1.753.500
Passaram por Jundiahy	10.600

EXISTENCIA ACTUAL

Em nosso mercado	257.442
Em Nitheroy	59.382
Total	316.824

Pauta da semana, $520 por kilo.

COTAÇÕES POR ARROBA

(Corrido e de cor)

Typo n. 3	9$800	a	10$000
» n. 4	9$300	a	9$400
» n. 5	8$500	a	9$000
» n. 6	9$300	a	9$500
» n. 7	7$800	a	8$000
» n. 8	7$200	a	7$400
» n. 9	6$000	a	6$800

O mercado de café, em Santos, funccionava firme, com o typo 7 cotado ao preço de 5$100 por 10 kilos.

Entraram ante-hontem 11.530 saccas e sairam 11.972, tendo passado hontem por Jundiahy 10.600 ditas.

Desde 1º do corrente foram recebidas 210.428 saccas, na média de 7.256 e desde 1º de julho 10.490.515, sendo o *stock* de 910027 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo encerramento das Bolsas de café:

Dia 29—Nova York, alta de 4 a 9 pontos.

Opção de julho, 8.91 centimos por libra.

Havre, alta de 75 a 1 franco.

Opção de julho, 61 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 50 a 1 pfenig.

Opção de julho, 49.25 pfenigs por meio kilo.

Londres, alta de 9 d. a 1 sh.

Vendas anteriores:

Bolsas	*Saccas*
De Nova York	40.000
Do Havre	20.000
De Hamburgo	20.000
De Londres	7.000
Total	87.000

Abertura:
Dia 30—Nova York, feriado.
Havre, Hamburgo e Londres, feriado, hoje e segunda-feira.

Algodão.

Algumas entradas que se verificaram deram algum alento ao nosso *stock*, ao mesmo tempo que não augmentaram as saidas.

O mercado, porém, funccionava com pequenos negocios em condições de firmeza, tendo o de Pernambuco accusado nova alta.

Dos negocios realizados foram apenas registrados 110 fardos do Assú e Ceará, em lote, a 11$6200, tendo havido entradas de 1.120 e saidas de 120, sendo o *stock* de 5.341, contra 25.100 volumes em Pernambuco.

Regulavam nesse mercado os preços de 13$ e 13$500 e em Liverpool o de 7.82 d. anterior.

Regularam os preços seguintes:

	Por dez kilos	
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	11$200 a	13$000
Idem, 1ª sorte	11$000 a	12$200
Assú', 1ª sorte	10$800 a	12$000
Natal, 1ª sorte	10$700 a	11$800
Mossoró', 1ª sorte	10$600 a	11$800
Ceará, 1ª sorte	10$800 a	11$800
Idem regular	Nominal	
Parahyba, 1ª sorte	10$700 a	11$800
Idem regular	Nominal	
Maceió', 1ª sorte	10$700 a	11$800
Idem regular	Nominal	
Penedo	10$400 a	10$700
Sergipe (Dores)	10$200 a	10$700
Idem regular	Nominal	

Assucar.

Esse mercado manteve-se firme ainda hontem, mas com poucos negocios.

Certamente, os compradores, comquanto precisados do genero, se mantinham retirados, não querendo entrar em novas negociações com os vendedores, que pediam os preços de 320 e 330 réis pelo genero cristal branco, bom.

Eram ainda pequenas e irregulares as entradas, ao mesmo tempo que as retiradas dos trapiches se faziam sem o menor declinio, e, assim, continuando o *stock* em constante decrescimento.

Não houve vendas registradas e entraram 2.530 saccos, sendo as saidas de 2.818 e o *stock* de 168.864, contra 128.800 em Pernambuco.

Nesse mercado corria o preço de 3$400 sobre a 3ª sorte.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas	
Branco usina	$260 a	$320
Idem cristal	$270 a	$310
3ª sorte	$240 a	$280
2º jacto	$240 a	$260
Amarelo cristal	$200 a	$250
Mascavinho	$190 a	$210
Mascavo	$180 a	$165
Idem regular	$180 a	$155
Idem baixo	$175 a	$150

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

De Nova York e escalas, pelo vapor inglez *Eastern Prince*: varios generos, a Davidson Pullen & C.;

De Porto Alegre e escalas, pelos vapores nacional *Itaquera* e allemão *Santa Lucia*: varios generos, respectivamente, a Lage Irmãos e a Th. Wille & C.;

De S. Matheus e escalas, pelos vapores nacionaes *Mayrink* e *Corangola*: varios generos, respectivamente, ao Lloyd Brazileiro e á Comp. S. João da Barra e Campos;

De Wellington e escalas, pelo vapor inglez *Remuera*: varios generos, a Mala Real Ingleza;

De Bordéos e escalas, pelo vapor francez *Sequana*: varios generos, a A. dos Santos & C.;

De Amsterdam e escalas, pelo rebocador hollandez *Poolzee*: lastro, á Brazilian Coal Company;

De Buenos Aires e escalas, pelos vapores nacional *Tocantins* e allemão *Sierra Cordoba*: varios generos, respectivamente, ao Lloyd Brazileiro, e á Herm. Stoltz & C.;

De Belem e escalas, pelo vapor nacional *Minas Geraes*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro.

Vapores saidos.

Buenos Aires e escalas, hollandez *Rynland*; Bremen e escalas, allemão *Sierra Cordoba*; Gothenburgo e escalas, sueco *K. Victoria*; Londres e escalas, inglez *Remuera*; S. João da Barra e escalas, nacional *Fidelense*; Belem e escalas, nacional *Piranga*; Nova York e escalas, inglez *Tintoretto*; Porto Alegre e escalas, nacional *Itaperuna*; Aracajú e escalas, nacional *Itapacy*; Manáos e escalas, nacional *Pará*.

Vapores esperados.

31 Liverpool e escalas, *Phidias*.
31 Rio da Prata, *La Gascogne*.
31 Portos do sul, *Saturno*.

JUNHO:

1 Marselha e escalas, *Mont Agel*.
2 Buenos Aires, *Plata*.
2 Hamburgo e escalas, *La Plata*.
2 Nova York, *Tennyson*.
2 Buenos Aires e escalas, *Arlanza*.
2 Callão e escalas, *Ortega*.
2 Buenos Aires e escalas, *Cap Blanco*.
2 Liverpool e escalas, *Orcoma*.
2 Buenos Aires e escalas, *P. Mafalda*.
3 Southampton e escalas, *Amazon*.
3 Rio da Prata, *Bougainville*.
3 Genova e escalas, *Re Vittorio*.
3 Trieste e escalas, *Alice*.
3 Portos do sul, *Prudente de Moraes*.
4 Portos do norte, *Brazil*.
4 Rio da Prata, *Eisenach*.
4 Havre e escalas, *Ceylan*.
4 Bremen e escalas, *Giessen*.
5 Buenos Aires e escalas, *Desna*.
5 Santos, *Belgrano*.
5 Recife e escalas, *Itapura*.
5 Itajahy e escalas, *Itaituba*.
6 Hamburgo e escalas, *Cap Vilano*.
7 Santos, *Szeged*.
8 Rio da Prata, *K. Wilhelm II*.
8 Southampton e escalas, *Andes*.
9 Rio da Prata, *Bahia Laura*.
9 Portos do sul, *S. Paulo*.
10 Rio da Prata, *Hollandia*.
10 Buenos Aires e escalas, *Aragon*.
10 Rio da Prata, *Pampa*.
11 Rio da Prata, *Sofia Hohenberg*.
11 Portos do norte, *Acre*.

Vapores a sair.

31 Rio da Prata, *Sequana*.
31 Recife e escalas, *Itaquera*.
31 Bordéos e escalas, *La Gascogne*.
31 Nova York, *Portuguese Prince*.

JUNHO:

1 Rio da Prata, *Mont Agel*.
1 Nova York, *Bulgarian Prince*.
1 Florianopolis e escalas, *Mayrink*.
1 Marselha e escalas, *Plata*.
2 Porto Alegre e escalas, *Sirio*.
2 Southampton e escalas, *Arlanza*.
2 Liverpool e escalas, *Ortega*.
2 Hamburgo e escalas, *Cap Blanco*.
2 Genova e escalas, *P. Mafalda*.
2 Portos do sul, *Assú*.
3 Rio da Prata, *Amazon*.
3 Rio da Prata, *Tennyson*.
3 Rio da Prata, *Re Vittorio*.
3 Rio da Prata, *Alice*.
3 Recife e escalas, *Guahyba*.
3 Callão e escalas, *Orcoma*.
3 Santos, *La Plata*.
4 Portos do sul, *Pyrineus*.
4 Havre e escalas, *Bougainville*.
4 Rio da Prata, *Giessen*.
4 Villa Nova, *Rio Pardo*.
5 Liverpool e escalas, *Desna*.
5 Bremen e escalas, *Eisenach*.
5 Rio da Prata, *Ceylan*.
5 Rio da Prata, *P. de Satrustegui*.
5 Itajahy e escalas, *Itaipava*.
6 Buenos Aires e escalas, *Cap Vilano*.
6 Gaysandu' e escalas, *Minas Geraes*.
6 Hamburgo e escalas, *Belgrano*.
6 Nova York, *Portuguese Prince*.
6 Portos do norte, *Aracaty*.
7 Portos do norte, *Olinda*.
8 Hamburgo e escalas, *K. Wilhelm II*.
8 Rio da Prata, *Andes*.
8 Trieste e escalas, *Szeged*.
9 Hamburgo e escalas, *Bahia Laura*.
9 Portos do sul, *Saturno*.
10 Amsterdam e escalas, *Hollandia*.
10 Southampton e escalas, *Aragon*.
10 Amarração e escalas, *Bocaina*.
10 Marselha e escalas, *Pampa*.
11 Trieste e escalas, *Sofia Hohenberg*.

ALFANDEGA

Em um requerimento de Alfredo de Lemos, pharmaceutico proprietario da pharmacia S. João Baptista, pedindo designar dois conferentes para examinar um *collis* contendo ampolas de vaccina contra a coqueluche (injecções medicinaes), visto discordar da classificação feita pelo Sr. Olegario Lisboa, foi exarado o seguinte despacho:—"Despache de accordo com a classificação feita pelos Srs. Fernandes Veiga e Carlos Pinto."

— Foi concedido á Camara Municipal de S. Domingos do Prata, despachar, pagando 8 o/o do valor, 105 barricas contendo cimento marca "Red Cross".

— "Despache de accordo com a classificação, accrescendo os volumes ao manifesto e cobrando-se o expediente de 2 ½ o/o", foi o despacho exarado pelo inspector em um requerimento do Dr. Nuno Alves Duarte Silva.

— Foi concedido á Camara Municipal de Itabira despachar, pagando 8 o/o do valor, 92 volumes marca BHR, contendo uma turbina com pertences.

— Em um requerimento da sociedade anonyma Casa Raunier, foi exarado o seguinte despacho:—"Prosiga-se o despacho de accordo com o que se verificou".

— Foram deferidos os requerimentos de J. Fernandes & C., sobre relevação de armazenagem de 100 caixas contendo agua de Vichy, e de Laport Irmão & C., no mesmo sentido, quanto a duas caixas contendo tinta preparada a oleo.

— Foram designados os seguintes funccionarios para servir durante a semana de 31 de maio e 6 de junho de 1914:

Distribuição interna—J. A. Maurity de Oliveira;

Correio—Andrade Costa, Monteiro de Barros e Mario Correia;

Conferentes de saida—Theotonio de Almeida e Amaro Camara;

Bagagem—1ª e 2ª classes, Proença Gomes e Misael Penna, e 3ª, Nestor Cunha e Carlos Pinto;

Despachos sobre agua—Adolpho Lehmann e Rocha Lima;

Arqueação e avarias—Armazens ns. 1, 2 e 3, Pedro de Andrade, Augusto de Almeida e Santiago; 4, 5 e 6, Silva Rego, Elias Ribeiro e Fernandes eViga; 9, 16 e 17, Rodolpho Tinoco, Cruz Secco e A. Coimbra; 18 e externos, Jovino Barral e Castro Araujo;

Arqueação e avarias da Alfandega—Castro Lima, Capistrano Nunes e Adriano Ferreira;

Armazens—Ns. 1, Domingos Santiago; 2, Augusto de Almeida; 3, Pedro de Andrade; 4, Silva Rego; 5, Elias Ribeiro; 6, Fernandes Veiga; 9, Rodolpho Tinoco; 10, Alencar Coimbra; 17, Cruz Secco, e 18, Ribeiro Catalão;

Conferencias internas da Alfandega—Luiz Soares;

Sobre agua e estiva—Pinto Montenegro.

— Foi baixada hontem a seguinte portaria:

N. 253—O inspector em commissão tendo em vista a ordem do Sr. ministro da fazenda, de hontem datada, recommenda ao chefe da 3ª secção que não faça vender em leilão, até ultima deliberação em contrario, as mercadorias retardadas e que tiveram entrado desde 1º de janeiro de 1913.

—Foram distribuidos os seguintes manifestos aos escripturarios abaixo:

N. 721, vapor allemão *Cap Trafaglar*, procedente de Hamburgo consignado a Theodor Wille & C.; ao Sr. Brazil;

N. 722, vapor inglez *Haspalion*, procedente de Cardiff, consignado á Brasilian Coal; ao Sr. Irenio Pinto;

N. 723, vapor inglez *Highland Harris*, procedente de Nova York, consignado a Norton Megaw; ao Sr. L. Barbosa;

N. 724, vapor francez *Lutetia*, procedente de Bordéos, consignado a Antunes dos Santos; ao Sr. D. Cesar;

N. 725, vapor allemão *Aachen*, procedente de Bremen, consignado a Herm Stoltz & C.; ao Sr. Pereira Alves;

N. 726, vapor inglez *Eastern Prince*, procedente de Nova York, consignado a Davidson Pullen & C.; ao Sr. Irenio Pinto;

N. 727, vapor belga *Baron Baeyens*, procedente de Anvers, consignado a Gongenheim & C.; ao Sr. Irenio Pinto;

N. 728, vapor inglez *Remuera*, procedente de Wellington, consignado a Lage Irmãos; ao Sr. Salles;

N. 729, vapor francez *Sequana*, procedente de Bordéos, consignado a Antunes dos Santos; ao Sr. Salles Cunha;

N. 730, vapor hollandez *Poolzee*, procedente de Amsterdam, consignado á Brasilian Coal; ao Sr. Pamplona.

numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 15 de abril de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1914. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 27$600 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Manoel Gonçalves Moreira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1900, relativos a ½ parte do predio sito á ladeira do Castello n. IX, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 15 de maio de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de abril de mil novecentos e quatorze. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 27$600 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo. — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem com o prazo de trinta dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Julio Chagas, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativos ao predio sito á rua Barata Ribeiro n. 32, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de 9 de fevereiro de 1903. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 18 de maio de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 19 de maio de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1914. O official de juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 150$ e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo. — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Maria Antonia da Conceição, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, relativos ao predio sito á travessa Regina sem numero, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, a executada, e seu marido, se casada fôr, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de fevereiro de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 11 de março de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado me dirigi ao local indicado, e ahi fui informado que a supplicada se acha ausente, em logar incerto e não sabido: o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1913. O official do juizo, José Albano Fragoso. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente, ou a quem de direito for, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 29$560 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e, bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 20 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Antonio José de Oliveira Gomes, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1899, relativos ao predio sito á rua Paula Mattos n. 52, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o art. 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 15 de maio de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1914. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de trinta dias que correrão em cartorio, pagar a quantia de 66$240 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1894, relativo ao predio sito á rua Barão de Itapagipe n. 104, que estando o mesmo ausente em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o art. vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 15 de maio de mil novecentos e quatorze — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1914. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 99$360 e custas, ficando desde logo citados para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que, pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Francisco Xavier Calmon Silva Cabral, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1895, relativo ao predio sito á rua Barão de Itapagipe n. 104, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar edital de citação, ao executado, e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de maio de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1914. O official de juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 49$680 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Eduardo da Costa Magalhães, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1894, relativo ao predio sito á rua Sara numero 34, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, ao executado e sua mulher, se casado fôr, de accordo com o art. 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de mil novecentos e quatorze. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 15 de maio de mil novecentos e quatorze — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1914. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 93$840 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a D. Elizabeth Lda Cunha Vianna, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1899, relativo ao predio sito travessa das Mangueiras n. 59, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, a executada, e seu marido, se casada for, de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de maio de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado e ahi fui informado que a supplicada se acha ausente em logar incerto, e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1914. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente e seu marido, se casada for, ou a quem de direito fôr, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 82$800 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, a qual procederá, findos os 30 dias, e, bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move aos herdeiros do conde da Estrella, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, relativo ao predio sito á rua Conselheiro Sampaio Vianna s|n que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, aos executados e sua mulher, se casado forem, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de maio de 1914. — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados se acham ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de abril de 1914. O official de juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito os ausentes, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 99$800, e custas, ficando desde logo citados para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 26 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo. — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Maria Ferreira da Veiga, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1894, relativos aos predios sitos á travessa das Partilhas ns. 7 A a 7 D, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, a executada, e seu marido, se casada for, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de abril de 1914. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de maio de 1914 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1914. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente, ou a quem de direito fôr, nos termos da mesma petição, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 132$450 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução, até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e, bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL

Concurrencia para a venda de dez mil toneladas de ferro velho

De ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas do dia 6 do proximo mez de junho, nesta secretaria, serão recebidas propostas para a compra de 10.000 toneladas de aço e ferro batido velho de socata, excepto caldeiras velhas, entregues na Estação Maritima, em vagões desta estrada.

Os concurrentes deverão comparecer nesta secretaria á hora acima indicada com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas e com indicação das respectivas residencias.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos apresentantes.

O prazo maximo para a retirada do material será até 31 de agosto proximo, e o preço deve ser estabelecido em réis, por tonelada de material.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 22 de maio de 1914 — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque.*

DECLARAÇÕES

A' praça

C. A. Barreira communica á praça, a seus amigos e freguezes, que, tendo necessidade de augmentar seu ramo de negocio, mudou-se da rua de S. Pedro n. 278, para á rua Coronel Figueira de Mello n. 220.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1914 — C. A. BARREIRA.

The Neuchatel Asphalte Company Limited

Retirando-se, nesta data, o Sr. Lawrence W. Hislop da gerencia desta companhia, no Brazil, cessando toda a responsabilidade do mesmo em referencia aos negocios da mesma companhia, assumirá o seu logar, em 1º de junho de 1914, o Sr. John Howard Moorby, devidamente autorizado pela directoria em Londres.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1914 — P. p., The Neuchatel Asphalte Company Limited, LAWRENCE W. HISLOP.

Nesta data, devidamente autorizado, assumirá a gerencia dos negocios desta companhia no Brazil o Sr. John Howard Moorby, ficando exonerado de toda e qualquer responsabilidade o Sr. Lawrence W. Hislop.

Rio de Janeiro, 1º de junho de 1914 — P. p., The Neuchatel Asphalte Company Limited, J. HOWARD MOORBY.

ANNUNCIOS

Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos.

EMPREGADOS

ALUGA-SE uma boa arrumadeira ou ama secca, portugueza, por 30$; rua Evaristo da Veiga n. 134.

ALUGA-SE uma copeira e arrumadeira; na rua Senador Euzebio n. 526, loja.

ALUGA-SE uma cozinheira do trivial, para casa de pequena familia, quem precisar, dirija-se por favor á rua do Lavradio n. 117, quarto n. 10.

ALUGA-SE um rapaz para casa de familia; na rua do Lavradio n. 106, esquina da avenida.

ALUGA-SE um rapaz para copeiro em casa de familia, dando grandes informações e referencias da sua conducta; ordenado, 50$; trata-se na rua do Fialho n. 38, telephone numero 153, Central.

PRECISA-SE de uma boa ama de leite, que se sujeite a exame clinico e de sangue, com leite do primeiro ou segundo filho; deseja-se mulher moça, zelosa, carinhosa e branca; pagam-se 100$ mensaes e dá-se bom tratamento; na rua Industrial n. 75.

PRECISA-SE de uma menina de 13 a 15 annos para lidar como uma criança de um anno, paga-se 15$; na rua da Carioca n. 77.

PRECISA-SE de uma menina de 10 á 12 annos, para ama seca, na rua da Quitanda n. 147, 2º andar.

PRECISA-SE de uma criada para lavar e cozinhar; na rua Rufino de Almeida n. 33, Aldeia Campista.

OFFERECE-SE um moço portuguez, habilitado, com o curso dos lyceus, para qualquer serviço; quem o desejar, escrever á redacção deste jornal, para as iniciaes J. V.

MOÇA séria, de bom comportamento, deseja encontrar casa de um senhor só, ou com filhos, para tomar conta; cartas á villa Alzira, casa numero 12, Avenida Salvador de Sá.

OFFERECE-SE uma copeira e arrumadeira; ordenado, 25$; trata-se na rua S. Martinho n. 7, Cidade Nova.

OFFERECE-SE um senhor de idade para tomar conta de crianças, alguns serviços domesticos, recados e mais serviços; dirigir-se, por favor, á rua do Lavradio n. 117, quarto numero 10.

ALUGUEIS DE CASAS

15$000

ALUGA-SE, em casa de familia, um quarto independente; na rua Dionysio Fernandes n. 39, Engenho de Dentro.

25$000

ALUGAM-SE, um quarto para quatro homens, e uma sala de frente para escriptorio, officina ou a moços; na rua Primeiro de Março n. 89, 2º andar.

ALUGAM-SE bons e magnificos commodos, a moços ou a casaes sem filhos; na rua do Estacio de Sá numero 7; tratam-se nos mesmos, com Martins.

30$000

ALUGA-SE um magnifico commodo com janela, em casa muito socegada, e limpa, perto da Faculdade de Medicina e do Mercado Novo; no beco do Moura n. 11, 1º andar; trata-se na rua da Misericordia n. 64, com o Sr. Gonçalves.

ALUGA-SE um bom commodo, bem arejado, em casa de familia; na rua Silva Manoel n. 130, sobrado.

ALUGA-SE um magnifico quarto, para uma senhora que trabalhe fóra, em casa de familia; na rua do Senado n. 165.

ALUGAM-SE bellos commodos; no palacete da rua Estacio de Sá n. 7; tratam-se nos mesmos, com Martins.

ALUGA-SE um bom quarto, a rapazes do commercio, independente, em casa de familia; na travessa do Senado n. 18, loja.

ALUGA-SE um bom quarto, com janela, luz electrica, em casa de familia, dando-se preferencia a uma ou duas senhoras que trabalhem fóra; na travessa Magalhães n. 15, moderno, e 7 antigo, Fabrica das Chitas.

ALUGAM-SE grandes e bons quartos de frente; na rua Monte Alegre n. 121, proximo á rua do Riachuelo.

ALUGAM-SE sala, quarto, cozinha e mais commodidades; na rua Amelia n. 94, São Christovão.

ALUGAM-SE dois esplendidos quartos, a pessoas muito sérias, em casa de todo o respeito; na rua Costa Bastos n. 49.

ALUGA-SE um pequeno commodo, com janela, a moços solteiros; na rua da Misericordia n. 58.

ALUGAM-SE bons commodos a moços solteiros, com muito asseio e banhos de chuva; na rua Evaristo da Veiga n. 115.

35$000

ALUGA-SE um bom quarto, a casal ou moços do commercio; no beco dos Fereiros n. 13, perto do Mercado Novo.

ALUGAM-SE, desde o preço acima até 35$, commodos, em predio de primeira ordem, e acabado de construir, tendo muita agua, banheiro, cozinha, amplo corredor e installação electrica; na rua Francisco Eugenio n. 101, muito perto do cáes do porto e da avenida do Mangue; tratam-se com o encarregado.

ALUGAM-SE, pelo preço acima e a 35$, commodos, com todos os requisitos de hygiene, luz electrica, predio construido em centro de grande terreno, muita agua; na rua General Severiano n. 80, Botafogo; tratam-se com o encarregado.

ALUGA-SE um bom commodo; tem agua em abundancia; na rua Dr. Sá Freire n. 82, São Christovão.

ALUGA-SE um bom quarto, independente; na rua Senador Pompeu n. 282 A.

ALUGAM-SE commodos na rua Barão de São Felix n. 48.

ALUGA-SE um magnifico commodo a moços solteiros; na rua da Misericordia n. 58, sobrado.

ALUGAM-SE bons e arejados commodos, para rapazes ou casaes; na rua Humaytá n. 253, Botafogo.

36$000

ALUGAM-SE quartos desde o preço acima até 25$, casa de familia, independentes; na chacara da rua Pedro Americo n. 359.

40$000

ALUGAM-SE tres quartos com janelas; na praça da Republica n. 237, ao lado da Estrada de Ferro Central do Brazil; 1º andar: casa limpa.

ALUGAM-SE boa sala e dois bons quartos, juntos ou separados; na rua Joaquim Meyer n. 71, a tres minutos da estação.

ALUGAM-SE duas salas a casal sem filhos, com direito á cozinha e quintal, na rua Commendador Leonardo n. 58.

ALUGA-SE uma casa em Caxamby, na rua S. Gabriel; trata-se na rua Dr. Peçanha n. 6, onde estão as chaves.

ALUGA-SE um quarto em casa de familia, com direito á casa toda, a um casal sem filhos; dá-se pensão, querendo; na rua D. Anna Nery numero 307, casa 5, proximo á estação do Rocha.

ALUGAM-SE bellos commodos, no palacete da rua Estacio de Sá n. 7; tratam-se nos mesmos, com Martins.

ALUGAM-SE quatro boas casinhas, com salão, logar para cozinhar, grande terraço, a casaes sem filhos ou a moços do commercio; na rua Jorge Rudge n. 25; as chaves estão na casa n. 7, com o Sr. Martins, onde se tratam.

ALUGAM-SE, desde o preço acima até 50$, commodos, com todos os requisitos da hygiene; na rua das ctrica e grande terreno; na rua das Laranjeiras n. 51, perto do largo do Machado; tratam-se com o encarregado.

ALUGA-SE um quarto arejado, em casa de familia, a uma senhora só ou a moços do commercio; na rua Dr. Campos da Paz n. 119, Rio Comprido.

ALUGAM-SE casinhas com sala, quarto e cozinha, e casas a 90$, com duas salas, tres quartos, cozinha; casa de familia; na rua Pedro Americo numero 359.

ALUGAM-SE as casas da rua Florinda, Campo da Bolija, Piedade, numeros II, VII e IX, sendo novas e tendo agua encanada; tratam-se nos fundos, com o Sr. Joaquim.

ALUGA-SE um magnifico commodo a moços solteiros; na rua da Misericordia n. 58, sobrado.

ALUGA-SE um espaçoso commodo a moços solteiros; na rua Luiz de Camões n. 112, loja.

ALUGA-SE um bom quarto, com janela, para um ou dois rapazes; na rua Visconde Duprat n. 12.

ALUGAM-SE, desde o preço acima até 50$, commodos, com todos os requisitos da hygiene, muita agua, luz electrica, e grande terreno; na rua Joaquim Silva n. 87, em frente á rua Theodoro Regadas, e proximo ao largo da Lapa.

ALUGAM-SE, pelo preço acima e a 45$, dois bons quartos, com luz electrica e direito á sala de visitas; na rua Jorge Rudge n. 66.

45$000

ALUGA-SE uma boa casinha; tem agua em abundancia; na rua Vinte e Oito de Setembro n. 45, Muda da Tijuca.

ALUGA-SE uma sala de frente com duas janelas para a rua, em casa muito limpa, perto do Mercado Novo; no beco do Moura n. 11, 1º andar.

ALUGA-SE um bom quarto com janela e luz electrica: sómente a cavalheiros, em casa de um casal; na rua da Alfandega n. 276, sobrado.

ALUGA-SE o predio da rua Guilherme Frota n. 92, em Bomsuccesso, com tres quartos, duas salas, agua dentro de casa e quintal fechado; as chaves estão no n. 88; trata-se no largo do Bomsuccesso n. 804, armazem.

ALUGA-SE um magnifico commodo a moços solteiros em casa limpa, com optimo banheiro; na rua Luiz do Camões n. 112, sobrado.

ALUGA-SE um grande commodo a moços ou casal; na rua Silva Manoel n. 145.

50$000

ALUGAM-SE duas casinhas, proximas a estação Dr. Frontin, á rua Vinte e Um de Abril n. 20, tendo sala, quarto, cozinha, agua, etc., só para casaes; informa-se na praça Tiradentes n. 50.

ALUGA-SE um bom quarto pelo preço acima, e outro por 40$, todos de frente; na travessa do Commercio n. 6, perto da praça Quinze de Novembro.

ALUGA-SE um bom quarto em casa de pequena familia; na avenida Mem de Sá n. 35.

ALUGA-SE, em casa de familia, a rapazes solteiros, um esplendido quarto, illuminado a luz electrica; na avenida Henrique Valladares n. 36, terreo, continuação da rua da Relação.

ALUGA-SE uma casinha; na rua Daniel Carneiro n. 59.

ALUGA-SE um quarto de frente em casa de familia, a casal decente ou moços sérios; na rua Tavares Bastos n. 21, casa IV, Cattete.

ALUGAM-SE bellos e claros commodos; na rua Estacio de Sá n. 7; a moços ou a casaes sem filhos; tratam-se com Martins.

ALUGA-SE um quarto grande, com cozinha, latrina, banheiro e grande area; na praça da Republica n. 237, 1º andar, ao lado da Estrada de Ferro Central do Brazil.

ALUGA-SE, em casa de familia de todo o respeito, um quarto a rapaz de boa conducta; informa-se na rua Theophilo Ottoni n. 163, sobrado.

ALUGA-SE, em Jacarépaguá, na rua Campo de Areia n. 19, um sitio, com casa de moradia, estando todo plantado e com muita agua; as chaves estão no n. 10, e trata-se na rua Ferreira Vianna n. 10, Cattete.

ALUGA-SE um bom quarto; na avenida Henrique Valladares n. 36, terreo, prolongamento da rua da Relação.

ALUGA-SE um bom quarto limpo e arejado, a casal sem filhos ou a senhora de tratamento; na rua Marquez de Olinda n. 69, Botafogo.

ALUGA-SE um magnifico commodo, com grande quintal, banheiro, etc.; na rua Silva Manoel n. 145, a casal ou a moços solteiros.

ALUGA-SE um grande commodo, com janelas, a homens solteiros; na rua Luiz de Camões n. 112, sobrado.

55$000

ALUGA-SE um espaçoso commodo a moços ou casal; na rua Silva Manoel n. 145, loja.

ALUGA-SE a casa III da villa Gypp, á rua Martha da Rocha n. 171, Engenho de Dentro; informa-se na casa II da mesma villa, e trata-se na rua da Quitanda n. 127, das 2 ás 3 1|2 horas.

ALUGA-SE uma sala para casal sem filhos ou a moços solteiros; na rua Gomes Carneiro n. 39, sobrado.

ALUGA-SE uma casa; na rua Morro da Providencia n. 54.

60$000

ALUGA-SE um espaçoso quarto a moços solteiros, com gaz e banheiro; na rua Senador Dantas n. 73, loja.

ALUGA-SE um excellente quarto, com luz electrica, telephone, muita limpeza; na Avenida Rio Branco numero 127, 2º andar.

ALUGA-SE uma sala de frente, com duas janelas, em casa de familia séria, a um ou dois moços ou a casal sem filhos; na rua Nova de S. Leopoldo n. 99, Estacio de Sá.

ALUGA-SE um bom quarto independente, em casa de familia; na rua S. Pedro n. 72, 2º andar, proximo á avenida Rio Branco.

ALUGAM-SE bons commodos de frente a casaes, costureiras ou a moços solteiros; nos sobrados á rua Estacio de Sá n. 7; tratam-se nos mesmos, com Martins.

ALUGA-SE uma boa sala de frente, bem limpa e arejada com entrada independente, para rapazes solteiros, ou a casal; na rua Humaytá n. 253, Botafogo.

ALUGA-SE uma boa casa, na rua das Laranjeiras n. 146, podendo ser vista a qualquer hora; trata-se até o meio-dia ou depois das 6 horas; na rua do Cosme Velho n. 121.

ALUGAM-SE salas para escriptorios ou dormitorios; na rua do Ouvidor n. 22, 1º andar, casa de familia.

ALUGA-SE uma porta; na rua Visconde de Itauna, esquina da rua Machado Coelho; para qualquer negocio.

65$000

ALUGAM-SE dois quartos, sendo um de frente, em casa de familia; na rua Theophilo Ottoni n. 146, sobrado.

ALUGA-SE, na rua Primeiro de Março n. 89, 2º andar, uma sala de frente para escriptorio, officina ou a moços.

ALUGA-SE, em casa de familia, para rapaz, um bom quarto mobilado, com luz electrica e direito á sala de visitas; dá para dois rapazes; na rua de São Pedro n. 183, 1º andar.

70$000

ALUGA-SE uma optima sala com janela para a rua, no excellente predio novo da avenida Henrique Valladares n. 5, casa de casal sem filhos e muito assenda.

ALUGAM-SE, na estação Dr. Frontin, duas casas, com duas salas, tres tin, duas casas, com duas salas, tres quartos, cozinha, agua, quintal, etc.; na rua Durão n. 77 e 81, tendo duas vias de transporte, bonds de Cascadura e trens; informa-se na rua Cupertino n. 85, e tratam-se na praça Tiradentes n. 50.

ALUGA-SE um grande quarto, com luz electrica e serviço, a dois moços sérios; na rua General Camara n. 66.

ALUGA-SE um optimo commodo de frente, no pavimento superior á rua Dezenove de Fevereiro n. 139, em Botafogo.

ALUGAM-SE, em casa de familia, uma boa sala e quarto, a casal do todo o respeito; na rua S. Pedro numero 343, baixos.

ALUGA-SE um excellente quarto, muito limpo, com luz electrica e telephone; na Avenida Rio Branco numero 127, 2º andar.

ALUGA-SE um bom quarto mobilado, em casa de familia, a um ou dois senhores sérios; na rua Senador Dantas n. 35, sobrado.

ALUGAM-SE commodos, com todo o conforto, a moços do commercio: na rua Treze de Maio n. 25.

ALUGAM-SE as casas ns. 217 e 219 da rua Itamaraty, em Cascadura, com muita agua e grande terreno; as chaves estão no n. 205, e tratam-se na rua Ferreira Vianna n. 40, Cattete.

ALUGA-SE uma casa nova perto da estação de Madureira, para pequena familia; na travessa Almerinda Freitas n. 29.

71$000

ALUGA-SE a casa da rua Nery Pinheiro n. 37; as chaves estão na mesma, e trata-se na rua do Ouvidor numero 90, das 2 ás 4 horas.

ALUGA-SE a casa da rua Nery Pinheiro n. 37; as chaves estão na mesma, e trata-se na rua do Ouvidor numero 90, das 2 ás 4 horas.

73$000

ALUGA-SE o armazem da rua Treze de Maio n. 19, Engenho de Dentro, com commodos para familia, agua, quintal e bonds á porta; trata-se na rua Guilherminà n. 88, Encantado.

75$000

ALUGAM-SE os predios novos para familia, tendo electricidade em todos os commodos; podendo ser vistos a qualquer hora; na rua Moreira; esquina da estrada Real n. 2.256, bonds de Cascadura na porta.

80$000

ALUGA-SE, na estrada Real de Santa Cruz n. 2.951, estação Dr. Frontin, uma casa com duas salas, dois quartos, cozinha, agua e grande quintal, bonds de Cascadura á porta; informa-se na rua Cupertino n. 85, e trata-se na praça Tiradentes, no cinema Paris.

ALUGA-SE a casa da rua Conselheiro Agostinho n. 114, em Todos os Santos, com duas salas, dois quartos, cozinha e quintal murado; tendo luz electrica; trata-se na rua Piauhy numero 140.

ALUGA-SE a casa nova da rua Augusta n. 39 B, Engenho de Dentro, com duas salas, dois quartos, cozinha, banheiro e sentina; as chaves estão, por favor, na casa ao lado; trata-se na rua da Alfandega n. 22, loja.

ALUGA-SE uma boa sala de frente em casa de familia, a moços solteiros ou a casal sem filhos, com ou sem pensão; na rua Ferreira Vianna numero 46, Cattete.

ALUGA-SE uma esplendida sala limpa e arejada, forrada de novo, no 1º andar, com bonita vista, a casal de tratamento sem crianças ou senhor só; na rua Marquez de Olinda n. 69, Botafogo.

ALUGAM-SE as casas com dois quartos, duas salas, chuveiro, cozinha, na villa Candida, sem casas fronteiras; na rua Dr. Ferreira Pontes n. 28; tratam-se no n. 36; bonds de Andarahy Grande.

ALUGA-SE uma sala ampla e arejada, completamente independente, em casa de familia; na rua do Cattete n. 141, sobrado.

ALUGA-SE metade do sobrado numero 110 da rua D. Maria, na Aldeia Campista, com entrada e serventia independentes.

ALUGA-SE a casa V da travessa Dr. Dias da Cruz, na estação do Meyer; as chaves estão no n. I, e trata-se na rua Sete de Setembro numero 88.

ALUGAM-SE uma espaçosa sala e quarto, a casal sem filhos, viuva ou a rapazes do commercio; na rua Vinte e Quatro de Maio n. 149, estação do Rocha.

81$000

ALUGAM-SE as casas da rua Paula Brito n. 97, villa Zinha, Andarahy, Grande, tendo duas salas, dois quartos, cozinha, luz electrica, etc.; as chaves estão na mesma rua n. 87, e tratam-se na rua do Ouvidor n. 90, das 2 ás 4 horas.

ALUGAM-SE as casas com dois quartos, duas salas, cozinha, chuveiro, etc., na villa Candida (sem casas fronteiras); na rua Dr. Ferreira Pontes n. 36, Andarahy Grande, onde se tratam.

ALUGAM-SE as casas da rua Paula Brito n. 97, villa Zinha, Andarahy Grande, tendo duas salas, dois quartos, cozinha, luz electrica, etc.; as chaves estão na mesma rua n. 87, e traves estão na mesma rua n. 87, e tratam-se na rua do Ouvidor n. 90, das 2 ás 4 horas.

85$000

ALUGA-SE a casa da rua Silva Mourão n. 52, em Todos os Santos, com tres quartos, duas salas, cozinha, abundancia de agua, etc.; trata-se na

ALUGA-SE uma sala no 2º andar do predio da rua Sete de Setembro n. 58 A, canto da travessa do Ouvidor; trata-se na casa de frutas.

ALUGA-SE uma boa casa nova, com luz electrica e bonds á porta; na rua Souza Barros n. 42, Engenho Novo, muito perto da estação do Sampaio podendo ser vista a qualquer hora; trata-se no edificio do "Jornal do Commercio", com Ortigão, das 2 ás 3 horas.

86$000

ALUGA-SE uma boa casa, com duas salas, dois quartos cozinha e bom quintal; na rua D. Anna Nery n. 236; trata-se na casa n. IV, S. Francisco Xavier.

90$000

ALUGA-SE a loja do predio á rua de S. [illegible]eopoldo n. 199, com bons commodos; as chaves estão no n. 197, e trata-se no largo de S. Francisco numero 6, armazem.

ALUGAM-SE um lindo quarto e sala de frente; na rua Frei Caneca n. 59.

BRONCHIGIA CURA

TOSSES

CURA: Tosses, bronchites, asthma, defluxos, constipações e influenza

Vende-se nas pharmacias:
RUA DA QUITANDA, 27
ENGENHO DE DENTRO, 39
ASSIS CARNEIRO, 9

BRONCHIGIA do ADOLPHO VASCONCELLOS

Attestam sua efficacia: Conselheiro Dantas, barão de Ipanema, Drs. Sá Pinto, Mendonça Sodré, Clemente Gomes, E. Moura e muitos outros medicos e pessoas que ficaram curadas

27-RUA DA QUITANDA-27

ALUGA-SE, na Penha, a tres minutos da estação, bella casa com tres quartos, duas salas, cozinha, bom salão e grande quintal cercado; informa-se na rua Visconde de Inhauma n. 103

ALUGA-SE um quarto claro, independente, em predio moderno, casa de familia decente, a uma senhora só que trabalhe fóra; na rua Faria n. 9, Estacio de Sá.

91$000

ALUGA-SE a casa da rua D. Alice n. 75, estação do Rocha; as chaves estão na mesma rua n. 74; tratam-se na do Ouvidor n. 90.

ALUGAM-SE as casas da rua Paula Brito ns. 91 e 101, Andarahy Grande, com duas salas, dois quartos, cozinha, luz electrica, etc.; as chaves estão na mesma rua n. 87, e tratam-se na do Ouvidor n. 90.

ALUGAM-SE as casas da rua T. Alvaro ns. 6 e 8, Engenho Novo; as chaves estão, por favor, no n. 2, e tratam-se na rua do Cattete n. 54, sobrado.

ALUGA-SE uma casa, com dois quartos, duas salas, cozinha, e quintal; na rua S. Francisco Xavier numero 635, informa-se na venda, ao lado.

ALUGA-SE o predio n. 78 da rua Capitão Rezende, estação do Meyer. as chaves estão, por favor, no n. 80

ALUGA-SE uma casa nova, com dois quartos, duas salas, cozinha, banheiro, luz electrica e boa chacrinha; na rua Visconde de S. Vicente n. 88, Andarahy Grande; trata-se na mesma.

ALUGAM-SE as casas da rua Paula Brito ns. 91 e 101, Andarahy Grande, com duas salas, dois quartos, cozinha, luz electrica, etc.; as chaves estão na mesma rua n. 87, e tratam-se na do Ouvidor n. 90.

ALUGAM-SE os predios entre os ns. 115 e 117 da rua Barão do Bom Retiro, com os ns. 12 e 16, com bons commodos; as chaves estão no armazem n. 132, e tratam-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

ALUGA-SE a casa da rua Dona Alice n. 75; as chaves estão no n. 74, e trata-se na rua do Ouvidor n. 90, das 2 ás 4 horas.

91$ e 112$000

ALUGAM-SE duas boas casas, para familia; no ponto de 100 réis; na rua de S. Christovão n. 623, bonds a 15 minutos da cidade.

92$000

ALUGA-SE a casa da travessa José Bonifacio n. 34; trata-se na rua Tenente Costa n. 132, em Todos os Santos.

ALUGA-SE uma esplendida casa, com accommodaçeõ para familia; na rua Amaral n. 72, Andarahy.

95$000

ALUGAM-SE boas casas, com duas salas, dois quartos, cozinha, quintal, illuminadas a luz electrica, contruidas de novo; na rua Dr. Ferreira Pontes ns. 29 a 37, Andarahy; as chaves estão na rua Barão de Mesquita n. 895, onde se tratam.

100$000

ALUGA-SE uma sala de frente, com luz electrica, espaçosa, e com limpeza; na rua Primeiro de Março n. 115, 2º andar.

ALUGA-SE uma casa, na rua Conselheiro Agostinho n. 118, em Todos os Santos, tendo duas salas, tres quartos, saleta, cozinha e quintal murado; e luz electrica; trata-se na rua Piauhy n. 140.

ALUGA-SE a casa da rua Piauhy n. 140, fundos, em Todos os Santos tendo duas grandes salas e dois quartos, grande quintal e luz electrica; trata-se na rua Piauhy n. 140.

ALUGA-SE a casa do boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 279, III; trata-se na rua da Alfandega n. 12, com Peixoto & C.

ALUGA-SE o predio n. 87 da rua Chaves Faria; informa-se no armazem defronte.

ALUGA-SE, á rua General Severiano n. 100, boas casas, pelo preço acima e por 115$; tratam-se na mesma rua n. 108, armazem.

ALUGA-SE o predio, construido de nova, da rua Cabuçu' n. 157, esquina da rua D. Romana, tendo bonds á porta, da linha Lins de Vasconcellos, luz electrica, entrada ao lado, duas salas, dois quartos, cozinha, tanque e quintal; trata-se no mesmo ou na rua da Carioca n. 78.

ALUGA-SE uma sala de frente; na praça da Republica n. 237, 1º andar, ao lado da Estrada de Ferro Central do Brazil; telephone n. 95, norte.

ALUGA-SE um bom predio, proprio para qualquer negocio, illuminado a luz electrica e tendo commodos para familia; faz-se contrato, caso queira o pretendente; na praça Secca, em Jacarépaguá, no ponto de 100 réis; as chaves estão no barbeiro, n. 145, onde se trata.

ALUGA-SE uma casa nova, na rua Miguel Fernandes n. 31, com dois quartos, salas de visita e de jantar, tanque, banheiro, quintal, a cinco minutos da estação; trata-se na rua Figueiredo n. 26, estação do Meyer.

ALUGA-SE a casa da rua Miguel Fernandes n. 31, no Meyer, com dois quartos, duas salas, etc.; trata-se na rua Figueiredo n. 26; na mesma localidade, onde estão as chaves.

ALUGA-SE uma boa casa, na rua Maria Flora n. 15, construida ha seis mezes, com duas grandes salas, dois bons quartos, gabinete, despensa, cozinha, luz electrica, etc.; as chaves estão na casa n. 17; e trata-se na rua Vinte e Cinco de Março n. 141, Engenho de Dentro.

ALUGA-SE uma magnifica sala de frente, em casa de familia, a rapazes sérios; na rua de S. Pedro n. 72, 2º andar, proximo á Avenida Rio Branco

ALUGA-SE a casa da rua Daniel Carneiro n. 142, com tres quartos, duas salas, cozinha, quintal, etc.; a dois minutos da linha dos bonds de Piedade e a tres minutos da estação do Encantado; trata-se na rua Dr. Leal n. 157, Engenho de Dentro.

ALUGA-SE a casa de construcção moderna da rua Dr. Miguel Ferreira n. 104, estação de Ramos; tem duas salas, dois quartos, cozinha, porão habitavel, muita agua, luz electrica, W. C., terreno e magnifico panorama; as chaves estão no n. 93.

ALUGA-SE a casa nova da rua D. Polixena n. 84, V, com bons quartos, bom quintal e illuminação electrica, propria para familia.

ALUGA-SE a casa da rua Conselheiro Thomaz Coelho n. 96; trata-se na rua Pereira Nunes n. 99.

ALUGA-SE a casa da rua Barão de Cotegipe n. 61, com dois quartos, duas salas, cozinha, banheiro, latrina, quintal e luz electrica.

ALUGA-SE a casa II da avenida á travessa Dr. Araujo n. 61, no Mattoso; para ver e tratar, com o encarregado da mesma avenida, na casa IV.

ALUGAM-SE magnificas casas illuminadas a electricidade; na rua São Francisco Xavier n. 537, villa Mauricio.

ALUGA-SE uma casa com dois quartos, duas salas e mais dependencias, illuminada a electricidade e tendo bonds de 100 réis á porta; na rua Pereira de Siqueira n. 39, avenida.

ALUGA-SE uma casa, com duas salas, dois quartos, boa cozinha e demais dependencias, electricidade e jardim na frente, tendo grande quintal; na travessa Dias Pereira n. 28, Encantado; trata-se na rua da Constituição n. 56, com Faria.

101$000

ALUGAM-SE as casas novas da rua Barão do Bom Retiro n. 65, villa Santo Expedicto, Engenho Novo, tendo muita agua, luz eletrica e todos os requisitos de hygiene; as chaves estão na casa n. 9 da mesma villa, e trata-se no boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 312, em Villa Isabel.

102$000

ALUGAM-SE, com fiador idoneo, as boas casas da rua Manoela Barbosa Meyer, ns. 44, 46, 48 e 50; tratam-se no escriptorio n. 122, sobrado da rua Sete de Setembro, ou no n. 37 daquela rua, onde estão as chaves, por favor.

ALUGA-SE a casa da villa Dudu', com dois quartos, duas salas, despensa, cozinha e quintal; na rua D. Maria n. 102, Aldeia Campista.

ALUGA-SE a casa da rua Palm Pamplona n. 48, Sampaio; as chaves, por obsequio, estão na casa ao lado; trata-se na avenida Henrique Valladares n. 17, prolongamento da rua da Relação.

105$000

ALUGAM-SE boas casas novas; na rua Matheus n. 47, proximo á estação do Meyer, com dois quartos, duas salas, cozinha, banheiro, jardim, bom quintal, etc.; trata-se na rua Joaquim Meyer n. 54.

ALUGA-SE uma casa nova, assobradada, com todas as commodidades, tendo duas salas, dois quartos, cozinha, banheiro, quintal e jardim; na rua São Luiz Gonzaga n. 557; as chaves estão na mesma.

110$000

ALUGAM-SE as casas ns. 104 e 112 da rua Santo Christo dos Milagres, com duas salas, dois quartos, cozinha, quintal e mais dependencias; as chaves estão no n. 130; tratam-se na rua S. Pedro n. 72, loja.

ALUGA-SE um casa assobradada, na rua Gonzaga Bastos n. 28, e trata-se na rua do Ouvidor n. 90; as chaves estão no armazem da esquina.

ALUGA-SE uma boa sala de frente; na rua da Carioca n. 54, sobrado; serve para escriptorio ou consultorio.

ALUGA-SE bom predio, com duas salas, tres quartos e mais dependencias, toda forrada e pintada de novo; na rua Cachamby n. 31; as chaves estão na padaria proxima.

ALUGAM-SE sala de frente e gabinete, a pessoas decentes, em casa de familia; na rua do Cattete n. 141, sobrado.

ALUGAM-SE os predios novos da avenida da rua Frei Caneca n. 208, tendo dois quartos, duas salas, quintal, luz electrica; as chaves estão na casa n. 11, com o encarregado.

ALUGA-SE a casa da rua Gonçalves Crespo n. 16, fundos; as chaves estão no n. 16 da praça Affonso Penna e trata-se na rua do Ouvidor n. 90, das 2 ás 4 horas.

115$000

ALUGA-SE a casa da rua da Paz n. 120, Rio Comprido, bonds de 100 réis; tem agua, gaz, chuveiro, etc.

120$000

ALUGA-SE a casa n. 4 da villa Dragão, na praça Saenz Pena n. 13; as chaves estão na casa VIII.

ALUGA-SE a excellente casa terrea da praia de São Christovão n. 207, com duas salas, saleta, quatro quartos e mais dependencias e grande quintal, toda pintada e forrada de novo; as chaves estão na venda da esquina e trata-se na rua do Carmo n. 64.

ALUGA-SE, para familia, um sobrado; na rua Marechal Floriano numero 129.

ALUGA-SE a casa terrea da rua de S. Christovão n. 319; tem duas salas, dois quartos, cozinha, etc.; está forrada e pintada de novo; só se aceita deposito de tres mezes; informa-se ao lado.

ALUGA-SE a casa da rua Possolo n. 17; trata-se na rua Pereira Nunes n. 99.

ALUGA-SE o predio da rua Hermengarda n. 44, Meyer; as chaves estão na casa ao lado.

ALUGAM-SE sala e gabinete de frente; na rua Treze de Maio n. 37, casa de pequena familia.

122$000

ALUGA-SE, com bom fiador, a casa da rua Viscondessa de Pirassinunga n. 9; as chaves estão no n. 6.

ALUGA-SE a casa assobradada da rua Souza Franco n. 205, em Villa Isabel, com dois quartos, duas salas e mais dependencias, tendo installação electrica; as chaves estão na venda proxima e trata-se com Magalhães, na praça Tiradentes n. 11, das 7 ás 10 horas, e das 2 ás 5.

ALUGA-SE o predio de rua Itapiru' n. 164, tendo installação electrica, duas salas, dois quartos, e dependencias; as chaves estão no n. 245, e trata-se na rua dos Coqueiros n. 64.

ALUGA-SE a casa n. 16 da rua Nova America, com duas salas, tres quartos, quintal, etc.; as chaves estão no n. 20; esta rua começa na rua D. Anna Nery n. 74.

ALUGA-SE o predio da rua Conselheiro Jobim n. 19, com bons commodos, quintal e jardim, illuminação electrica; as chaves estão na rua Barão do Bom Retiro n. 132; trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

125$000

ALUGA-SE uma boa casa assobradada, acabada de construir, com todas as commodidades, tendo duas salas, tres quartos, cozinha e quintal; na rua S. Luiz Gonzaga n. 557; as chaves estão na mesma.

127$000

ALUGA-SE uma casa nova, na Muda da Tijuca, com tres quartos, duas salas, cozinha, etc.; as chaves estão na casa ao lado, á rua Garibaldi n. 69.

130$000

ALUGA-SE uma esplendida sala, com quarto de frente, entrada independente, a moços decentes ou a casal sem filhos, em casa de familia allemã; na rua Bento Lisboa n. 74, sobrado, Cattete.

ALUGA-SE a casa n. 174 da rua General Polydoro, illuminada á electricidade, tendo dois quartos, duas salas, cozinha e esplendido quintal; as chaves e informações, no armazem junto.

ALUGA-SE uma grande sala propria para escriptorio, muito limpa e tem telephone; na Avenida Rio Branco n. 127, 2º andar.

ALUGA-SE um espaçoso armazem, proprio para negocio ou officina; na rua General Caldwell n. 32; as chaves estão no n. 324, armazem, e trata-se no mesmo.

ALUGA-SE uma grande sala de frente a rapazes decentes, em casa de familia onde não tem outros inquilinos, com ou sem mobilia; na rua da Lapa n. 82, esquina da rua Taylor.

ALUGA-SE a casa da rua Santa Maria n. 26, Cidade Nova; está toda reformada; indicações no n. 24.

ALUGA-SE o predio da rua Hermengarda n. 48; as chaves estão na casa ao lado; Meyer.

ALUGA-SE o predio n. 1 da avenida da rua Dr. Mesquita Junior n. 11; tem quatro quartos, tres salas e bom quintal na frente e nos fundos; as chaves estão na casa n. 3.

ALUGA-SE a casa da rua Ribeiro Guimarães n. 43, Aldeia Campista, tendo duas salas, tres quartos, latrina, cozinha e quintal; as chaves estão na mesma rua n. 1, armazem, e trata-se na rua da Alfandega n. 81, loja, com Martins.

142$000

ALUGA-SE o predio da rua Barão do Bom Retiro n. 127, com bons commodos e quintal; as chaves estão no armazem n. 132, e trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

145$000

ALUGA-SE a casa da travessa da Universidade n. 27, com quatro quartos, duas salas, bom quintal, etc.; as chaves estão na rua Visconde de Itamaraty n. 125, e trata-se na rua São Francisco Xavier n. 528.

150$000

ALUGA-SE a boa casa da rua Senhor de Mattosinhos n. 54, tendo tres quartos, duas salas, cozinha, quintal, chuveiro, installação electrica e bonds de 100 réis á porta, em logar salubre, etc.; as chaves estão no armazem da esquina, onde se trata.

ALUGA-SE o predio da rua Correia de Oliveira n. 29, proximo á rua Souza Franco, em Villa Isabel, tendo tres quartos e duas salas e grande quintal; as chaves estão no n. 31, e trata-se na rua Frei Caneca n. 48, officina.

ALUGA-SE uma sala de frente com uma de espera, para escriptorio de medico ou dentista; na rua Sete de Setembro n. 181.

ALUGAM-SE uma sala de frente e um quarto; na rua Pedro Americo n. 37, Cattete.

ALUGA-SE o sobrado da rua da Gambôa n. 255, tendo tres quartos, duas salas, cozinha, grande terraço, etc.; trata-se na rua do Livramento n. 72.

ALUGA-SE um predio com dois pavimentos; na travessa José Bonifacio n. 28, em Todos os Santos; as chaves estão na venda da esquina.

ALUGA-SE um pequeno armazem com moradia; na avenida Salvador de Sá n. 180; trata-se com o encarregado.

ALUGA-SE uma boa casa, tendo quatro quartos, duas salas, copa e cozinha, vista linda e saudavel; Mangueiras; a casa é illuminada a electricidade; na rua Visconde de Nitheroy n. 128, em frente á estação.

DIVERSOS

ALUGA-SE a casa da rua Bella de S. João n. 216, com installação electrica.

ALUGA-SE, por 200$, o bello predio n. 22, da rua Figueira, a um minuto da estação de S. Francisco, com cinco quartos, tres salas, dois banheiros, agua quente, etc.

ALUGA-SE por 230$ a confortavel casa da rua do Matteso n. 126, com cinco quartos e demais accommodações para familia de tratamento, com installação de luz electrica, toda pintada e forrada de novo; as chaves acham-se no armazem da mesma rua n. 112 e trata-se na rua das Palmeiras n. 11, Botafogo.

ALUGA-SE, em casa de familia de tratamento, á rua do Cattete n. 203, um bom quarto.

ALUGAM-SE dois commodos independentes, á pessoas serias e sem crianças. Rua Ribeiro Guimarães numero 64, Aldeia Campista.

ALUGA-SE a confortavel casa da rua S. Claudio n. 4, esquina da rua Colina, tendo installações de gaz, electricidade, banheiro de agua fria e quente, e outros requisitos, para familia de tratamento. Trata-se na rua Haddock Lobo n. 33, onde estão as chaves.

ALUGAM-SE sala e alcova, com linda vista, e area, sem mobilia, em casa de familia; na rua Evaristo da Veiga n. 14.

ALUGA-SE uma boa casa, em centro de magnifico jardim, toda mobilada; trata-se na mesma casa, á rua Antonio dos Santos n. 37, Tijuca, a qualquer hora do dia, ou á rua da Alfandega n. 48, com o Dr. Milton Cruz.

ALUGA-SE uma magnifica sala de frente, a rapazes do commercio, na avenida Gomes Freire n. 151.

ALUGAM-SE os magnificos predios da rua Barão de Mesquita ns. 590 e 592, proprios para qualquer negocio; trata-se á rua Sete de Setembro numero 143.

ALUGA-SE, por 160$, a pequena casa da rua Guanabara n. 33, pintada e forrada de novo. A chave está no armazem em frente; trata-se na Avenida Rio Branco n. 81, sobrado.

CRISE COMMERCIAL

Devido á grande crise por que está passando o commercio do Rio de Janeiro os propritarios da conhecida

Fabrica Confiança do Brazil

á rua da Carioca nº 87, chamam a attenção da sua numerosa freguezia e do publico em geral para as grandes exposições dos artigos de seu fabrico, os quaes se acham com os preços marcados, pois sendo a unica fabrica de roupas brancas que vende os seus productos a varejo e atacado, offerece grande vantagem a todas as pessoas que precisarem sortir-se de roupas brancas, visto comprarem em **primeira mão**, portanto muito mais barato do que em outras casas que compram para **revender**

A Fabrica Confiança do Brazil

não faz liquidações, porém vende por preços sem competidor. Para o publico se convencer da realidade é bastante verificar os preços, por que estão marcados todos os artigos. **Tudo é bom e barato.** Temos sempre grande sortimento, e para todos os preços, de: camisas, ceroulas, gravatas, meias, lenços, collarinhos, punhos, cobertores, colchas, atoalhados, guardanapos, suspensorios, camisas de meia, **roupas brancas para senhoras**, etc. etc.
Trocamos ou restituimos a importancia paga por qualquer artigo que não corresponder á espectativa do comprador

Colossal sortimento de cobertores a preços sem exemplo

ENVIAMOS CATALOGOS ILLUSTRADOS A QUEM OS PEDIR

87, RUA DA CARIOCA — TELEPHONE N. 2053-CENTRAL

ALUGA-SE a boa casa da rua do Cabido n. 83, com tres quartos, duas salas, cozinha, etc.; trata-se na rua General Camara n. 228, com H. Machado; as chaves estão no n. 81.

132$000

ALUGA-SE a casa da rua Nery Pinheiro n. 85; as chaves estão na mesma rua n. 79; trata-se na rua do Ouvidor n. 90; das 2 ás 4 horas.

ALUGA-SE uma boa casa para pequena familia; na rua Grão Pará numero 30, Engenho Novo; trata-se na mesma rua n. 32; bonds de Villa Isabel-Engenho Novo ou Lins Vasconcellos.

135$000

ALUGA-SE a casa da rua Ernesto de Souza n. 54, Andarahy, com tres quartos, duas salas e mais confortaveis dependencias; as chaves estão no n. 56, e trata-se na rua General Camara n. 68.

140$000

ALUGA-SE a casa n. 26 da rua Santa Maria, Cidade Nova, estando reformada, informa-se no n. 24.

ALUGA-SE uma esplendida casa, na rua Barbosa da Silva n. 52, Riachuelo, tendo tres quartos, duas salas, porão habitavel e grande quintal, com luz electrica e estando aberta até ás 4 horas.

ALUGA-SE o predio n. 27 da rua Tavares Ferreira, proximo á estação do Rocha; as chaves estão no armazem da esquina da rua D. Anna Nery n. 466, e trata-se na rua Primeiro de Março n. 69, sobrado.

ALUGA-SE o predio n. 1 da avenida da rua Dr. Mesquita Junior n. 11, tendo quatro quartos, tres salas, quintal, cozinha, etc.; as chaves estão na casa n. 3, com o pintor.

ALUGA-SE a caas da rua Dr. Garnier n. 99, em frente ás archibancadas do Jockey Club, com electricidade, banheiro e mais commodidades; as chaves estão no armazem n. 97.

ALUGA-SE, na rua de S. Clemente n. 124, uma magnifica casa, illuminada a electricidade, com tres bons quartos, duas salas e mais dependencias, as chaves estão na casa I.

ALUGA-SE a casa da rua Conselheiro Thomaz Coelho n. 35, perto da rua Barão de Mesquita; as chaves estão na padaria da esquina; trata-se na rua S. Francisco Xavier n. 34, esquina da rua Itamaraty.

ALUGAM-SE os dois bons armazens, com duas portas cada um; na rua Estacio de Sá n. 9; tratam-se no n. 7.

ALUGA-SE a casa da rua Sarah numero 72, entre a Praia Formosa e Santo Christo; as chaves estão no numero 25, e tratam-es na rua dos Ourives n. 54.

ALUGA-SE a casa da rua Dr. Carmo Netto n. 197, com tres quartos, duas salas, tanque, cozinha, etc.; as chaves estão na mesma rua n. 215.

ALUGA-SE o predio da rua Dr. Mattos Rodrigues n. 47, antiga rua Leste, Rio Comprido, com duas salas, tres quartos, um quarto para criados, bom quintal, etc.; as chaves estão no armazem da esquina; trata-se com Victorino, na rua do Hospicio n. 84, loja, das 11 ás 2 horas.

ALUGA-SE uma casa nova, assobradada, com porão habitavel, tres quartos, tres salas, banheiro, privada, cozinha, luz electrica e grande quintal, na rua Piauhy n. 51, Todos os Santos.

ALUGAM-SE duas salas para senhores de tratamento ou a moços solteiros; na rua do Rezende n. 69.

ALUGAM-SE as casas ns. III e IV da rua Mariz e Barros n. 259, Villa Eugenie, completamente novas, com boas accommodações para familia, tratam-se na rua S. Pedro n. 72, loja.

ALUGA-SE a casa n. 220 da rua Bella de São João, com dois quartos, duas salas, quintal e mais commodidades; as chaves estão na mesma rua n. 132, onde se trata.

ALUGA-SE, em Jacarépaguá, á rua Candido Benicio n. 541, ponto de 100 réis, grande casa com seis quartos, duas salas, cozinha, despensa, W. C., banheiro, agua encanada, boa chacara com arvores frutiferas e pasto para animaes; trata-se na rua Vinte e Quatro de Maio n. 79.

ALUGA-SE uma boa casa para qualquer negocio; na rua Frei Caneca n. 436; as chaves estão no 1. 440; trata-se na rua da Luz n. 31, Haddock Lobo.

ALUGA-SE um bom sobrado, com luz electrica, dois quartos, duas salas, etc.; na rua da Saude n. 269, esquina da rua do Livramento.

ALUGAM-SE uma sala com sacada e um commodo mobilado, com janela para a rua; casa nova, tendo banheiro, chuveiro, telephone n. 5.756 central, e luz electrica; na rua da Relação n. 20, esquina da avenida Gomes Freire.

ALUGA-SE a casa da rua do Monte n. 63, com duas salas, dois quartos, cozinha, illuminada á luz electrica, com esplendida vista para o mar, e de construcção moderna; a chave está na casa pegada, e trata-se na rua União n. 20, armazem.

ALUGAM-SE os predios da rua General Severiano n. 124 A, com tres quartos, duas salas, cozinha, banheiro d'agua quente e fria, luz electrica, área e grande logradouro no morro; as chaves estão no proprio local; trata-se na rua Theophilo Ottoni n. 90, das 10 ás 12 e das 4 ás 5; aluguel, 162$000.

ALUGA-SE o esplendido predio de sobrado no campo de S. Christovão n. 80, com excellentes commodos e entrada independente; trata-se na praia de S. Christovão n. 45, onde estão as chaves.

ALUGA-SE por 273$, a familia de tratamento, a excellente casa da rua Flack n. 136, estação do Riachuelo, com sala de visitas, sala de espera, sala de jantar, sala de almoço, cinco quartos-dormitorios, quarto ladrilhado e azulejado, com banheiro de agua quente e fria, bidet e water-closet, esplendida cozinha ladrilhada e azulejada, com mesa de marmore, esplendido porão com grande salão para bilhar, quatro quartos para criados e despensa, banheiro ladrilhado e azulejado para banhos frios, tanque azulejado para lavagem, water-closet para criados, gallinheiro, quintal arborizado, etc.; as chaves acham-se na mesma rua n. 148.

ALUGAM-SE tres esplendidos predios acabados de reconstruir, com tres salas, quatro quartos, illuminação a electricidade e gaz, cozinha, banheiro e grande quintal; na rua dos Araujos ns. 49, 51 e 53; tratam-se na rua da Carioca n. 6, Casa Tupy.

ALUGA-SE magnifico quarto mobilado e com pensão, tendo luz electrica, proprio para tres ou quatro rapazes; na rua de Santa Luzia numero 196.

:: MALAS A PREÇO LEILÃO!!:
Com 50 % abaixo do custo vendem-se 2.000 malas, na rua Marechal Floriano 140.
A MADRILENHA

VENDEM-SE um guarda-vestidos, lavatorio, toilette, cama para casal, com mesa de cabeceira, e mais objectos, tudo moderno e com pouco uso. Para ver e tratar, na rua do Hospicio n. 175, 2º andar.

NÃO USEM OCULOS OU PINCE-NEZ

Usae o

"OIDEU"

«OIDEU» Regenerador da vista. (Marca registrada)

UNICO NO MUNDO QUE CURA:

Vistas fracas, vistas cansadas, dôr, ardor, ou escuridão dos olhos, Myopia, Lacrimejação, em pouco tempo.

«OIDEU» é de uso EXTERNO, INOCUO á SAUDE, póde ser usado por crianças, adultos ou velhos, e é approvado pela Exma. Directoria de Saude Publica. «OIDEU» é usado ha mais de 20 annos na Europa.

Preço 10$000—Pelo Correio 12$000. Unico representante no Brazil: R. C. DE PENTY CO. CAIXA POSTAL 1.018 — RIO DE JANEIRO. Vende-se no deposito geral: DROGARIA PACHECO, rua dos Andradas ns. 43 e 45, Rio; BARUEL & C., em S. Paulo; DROGARIA BARCELLOS, Nitheroy e em todas as drogarias e pharmacias do Brazil.

47

Sr. R. C. de Penty Co.

Caixa postal 1.018 — Rio. Enviai-me o livro do «OIDEU», sobre molestias dos olhos. Junto um sello de 100 réis.

Nome..............................
Rua..............................
Cid.............. *Est*..............

Casa de negocio em Minas

Vende-se uma casa de negocio, fazendo vendas a dinheiro mensalmente de 4:000$, (quatro contos de réis), podendo ser as mesmas elevadas a 10:000$, (dez contos), ou mais, dependendo para isso sómente de boa orientação commercial, pois, o ponto é de primeira ordem.

O sortimento é de 30 e tantos contos de réis, mais ou menos, constando o mesmo de fazendas, armarinhos, calçados, chapéos de sól e de cabeça. **Não tem absolutamente alcaides.** O motivo da venda o proprietario expol-o-ha ao comprador.

Quem pretender dirija carta á S. A. Castro, Estado de Minas Geraes, Leopoldina Railway, Villa Guarany.

Nota: O negocio poderá ser feito 50 o|o á vista e 50 o|o a prazo longo, tendo os 50 o|o á vista **10 o|o** de abatimento.

VENDE-SE um predio apalacetado, com cinco quartos, duas salas, cozinha e todas as dependencias precisas para familia, com um terreno medindo 11m,00 de frente por 76m,00 de fundo, com plantações frutiferas, no Meyer, á rua Lopes da Cruz n. 176, preço 11:000$, servido pelos bonds de Lins de Vasconcellos e E. F. Central do Brazil.

VENDE-SE uma boa machina typographica A; na rua Rodrigo Silva n. 9.

PERDEU-SE a caderneta numero 345.159 da 3ª serie da Caixa Economica do Rio de Janeiro.

APOLICES DA DIVIDA PUBLICA —Extraviaram-se as seguintes apolices da divida publica interna fundada, de propriedade de Angelo Vetromile, do valor nominal de 1:000$ cada uma: ns. 7.626 e 7.627, emittidas em 1879; do de 500$, n. 9.924, emittida em 1879, e do de 200$, de ns. 3.753 e 3.754, emittidas em 1868, todas do juro de 5 o|o, papel, antigo 6 o|o, inscriptas na Caixa de Amortização. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1914. P. P., Dr. Ubaldino Amaral Filho.

PERDERAM-SE duas apolices de 1:000$ cada uma, tendo os numeros 6.979, emittida em 1837, e 173.479, emittida em 1870, todas de juros de 5 o|o, e pertencentes ao interdito Militão Lobo. Rio de Janeiro, 25 de maio de 1914 — P. p. do curador— Lafayette de Medeiros.

COMPRA-SE qualquer quantidade de joias velhas, com ou sem pedras de qualquer valor, paga-se bem, na rua Gonçalves Dias n. 37, Joalheria Valentim, telephone n. 994, Central.

CARTÕES DE VISITA — A 2$ o cento, só na casa Hildebrandt, rua Rodrigo Silva n. 9.

ECZEMAS, darthros, empingens, pannos, espinhas desapparecem com o uso do Sabão de Alcatrão de Zimbro, de S. J. Silva, preço 1$500. A' venda na rua de S. José n. 39.

SARNA e molestias da pelle curam-se rapidamente com a pomada antiherpetica de S. J. Silva. Preço, 2$. A' venda na rua de S. José n. 39.

COLLEGIO SYLVIO LEITE—Rua Mariz e Barros n. 258, internato, semi-internato e externato. Cursos primario, secundario, commercial e de admissão ás escolas superiores.

GRATIS — Peça o supplemento illustrado do **Mensageiro da Fortuna**, que será enviado gratis pelo Correio ou dado em mão propria. E' um livro indispensavel a quem quizer saber o que é o Hypnotismo e o Magnetismo, revelando os meios para ganhar no jogo e ser rico, saudavel e feliz em amores e em negocios. Peça-o hoje mesmo ao **Sr. Aristoteles Italia — Rua Marechal Floriano Peixoto n. 52, sobrado—Caixa Postal 604 —Capital Federal.**

MME. MARIE — Notavel chiromante e espirita maravilhosa. Ensina a suggestionar rapidamente; rua Dr. Mesquita Junior n. 12, Mangue.

ASTHMA — Os accessos cedem promptamente, a expectoração é facilitada e a calma sobrevem com o uso do **Pó Indiano**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Dores rheumaticas, sciaticas, lombares curam-se com fricções de Apona (contra-dor), de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Catarrhos broncho-pulmonares chronicos, tosses rebeldes curam-se com o **Creosotal granulado**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Syphilis e todas as molestias devidas á impureza do sangue curam-se com o **Elixir depurativo de Velame**, tayuyá e salsaparrilha, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Dyspepsias, gastralgias, digestões difficeis curam-se com o **Elixir Eupeptico**, de Giffoni, digestivo completo; rua Primeiro de Março n. 17.

Embriaguez habitual, corrige-se o individuo administrando-se-lhe o **Especifico Giffoni**, contra a embriaguez; rua Primeiro de Março n. 17.

Fastio, prisão de ventre habitual, curam-se com as **Pilulas Aperitivas** e anti-dyspepticas, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Enxaquecas, dores de cabeça, nevralgias curam-se immediatamente com a **Hemicranina**, de Giffoni, precioso elixir analgesico; rua Primeiro de Março n. 17.

Crianças escrophulosas, rachiticas, lymphaticas, anemicas curam-se com o **Juglandino** (xarope iodo-tannico phosphatado) de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Calculos biliares, rennes e vesicaes, gotta, rheumatismo, dermatoses, eczemas (darthros) curam-se com o **Lycetol**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Empigens, ulceras chronicas, boubaticas, syphiliticas e diversas fórmas de eczemas (darthros), curam-se com a **Pasta anti-eczematosa** do Dr. Silva Araujo, preparada por Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Organismos enfraquecidos pelos excessos physicos, intellectuaes ou outros reparam-se com a **Phosphokola**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Senhoras que amamentam fortificam-se com o **Vinho tonico nutritivo**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Molestias consumptivas, lymphatismo, escrophulose, anemia, chlorose, tuberculose curam-se com o **Vinho iodo-tannico glycero-phosphatado**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Coqueluche, tosses rebeldes, influenza, asthma, resfriamentos curam-se com o **Xarope peitoral de grindelia e cereja**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Esgotamento prematuro, esgotamento nervoso, fraqueza sexual, asthenia cerebral ou mental curam-se com o **Tonol**; rua Primeiro de Março n. 17.

Cystites, pyelites, urethrites, pyelonephrites, infecções intestinaes e do apparelho urinario curam-se com a **Uroformina**, novo producto do pharmaceutico Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Neurasthenia, debilidade, fraqueza geral curam-se com o **Elixir de kola**, quina, cacáo e glycerina, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

MILAGRES DO BAZAR COLOSSO

Vinde vêr novidades e barateza cobertores; flanelas, sêdas escocezas, casimiras para manteaux e costumes senhoras; flanelas para coeiros e vestidos Rua Haddock Lobo 47 Bazar Colosso.

ESCOLAS
Polytechnica, Naval e Militar

Aulas de **MATHEMATICA**, para admissão a essas escolas, sob a direcção de **Raul Guedes** em sua residencia, Avenida Passos n. 10?, esquina da rua S. Pedro. Telephone 1.414—Norte.

Deseja V. Ex. possuir

MOVEIS

LUXUOSOS CONFORTAVEIS E ELEGANTES ?

Queira visitar-nos e o V. Ex. unicamente terá difficuldade na escolha, porque de resto

Seu desejo será satisfeito

Nós lh'os forneceremos

O nosso processo de

Vendas a prestações com Entrega immediata

Tudo simplifica

PARA OS ESTADOS

Remessa de catalogos illustrados a quem os requisitar.

MARTINS MALHEIRO & C.

III Rua da Alfandega III

(Entre Ourives e Uruguayana)

RIO DE JANEIRO

AVISOS MARITIMOS

COMPAGNIE DE NAVIGATION SUD-ATLANTIQUE

(Compagnie Generale Transatlantique)

LINHA POSTAL FRANCEZA ENTRE BORDÉOS E AMERICA DO SUL

Chegada da Europa e saida para o Rio da Prata		Chegada do Rio da Prata e saida para a Europa	
DIVONA	13 de junho	GASCOGNE	Hoje

O PAQUETE

GASCOGNE

Chegado do Rio da Prata, sae hoje, ás 2 horas da tarde para **Dakar, Lisboa, Leixões e Vigo** (via Lisboa) e **Bordéos.**

ESTE PAQUETE PROPORCIONA AOS SNRS. PASSAGEIROS DE TERCEIRA CLASSE UMA VIAGEM MUITO RAPIDA — TRATAMENTO ESPECIAL E EXCELLENTES ACCOMMODAÇÕES

Preço da passagem de 3ª classe para a Europa, Rs. **110$300**. Conducção gratuita para bordo do passageiro com a sua bagagem.

Este paquete está dotado das melhores e mais confortaveis accommodações para passageiros de todas as classes, tendo cabines de luxo e um numero avultado de cabines para UMA SO' PESSOA.

Na 2ª classe, ha camarotes com duas camas.

TELEPHONE N. 259 — NORTE

Para cargas, trata-se com F. Rolla, corretor da companhia

Rio de Janeiro, ANTUNES DOS SANTOS & C. — Avenida Rio Branco, 14 e 16

SANTOS: rua Quinze de Novembro n. 70. S. PAULO: 41, rua Direita

CAMBIO — Compra e venda de moedas de todos os paizes, em condições vantajosas — Antunes dos Santos & C., 14 e 16 Avenida Rio Branco.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-mensal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, São Francisco, Paranaguá, Florianopolis.

SUL

Serviço de passageiros

O PAQUETE

ITAQUERA

TELEGRAPHO SEM FIO

Sae hoje, domingo, 31 do corrente, ás 9 horas da manhã.

IDA

Chegada a

Victoria — Segunda-feira, 1.
Bahia — Quarta-feira, 3.
Maceió — Quinta-feira, 4.
Recife — Sexta-feira, 5.

VOLTA

Saida de

Recife — Domingo, 7.
Maceió — Segunda-feira, 8.
Bahia — Terça-feira, 9.
Victoria — Quinta-feira, 11.
Chegada ao **Rio** — Sexta-feira, 12.

AVISO — A companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da saida dos seus paquetes, no armazem n. 13, do cáes do porto (em frente á praça da Harmonia).

A entrega das mercadorias será feita no mesmo armazem.

N. B. — Os paquetes de passageiros dispõem de camaras frigorificas.

Cargas para os frigorificos serão recebidas no armazem n. 13, na vespera da saida dos paquetes, até 5 horas da tarde, para os portos do sul, e até ás 4 horas da tarde, para os portos do norte.

Cargas, quer pelo armazem, quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.

Os paquetes de passageiros não recebem inflammaveis, nem mesmo alcool, aguardente e algodão.

Para passagens e outras informações no escriptorio de

LAGE IRMÃOS

23 Rua do Hospicio 23

PREDIOS

Está-se demolindo á rua da Gloria n. 62 o antigo Palacio Jaguary, para ser vendido em lotes. Tendo de frente 40,30 metros. Vende-se aos lotes de 6 1/2, 7 e 7,30 metros de frente, tendo perto de 40 metros de fundos. Este local é o mais bello e melhor do Rio de Janeiro. Lindissima vista para a bahia; avista-se a entrada e saida de todas as embarcações. Tem quatro linhas de bonds á porta, passagem obrigatoria para todo o transito do Cattete, Laranjeiras e Botafogo. Local proprio para quem quer possuir uma vivenda mais bella do Rio pittoresco. Trata-se á rua do Ouvidor n. 78, loja, com J. F. Coelho.

R. M. S. P.
P. S. N. C.

MALA **REAL INGLEZA** E Companhia do Pacifico

SAIDAS PARA A EUROPA

DESNA	5 de junho
ARAGON	10 de »
AMAZON	17 de »
OROPESA	17 de »
DEMERARA	19 de »

O PAQUETE

ORTEGA

Commandante D. R. Kinnier

esperado de Callão e escalas, no dia 2 de junho, sairá para

S. VICENTE,
LAS PALMAS,
LISBOA,
LEIXÕES,
VIGO,
CORUÑA,
LA PALLICE e
LIVERPOOL,

no mesmo dia, ás 12 horas.

O PAQUETE

ARLANZA

Comandante C. E. Down

Esperado de Buenos Aires no dia 2 de junho, sairá para

Lisbon,
Leixões (via Lisboa),
Vigo,
Cherburgo e
Southampton

no mesmo dia, ás 12 horas.

Camarotes de 3ª classe, sem augmento de preço, nos paquetes das séries D. e A.

A companhia offerece conducção gratuita para bordo aos Srs. passageiros de 3ª classe e suas bagagens.

As encommendas e amostras serão recebidas neste escriptorio até a vespera da saida dos paquetes.

Para cargas trata-se com o corretor, Sr. F. de Sampaio, no escriptorio da companhia e para passagens e mais informações á

53 Avenida Rio Branco 53

PRAIA DE ICARAHY

CASA 307

Aluga-se por sete mezes a casa supra, mobilada, com oito quartos e todo o conforto. Trata-se na rua do Rosario n. 138, 1º andar, nesta capital. Chaves na rua Vera-Cruz n. 251, Nitheroy.

MALAS

de cedro, madeira que não dá bicho e nem deixa mofar a roupa, e todos os outros materiaes são de 1ª qualidade, trabalho a capricho; só na Casa Marinho; tambem tem bolsas, cadeiras, saccos, carteiras, estojos, pastas, chapeleiras, etc.; é na rua Sete de Setembro n. 66, casa Marinho.

A CURA DA SYPHILIS

DEPURATIVO "HEMOSANO" LYRA

IMPOTENCIA

Cura infallivel e absolutamente certa dos «orgãos genitaes» qualquer que seja a causa do enfraquecimento ou idade, com o SUSPENSORIO ELECTRO-MAGNETICO do Dr. Wilson. Depositarios: Merino & C. (Casa Merino) rua do Ouvidor n. 163, Rio de Janeiro. Remettem-se catalogos desse apparelho.

A CASA Vieira Nunes

AVENIDA RIO BRANCO 142

CANTO DA RUA DA ASSEMBLE'A

Participa aos seus amigos e freguezes, tambem ao publico em geral, que reabre suas portas, amanhã ás 11 horas, para dar inicio a Uma Venda Extraordinaria de Occasião, apresentando todo seu stock de Roupas Brancas, roupas para cama e mesa, artigos para senhoras, homens e crianças, Modas, Novidades e confecções, tudo **remarcado** com sensiveis abatimentos, que serão vendidos a

Preços fixos

SEM EXCEPÇÕES

Visitem amanhã

A CASA VIEIRA NUNES

Avenida Rio Branco 142

INCRIVEL?

Parece á primeira vista, mas é absolutamente verdadeiro o prodigioso desconto com que a

ALFAIATARIA LEÃO DE OURO

está LIQUIDANDO as suas magnificas roupas feitas e sob medida para homens, rapazes e meninos.

PARA INVERNO

Sobretudos para homens, desde...	25$000
Capas para homens, desde......	30$000
Sobretudos ou capas para rapazes, desde..........	20$000
Sobretudos ou capinhas para meninos, a..........	15$000
Ternos de casimiras de côres, para homens, desde..........	25$000
Ternos de cheviot preto ou azul, desde..........	50$000
Grande saldo de vestuarios para meninos, desde..........	3$000

ROUPAS SOB MEDIDA

Ternos de casimiras francezas e inglezas pretas, azues e de cores, feitos no rigor da moda, com forros de 1ª qualidade

50$000

RUA DO HOSPICIO (canto da rua dos Andradas)

LEÃO DE OURO.

DO BOM O MELHOR

SANTAL MONAL

CURA RAPIDA E RADICAL dos **Fluxos** antigos e recentes e de todas as **Doenças da Bexiga e dos Rins.**

Laboratorios **MONAL** *NANCY (França).*

BALSAMO HOMOGENEO SYMPATHICO

Legitimo de Pedro Jarbazza, cirurgião italiano, conhecido ha mais de 70 annos. Cura feridas de todo o genero, frieiras, ulceras, canceros venereos, rheumatismo, queimaduras, etc.

A' venda nas drogarias de J. M. Pacheco e Araujo Freitas, e nas pharmacias e drogarias de Granado & C.

DACTYLOGRAPHAS

Encarregam-se de quaesquer trabalhos de copia, á machina, inclusive tabelas. Rua da Quitanda n. 31, primeiro andar, 2ª sala do corredor. Presteza e perfeição. Preços convenientes.

MUNDIAL MAGAZINE

Director-litterario: RUBEM DARIO

Administradores: ALFREDO e ARMANDO GUIDO

Esta revista, editada em Paris, 6, cité Paradis, em hespanhol, é considerada a mais importante sob o aspecto literario e artistico entre as que se publicam actualmente na Hespanha e na America latina.

AGENTE GERAL NESTA CIDADE:

A. MOURA

RUA DA QUITANDA N. 114

Encontra-se á venda em todas as boas livrarias.

Como eu estou — Como eu estava

VARIAS CURAS

Obtidas com o maravilhoso Peitoral de Angico Pelotense, attestadas pelos Srs. Cecilio Francisco de Souza e Joaquim da Silva Leitão

E'-me grato communicar-lhe que seu preparado Peitoral de Angico Pelotense tem tido muito procura neste logar. — As pessoas que têm feito uso desse peitoral e com quem fallo, me dizem não conhecer remedio mais efficaz e energico, por experiencia propria na cura da constipação.

Asperezas, 15 de novembro de 1912. — De vmc. amo. e crd. — Cecilio Francisco de Souza.

Attesto que soffrendo minha filha Belmira, de 6 annos de idade, de forte bronchite, ficou curada radicalmente com o uso exclusivo do Peitoral de Angico Pelotense, do Sr. Dr. Silva Pinto.

Beneficos resultados tenho eu e mais pessoas da minha familia obtido com o uso do mesmo Peitoral no tratamento de constipações, tosses pertinazes, etc., o que attesto com prazer em reconhecimento ao seu autor e em beneficio á humanidade soffredora — Pelotas, 22 de setembro de 1899 — Joaquim da Silva Leitão

Vende-se em todas as pharmacias, drogarias e casas de commercio.

Fabrica e deposito geral: DROGARIA EDUARDO C. SEQUEIRA — PELOTAS

Depositos no Rio: Drogaria J. M. Pacheco, Silva Gomes & C., Araujo Freitas & C., Rodolpho Hess, Silva Araujo & C., Granado & C., J. Rodrigues & C., e outras.

Em S. Paulo: Drogarias Baruel & C., Braulio & C., Tenore & De Camillis, Figueiredo & C., Laves & Ribeiro, etc.

Em Santos: Companhia Santista de Drogas e outras casas.

FOLHETIM 62

EMILE RICHEBOURG

A FILHA MALDITA

VERSÃO PORTUGUEZA DE

JULIO DE MAGALHÃES

SEGUNDA PARTE

O Velho Mardoche

XXVII

TEM ESPERANÇA!

Afigurou-se-lhe tambem que ouvia vozes no interior, e que via a boa Genoveva, feliz e activa, tratando dos seus arranjos de dona de casa.

Depois apagou-se subitamente a visão, e não viu mais do que as ruinas negras e informes, a pedra tumular sobre que repousava sua mãi, e Cayenna, a colonia penitenciaria, onde João Renaud, seu pai, soffria a punição do seu crime.

Fugiu-lhe dos labios um gemido surdo, e a cabeça caiu-lhe sobre o peito.

—Eis o passado! murmurou ella. Como será o futuro?

Uma voz respondeu-lhe:

—Tem esperança!

A donzella estremeceu, e olhou em redor de si com temor, como se do meio das ruinas fosse surgir subitamente um phantasma. Mas, não viu mais do que as pedras ennegrecidas. No entretanto, parecia-lhe evidente que as palavras "tem esperança" tinham sido pronunciadas. Podia ser effeito de uma allucinação, e ella assim o acreditou; mas ainda assim aquellas palavras animaram-n'a um pouco.

Lançou um ultimo olhar para as ruinas, e apressou-se a ir para junto da sua madrinha, que a esperava á distancia.

—Hei de pedir a meu padrinho que mande reedificar a casa de minha mãi, lhe disse ella.

E affastou-se rapidamente com a velhita.

Logo depois a cabeça de Mardoche surgiu na janela, junto da qual Branca estivera parada durante alguns momentos. Nos labios transparecia-lhe um sorriso de contentamento. De longe mandou um beijo á donzella, cuja cabeça avistava ainda por entre os ramos das arvores.

As duas mulheres caminharam silenciosas, e como absortas nos seus pensamentos e saudades, até chegarem a pequena distancia do Seuillon. Ali a velha camponeza beijou com effusão a afilhada, e em seguida separaram-se.

Graças a Rouvenat, a madrinha de Branca vivia em uma certa abastança, e seu filho mais velho, um rapaz sério e honrado, passara de simples criado na melhor hospedaria de Civry a proprietario do estabelecimento.

Tinha a donzella recolhido a casa havia uma hora, quando Rouvenat voltou da sua digressão. Depois de conversar durante alguns momentos com Jacques Mellier, dirigiu-se pressurosamente para o quarto de Branca.

—Quando sahi de casa hoje de manhã, lhe disse elle, ainda tu dormias. Eis-me de volta; venho abraçar-te, filha.

Branca correu para elle e lançou-se-lhe ao pescoço.

—Vejo com intimo jubilo que estás menos desolada, filha, tornou elle. Tranquiliza-te, minha querida Branca; eu e Mellier havemos de restituir-te a alegria. A nossa affeição ha de consolar-te, e fazer-te esquecer o que te afflige.

—Sim, talvez me consolem, respondeu ella; mas não me farão esquecer.

—Havemos de dar-te a felicidade, que te pertence...

E, mudando de tom, perguntou:

—Saiste hoje, filha?

—Sahi, sim, meu padrinho; fui a Civry. A minha madrinha levou-me ao cemiterio, e ahi orei sobre a sepultura de minha mãi. A oração consola; sinto-me agora menos infeliz, menos desalentada... Padrinho: a sepultura de minha mãi está juncada de flores, que são constantemente substituidas. Esse piedoso cuidado, que reservo de ora em diante para mim, tem estado confiado a outras mãos. Foi o meu querido padrinho, quem incumbiu alguem de ir lançar flores sobre a seupltura de minha mãi?

—Não, filha, respondeu Rouvenat córando; e se esse facto constitue um esquecimento da minha parte, perdôa-me. A pobre Genoveva tinha amigas em Civry, e não é para admirar que algumas se lembrem della, e lhe levem flores.

—Ah! saber isso é uma consolação para mim. Depois de sair do cemiterio, pedi á minha madrinha que me acompanhasse a vêr o que resta da casa onde minha mãi morreu... Padrinho: tenho um pedido a fazer-lhe.

—Diz, filha, diz.

A donzella apoiou a cabeça sobre o hombro do velho Rouvenat, e murmurou:

—Queriria que a cazinha de minha mãi fosse reconstruida....

—Dentro de oito dias, começarão as obras.

—Desejaria tambem que não fosse alterada a sua disposição... quereria tornar a vel-a, tal qual foi em outro tempo...

—Será satisfeito o teu desejo, filha.

—Que bondade a sua, meu querido padrinho!

—Permitte-me agora que te interrogue, Branca. Aquella confidencia que devias fazer-nos hontem...?

Branca empallideceu.

—Não, nada tenho já a dizer, interrompeu ella.

—Talvez eu adivinhasse o teu segredo... Não teria a tua confidencia relação com um rapaz, que encontraste em Gray?

A donzella olhou para Rouvenat com surpresa, e ficou silenciosa.

—Devo pensar que o amas, filha? tornou o velho com perturbação.

—Padrinho, respondeu Branca tristemente: se eu fosse Branca Mellier, talvez lhe respondesse "sim". Mas, sendo Branca Renaud o meu nome, respondo: "Não devo amal-o".

Pedro Rouvenat não comprehendeu talvez quanta dôr, quanta amargura envolviam estas palavras... Apertou a donzella nos braços, e disse-lhe:

—Muito bem, filha, muito bem. Comprehendeste que não deves amal-o... Escuta, Branca: a digressão que fui hoje fazer tem relação comtigo. Fui a Vesoul falar com os homens da lei; não é já a primeira vez; mas, parece-me sempre que não fazem o que é util e preciso. Agora vou trabalhar, finalmente, e fazer investigações em França, na Europa, em toda a parte. Tu não comprehendes o que quero dizer... Basta que saibas que é o teu marido que procuramos... E havemos de encontral-o.

E, com effeito, Branca não podia comprehender.

—Não, não quero casar-me! exclamou ella.

—Não digas isso, filha. Ora, vamos; Pedro Rouvenat quer que sejas feliz, e espera viver ainda o tempo necessario para te dar a felicidade.

A donzella curvou a cabeça, e soltou um fundo suspiro, pensando em Edmundo que não devia tornar mais a ver.

XXVIII

O POÇO

A's nove horas da noite avançavam dois homens cautelosamente e sem ruido ao longo das edificações da herdade. O cuidado que mostravam em aproveitar os accidentes do terreno para se occultarem, revelava bem que não eram boas as suas intenções. Os dois Parisel, pai e filho, tinham associado os seus odios, e, depois de haverem meditado longamente a sua vingança, calculando friamente a maneira de garantirem a sua impunidade, espreitavam a presa, esperando o momento de se lançarem sobre ella. Apresentar-se-lhes-hia uma occasião propicia naquella noite?

Pedro Rouvenat, como os nossos leitores sabem já, era sempre o ultimo a deitar-se, e nunca recolhia ao seu quarto sem ter ido dar uma visita de olhos pelos estabulos, cavallariças, etc.

Depois de haver assistido ao fechar das portas, perguntou a um dos criados:

—Trataram dos animaes, que estão na casa do pastor?

—Creio que sim, respondeu o criado; mas, posso ir verificar...

—Vou eu tambem.

Depois de se certificar de que tudo estava em boa ordem, tanto na casa do pastor como nas outras dependencias da herdade, Rouvenat deu algumas ordens ao criado para o serviço do dia seguinte, e despediu-o.

—Não recolhe ainda a casa, senhor Rouvenat? lhe perguntou este ultimo.

—Não, respondeu o velho.

—Quer que lhe deixe a lanterna?

—Não, não preciso della.

—Boa noite, senhor Rouvenat!

—Boa noite!

O criado afastou-se.

O velho Rouvenat tirou da algibeira uma bolsa com tabaco, e preparou o cachimbo, que accendeu em seguida. Achava-se naquelle momento muito perto do poço abandonado.

Os dois Parisel tinham saido sorrateiramente de detrás de uma parede, e aproximavam-se, arrastando-se no meio da escuridão como serpentes. Pedro Rouvenat, absorto nos seus pensamentos, e sem que estivesse dominado por um qualquer sentimento de desconfiança, não via nem ouvia coisa alguma. Estava bem longe de suppôr que podia ser victima de um ataque nocturno, achando-se a tão pequena distancia das edificações da herdade.

—Eis um pôço que já ha muito tempo devia estar entulhado, visto que nada serve, dizia elle de si para si. Prometti a Branca mandar reconstruir a casa de João Renaud; é uma excellente occasião para entulhar o pôço; mandarei lançar para dentro toda a caliça e entulho que resultarem das obras...

E assentou-se sobre uma enorme pedra, deslocada do bocal do pôço, como frequentes vezes fazia. D'ali avistava a janela do quarto de Branca, e, quando esta não estava ainda deitada, sentia prazer em seguir os movimentos do seu gracioso vulto, que se desenhava através das cortinas brancas da janela illuminada. Naquella noite o quarto estava sem luz. A donzella, sentindo-se um pouco adoentada, tinha ido mais cedo para a cama. E não era para admirar que ella tivesse alguma febre, em razão das violentas impressões que acabava de sentir.

—Pobre Branca! já dorme! murmurou Pedro Rouvenat.

(Continúa.)

IMPOTENCIA

Por que não haveis de ser um homem entre os demais ???

Póde-se estar apparentemente gozando de uma boa saude e, no entanto, estar morta ou insensivel a energia sexual

Estais notando que a vossa energia sexual se vai declinando, dia a dia, ou que já declinou sem motivo apparente que explique?

Pois não desprezeis esse estado e curai-vos. E' tão importante conservar a saude sexual como a saude geral. Porque não ha enfermidade que mais entristeça o pensamento como a impotencia.

IMPOTENCIA, palavra desoladora, que pinta tão bem a incapacidade de fazer triumphar uma vontade e que transforma o homem em um ser completamente inutil e a mulher em debil, nervosa, tornando ambos desgraçados.

O numero sempre progressivo de descobertas que vêm enriquecer a sciencia medica, é nos nossos dias completamente impossivel não registrar o exito incontestavel que offerece o methodo do Dr. Zélie, para a cura da IMPOTENCIA VIRIL, do ESGOTAMENTO NERVOSO e a NEURASTHENIA, a ESPERMATORRHEA e da ATROPHIA DOS ORGÃOS SEXUAES. Negar o[u] até duvidar seria pueril em face [d]as centenares de curas, isto é, dos resultados certos que o seu tratamento produz todos os dias.

O Dr. Zelie póde ser consultado no seu gabinete á Rua da Carioca 42, 1º andar, das 9 ás 11 e de 1 ás 6 e por correspondencia. Se não podeis ir pessoalmente ao seu consultorio, mandai-lhe pedir a sua interessantissima brochura, intitulada a RESTAURAÇÃO DO HOMEM, que vos será remettida gratuitamente, nella encontrareis preciosos esclarecimentos e uteis conselhos para reconquistar as vossas forças viris e com ellas a vossa qualidade de homem, que vos arrancará para sempre desta triste e humilhante condição de inferioridade.

TRIDIGESTIVO CRUZ

O melhor para a cura das molestias do estomago e intestinos, dyspepsias, más digestões, enjôos, dores de estomago e de cabeça, tonteiras, arrotos, máo halito, prisão de ventre, etc. Rua do Livramento n. 72; rua do Hospicio n. 9; Bragança Cid; em S. Paulo, rua Direita n. 38, e em Juiz de Fóra, Drogaria Americana.

PARC ROYAL

Alguns preços correntes:

ARTIGOS PARA MENINOS

Artigo	Preço
Costumes de brim listrado, bonitos modelos, 2$800 e	2$000
Vestuarios de malha, completos, com blusa, calça e gorro, 2 a 6 annos	7$000
Chapéos de veludo de diversas côres, a	3$000
Gorros de malha, de lã franceza, a	1$500

ARTIGOS PARA MENINAS

Artigo	Preço
Um lote de manteaux de malha de lã, 8 a 12 annos	10$000
Outro lote de manteaux de castor, de boa qualidade	5$000
Chapéos de astrakan, côres differentes, a	5$000
Um lote de meias de boa qualidade	$500

PARA RECEM-NASCIDOS

Artigo	Preço
Casaquinhos de malha, em bonitas côres	1$600
Babadores, diversos modelos	$300
Sapatinhos de malha, grande sortida	$400

Artigos para homens

Artigo	Preço
Sobretudos de casimira de pura lã, double face, 29$, 32$, 45$ e	52$000
Ternos de paletós casimira de lã pura, novidade, 39$, 45$, 50$ e	70$000
Calças flanela imitação, bainha á ingleza	8$500
Colletes malha de lã, artigo moderno, com ou sem manga, de 10$ a	28$000
Chapéos fino castor, fantasia ou duros, 6$ e	8$000
Um grande lote de calçado para homem, pellica e cangurú, fôrmas americanas, preço	18$000
Polaines em casimira, côres diversas, artigo muito em moda, 4$ e	6$000
Gravatas seda pura, em côres lisas, modelo Principe de Galles	1$500
Luvas de lã ou pellica, forrados proprios para frio, 2$500, 3$ e	6$000
Camisas de flanela, artigo superior, pura lã, de 4$600 a	6$000
Meias de pura lã, côres mescladas, par 1$900, 2$500 e	4$000

VISITEM O PARC ROYAL

MANCHAS DA PELLE — Tendes espinhas, cravos, pannos, sardas? Quereis ter o rost[o] limpo? e bello?

USAI

VENUSINA

que com um só vidro estes incommodos desapparecem immediatamente, restituindo-vos uma pelle limpa, aveludada e bella.

A' venda na pharmacia Sarai[va] & C., á rua dos Andradas n. 85, e no deposito: pharmacia e drogaria de A. Ruas & C. (antiga pharmacia Simas); praça Tiradentes n. 9; rua Gonçalves Dias n. 63.

VINHO S^T RAPHAEL

TONICO RECONSTITUINTE DIGESTIVO

De sabor delicioso

Prescripto desde muitos annos pelo *Corpo Medico* nas

MOLESTIAS do ESTOMAGO
ANEMIA, CHLOROSE
para os **DEBILITADOS**
e os **CONVALESCENTES**

Recommendado ás *Pessôas de idade, ás Jovens e ás Crianças.*

Só o VINHO SAINT-RAPHAEL authentico leva no gargalo o sello da União dos Fabricantes e um medalhão de metal annunciando o Château, firma Saint-Raphael em vermelho na marca da fabrica.

Cie du VIN St-RAPHAEL, em Valence (Drôme) França

A' VENDA EM TODAS BÔAS PHARMACIAS E DROGARIAS

TINTURARIA "GUILHERME TELL"
79 RUA DO OUVIDOR 79
Antigo 47
UNICA TINTURARIA DIPLOMADA
do Rio de Janeiro no Brazil e em paiz estrangeiro.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRAZIL

Extracções publicas sob a fiscalização do governo federal, ás 2 1/2 horas, e aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45

DEPOIS DE AMANHÃ	QUARTA-FEIRA, 3 DE JUNHO
A's 2 1/2 horas da tarde	A's 2 1/2 horas da tarde
286 — 12ª	324 — 5ª
20:000$000	20:000$000
Por 3$200, em quartos	Por 3$200, em quartos

Sabbado, 16 de junho (ás 3 horas da tarde)

300 — 10ª

100:000$000 Por 8$000 Em decimos

Grande e extraordinaria loteria para S. João

EM TRES SORTEIOS — EM TRES SORTEIOS

1º — Em 20 de junho, ás 3 horas

Premio maior **100:000$000**

2º — Em 22 de junho, as 11 horas

Premio maior **100:000$000**

3º — Em 22 de junho, á 1 hora

Premio maior **200:000$000**

Total dos tres premios maiores 400:000$000

Preço dos bilhetes: inteiros 16$000, em vigesimos de 800 réis

N. B.—Os premios superiores a 200$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes, Nazareth & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Teleg. LUSVEL.

A Dieta é inutil assim como o resguardo para os que se **PURGAM** com o auxilio das deliciosas **PILULAS DO Dr DEHAUT** cuja acção é poderosa e suave ao mesmo tempo. Ellas são egualmente agradaveis de tomar.

A venda: Dr DEHAUT, 147, Faubourg Saint-Denis, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

ANGLO-MEXICAN

Petroleum Products Company Ltd.

FORNECEDORES DE

OLEO COMBUSTIVEL

Em grande escala — A preços sem competencia

DIRIGIR-SE A'

RUA DA CANDELARIA 36 ou caixa 252

RIO DE JANEIRO

F. BULCÃO & C.

CASA ARENS.

GRANDE SORTIMENTO DE MATERIAL ELECTRICO A PREÇOS DE LIQUIDAÇÃO

N. 20

AVENIDA RIO BRANCO

E

RUA MUNICIPAL N. 6

DROGARIA E PHARMACIA HOMŒOPATICA

Coelho Barbosa & C.

GRANDE PREMIO NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

RIO DE JANEIRO

RUA DA QUITANDA, 106 -- RUA DOS OURIVES, 38

MORRHUINA

(Oleo de figado de bacalhão em homœopathia) Sem gosto, sem cheiro e sem dieta.

Curasthma — Cura as bronchites asthmaticas e a asthma, por mais antiga que seja.

Fluoresina — Remedio heroico para flôres brancas, cura certa e radical.

Variolina — Preservativo contra as bexigas.

Homœobromium — (Tonico reconstituinte homœopatha) para debilidade, fastio, falta de crescimento, etc.

Chenopodium Antelminticum — Para expellir os vermes das crianças, sem causar irritação intestinal.

Cura febre — Substitue o sulphato de quinino em qualquer febre.

Pesai-vos antes e 30 dias depois

ESPECIFICO CONTRA A COQUELUCHE

Parturina — Medicamento destinado a acelerar, sem inconvenientes e, portanto, sem perigos, o trabalho do parto.

Liga osso — Poderoso remedio, que liga immediatamente os cortes e estanca as hemorrhagias.

Palustrina — Contra impaludismo, prisão de ventre, molestias do figado e insomnia.

Venussimum — Heroico medicamento destinado a curar as manifestações syphiliticas.

Essencia Odontalgica — Remedio instantaneo contra a dor de dentes.

Possue este antigo estabelecimento o sortimento completo em todos os medicamentos homœopathicos mesmo os modernamente empregados e que lhe são fornecidos [...] ecasas as mais importantes da Europa e da America do Norte — Depositarios em S. Paulo:

DEUTSCH-SÜDAMERIKANISCHE BANK A. G.

Banco Germanico da America do Sul

CAPITAL...... 20 MILHÕES DE MARCOS

CASA FILIAL NO RIO DE JANEIRO:

21 Rua da Candelaria 21

O BANCO ABONA OS SEGUINTES JUROS:

Depositos	Juros
Depositos em conta corrente...	3 %
Depositos a 30 dias..........	3 1/2 %
Depositos a 60 dias..........	4 %
Depositos a 90 dias..........	5 %
Em conta corrente com limite	4 %

(Até 50 contos de réis)

CURSO PROPEDEUTICO

RUA DA CARIOCA, 77

Este acreditado estabelecimento de ensino secundario admitte alumnos de ambos os sexos, afim de preparal-os para admissão ás escolas superiores, concursos, etc.

SELECTO CORPO DOCENTE

Telep. 853 Central—Taxa fixa—30$000 mensaes

BEXIGA, RINS, PROSTATA E URETHRA

A UROFORMINA é um precioso diuretico e antiseptico do apparelho urinario, empregado com o maior successo na insufficiencia renal, nas cystites, pyelites, nephrites, pyelo-nephrites, urethrites chronicas, catarrho da bexiga e como preventivo da uremia e das infecções intestinaes. E' tambem um poderoso dissolvente das areias e calculos do figado, dos rins e da bexiga.

Nas boas pharmacias e drogarias.

DEPOSITO: **Drogaria Francisco Giffoni & C.**

17 RUA PRIMEIRO DE MARÇO 17 -- RIO DE JANEIRO

PORTO (Portugal)

GRANDE HOTEL AMERICA CENTRAL

Avenida Rodrigues de Freitas

Proprietario --- Manoel Gonçalves da Gama

Este estabelecimento offerece aos Srs. forasteiros todas as commodidades precisas, tendo bons quartos, magnificos aposentos para familias, estabelecimentos de banhos, correio e telephone.

PREÇOS: — Comprehendendo quarto, comida, v[inho] de 1$000 até 13$000 por dia.